ANNAES

DO

RIO DE JANEIRO.

TOMO I.

ANNAES

DO

CONTENDO

A DESCOBERTA E CONQUISTA DESTE PAIZ, A FUNDAÇÃO DA CIDADE COM A HISTORIA CIVIL E ECCLESIASTICA, ATÉ A CHEGADA D'EL-REI DOM JOÃO VI; ALÉM DE NOTICIAS TOPOGRAPHICAS, ZOOLOGICAS, E BOTANICAS;

POR

Balthazar da Silva Lisboa,

Doutor em Leis pela Universidade de Coimbra, Conselheiro Aposentado no Conselho da Fazenda.

Non tamen adeo virtutem sterilæ sæculum, ut et non bona exempla prodiderint. Cæterum antequam distincta componam, repetendum videtur, qualis status urbis, quæ mens exercituum, quin habitus provinciarum, quid in toto terrarum orbe validum, quid ægregium fuerit: ut non modo carus eventusque rerum, qui plerumque fortuiti sunt, sed ratio etiam, causæ que noscantur.

C. CORN. TACIT., Escrit. L. 1.

TOMO I.

RIO DE JANEIRO,

NA TYP. IMP. E CONST. DE SEIGNOT-PLANCHER E Cª,

Rua d'Ouvidor, N. 95.

1834.

AOS HEROICOS FLUMINENSES.

DEDICATORIA.

Devendo a este Paiz tantas obrigações, especialmente lembrado dos favores e benignidade com que animou a minha official diligencia no serviço de Juiz de Fora e Presidente da Camara, desde o anno de 1786, esforcei-me a conseguir a sua confiança, nas diligencias do serviço publico e exames Zoologicos, assim nos suburbios como na Serra dos Orgãos, por determinação do Governo de Portugal, prestando-me de huma maneira tão generosa e energica, mormente quando o Conde de Rezende me ordenou sahir em tres dias desta Cidade, que enviou à Côrte hum attestado de numerosas pessoas, acreditando ante o Throno a minha boa conducta e serviços; eu havia extrahido anteriormente preciosos documentos, dos assignalados esforços e bons serviços destes habitantes, a bem da causa publica, que devião levar à posteridade a memoria de seus gloriosos feitos, que comecei desde então a escrever estes annaes. Interrompido porém com o serviço de vinte annos na Comarca dos Ilhéos, encarregado dos cortes das madeiras, e expedição dos vasos da Marinha Real, voltando à esta Côrte, anhelei offerecer aos seus habitantes este trabalho, es-

perando que o recebesse favoravelmente, aceitando esta Dedicatoria. Não obstante ser eu tão destituido daquelle merito literario que se faz mister, para attrahir o publico interesse, sempre julgo resultar alguma utilidade, em razão das noticias mui circumstanciadas do estabelecimento de hum Estado que teve a cathegoria da Côrte do Imperio Brazileiro; pareceu-me tambem conveniente fazê-lo, pela razão de que a hum natural da Bahia, era de seu dever render a este Povo, que por diversas vezes foi em soccorro daquella Cidade, unir os seus votos de reconhecimento aos daquelles Patriotas agradecidos, a tão excellentes habitantes, que civilisàrão e ennobrecêrão esta Provincia, daqual os viajantes e historiadores estrangeiros fazem tantos elogios e que com particular distincção descrevêrão diversos paizes contiguos, por suas particulares localidades, o que prestarà aos curiosos das antiguidades vastos conhecimentos, sabendo a sua origem e progressiva civilisação e grandeza, que fez o objecto desta tarefa; e por todos estes motivos espero benignamente o acolhimento deste trabalho, pelo qual huma mão mais habil darà depois a completa historia desta Provincia, começando eu desde jà, com alguns gràos para o monte das producções litterarias.

Atque addit acervo
Ore trahit quodcumque potest.

HORATIUS.

PROLOGO.

---

§ 1.

Principiou Tito Livio a Historia Romana por aquellas boas palavras : *Res Romana, quæ ab exiguis profecta initiis eo creverit, ut jam magnitudine laboret sua.* O Imperio Romano começado com tão pequenos meios, chegou a huma tal altura, que já se não podia sustentar em sua immensidade e grandeza. Quizera da mesma sorte começar os Annaes do Rio de Janeiro, se tivesse as luzes daquelle sabio Escriptor, e a facilidade de bem escrever, que esta Cidade, sede de tão vasto Imperio, edificada com tão pequenas forças por Estacio de Sá, chegou ao cumulo da sua gloria, depois da chegada de El-Rei D. João VI, pela sua riqueza, luzes, civilisação e valores, de toda a casta, que se ufanava justamente, a Rainha das Provincias do Brazil; e seu vistoso e magnifico, sem exageração o melhor porto do mundo, attrahia ao seu Commercio

Objetivo da obra: exaltação ao RJ; nova capital do Império Português.

e Amizade todos os Povos do Universo; pela sua riqueza era já olhado com a admiração dos Estrangeiros, que buscavão a sua alliança politica, fazendo-se respeitar pela sua força real, pela sua urbanidade e politica, bases estas inabalavelmente firmadas na Justiça e Religião, que une os Povos ao seu Governo, o mais cordeal e intimamente.

§ 2.

Formou a natureza este delicioso Paiz pela sua local posição, cercado de magestosas torres, que o levão pela sua constituição geologica até o Rio da Prata (o pômo da nossa discordia com a Hespanha) fechando aquelles marcos limitrophes por balizas do equilibrio do Poder das duas Nações, o dividio pelos dous famosos Rios, o do Maranhão da parte do Norte, e o da Prata da parte do Sul, os quaes vão por muitas legoas se juntarem com o Oceano, tocando entre os dous magestosos pilares, a Cidade do Rio, que occulta, debaixo das nuvens, as cabeças das montanhas, coroadas de huma Luz perpetua, como designando qual seria a sua formosura e poder semelhante á d'antiga Roma, a Sé da Religião, do Poder, e Magnificen-

cando sem devido castigo tão abominavel procedimento, que nos levou a tanta ruina e deshonra. Tinhão os inimigos em tanto desprezo o Governo, que Du Clerc com mil homens, pela mais ousada temeridade, desembarcou na Guaratiba, e entrou em columna pelas ruas da Cidade, e Guay-Trouin com menos de tres mil homens, comprehendendo os marinheiros, saqueou e pôz em contribuição huma Cidade de vinte mil habitantes, que ás mãos os podião despedaçar.

§ 9.

Não melhorou de fortuna este paiz, nem se engrandeceu até o Conde de Bobadela, o modelo dos bons Governadores, que no Ministerio do Conde de Oeiras obteve a maior honra, jamais permittida, de mandar El-Rei D. José I pôr o seu retrato na Casa da Camara, por Aviso de 13 de Agosto de 1760, havendo sido mui melindrosa a situação do seu Governo, que se extendeu a todas as Provincias do Sul, o que lhe não permittia fazer toda a extensão de beneficios que tanto desejava. Se embarcou para o Rio da Prata, a fim de que com o Governador Hespanhol concordasse pacificamente nos limites. Teve outras secretas diligencias, que lhe grangeárão a justa es-

tima do Ministerio, o applauso, admiração e satisfação dos povos.

§ 10.

O seu successor o Conde da Cunha, com huma politica opposta, quasi despovoou o paiz, para encher os Sertões ou Costas d'Africa de homens sem crime, que remettêra de seu moto proprio, recusando obedecer ás mesmas Determinações Reaes, que ordenavão a soltura de Negociantes presos pelo seu despotismo, fechando os ouvidos aos Conselhos da Sabedoria, que lhe bradavão não convir perder a hum Cidadão que tinha bens, e cuja riqueza o podia dirigir para a estrada do dever, e bem do Estado, e aonde encontraria companheiros generosos, para soccorrerem as necessidades publicas contra as desgraças da adversidade. O Palacio do Governador era a habitação da solidão e do terror, o povo estremecia á vista do Tyranno; procurando roubar-se á sua vista, cerravão as portas por onde elle passava.

§ 11.

Mas quem o crerá! Da fonte de tantos males sahirão bens incalculaveis, por quanto os homens espavoridos, que se met-

terão pelas brenhas, abrirão por mil veredas a communicação com as Minas, então já elevadas a Governo particular; e os raios do Sol penetrando os bosques derribados para a cultura dos mantimentos, fornecêrão asylo aos perseguidos: o trabalho sendo vigorisado, deu generos para o consumo e exportação, que augmentárão a população, e o Commercio produzio a accumulação da riqueza. Os Campos dos Goitacazes patenteárão a mais prodigiosa fertilidade, e o Commercio de Cabotagem dali para o Rio e Bahia, deu impulsão á fortuna publica. Entrou-se a cultivar com affinco as canas de assucar, levantárão-se muitos Engenhos, que circunstancias favoraveis no mercado da Europa lhe grangeárão preços mui superiores, durante o tempo da guerra dos Estados Unidos e perda da florente Ilha de S. Domingos pela revolta dos negros.

§ 12.

Foi no Vice-Reinado do Marquez de Lavradio que se começou a cultivar o anil, desconhecido até o anno de 1749, em que João Baptista Darrid, Cirurgião Francez, o conheceu, produzido espontaneamente nas visinhanças da Cidade; e para o seu fabrico levantárão Manoel da Costa Cardozo,

e Francisco Xavier Lisboa os primeiros estabelecimentos que a impericia deixárão sem proveito. Forão renovados, em 1771 pelo Francez João de Marins, aperfeiçoados em 1772 por Jeronimo Vieira de Abreu, remettendo-se em Março de 1773 para a Côrte as primeiras amostras do Indigo, que voltárão em Outubro do mesmo anno apurados no Laboratorio Real da Ajuda, ordenando-se a propagação de tão util cultura e que se pagasse aos que depurassem o anil, os seus valores pela Real Fazenda. Tão feliz multiplicação das fabricas de anil produzio que se colhessem para mais de duas mil arrobas. A cochonilha foi a par daquelle novo ramo de agricultura, ainda que impericiamente manipulado. O café se plantou com affinco: era de muito melhor qualidade que o de S. Domingos; o que tudo deu a mais lisongeira esperança do progresso da industria e riqueza deste paiz.

§ 13.

No seguinte Governo de Luiz de Vasconcellos e Souza, aquelles importantes ramos de riqueza diminuirão consideravelmente pela falta de boa fé. Remettendo-se as safras de tão ricas producções por conta da Real Fazenda, e que aliás tiverão bom consumo e sahida em Lisboa, não voltárão as

sommas para se pagarem aos proprietarios, e as fabricas desalentadas cahirão. Todavia aquelle Vice-Rei formoseou a Cidade, fundando hum vistoso Passeio Publico, ornado de lampiões; formou o cáes de que hoje se goza, e deixou varios outros monumentos de civilisação.

§ 14.

Não seguio a mesma politica o seu successor o Conde de Rezende, que fazia prender por traidores aos homens de letras que se juntavão para communicarem os seus conhecimentos sobre a Historia Natural, Agricultura, e artes do Brazil, classificando por crime de alta traição a lição dos Correios da Europa, e até das Gazetas.

§ 15.

Tinha sido prohibida por Determinação Regia a cultura do tabaco. Desde o Reinado de El-Rei D. João V, Pedro Baptista Pegache procurou introduzir na França o tabaco do Brazil, escrevendo aos Contractadores geraes da França, que lhe promettião recebe-lo e paga-lo com preferencia aos Inglezes, se fosse da bondade de Maryland e Virginia. Indo Pegache a Paris consultou em 1738 a Mr. de L'Alle-

mand de Betz, La Porte, Le Normand, Chevalier, sobre o tabaco do Brazil, obteve instrucções circunstanciadas sobre a sua agricultura, purificação, secca e embarricamento. Tendo sido apresentado ao Soberano, hum Memorial de Pegache, que promettia a entrada e consumo do nosso tabaco na Europa, além do que promettião receber os Contractadores de França nos valores de dous milhões, pedindo a diminuição dos Decretos de sahida, que a Real Fazenda ganharia muito mais com a sahida, e seu consumo, ficou tudo sem effeito nas mãos do Cardeal da Mota, e mesmo depois das conferencias que a este respeito teve com e Embaixador de França Mr. de Clavini. Não teve melhor fortuna depois, no Ministerio do Conde de Oeiras, sendo-lhe apresentadas por João Fernandes de Oliveira aquellas instrucções por copia, e o Memorial. Mandou-se vir de Baiona dous Mestres daquelle ramo de cultura, porém o Contractador de Portugal frustrou a vinda, dando ordens contrarias. Ficou assim este objecto, sendo de tanta importancia á nossa lavoura, entregue á impericia, e a menor valia. O tabaco Nacional, remettido da Bahia para o Rio, chamado o da Rainha, e importado para a India, ali regularmente chegava perdido, podendo ser aqui fabricado nas ferteis var-

gens de S. Cruz, Marapicú, e margens do Gandú, e em muitas outras, por novas sementes não degeneradas, que cumpria adquirir da Virginia, para ter o maior consumo e valor; e hum ramo tão util do nosso Commercio, tudo se desprezou ficando no Rio de Janeiro, servindo de objecto de sahida, o assucar, café, couros, arroz, e aguardente, e pequenas porções de anil, e cochonilha.

§ 16.

Supposto que as guerras da Europa trouxessem pela neutralidade da nossa Bandeira, no feliz Reinado da Rainha D. Maria I, pelo Commercio, grandes riquezas e valores mui superiores aos generos coloniaes, de sorte que a Agricultura subio consideravelmente ao maximo ponto de prosperidade, com tudo novas tempestadas politicas com a mudança do Governo da França, e Tyrannia que se lhe seguio, prepararão grandes successos, e huma mudança desastrosa nas relações Commerciaes e Diplomaticas. O Rio teve então por Vice-Rei, ao que depois foi Marquez de Aguiar, Ministro d'Estado, o qual teve por successor ao Conde dos Arcos, que por suas illustres acções contribuio, quanto lhe foi possivel, para a felicidade deste paiz, exercitando nos governados a

emulação das virtudes, protegendo os talentos e o heroismo, para que se preferisse a verdade que he a mesma virtude, á ambição e ao crime, a fortuna á preguiça; cultivou as Letras, e honrou a applicação dellas, protegeu a Justiça, animou os trabalhos do campo, e por elles desenvolveu a nobre emulação e os honestos lucros, por via de hum Commercio leal, preparando os povos para collocar sobre seus corações o Trono da Immortalidade ao seu Principe Soberano; corôou os seus desvelos nas Finanças, onde se distinguio, dirigindo as rendas da maneira a mais appropriada á boa ordem, á prosperidade, e ao esplendor Nacional, prevenindo todos os abusos, que podessem fazer nascer o espirito antisocial.

§ 17.

Tal era o estado do Rio de Janeiro com a chegada de Sua Magestade e Augusta Familia. Terminará pois a tarefa deste meu trabalho dos Annaes, quanto á sua primeira parte, com a historia desde a fundaçao do Rio até á revolta do povo contra o Governador Salvador Corrêa de Sá, o que se comprehenderá na primeira Parte. Proseguirei na relação dos successos que acompanhárão a paz da Hollanda até a invasão

cia. Aquelles recommendaveis Rios do Maranhão e da Prata servem de oraculos indeleveis e solemnes, com que Deos provêra assentar a nossa Côrte, e trasladação da Jerarquia de Bragança para o Brazil, constituindo a felicidade dos povos e do soberano, intimamente ligado com aquella, o que occasionou a tyrannia que dominou e ensanguentou a Europa, o obrigou por altos destinos da Providencia, abrigar-se na Fidelidade de seus subditos, e entre elles gozar a gloria dos Titos, e Henrique IV, aos quaes foi dado fazer a verdadeira felicidade de seus povos.

§ 3.

Lançando as vistas sobre esta Cidade na sua mesma infancia, apparecem logo façanhas nobres, e fadigas dos seus habitantes, em levantar monumentos da gloria á posteridade, por exaltadas virtudes, assim nos trabalhos d'Agricultura, como da Navegação e Commercio, além da bravura militar, herdada dos maiores, sem que de hum a outro dia podessem entregar ao descanço seus cançados membros, pela não interrompida luta com os Indigenas, e depois conjuntamente com os Piratas, e Inimigos da Corôa, até conseguir por heroicos esforços acoça-los, destruir, e arrazar os seus na-

Faz uma exaltação a figura de D. Sebastião e uma crítica a "tirania" espanhola durante a União Ibérica, que prejudicou tanto Portugal como as conquistas.

vios e armamentos, pondo-os em desconcertada fuga; murar a recemfundada Cidade, no momento dos mais peniveis trabalhos; construindo e levantando as fortificações, impondo a si mesmos, fintas, tributos, e gratuitos donativos, sem receberem o menor soccorro da Metropole, que os não podia dar, segundo a situação do Reino, que dirigia os seus esforços, não segundo o interesse da Monarchia, em fazer prosperar por medidas sabias, suas tão ricas possessões transatlanticas, mas sim em manter a bravura marcial do Joven Principe para a Conquista d'Africa, sem outro motivo, que de vencer aos Mouros, e plantar a Cruz sobre suas Mesquitas, que elle desgraçadamente ali pereceu, perdendo o seu Exercito, a sua Nobreza, e o seu Reino, o qual ficou aberto á usurpação e occupação de Filipe II, que nos levou ao cumulo da infelicidade, pois passamos a arrastar as cadêas da oppressão e escravidão, entramos nas guerras contra as Nações inimigas daquelle Soberano, e sem podermos alcançar segurança mesmo depois do reconhecimento de El-Rei D. João IV, acclamado por todo o Reino, e Conquistas, pela impossibilidade subsequente dos meios, pela urgencia e despezas da guerra, e fraqueza do Reino, armado para defender a sua Liberdade, Independencia, e Soberania

de seu Principe; tempo fatal, em que nos não era permittido adquirir conhecimentos importantes a bem da illustração dos nossos Direitos Politicos, e bem assim as sciencias analogas, talvez para que não vissemos a profundidade dos nossos males, pois naquelle tempo, era a maxima do Estado conduzir-nos por cega obediencia, a Metropole, que sobrecarregava-nos de trabalho, para não vermos a profundidade de nossos males, privando-nos da sabedoria, quando alias pela mesma guiados, era que chegariamos pela nossa localidade e natureza do clima, ao cume de toda a prosperidade e riqueza. Em apuro dos males, as mesquinhas idéas do abarcamento e monopolio forão introduzidas em systema, com a creação da Companhia do Commercio, que devia trazer a essa corporação, riquezas desregradas, bem como ao Brazil e pobreza e humilhação que excitava clamores violentos, e descontentamento dos Cidadãos, desanimada a lavoura, destruido o Commercio, era necessaria consequencia a miseria publica e degradação Nacional.

§ 4.

A tanta lastima se reduzio então este bello Paiz, que até lhe fôra prohibido aproveitar os meios para agoardente, e fazer uso

daquelle espirito; prohibição que se extendeu geralmente para todo o genero de industria. Com todo o affinco e recommendação forão vedadas as fabricas, ao Brazil, ainda as de tecer os algodões, espontaneamente reproduzidos no paiz central, que podia occupar muitos braços, dar subsistencia a familias honestas, e levar ao mercado da Europa muitos objectos uteis de consumo. Os gritos e lamentações dos povos não chegavão ao Throno, a Policia fazia occultar os males horriveis dos Brazileiros, não se dava por isso providencia ás representações as mais justificadas e tocantes: a tempo que reconhecia o Soberano, quão leal e religioso era o povo, mas este por huma fatalidade bebêra o leite de huma mãi indigente, e descahida de sua antiga dignidade e energia; accrescia a ignorancia transcendente dos Ministros, a quem faltavão as luzes necessarias, e o espirito publico; pois a instrucção, se póde dizer, a penas se achava em alguns Monges e Ecclesiasticos, que subministravão nas escolas, aquelles, de que se fazia mister, para o ingresso no ministerio da Igreja.

§ 5.

Não se conhecia o interior do vastissimo paiz, que formava a cadêa de tão impor-

tante governo, nem mesmo pelas incuriaes relações, deixadas por aquelles intrepidos Paulistas, que o penetrárão em todos os pontos do Brazil, até o Rio da Prata e Maranhão, aonde tocárão, na pesquização das Minas das esmeraldas e pedras preciosas, ouro e prata, tão recommendados por El-Rei D. João IV, por quanto nem aquelles, nem os Jesuitas, e outros Ecclesiasticos, que seguirão as suas pisadas por aquellas impenetraveis brenhas, debaixo dos maiores perigos, tinhão os conhecimentos da Geographia, Astronomia, Comosgraphia, Metallurgia, e Historia Natural, para que podessem demarcar os pontos Limitrophes, tão essenciaes, descrevendo o que achassem, e designando quaes as riquezas naturaes, Rios navegaveis, o estado e povoação dos Indigenas, etc.; ficou reservada a gloria de tão uteis conhecimentos aos illustres e sabios Estrangeiros, que só pelo affecto da Sapiencia, todo o interior penetrárão com denodado valor, e privação de todas as commodidades, e riscos de vida, para nos illustrar em variados objectos tão interessantes á felicidade do Brazil.

§ 6.

Recordando-nos daquelles intrepidos Paulistas que arrostárão todas as fadigas

e perigos nas brenhas, pelo descobrimento das Minas, quão differente teria sido a fortuna publica, se elles encontrassem na franqueza e Sabedoria dos Governadores, disposições favoraveis de estimular o seu enthusiasmo, generosidade, fidelidade, ardor e genio para acções brilhantes, encarregando-lhes segurar as povoações limitrophes do Rio da Prata, naquella época, em que estavão enfraquecidos os Hespanhóes pelas guerras, quando conduzidos pela mais crassa ignorancia e barbaridade, nos não podião disputar pelas armas os direitos inauferiveis que tinha Portugal a taes limites, apossados desde a descoberta do Brazil, e tanto assim que forão depois reconhecidos os antigos Padrões, que puzerão os primeiros descobridores, que corrêrão toda a costa do Sul, de Ordem Regia, e á despeza do Thesouro publico; mas por fatalidade desapreciárão o merito de tão illustres homens que não fazião sombra á sua autoridade, por quanto o que então se conseguiria com gloria e sem risco, hoje nos tem dado que padecer, com a guerra, e pirataria que tanta deshonra e calamidade nos trouxe, desarmando-se a marinha Nacional, e destruida a mercantil, ficando o Brazil com huma enorme divida, que cedo ou tarde o precipitará em hum abismo de males.

§ 7.

Foi em remota época ordenado no Reinado do Principe D. Pedro II, a edificação da Fortaleza Villa da Colonia do Sacramento, por D. Manoel Lobo, Governador do Rio de Janeiro, ella foi porém tão mal construida e tão pouco segura, que até elle mesmo cahio no poder dos Hespanhóes, que a escalárão e tomárão em 6 de Agosto de 1680, que posto nos fosse restituida, foi depois dos tempos retomada duas vezes, e da ultima com a queda de S. Catharina, vergonhosissimamente, fundeando Sevalhos em 3 de Junho de 1777, á vista da Colonia em 22 de Maio do mesmo anno, com 48 embarcações, fóra de tiro da Praça estando tão desamparada a Fortaleza, que por mais de 8 mezes não recebêra munições de boca ou guerra, e a penas restava a guarnição composta de 800 soldados, mantimentos para cinco dias, não ficando aos paizanos (que se contavão duzentos) nem para hum só dia. Não parece acreditavel que houvesse hum tal desleixo e abandono; mas elle foi imperdoavelmente verificado, sahindo a Tropa indecorosamente humilhada pela porta da Campanha com as suas mochilas pelos desfiladeiros das Linhas Hespanholas. Taes forão as disposi-

ções da defesa dada pelo Governo do Rio de Janeiro, depois do aviso de El-Rei para repellir ao inimigo; governo que só era sustentado por faustuoso apparato, e que sua inactividade attrahio tantos damnos aos povos, deshonra ao Soberano, pelo discredito das suas armas; e tanto mais se compararmos o que, em dias menos serenos, lhe trouxerão ao Genio Nacional por gloriosas proezas, o imperio domar, com as riquezas das tres partes do Mundo adquiridas pelas brilhantes virtudes dos Gamas, Albuquerques, Castros, e outros immortaes Varões, cuja heroicidade, imitada pela nova Carthago, lhe transmittio o Poder, esplendor, e consideração politica de que hoje goza.

§ 8.

Os Francezes invadirão esta Cidade do Rio de Janeiro em 1710, e em 1711 por Mr. Du Clerc e Guay-Trouin, que a deixárão no mais lastimoso estado, por quanto o Governador Francisco de Castro e Moraes por traição, ou estulticia, e imbecillidade, sem a menor resistencia, a entregou á Guay-Trouin, recebendo este huma contribuição á titulo de resgate de 246:500$460, e além do saque, e assucar com que carregou os seus navios; fi-

dos Francezes, o que tudo formará a segunda parte; e a terceira constará do que se seguio depois da recuperação e resgate da Cidade, até o memoravel dia em que aportou El-Rei D. João VI, com a sua Real Familia, o que tudo se comprehenderá em seis volumes. Supposto que Plutarco nos ensina que ninguem deve escrever com franqueza, não tendo a fortuna em suas mãos, e os Governadores de quem se escreve, ainda que não existão no Brazil, têem parentes que figurão na Monarchia Portugueza, com tudo o meu animo se tranquillisa, porque não escrevo para calumniar, mas sim para instruir em geral aos Brazileiros dos successos desta Provincia, que teve, pelo fim dos tempos, a honra e gloria de ser o Trono Constitucional do Brazil. Os Governadores que concorrêrão para o seu engrandecimento têem por recompensa o louvor e a gratidão publica, que sabe dar desconto á fraqueza da humanidade, pois não ha perfeição absoluta na terra: os metaes preciosos participão pela sua natureza de hum veneno que se evapora na calcinação; assim os homens que têem comsigo o sello da fragilidade, merecem escusa em suas acções, quando se prestão de boa vontade á gloria da Patria, sendo vigorosos na execução das Leis, occupados constantemente da sua segurança e felicidade,

corrigindo seus defeitos, reunindo em sua pessoa todas as virtudes moraes e politicas, assemelhão-se aos diamantes, que a Natureza formou de materia rara, dura, e resplandecente, para servir de emblemas da immortalidade, e objectos de riqueza aos que a possuem. A má administração do Governo produz irreligião, injustiças, miseria publica, arrastão e precipitão na desgraça os melhores Estados os mais bem constituidos. A historia he a Mestra da vida, cahimos em muitos erros, por não fugirmos dos escolhos que ella precauciona, referindo os successos que perdêrão tantos Estados, acautelaremos a nossos passos, para evitar as desgraças que lhes sobrevierão. Julgo fazer por tanto algum serviço a este paiz, escrevendo sua historia particular em tres grandes épocas que outros mais sabios aperfeiçoaráõ para a gloria da Patria. Este trabalho foi extrahido dos seus Archivos; estimulará o Patriotismo de outros para proseguirem mais dignamente em tão util tarefa. Tal foi o meu fim: assim possa servir de guia a historia dos acontecimentos passados, para bem se acertar na actual situação das cousas, em que o espirito humano se tem esforçado alcançar sua perfectibilidade desejada.

Se propõe a fazer uma história e-exemplar.

ANNAES

DO

RIO DE JANEIRO.

ANNAES
DO RIO DE JANEIRO,

PARA SERVIR

à Historia do seu descobrimento.

PARTE PRIMEIRA.

LIVRO PRIMEIRO.

CAPITULO PRIMEIRO.

Da descoberta do Brazil; reconhecimento da sua Costa até o Rio da Prata.

§ 1.

Apenas acabava Portugal de abrir para a Asia novas relações politicas e de commercio, esclarecido pelo genio do Principe D. Henrique, por cuja consumada sabedoria se formárão os mais distinctos e memoraveis Cidadãos, s'elevou a Nação, pela navegação, á grande exaltação de gloria e prosperidade; tão felizes effeitos produzirão os conhecimentos da Astronomia e Navegação, pela descoberta da India. Pedro Alvares Ca-

bral (1) da mão de ElRei D. Manoel recebeu na Ermida de Belém huma Bandeira com a Cruz

---

(1) Os mesmos Historiadores Estrangeiros relatão que huma terrivel tempestade arrojára o Portuguez Affonso Sanches aos mares nunca dantes navegados, onde em certa altura avistou terra desconhecida, que não pôde arribar por lhe não permittirem os ventos contrarios e as correntes, sendo elle o primeiro que na Ilha da Madeira publicou a noticia das terras que descobrira no Novo Hemispherio; delle foi que ouvio Christovão Colombo naquella Ilha, em cuja casa se hospedára, a maravilha de tão grande successo; porém enfermando ali morreu aquelle Piloto Portuguez Affonso Sanches. Era bem natural de que Colombo visse a derrota da sua viagem com as notas de tão memoravel descobrimento, e a carta que da terra incognita notára e desenhára Sanches, o que sem duvida lhe inspirou a coragem de a poder reconhecer, offerecendo os seus serviços á sua Nação, a Portugal, e á Hespanha, os quaes desprezados pelos primeiros, depois de varios tempos forão aceitos pela Hespanha, de que resultou em a era de 1490 o mais importante descobrimento, tão glorioso que deu o maior Imperio áquella Nação, produzindo huma nova ordem de cousas, e que deu ao Mundo novos gozos e relações commerciaes. Consta do testamento de João Ramalho, que está nas Notas da Villa de S. Paulo, feito pelo Tabellião Lourenço Vaz a 3 de Maio de 1580 com a assistencia do Juiz Ordinario Pedro Dias, e de quatro testemunhas, perante as quaes repetira, que tinha noventa annos de assistencia naquelle paiz: a não ter sido assim, aquellas pessoas lhe arguirão do seu erro. Martin Affonso de Souza em 1731 já então o encontrou em S. Vicente, tendo noventa annos de idade naquelle paiz em 1580: se-

levada em Procissão em acompanhamento magestoso do mesmo Rei até o Caes, com designio

---

gue-se evidentemente, que trinta e nove annos antes de Martim Affonso descobrir S. Vicente, elle ali existia em 1490, dous annos antes de haver Colombo descoberto a America. O Brazil recebeu em seu seio alguns Portuguezes, que nas Costas naufragárão, e que por falta de meios não podêrão publicar tão maravilhosa descoberta. He hum facto historico comprovado, que João Ramalho, á testa de 300 Indigenas armados, viera em soccorro dos Portuguezes, que aportárão na Bertioga, solicitando do Cacique Tybiricá a protecção para com os seus Nacionaes, cujo Cacique tomou no Baptismo o nome de Donatario, e teve a mercê do Habito de Christo, que naquella época só se dava por grandes e importantes serviços: deste modo arrogou-se Colombo a tão grande gloria de descobridor, que antes ganhárão os Portuguezes. Nas Memorias do Padre Jorge Moreira, escriptas no Seculo antepassado, se refere que João Ramalho viera com Antonio Rodrigues, o qual se casára com huma filha de Jequirobi, Cacique da Aldêa de Thuranos. He mui provavel que arribassem nestes climas alguns Portuguezes antes de Martim Affonso, para ter lugar o facto, donde a *Historia Argentina* manuscripta em Hespanhol, e o Francez Jesuita Francisco de Charlevoix dão denominação do Rio da Prata. Ramalho, e seus companheiros vierão seguramente em algumas das embarcações que navegavão para a Asia e Africa descobertas pelos Portuguezes, que naufragárão nas Costas de Santos, quando se destinavão para aquelles diversos Continentes, que já tinhão feitorias, e povoações nossas. Ramalho foi o primeiro dos habitantes do Novo Mundo em 1490; e Pedro Alvares Cabral por casualidade em 1500

de segurar na Asia tão famosas como invejadas conquistas; elle se fez á vela a 9 de Março de 1500, e teve a immortal gloria de descobrir o Brazil em 21 de Julho do mesmo anno, avistando hum alto monte ao Sul de Porto-Seguro, que lhe deu o nome de *Monte-Pascoal*, em razão do dia de Pascoa em que o reconheceu, e de *Terra Santa Cruz* onde fundeou; depois desaferrando, e seguindo a viagem dez legoas ao Norte achou a bella Enseada, que depois tomou o nome de *Corôa Vermelha*, onde levantou a Cruz da Redempção, solemnisando com Missa cantada, e Sermão pregado pelo Religioso Fr. Henrique, que com os outros ia na Esquadra para a Asia.

---

na viagem para a India descobrio a Terra de Santa Cruz da Provincia de Porto Seguro.

Recentemente na Villa das Dôres, duas legoas de Montevidéo, foi achado huma pedra que cobria hum sepulchro de tijôlo, contendo em caracteres Gregos o nome de Alexandre, filho de Felippe Rei de Macedonia, com copos de espada, e nella a effigie de Alexandre, e capacete com a respresentação esculpida de Achilles arrastando o cadaver de Heitor, e esta expressão — nestes lugares Ptolomeo. — He de crer que esse Chefe d'Armada de Alexandre levado por tempestade ao alto mar, insurgio na Costa do Brazil.

(*Nota do Autor*)

§ 2.

Nicoláo Coelho e Bartholomeu Dias no reconhecimento da nova terra encontrárão os Indigenas, que corrião ás praias de arcos e frechas, e aos acenos dos novos hospedes, largárão as suas armas, e os recebêrão com ternura fraternal, como reconhecendo que todos os homens são semelhantes; e que Deos sendo o Monarcha Universal não creára os mares por barreiras e limites, para separar as Nações (antes ordenára se multiplicassem, e enchessem a face da terra) mas sim para lhes facilitar as communicações, que lhes levarião a variedade dos gosos, que repartio por cada Região, fazendo produzir em desvariados climas productos differentes, conservando assim a confraternidade e união, levando huns aos outros os fructos deliciosos de seu paiz, e os de sua industria, sorteados por aquella Providencia Benevolissima, que de hum a outro mar, e rios até a extremidade do Orbe, tem derramado a sua Bondade para com todos os homens, de quem he o Rei Supremo, Deos Altissimo, e Senhor.

§ 3.

A docilidade dos Indigenas, a bondade com que recebêrão aos Europeos, levando-os até ás

suas mesmas choças de pindoba, liberalisando-os dos seus inhames, e outras raizes farinaceas, apresentando-lhes os seus fructos, e caça dos animaes e aves, de que se sustentavão, ajudando-lhes a carregar a lenha e agua para os bateis da Esquadra, enchião de admiração, e de hum nobre enthusiasmo aos Portuguezes, que estupefactos se maravilhavão da bondade do clima, fertilidade da terra, docilidade dos novos Irmãos, bem como da grandeza das arvores, da vastissima largueza e extensão do Territorio, regado de tantos Rios, formoseado de lindas e seguras Enseadas, que cheios de sua tão justa admiração, miudamente communicárão a ElRei D. Manoel tão grato e famoso achado (1), deixando

(1) Não sem alto designio da Providencia descobrio Cabral tão formosa Enseada, que teve com razão o nome de Porto Seguro, por ser abrigada e de boa tença como designando a sede de huma das mais grandes Cidades do Brazil pela sua posição cosmologica, excellente Porto, capaz de receber grandes vasos, fertilidade da terra, riqueza de suas mattas de Páo Brazil, metaes preciosos, diamantes, e outras pedras preciosas, que devião attrahir progressiva riqueza e população pela facil communicação dos paizes centraes, que fo,mão as grandes Provincias das Minas, cujos rios desaguão e se precipitão em diversos pontos nas aguas do mar que banhão as Costas deste dilatalissimo Continente. Não se póde conceber a causa do desvario de abandono deste importante surgidouro, que domina huma das mais ricas porções da Pro-

com os naturaes dous dos seus degradados no dia 1° de Maio de 1500, em o qual procissionalmente erigirão a Santa Cruz com mui notavel veneração dos Indigenas, que fazião tudo quanto vião praticar os Portuguezes, recebendo alguns dos seus principaes de presente huma Cruz de estanho, que em seus pescoços lançara com hum laço de fita o Padre Fr. Henrique; e Gaspar de Lemos foi immediatamente despachado para levar a ElRei tão grata noticia a 25 de Maio. Então a Esquadra levantando ancora daquelle Porto, soltou as velas, para seguir o seu destino. Não cabe na expressão significar o alvoroço, que huma tão inesperada noticia causou ao Rei, a todo o Povo, e a toda a Europa.

---

vincia, tão assignalado pela Providencia, pelo feliz auspicio da chegada dos primeiros Portuguezes, para fazer ditosa, prospera, e permanente a população, com estabelecimentos industriosos; e que fossem cinco legoas ao Sul os habitantes fundar a Villa, cuja fóz entre recifes não admitte a navegação que de pequenas lanchas, as quaes fazem o trafico da pesca das garoupas, que não he proporcionado para a accumulação da riqueza que se conseguiria pela agricultura e commercio das madeiras de que abunda? Não se remediou tão antigo erro, quando se abrio a estrada das Minas novas, que devêra encaminhar-se a aquelle grande Porto, sendo com tanta indiscrição levada á Villa dos Indios de Belmont, por entre insondaveis paues e pantanos!

(Nota do Autor)

§. 4.

Anno de 1502.

Américo Vespúcio era Floren-tino de Nação.

Americo Vespuzio, Florentino de Nação, foi depois escolhido para ir reconhecer o Novo Mundo, e esta viagem lhe trouxe a incomparavel honra de lhe serem attribuidas tão famosas descobertas, pois que o mesmo Novo Mundo delle recebeu o nóme de *America*. Aquella viagem teve principio em 1502, supposto que Ozorios no Livro 2° pag. 89 *de rebus Emanuelis*, equivocadamente assignalou naquella data a viagem de Gonçalo Coelho, sendo aliás mui posterior, aportando este a Lisboa depois do fallecimento de D. Manoel, que se finou em 1521.

§ 5.

Não estando bastantemente reconhecidas as terras do Brazil por Americo, ElRei D. Manoel as mandou examinar por Gonçalo Coelho, para que verificasse exactamente a sua posição, e preparou para esse fim huma Esquadra para taes descobrimentos. Explorou este huma parte da Costa Brazileira, e consumindo varios annos em tão vastos e uteis exames, voltou a Lisboa, com menos duas Embarcações que naufragárão, e entregou a D. João III as relações e cartas das suas viagens, as quaes o mesmo Rei approvando, as mandou proseguir debaixo das mesmas vistas por Christovão Jacques, Fidalgo da sua casa.

§ 6.

Os nossos Escriptores, Vasconcellos, nas noticias do Brazil, Liv. 1° n° 19 pag. 16; Joboatão, no Preambulo 3, Est. 3 n° 37 pag. 28; Pita, na Historia da America, Liv. 2° n. 1° pag. 67, referirão, que Christovão Jacques depois de navegar huma boa parte da Costa Brazilica, surgindo em varios portos, descobrira a Bahia, a quem deu por tão feliz annuncio o nome *de Todos os Santos*; e que penetrando, e examinando o seu Reconcavo, encontrára duas Náos Francezas no Rio de Paranaguá, carregadas de Páo Brazil, em trafico com os Indigenas, e que as mettêra no fundo por se não renderem pacificamente. He com tudo certo, que naquella viagem levantou Jacques huma feitoria na terra firme, junto á foz de Itamaracá, pois que desta ElRei D. João III faz menção na Carta de Doação da Capitania dada a Pedro Lopes.

§ 7.

Supposto que as noticias communicadas por aquelles tão dignos Comosgraphos Portuguezes, dessem bastantes conhecimentos da Costa Septentrional, erão todavia escassos os dos mares e Continentes ao Sul da Bahia de Todos os Santos, até o Rio da Prata, aonde se diz que chegára Americo Vespuzio. Isso moveu e inflammou o

constante enthusiasmo daquelle Soberano pela sua gloria e felicidade Nacional, de mandar explorar á custa do Thesouro, por Martim Affonso de Souza, pessoa distincta pelos seus serviços, e nobreza qualificada, descendente da familia dos Souzas, que recebeu ordem para povoar o paiz que descobrisse, e conceder sesmarias aos povoadores: e assim lhe foi outorgado pelo Alvará de 20 de Novembro de 1530. Elle se embarcou, e se fez á vela immediatamente para o Brazil, o que consta da Carta Regia de 23 de Setembro de 1532, accusando o recebimento da que lhe escrevêra o mesmo benemerito Capitão Mór, por via de João de Souza, onde déra noticia da sua feliz chegada ao Brazil, e que ia correndo a Costa do Rio da Prata, dizendo-lhe ElRei que no anno antecedente tinha mandado apressar hum Navio para voltar João de Souza a ter-se com elle. Conseguintemente, já elle em 1531 estava no Brazil, correndo a Costa para o Rio da Prata.

§ 8.

Suppôz o Padre Francisco de S. Maria no seu *Anno Historico*, dia 1° de Janeiro § 4° Tit. 1° pag. 4ª, que Martim Affonso sahira de Lisbóa em 1531, e descobrira o Rio de Janeiro em o 1° do de 1532: este facto Historico foi destruido pela Carta de 23 de Setembro, pela qual ElRei lhe

avisava que em 1531 quizera mandar voltar para a sua companhia a João de Souza, o qual levára á Augusta Presença as relações circumstanciadas das descobertas daquelle Martim Affonso, e portanto se dá mais evidente crença historica, que a sua viagem ao Brazil fôra immediatamente depois da assignatura daquelle Alvará de 2 de Novembro, para ser então verificada a sua entrada no Rio de Janeiro no 1° do anno de 1531.

§ 9.

Tem igual contradicção a asserção dos Historiadores assim Naturaes, como Estrangeiros, que datárão huns a descoberta da Capitania de S. Vicente muito antes da era de 1531, e depois della outros, como o Abbade Valemont, que suppôz a mercê della feita ao Donatario em 1549, bem como o seu Addicionador Pedro de Souza Castello Branco, quando aliàs as duas Cartas da Doação Regia forão datadas em 1531 e 1535. Os Hespanhóes pelo contrario datárão aquelle descobrimento em 1516, relatando com indiscrição a fabulosa Historia de Aleixo Garcia, e assignalando a razão, porque chamão *Rio da Prata* ao Paraguay. O Padre Jaboatão no Preambulo, Digres. 4°, Est. 1ª n° 46, erradamente assignalou a vinda daquelle famoso Capitão em 1525, e he igualmente inacreditavel o que escreveu o Jesuita Francez Charlevoix quando affirmou que

Ruy Mosqueira em 1530 derrotára nas visinhanças de Cananéa oitenta Portuguezes, mandados de S. Vicente pelo Governador General do Brazil, dando aquelle titulo á Martim Affonso, quando aliás nesse anno ainda estava em Lisboa, e só foi Governador General Thomé de Souza, e não aquelle que teve só titulo de Capitão Mór.

§ 10.

Supposto hum só dos nossos Escriptores não tinha escripto haver pelejado navalmente o grande Martim Affonso de Souza com os Francezes, no decurso da sua viagem, he indubitavel, que derrotára diversos corsarios, aos quaes bateu, obrigando-os a se renderem, pois que desses gloriosos successos fez menção a Carta Regia referida de 23 de Setembro de 1532, dizendo assim no principio della: « A Não que cá mandastes, quizéra que ficára antes lá com todos os que nella vinhão: daqui em diante quando outras taes Nãos de Corsarios achardes, tereis com ellas, e com agentes dellas, a maneira que por outra Provisão vos escrevo. »

§ 11.

Anno de 1531.

Com prospera viagem na latitude meridional 22° 54" 2', e longitude occidental 45° 37" 59' descobrio as altissimas Serras do Continente do Rio de Janeiro com varias Ilhas ao mar;

e ordenou então aos Pilotos que se approximassem á terra. No 1° de Janeiro de 1531 avistou huma maravilhosa fóz, circulada de horriveis penhascos, e no meio delles huma extensa lagem, que repartindo as agoas em duas partes, formava outras tantas entradas para huma Bahia, com perto de 32 legoas de circumferencia, que os Indigenas chamavão *Nitheroy*. Martim Affonso lhe deu o nome de *Rio de Janeiro*, e ali mandou surgir a Esquadra fóra da Barra, desembarcando ao pé de hum outeiro, que os Francezes (que posteriormente occupárão debaixo do commando de Nicoláo Villegaignon) segundo o testemunho do Abbade Lery na sua *Historia Navigationis in Braziliam*, pag. 162, chamárão *Le Pot de Beurre*, e os Portuguezes *Pão de Assucar*, em a adjacente praia que por dilatado tempo conservou o nome de Martim Affonso, e depois de Praia Vermelha: explorando o lugar, reconheceu ser a povoação dos bellicosos Tamoios, vingativos e desconfiados; então persuadido, que só pela via das armas poderia fazer seguro o estabelecimento, e que para esse effeito não trazia a Esquadra sufficiente força para vencer a indisposição que observava nos Indigenas, julgou conveniente não expôr-se a huma desairosa luta, quando convinha adiantar os descobrimentos da Costa do Brazil até o Rio da Prata.

Fala da terra onde viviam os belicosos tamoios. Fazer a referência quando falar do papel de Belchior no RJ.

§ 12.

Discordão os nossos Escriptores a respeito da viagem em a qual o Donatario descobrio o Rio de Janeiro: Jaboatão no seu Preambulo, Digres. 4 Est. 2ª nº 54, affirmou que fôra na volta de S. Vicente para Portugal em 1532; e S. Maria no seu Anno Historico, no 1º de Janeiro § 4º, disse que fôra na viagem de Lisboa para o Brazil, o que he verdade que se confirma até pela natureza das descobertas que se forão fazendo, navegando, e seguindo do Pólo Arctico para o Antarctico, e até pela conformidade com o Calendario Romano, de quem recebêrão as invocações as terras aonde se aportava.

§ 13.

Começou em o 1º de Janeiro por esta tão memoravel Cidade do Rio de Jnneiro: no dia 6 do dito mez assignalou a descoberta da Ilha Grande, que se dignificou com o titulo de *Ilha dos Reis* porque a Igreja celebrava a adoração dos Reis do Oriente ao Salvador do Mundo: o dia 20 do mesmo Janeiro marcou a epocha da descoberta da Ilha de S. Sebastião, em que o Calendario celebra o seu martyrio; e finalmente a 22 do mesmo mez a fundação da Capitania, que tomou o nome de S. Vicente, por ser aquelle do martyrio do Santo, nome que conservou até

a era de 1700, visto que então se creou a Comarca de S. Paulo, o berço do heroismo Paulistano. Parece pois que todas aquellas descobertas forão feitas na viagem do Reino para o Brazil, e não deste para aquelle, tanto mais que no Campo de Piratininga se assignou a sesmaria de Pedro Goes aos 10 de Novembro de 1532, e na Villa de S. Vicente a de Francisco Pinto em 4 de Março de 1533, estando a regressar para Lisboa.

§ 14.

Era muito natural, depois da intima persuasão em que esteve o Donatario de não poder fundar a sua Colonia no Rio de Janeiro, que soltando as velas, e progredindo sua derrota, topasse 4 legoas a Oeste a Barra da Tojuca, que negava ancoragem ás embarcações de alto bordo, e achando depois outras 4 legoas adiante a fóz da Guaratiba, costeando a Ilha e Restinga de Marambaia (que sómente tem 5 legoas de extensão, e não 14 como refere Pita), descobrisse a Ilha a que deu o nome de *Ilha Grande*, em comparação de diversas outras que se lhe manifestárão na altura de 23° 19'. Formou a Natureza entre a Ilha Grande, e a Restinga de Marambaia, huma fóz de 2 legoas de largura, pela qual entrou a Armada. Convidava este lugar a fazer grandes estabelecimentos: porém o Donatario julgou mais acertado levantar a ancora, e fazer-se á vela, sa-

hindo por outra fóz, igualmente bella, e chamada *Cairuçu*, e proseguio até a Ilha que tem o nome de *Porcos*, deixando á direita a Enseada, que se denomina *Maramonis*, onde demora huma Ilha alta em 23° 48', a que deu o nome de *Ilha de S. Sebastião*: continuou por mais 8 legoas aonde chegou a 22 de Janeiro, e achou huma fóz para Galeras e Brigues, que a denominou com o titulo de *S. Vicente*, com cujo nome dignificou toda a sua Capitania. Depois de lançar os primeiros fundamentos della, navegou então até o Rio da Prata.

§ 15.

Entrou a Esquadra pela fóz da Bertioga, que está na latitude Septentrional 23° 52", entre a terra firme, que vai seguindo do Rio de Janeiro, e huma Ilha de 4 a 5 legoas, que chamão *Ilha de S. Amaro*. No fim d'ella para o Sudoeste principia huma Enseada de 2 legoas de largo, onde desagua o Lagamar de Santos por duas fozes: a primeira e mais Septentrional tomou o nome de *Barra Grande*, e a outra de *S. Vicente*, por ficar proxima á Villa. Na fóz da Bertioga, a penas saltou em terra, mandou levantar huma Fortaleza para pôr em segurança e a bom recato toda a sua gente; assestou a artilheria, e pôz em seu competente deposito tudo o que trouxe. Elle levou entre os povoadores mui-

tas pessoas illustres, que se fazião gloria de viajar, assim para adquirirem conhecimentos da navegação, que tanto florecia em Portugal, como para obterem as riquezas que promettião os descobrimentos do Brazil, á vista das relações daquellas que os Hespanhóes tiravão das possessões do Mexico e Perú, e outras Provincias.

§ 16.

Anno de 1531.

O desembarque de tão illustre Capitão, foi em hum dos Portos que se denominavão *Cubatões*, os quaes possuião os Jesuitas de Santos, e a que se deu o nome de *Porto de Santa Cruz*, dantes pelos Indigenas *Armadias*, segundo consta da declaração que fez o mencionado Martim Affonso na Carta de sesmaria de Ruy Pinto, cuja entrada se fazia pelo Outeiro Piraque pouco acima da Ilha de Teixeira, que foi do Capitão Mór e Provedor da Fundição, denominado Gaspar Teixeira de Azevedo. Elle teve a felicidade de não ser perturbado na fundação dos seus estabelecimentos pelos Indios, que espavoridos da grandeza das Náos ancoradas, que conduzião tanta gente, corrêrão a avisar aos seus as causas da sua admiração. Apenas desembarcado em terra, levantou as obras de fortificação no Porto da Bertioga, successo que derramou muito susto e espanto nos Indigenas que estavão pescando, que corrêrão acceleradamente para as po-

Teria alguma relação com as famílias do Esp. Sto?

voações internas a communicarem essa tão estranha novidade. Os gritos de dôr e de espanto atroavão os ares, o écho os repercutio no mais interior das montanhas, e os Anciões das Tribus acordárão para reunirem-se, a fim de lançarem fóra das suas pacificas praias aquella gente desconhecida.

§ 17.

Anno de 1531.

O Cacique Tybericá dos Campos de Piratininga, obedecido e temido dos Guaianazes, como o mais poderoso guerreiro, deu a voz tremenda que os chamava á guerra. Inesperado successo immediatamente mudou a opinião daquelle Chefe, porque João Ramalho hum dos Portuguezes que varios annos d'antes havia naufragado naquellas praias, e que achou a graça e os amores da filha do Cacique, que no Baptismo teve o nome de Izabel, e com a qual se unira em consorcio natural, conhecendo pela grandeza do successo, que só podião ser aquelles novos hospedes, seus compatriotas, que dados ao genio emprehendedor da sua Nação, surgirão naquelle Porto, obteve do sogro soccorrê-los, representando-lhe que esses infelizes buscavão na desgraça o seu favor, e que não devia expôr-se aos desastres da guerra contra homens que os ventos e as tempestades havião arrojado ás suas praias e possessões, e que vinhão implorar a sua amizade, e offerecer ser-

viços, buscando a terra para salvarem a vida, como a elle succedêra. Obteve por isso a faculdade de os ir defender com aquelles mesmos que estavão preparados para lhes fazer toda a casta de males, e oppôr todo o genero de contradicções e obstaculos aos estabelecimentos a que se propunhão.

§ 18.

Que espectaculo tão tocante não se seguio ao aspecto bellicoso, quando Ramalho na frente das hordas Brazileiras, se apresentou a Martim Affonso, e reunidas as suas Sagittarias Cohortes, fallou aos Portuguezes, saudando e felicitando a aquelle Illustre Commandante da Esquadra, segurando-lhe que prestes tinhão vindo para defende-lo, e cooperar com elle na sua gloriosa empreza! Aos Portuguezes parecia illusão o que ouvião: attentos e fixos os olhos sobre Ramalho, reconhecião que elle pertencia a sua Nação, e não podião comprehender como a Providencia o salvára, para ser em tão prospera occasião o seu maior abrigo e salvador. Grito geral de alegria depois de pavoroso silencio, retumbou os ares: todos o abraçavão, e se felicitavão por tão inesperado acontecimento.

§ 19.

Tybericá foi recebido por Martim Affonso com os obsequios devidos á gratidão e benevolencia, que

merecia aquelle Principe: a elle deveu os resultados felizes da creação da nova povoação, e da prosperidade e cultura da sua Colonia. Que penna poderia descrever os affectos, de que forão penetrados naquella entrevista, assim os Portuguezes, como os Indigenas, vendo estes o seu Chefe tão inclinado a aquelles, desde o primeiro encontro? Que pureza de expressões no Cacique, cujo coração generoso formado para a virtude, não conhecia a dobreza e engano? Com que demonstrações de affectuosa ternura e effusão do coração para com os nossos irmãos condoidos dos trabalhos, que suppunha soffridos pelas tempestades? Com que ternura abraçando os consolava, promettendo todos os soccorros e commodidades, que estivessem debaixo da sua possibilidade? Que scena tão admiravel de tanta sensibilidade! Os Portuguezes forão bem recebidos, e tratados como Irmãos, e na mais franca e leal hospitalidade, se prestárão a servir os Brazileiros naquelle estabelecimento como amigos generosos.

§ 20.

Mas que estranha fatalidade! Não obstante os odios Nacionaes com a Hespanha nos Estabelecimentos do Brazil, seguirão com tudo os encarregados do Governo as maximas subversivas daquelles Conquistadores deshumanos, que com o

habito de ferocidade devastárão a Europa e o Novo Mundo, propondo-se antes a violencia, matança, estrago, e total ruina de Povos innocentes, contra os quaes debellárão, que de os conservar por amizade, e reciprocos interesses: em parte se assemelhárão as horribilidades, de que a Natureza tanto se pavorisou, ao que se praticou nas Colonias Hespanholas, contra os sentimentos naturaes dos Soberanos Portuguezes, que antes anhelavão a propagação da Fé Christã, que engrandecerem seus estados. As Minas de ouro e prata, que na opinião daquelle tempo constituião o que chamavão riqueza, mandadas explorar no Brazil, fomentárão a avareza, assim daquelles antigos Conquistadores, como dos Paulistas, que para obterem aquellas ricas adquisições, penetrárão os mais densos de nossos bosques com huma coragem apenas crivel, e chegárão a internarem-se pelo Norte nos vastos Sertões da Bahia, Minas Geraes, Maranhão, Pará; e pelo Sul até o Rio da Prata (1). Na in-

---

(1) Southey *Historia do Brazil* Tit. 3º Cap. 37 pag. 362, diz o seguinte: Se na verdade se considerar quão pequena nesga de terra constitue o Reino de Portugal, e quanto esta pequena nesga he pouco povoada, e que Portugal, parte por superstição, parte por ciume, e parte pelo orgulho que predomina no seu Caracter Nacional, não deriva a assistencia nas suas Colonias, da superabundante população e actividade das outras Nações,

vestigação dos metaes pizárão os mais ferteis terrenos, que apenas amanhavão para a cultura dos legumes e grãos, que os devião manter em tão longas correrias, sendo os diversos climas por onde transitavão sadios e frescos, cortadas as terras de muitos Rios, que se ião affogar ao mar, abrindo fozes e portos seguros e impenetraveis para a sua defeza.

---

talvez achar-se-ha que os Brazileiros têem feito maiores e mais rapidos progressos, em proporção aos seus meios, do que jámais têem sido feitos pelos Colonistas das outras Nações. Tão ignorante e falsamente têem os Americanos Portuguezes sido accusados de inactividade e falta de espirito. Elles se têem estabelecido até o Rio Orellana, occasionando muitas disputas com os Hespanhóes respectivamente aos limites, e tendo os mais perspicazes seus receios pela segurança do Perú. Elles têem aberto o caminho até o Rio Negro, e dahi por huma cadêa de Rio e Lagos têem certificado o extraordinario facto entre os Orellana e Oronouco penetrando com suas canôas até as Missões dos Hespanhóes, o que faz remover toda a duvida pelo testemunho de Humboldt, de cuja autoridade não ha appellação. Consta além disto haver huma raça de mulheres guerreiras, de cuja existencia ha provas tão fortes e coherentes, que se não podem desacreditar levemente, tendo-se dellas ouvido, que, partindo do centro doContinente, por fim cruzárão até o Orellana, para a parte de Goyana.

(Nota do Autor)

§ 21.

Devendo Martim Affonso proseguir na sua Regia Commissão com a intima confiança que tinha tão justamente concebida da amizade dos Indigenas, deixou em terra a gente que devia povoar a Colonia, e embarcando os Marinheiros e Soldados, navegou para o Rio da Prata, marcando os diversos Portos, Ilhas, Enseadas, Cabos, e Rios desconhecidos, onde mandou erigir diversos Padrões para testemunharem a possessão que tomára daquellas terras para o seu Soberano. Levantou o primeiro defronte da Ilha de Cananéa, o segundo no lugar que teve o nome de Cardoso, e foi reachado depois de dous seculos a 6 de Janeiro de 1767 pelo Coronel Affonso Botelho de S. Paio e Souza, no exame daquelle terreno para levantar huma Fortaleza: na altura de 30 gráos descobrio o Rio, que se ficou denominando Rio de Martim Affonso, e o demarcou segundo refere Vasconcellos nas Noticias antigas das Cousas do Brazil, Liv. 1º N. 64. Na Ilha do Maldonado junto á fóz do Rio da Prata, levantou hum marco com as Quinas de Portugal, e subio por elle acima, perdendo nos baixos hum dos seus Navios, como testifica o mencionado Vasconcellos no dito Liv. 1º N. 63 pag. 60. Explorou ambas as margens do Rio da Prata, tomando de huma e outra posse para a Corôa.

Até essa época os Hespanhóes não tinhão tocado em taes pontos, nem em suas margens, ou no interior levantantado povoações ou fortificações.

§ 22.

Anno de 1532.

A Carta Regia de 28 de Setembro de 1532 tinha deixado á prudencia e á sabedoria de Martim Affonso recolher-se em breve tempo com a Armada, e por isso elle com a possivel dexteridade concluio não só a viagem importante do reconhecimento do Rio da Prata, acompanhando-o sempre a fortuna por não ser detido por ventos contrarios, mas tambem pôde ainda lançar os fundamentos da Colonia, creando as Justiças, levantando a Igreja, antes mesmo de se recolher para Portugal, na monção do anno de 1533, donde tornou a sahir para governar a India no anno de 1534. Escolheu para a erecção da Villa hum lugar, que parecia improprio junto á terceira fóz, quando a Barra Grande defronte de S. Amaro lhe offerecia terreno accommodado para huma populosa Cidade; mas elle assim julgou convir-lhe, vendo que a Ilha de S. Vicente tinha huma planicie, a qual seguia perto de huma legoa para Oeste até o Outeiro Marapé, e com duplicada extensão pelo Rio acima. Foi edificada a Villa na praia de Tacaré, privada de desembarque: por cuja razão se fez necessaria a abertura da estrada de S. Vicente para aquel-

la praia, buscando Embaré, e terminou no Forte da Estacada, fronteiro ao Rio de S. Amaro. Como fosse menos apropriado o lugar para a fundação da Villa, aconteceu que no anno de 1542 já não existia a Casa do Conselho, edificios, e Igreja, pelos haver destruido o mar, segundo se annunciou nos Actos de Vereança daquella Villa do 1° de Janeiro de 1542, e de 11 de Março do mesmo anno, acordando os Officiaes da Camara em edificar nova Casa de Conselho no lugar onde ainda hoje foi o assento da dita Villa, e se consignou terreno necessario aos povoadores que acompanhárão ao Donatario, para que podessem plantar na Ilha tudo quanto quizessem.

§ 23.

Elle promoveu a Agricultura e o Commercio a beneficio da sua recente Colonia: introduzio ali toda a casta de animaes domesticos trazidos de Portugal, e das Ilhas; mui principalmente depois de haver subido os campos de Piratininga, e observado a fertilidade e prosperidade natural dos mesmos, para a criação de todo o genero de gados, assim vaccum e cavallar, como das ovelhas e cabras. Introduzio igualmente as canas doces e varias fructas, não tendo encontrado hum só dos animaes e aves, ou fructas da Europa, nem algum monumento que designasse com probabilidade, ou pela semelhança, costumes, e

usos, a que povos se podia attribuir a descendencia da população Brazilica, das tres partes do Mundo conhecido. Levantou no meio da Ilha hum Engenho de agua para moer as canas, edificando huma Capella que dedicou a S. José. Aquelle foi o primeiro Engenho de assucar do Brazil, do qual sahirão as canas para as demais Capitanias, assim como tambem as egoas, vaccas, e ovelhas (1).

§ 24.

Por duas memoraveis escrituras celebradas em Lisboa (2), constava igualmente que aquelle Donatario com seu irmão Pedro Lopes de Souza, contrahirão huma sociedade entre João Veniste, Francisco Lobo, e o Piloto Mór Vicente Gonçalves, a fim de levantarem dous Engenhos em sua Capitania, obrigando-se a dar para elles as terras necessarias, tocando tres partes aos Socios; e o Donatario consignou e deu as terras de S. Jorge, e que havião sido de Ruy Pinto nos fundos da Ilha de S. Amaro, ao Norte da Villa de Santos, que forma a fóz do meio, cujo Engenho debaixo de certos appellidos, já do *Sr. Governador*, já do *Engenho dos Armadores*, e finalmente de *S. Jor-*

(1) Vasconcellos Liv. 1º das Cousas Curiosas do Brazil, n. 63 pag. 31.

(2) Liv. 1º da Provedoria de S. Paulo, Tit. 1555 n. 49 pag. 127.

ge dos Erasmos, foi a final vendido por aquella sociedade ao Alemão Erasmo Scheter, o qual tambem comprou o quinhão de Veniste.

§ 25.

Cresceu prodigiosamente, e se augmentou em producções a recente Colonia, de tal sorte que em poucos annos se contavão diversos Engenhos; os principaes forão o referido de S. Jorge, o de Estevão Pedroso, Jeronimo Leitão, Salvador do Valle, e os dos Guerras nos limites de S. Vicente. Em Santos havião o da Madre de Deos, defronte da Villa de S. João, e o de José Adorno; em S. Amaro o de Estevão Raposo, Bartholomeo Antunes, o de N. Senhora da Apresentação, e o de S. Antonio de Manoel Fernandes. Todos estes anteriormente florecêrão aos annos de 1557, por isso que nesse anno pedirão os habitantes a El-Rei, que á custa da Real Fazenda mandasse levantar dous Engenhos, para nelles se moerem as canas dos visinhos (1). A Camara exigia já nessa época a pericia para o cozimento dos caldos para a cristallisação (2) do assucar, e a boa consciencia dos Mestres chamados Purgadores, que devião ser examinados antes de exercerem aquella arte,

(1) Apontamento do Liv. 3º das Vereanças de S. Vicente em 29 de Abril de 1557.

(2) Dito Liv. de 19 de Setembro de 1557.

4**

sendo obrigados a jurar que não prejudicarião aos donos, assim na repartição, como na purgação do assucar; e outro sim para não consentirem que pessoa alguma desencaminhasse o melado, ou caldo; porém sim aproveitar-se tudo quanto se fizesse (1). Era então o preço corrente do assucar quatro centos réis por arroba, e seis centos réis por alqueire o do arroz em casca.

§ 26.

Anno de 1532 e 1533.

Na justa esperança de fazer prosperar o Commercio, instituio o Donatario huma Sociedade Mercantil, dando-lhe o nome aos Accionistas de *Armadores do Trato* (2), no qual entrárão os proprietarios do Engenho de S. Jorge, em que era interessado o mesmo Donatario, e a sua mulher D. Anna Pimentel, a qual em 1542 constituio por Feitor da Fazenda do *Trato* ao Capitão Mór Christovão de Aguiar. A Companhia, reunindo os seus conhecimentos e capitaes naquellas circunstancias, produzio, por hum grande plano de sabedoria, beneficios summamente uteis para a protecção da nascente industria de hum paiz, que jámais fôra cultivado pelo braço dos Indigenas, a fim de produzir

(1) Liv. 3° de Vereança de S. Vicente de 29 de Abril de 1542 e 1550.

(2) D. L. de 19 de Janeiro de 1544.

abundantes searas e fructas, estando coberta a terra de despojos annuaes das arvores, amontoados desde seculos, augmentados maravilhosamente pelos despedaçados troncos e ramagens daquellas prodigiosas arvores, que a impetuosidade dos ventos havião dessarreigado e partido, além da accumulação das plantas parasiticas; o que tudo formava profundas camadas de terra vegetal que constituião huma fonte perenne de fertilidade. Tão precioso sedimento, augmentado pelas substancias attrahidas da atmosphera que as arvores absorvião, impedia pela sua densidade a evaporação em seu seio impenetravel aos raios do Sol, formando matrizes proprias ás espontaneas producções analogas aos germes das plantas que cultivavão naquella immensidade de reservatorios de fecundidade. Por isso nos primeiros periodos da roteação das terras, a exuberancia da vegetação era além de toda a concepção, o que enchia da mais consoladora expectação aos agricultores, que com pouco trabalho e desvelo obtinhão prodigiosas colheitas, que davão as mais bem fundadas esperanças de sua inesgotavel riqueza e prosperidade.

§ 27.

A Companhia com seus fundos importava as mercadorias de Portugal para se venderem aos Colonos e aos Brazileiros, que exportavão o as-

sucar, arroz, e mais generos naturaes e industriaes, que derão a Portugal a mais bella perspectiva de grandeza por aquellas relações commerciaes que influirão na população e riqueza ainda das mais pequenas Villas, metamorphoseados em negociantes, os pescadores, tornando-as ricas, proprias e florecentes. Tomava-se o assucar como moeda corrente, o que se tornou de universal consumo, até na classe mais pobre: o dinheiro que vinha de Portugal era de tanta escassez, que á maior parte só ia ter ás mãos dos Magistrados e Empregados publicos, civis, e ecclesiasticos; por esta razão muitas pessoas nobres exercião os Officios d'Escrivães e Tabelliães. Aos Indigenas se pagavão os seus serviços com instrumentos de ferro, contas, e diversas quinquilharias que se denominavão—resgate—cujos valores taxava a Camara.

O exercício de cargos públicos era uma forma de se adquirir moeda.

§ 28.

Estando o Donatario em 10 de Outubro de 1532 nos Campos de Piratininga, assignou a Sesmaria de Pedro Goes, lavrada por Pedro Capico; nella se prescrevia de que ninguem sem sua licença, ou dos seus Loco-Tenentes podessem subir ao Campo a *fazer resgate*, e que aquella fosse dada com muita circunspecção, e a pessoas bem morigeradas. Tão providente ordem foi derrogada por sua mulher D. Anna Pimentel, na

Provisão dada em Lisboa a 11 de Fevereiro de 1554, que está no Archivo da Camara de S. Vicente, para que todos os moradores podessem ir ou mandar resgatar ao Campo, ordem funesta, que atrazou a civilisação dos Indigenas, e produzio o seu descontentamento, para com os Portuguezes e Paulistas, que attrahidos do impulso das riquezas, a mão armada os ião arrebatar pacificos das suas choças, captivando-os com suas mulheres e filhos.

§ 29.

Nos §§ 6 e 7 do Regimento dado por ElRei D. João III ao 1º Governador General do Brazil, Thomé de Souza, se prohibira, com vistas mui luminosas e de prevenção a grande males, a entrada no interior do paiz, permittindo sómente levantarem Villas á borda do Mar ou Rios, *mediando seis legoas de distancia de humas ás outras.* Isto mesmo estava ordenado nas Doações de Martim Affonso e de seu irmão Pedro Lopes de Souza. Huma vez que impunemente se permittio a entrada hostil no interior do paiz, os de S. Vicente penetrárão o Campo, e começárão a ter lugar as represalias: vendião-se os Indigenas Brazileiros a quatro mil réis; a guerra se accendeu, e os Naturaes do paiz se armárão contra os seus injustos hospedes.

Restrições quanto as entradas nos sertões. D. João III a Thomé de Souza.

§ 30.

Recrescêrão os maleficios com os estabelecimento da Villa do Campo de Piratininga, pela felicitação dos Jesuitas para com o terceiro Governador General Mém de Sá; ella se installou no dia da Commemoração da Conversão de S. Paulo, que deu o nome áquella Provincia. Desde então porfiadamente atravessárão os habitantes os Sertões com Bandeiras (que assim se chamavão aquellas companhias armadas) recolhendo-se ufanos com as presas que topavão ou arrancavão do seu natal solo por força. Os Jesuitas, que tinhão fundado em S. Vicente o seu Collegio, e que subirão a Serra de Parnapiacaba, e aportárão a Villa de S. André á borda do Campo atravessando além quatro legoas por campinas razas, parárão no Campo de Paratininga do Cacique Tibericá, que no Baptismo tomou o nome de Martim Affonso de Soûza. A 25 de Junho de 1554 celebrou-se pela vez primeira naquelle lugar o sacrificio da Missa no dia da Conversão do Santo Apostolo das Gentes. Aquella Villa se engrandeceu com a conversão dos Indios á Fé, pelos louvaveis desvelos dos Jesuitas, que com infatigaveis trabalhos conduzirão os povos rudes e selvagens ao conhecimento do verdadeiro Deos; e á pratica das virtudes, ensinando-lhes a adorar ao Supremo Senhor, em espirito e verdade,

e ama-lo com toda a força da sua alma, e aos seus semelhantes pelo Amor de Deos mesmo, havendo conseguido que muito perseverassem até o fim christãmente.

§ 31.

A ultima cousa memoravel que fez o Donatario foi o descobrimento das Minas, havendo tomado informações de sua existencia nas visinhanças de Cananéa; e para levar a effeito aquelle projecto, enviou oitenta exploradores que infelizmente perecêrão nas mãos dos Carijós, que habitavão ao Sul do Rio de Cananéa. Tão desagradavel noticia lhe foi transmittida no momento da sua partida para Lisboa, que muito o contristou; porém deixou ordem para serem punidos os assassinos pela guerra, constituindo a Pedro Goes, e Ruy Pinto, Capitães, dando instrucções sobre o castigo dos Indigenas.

§ 32.

Instárão em 1585 os habitantes ao Capitão Mór Jeronimo Leitão (1) pela guerra contra os Carijós, por haverem matado no decurso de 40 annos a mais de 150 Portuguezes, e com ferina crueldade a dous Missionarios Jesuitas, além de 80 homens enviados por Martim Affonso ao descobrimento das Minas. Por motivo desse succes-

(1) Archivo de S. Paulo Liv. com o T. 15 § 5 pag. 12.

so infeliz, e pela rebellião dos Indios de Piratininga contra o Cacique Tyberica, Charlevoix na historia do Paraguay relatou que Ruy Mosqueira effeituára seu desembarque em S. Vicente, saqueára a Villa e Armazens da Corôa, e fizera outras façanhosas acções; e que voltando a S. Catharina, seguira para Buenos Aires: com falta de exacção forão referidos taes factos, quando na verdade a Capital S. Vicente nunca soffreu assalto algum, á excepção dos Corsarios de Pirataria, e com a occupação de Portugal por Felippe II ficou sugeita como as demais Provincias ao Governo Hespanhol: não se faz crivel que apoderando-se Mosqueira do Paiz, se não estabelecesse nelle, e regressasse para tão distante lugar. A derrota dos descobridores das Minas de Cananéa, que antigamente comprehendia as Minas da Ribeira, existentes no territorio dos Indigenas Tupins, Acougui, e Parnaguá, encontrados pelos Carijós que matárão, subministrou o romance e impostura referida por aquelle escriptor na supposta invasão de S. Vicente, sendo a verdade a do seguinte successo. Confederárão-se os Indios de Itanhaem e Cananéa com os Tupins em 1562, contra a Tribu de Tybericá, com o projecto de atacarem a Villa de S. Paulo, que sitiárão, por recusar aquelle Cacique reunir-se ao projecto da exterminação dos Portuguezes a quem o Cacique protegia, guerreando em sua

defensão contra os seus mesmos parentes, que com o odio e vingança no coração detestavão aos Portuguezes, e se pronunciavão pela sua total ruina; Charlevoix com erro de facto historico attribuio a Mosqueira successos em que elle não teve a menor parte.

§ 33.

A Villa e Porto de Santos, que demora aos 23° 56', bem como a de S. Paulo e Itanhaem forão erectas depois da retirada do Donatario para Lisboa pelos seus Loco-Tenentes. Tinha sido nomeado em 16 de Outubro de 1538 Antonio de Oliveira, successor de Gonçalo Monteiro no Governo da Capitania do Donatario, em qualidade de Capitão Mór. Este repartio e deu de sesmaria as terras que até então se apropriárão os Colonos, por actos de mera occupação, com que a industria e agricultura se derão as mãos para o embellezamento de S. Vicente, que sobresahira antes de todos na civilisação, fecundada maravilhosamente pelos sabios nunca assás louvados Padres Jesuitas Leonardo Nunes, Nobrega e Anchietas, pessoas dotadas de muita piedade, juizo e espirito patriotico, supportando, com inexprimivel paciencia, muitos trabalhos e afflicções no Ministerio Apostolico, para formar aquelle Povo nas virtudes Christãs e politicas.

§ 34.

Anno de 1549.

Vierão os Jesuitas ao Brazil em Outubro de 1549 com o primeiro Governador geral Thomé de Sousa. A Carta Regia assignada pelo Infante Cardeal D. Francisco em data de 15 de Outubro de 1567, suscitando a observancia da que foi expedida em 1565, ordenava se fundasse dous Collegios de Jesuitas. E como era ardente o desejo pelo adiantamento e final exito daquelles edificios, mandou o Principe Regente assignalar o soccorro para as despezas delle, n'applicação que fez a favor delles das condemnações, e penas pecuniarias impostas pela Justiça ou pelos Governadores, nomeando o Provincial para aquelle fim hum recebedor; e que se continuaria na prestação referida até que se acabassem as mesmas obras dos Collegios que se mandavão erigir e construir. Em outra carta Regia, dada em 11 de Novembro de 1567, foi ordenado ao Governador Geral que em o Real Nome confirmasse todas as datas e doações das terras feitas aos Jesuitas, não consentindo que lhes fossem tiradas, e que se lhes desse Cartas de confirmação, ainda que não tivessem feito bemfeitorias nellas, sem embargo de quaesquer Ordens Regias que determinassem o contrario, havendo mesmo defeitos de facto e de Direito, que para ter effeito os havia por supprido.

§ 35.

Com este subsidio devido á caridade dos habitantes, levantárão os Jesuitas as suas casas de oração e instrucção, e com o andar do tempo chegárão á grandeza e perfeição que tanta admiração ainda hoje conservão. Tiverão elles a maior influencia sobre as consciencias, mórmente das pessoas que convertião; o que produzio maravilhosos effeitos na civilisação das Hordas barbaras, supposto que alguns forão victimas. Aquelles mesmos pela confiança posta nos Padres, se prestárão a servir na paz e na guerra, nas obras publicas e mais trabalhos da sociedade civil. Quantas vezes não forão os Jesuitas os moderadores e medianeiros de paz entre os Portuguezes e Indigenas, concorrendo quanto cabia no seu zelo, para adoçar a ferocidade dos Conquistadores, que levavão o estrago da morte cruel ás povoações indigenas, a quem ensinavão com paciencia inimitavel os principios religiosos e civis; pregando o Evangelho não só nas Cidades e povoações barbaras e ermas; convertendo a santidade da vida pelas maximas de Jesus Christo; insinuando nos povos hum caracter de popularidade, que reunio em povoação huma immensidade de Indios; servindo depois de tão dilatados annos de prova sem suspeita do seu zelo para com a Religião, e para a felicidade Social. Pouco antes do exterminio

que politicas causas urdirão, as povoações de Indigenas das visinhanças de S. Paulo contavão sessenta mil habitantes; e a accusação que se lhes fizera de haver nas Missões de Parnaguay mais de trezentos mil combatentes, he argumento contraproducente da sabedoria e zelo dos Padres, que jamais tiverão prototypo. Em honra dos serviços que fizerão ao Brazil, seja-me licito dizer que todos os recentes estabelecimentos que então tiverão principio, se não perpetuarião até nossos dias se aquelles Evangelisadores, praticando todas as virtudes, não fizessem penetrar as verdades da Religião nos Conquistados e Conquistadores, chamando a Religião e a moral em soccorro das relações politicas, com as quaes firmárão em solidas bases a publica prosperidade, nos elementos dos estabelecimentos das Cidades e Villas, que lançárão com sabedoria, poupando a effusão de sangue, quanto estava em suas providentes faculdades, a que erão levados os Indigenas por natural orgulho que lhes excitava o amor de sua Liberdade e Independencia, como a fereza de sua vingança contra seus inimigos, que os impellia pelas armas a saciar seus odios e suas brutaes inclinações.

CAPITULO II.

Projecto de Nicoláo Villegaignon de fazer no Rio de Janeiro hum asilo dos Protestantes perseguidos na Europa, que effeituou, obtida a licença do Governo Francez. Expulsão dos Francezes que occupavão a Fortaleza que elle edificou, por Além de Sá, e sua total derrota por Estacio de Sá, que fundou a nova Cidade do Rio de Janeiro.

§ 1.

Anno de 1555.

A exportação dos productos naturaes e industriaes do Brazil, apenas forão aos mercados da Europa, que excitou a inveja das Nações, e começárão a frequentar seus portos os Corsarios armados dos Normandos, Francezes e outros povos, roubando, assolando, e destruindo a nossa nascente industria e civilisação; fundeavão audaciosamente não só no vasto porto da Cidade da Bahia, como no Recife de Pernambuco, e Cabo Frio; as descripções que fazião os viajantes mais ou menos exageradas dos portos em que penetrando, fundeavão, commerciando com os Indigenas, excitárão entre os seus compatriotas vivas commoções de adquirirem copiosas riquezas, estabelecendo-se nos climas doces, ferteis, e que produzião variados ramos de riqueza: persuadirão-se ser contra as vistas do Creador, que tudo creou para utilidade dos homens, desprezarem estes tão magnificos donativos, e menos

fazer só privativos de Hespanha e Portugal, com exclusão de outros povos, tão vastissimos Imperios. O Papa Alexandre VI, induzido pela politica do tempo, que lhe dava o eminente e universal Imperio do Mundo, com as attribuições de repartir e da-lo como bem quizesse (1), quando Christovão Colombo fez a des-

(1) Alexander Episcopus Servus Servorum Dei. Charissimo in Christo filio Ferdinando Regi, et Charissimæ in Christo filiæ Elisabeth Reginæ Castellæ, Regiones Aragonorum, Siciliæ, et Granatæ illustribus Salutem, et Apostolicam Benedictionem. Inter cœtera Divinæ Magestati beneplacita opera, et cordi nostro desiderabilia illud profecto potissimum existit, ut Fides Catholica, et Christiana Religio, nostris præsertim temporibus, exaltetur, ac ubilibet amplectetur, et dilatetur, animarumque salus procuretur, ac barbaræ Nationes deprimantur, et ad Fidem ipsam reducantur. Unde cum ad hanc sacram Petri Sedem Divina favente Clementia (meritis licet imparibus) evocati fuerimus, cognoscentes vos tanquam veros Catholicos Reges et Principes, quales semper fuisse novimus: et a vobis præclarè gesta, toto penè jam orbi notissima, demonstrant: nedum id exoptare, sed omni conatu, studio, et diligentiâ multis laboribus, multis impensis, multisque parcendo periculis, etiam proprium sanguinem effundendo efficere; ac omnem animam vestram, omnesque conatus ad hoc jamdudum dedicasse, quem admodum recuperatio Regni Granatæ a tyrannide Saracenorum hodiernis temporibus per vos, cum tanta Divini Nominis gloria, facta testatur. Digne ducimur non immerito, et debemus illa vobis etiam

coberta do Novo Mundo em 1492 entrando nas Ilhas Lucaias, Cuba, e S. Domingos, chamada

---

sponte et favorabiliter concedere, perque ejusmodi sanctum et laudabile, ac Immortali Deo acceptum propositum in dies ferventiori animo ad ipsius Dei honorem, et Imperii Christiani prosequi valeatis. Sane accepimus quid vos que dudum animum proposueratis aliquas insulas, et terras firmas remotas, et incognitas, ac per alios hactenus non repertas quærere, et invenire, ut illarum incolas et habitatores ad colendum Redemptorem Nostrum, et Fidem Catholicam profitendum reduceretis: hactenus in expugnatione, et recuperatione ipsius Regni Granatæ plurimum occupati hujusmodi sanctum, et laudabile propositum vestrum ad optatum finem perducere nequevisti, sed tantum, sicut Domino placuit, Regno prædicto recuperato, volentes desiderium adimplere vestrum, dilectum filium Christophorum Colon, virum utique dignum, et plurimùm commendandum, ac tanto negotio aptum, cum navigiis et hominibus ad similia instructis non sine maximis laboribus et periculis, ac expensis destinatis, ut terras firmas, et insulas remotas et incognitas hujusmodi per mare ubi hactenus navigatum non fuerat, diligenter inquireret. Qui tandem (Divino auxilio facta extrema diligentia, in mari Oceano navigantes, certas insulas remotissimas, et etiam terras firmas, quæ per alios hactenus repertæ non fuerant) invenerunt. In quibus quæ plurimæ gentes pacificæ viventes, et, ut asseritur, nudi incedentes, nec carnibus vescentes inhabitant: et, ut præfati Nuncii vestri possunt opinari, gentes ipsæ insulis, et terris prædictis habitantes credunt unum Deum Creatorem in Cœlis esse: ac ad Fidem Catholicam amplexendum, et bonis mo-

Hayti, deu á Hespanha os grandes Reinos do Perú, Popayan, Caracas, Terra firme, ou Cas-

---

ribus imbuendum satis apti videntur, spesque habetur, quod si erudirentur, Nomen Salvatoris Domini Nostri Jesu Christi in terris, et insulis prædictis facilè induceretur. Ac præfactis *Christophorus* in una ex principalibus insulis prædictis jam unam turrim satis munitam, in quâ certos Christianos, qui secum iverant, in custodiam, et ut alias insulas, ac terras firmas remotas, et incognitas inquirerent, posuit, construi, et ædificare fecit. In quibus quidem insulis, et terris jam repertis aurum, aromata, et aliæque plurimæ res pretiosæ diversi generis, et diversæ qualitates reperiuntur. Unde omnibus diligenter, et præsertim Fidei Catholicæ exaltatione (prout decet Catholicos Reges et Principes) consideratis, more Progenitorum vestrorum claræ memoriæ Regum: terras firmas, et insulas prædictas, illarumque incolas et habitatores vobis, Divina favente Clementia, subjicere, et ad Fidem Catholicam reducere proposuistis. Nos igitur hujusmodi vestrum sanctum, et laudabile propositum plurimùm in Domino commendantes, ac cupientes, ut illud ad debitum finem perducatur, et ipsum Nomen Salvatoris Nostri in partibus illis inducatur. Hortamur vos quamplurimùm in Domino, et per Sacri Lavraci susceptionem, quâ Mandatis Apostolicis obligati estis, et Viscera Misericordiæ Domini Nostri Jesu Christi attentè requirimus, ut cum expeditionem hujusmodi omnino prosequi, et assumere prona mente, orthodoxo fidei zelo intendatis, populos in hujusmodi insulis, et terris degentes ad Christianam Religionem suscipiendum inducere velitis, et debeatis, nec pericula, nec labores ullo nunquam tempore vos deterreant;

tella de Ouro, Granada, o Chile, Paraguay, Andaluzia nova, Tucuman, Venezuela. O Brazil foi

---

firma ope fiduciaque conceptis, quod Deus Omnipotens conatus vestros feliciter prosequetur. Et ut tanti negotii Provinciam Apostolicæ gratiæ largente, donati liberius et audacius assumatis: motu proprio, non ad vestram, vel alterius pro vobis, super hoc nobis oblatæ petitionis; sed de nostra mera liberalitate, et ex certa scientia, et Apostolicæ Potestatis plenitudine, omnes insulas, et terras firmas inventas, et inveniendas, detectas, et detegendas, versus Occidentem, et Meridiem, fabricando, et construendo unam lineam a Polo Arctico, scilicet Septentrione, ad Polum Antarcticum, scilicet Meridiem; sive terræ firmæ, et insulæ inventæ, et inveniendæ sint versus Indiam, aut versus aliam quamcumque partem, quæ linea distet a qualibet insularum, quæ vulgariter nuncupantur de los Açores, e Cabo Verde, centum leucas versus Occidentem, et Meridiam. Itaque omnes insulæ, et terræ firmæ repertæ, et reperiendæ, detectæ, et detegendæ a præfacta linea versus Occidentem, et Meridiem, quæ per alium Regem, aut Principem Christianum non fuerint actualiter possessæ, usque ad diem Nativitatis Domini Nostri Jesu Christi proxime præteritum; atque incipit annus præsens millesimus quadrigentesimus nonagesimus tertius, quando fuerunt per Nuncios, et Capitaneos vestros inventæ aliquæ prædictarum insularum: Auctoritate Omnipotentis Dei nobis in Beato Petro concessa, ac Vicariatus Jesus Christi, qua fungimur, in terris cum omnibus illarum Dominiis, civitatibus, castris, locis, et villis, juribusque, et jurisdictionibus, ac pertinentiis universis vobis, heredibusque et successoribus ves-

dado aos Portuguezes com as mesmas condicões de enviar a esses remotos paizes Missionarios

---

tris (Castellæ, et Legionis Regibus) in perpetuum tenore præsentium donamus, concedimus, et assignamus, vosque, et hæredes, ac successores præfatos illarum Dominos, cum plena, libera, et omnimoda potestate, auctoritate, et jurisdictione, facimus, constituimus, et deputamus, decernentes nihilominus per hujusmodi donationem, concessionem, et assignationem nostram nullo Christiano Principi, qui actualiter præfatas insulas, et terras firmas possederit usque ad prædictum diem Nativitatis Domini Nostri Jesu Christi, jus quæsitum sublatum intelligi posse, aut auferri debere. Et insuper mandamus vobis in virtute sanctæ obedientiæ (ut sicut pollicemini, et non dubitamus pro vestra maxima devotione, et regia magnanimitate vos esse facturos) ad terras firmas, et insulas prædictas viros probos, et Deum timentes, doctos, peritos, et expertos, ad instruendum incolas, et habitatores præfactos in Fide Catholica, et bonis moribus inducendum, destinare debeatis, omnem debitam diligentiam in præmissis adhibentes. A quibuscumque personis cujuscumque dignitatis, etiam Imperialis, et Regalis, status, gradus, ordinis, vel conditionis, sub excommunicationis latæ sententiæ pena, quam eo ipso si contrafecerint, incurrant, districtius inhibemus, ne ad Insulas, et terras firmas inventas, et inveniendas, detectas, et detegendas versus Occidentem, et Meridiem, fabricando, et construendo lineam a Polo Arctico ad Polum Antarcticum, sive terræ firmæ, et insulæ inventæ, et inveniendæ sint, versus Indiam, aut versus aliam quamcumque partem: quæ linea distet a qualibet insularum, quæ vulgariter nun-

instruidos e pios, que promovessem o conhecimento de Deos e a Fé Catholica, entre as Nacões barbaras que os Reis de Portugal com grandes

---

cupantur de los Açores, et Cabo Verde, centum leucis versus Occidentem, et Meridiem, ut præfertur pro mercibus habendis, vel quavis alia de causa accedere præsumunt absque vestra, ac hæredum, et successorum vestrorum prædictorum licentia speciali, non obstantibus Constitutionibus, et Ordinationibus Apostolicis, cæterisque contrariis quibuscumque, in illo, a quo imperia, et dominationes, ac bona cuncta procedunt, confidentes, quod dirigente Domino actos vestros, si hujusmodi sanctum, et laudabile propositum prosequamini, brevi tempore, cum felicitate, et gloria totius Populi Christiani, vestros labores, et conatus exitum felicissimum consequentur. Verum, quia difficile foret præsentes litteras ad singula quæque loca, in quibus expediens fuerit, deferri, volumus, ac motu, et scientia similibus decrevimus, quod illarum transumptis manu publica Notarii inde regali subscriptis, et sigillo alicujus personæ in ecclesiastica dignitate constitutæ, seu Curiæ Ecclesiasticæ munitis, ea prorsus fides in judicio et extra, ac alias ubilibet adhibeatur, quæ præsentibus adhiberetur, si essent exhibitæ, vel ostensæ. Nulli ergo omnino hominum liceret hanc paginam nostræ commendationis, requisitionis, donationis, concessionis, assignationis, constitutionis, deputationis, decreti, mandati, inhibitionis, et voluntatis infringere, vel ei, ausu temerario, contraire. Si quis autem hoc attentare præsumpserit, indignationem Omnipotentis Dei, ac Beatorum Petri et Pauli Apostolorum ejus, se noverit incursurum. Datis Romæ apud Sanctum Pet-um, anno Incarnationis Do-

despezas de armamentos conquistárão, civilisárão por meio do Evangelho, que fizerão levar aos Povos antropographos por intermedio dos Jesuitas e Franciscanos, sendo attrahidos pelo desempenho do sagrado ministerio Apostolico, os Indigenas à custo de muitos trabalhos e sacrificios dos Missionarios, que pelas suas virtudes e auxilios de Deos, favor e protecção do Governo, propagárão a Fé Catholica, trazendo os habitantes ao cumprimento dos seus deveres, e civilisárão e engrandecêrão tão ferteis paizes, mórmente o Rio de Janeiro que bem se póde comparar com o Eden.

§ 2.

Tendo sido esse seculo tão singular pelo desenvolvimento e esforços do espirito humano, que tanta gloria coube aos Portuguezes, que sulcárão desconhecidos mares, levando ao Cabo tormentoso, e ao Imperio d'Asia as quinas Reaes, plantando nelle a Religião Catholica Apostolica Romana; descobrindo em suas derrotas para aquelle Imperio o Brazil, florecendo pessoas de mui esclarecida fama, em todo o genero de he-

minicæ millesimo quadrigentesimo nonagesimo tertio, quarto Nonas Maii, Pontificatus nostri anno primo.

Quasi semelhante foi a Bulla dada ao Rei D. Manoel por occasião da descoberta de Porto Seguro na Região do Brazil.

roismo, tendo as luzes penetrado os espiritos de sabedoria, como se denegrio o Politico Horisonte, confundidos, arrastados os povos a hum furor desmedido, por causa das seitas que insurgirão de Calvino e Luthero, sustentadas com desvarios da sã razão, com furioso encarnecimento pela temeraria ousadia de seus Instituidores que se proclamárão libertadores do fanatismo das Nações, a quem horrivelmente atormentárão, que fizerão correr rios de sangue, com elipse da sabedoria humana, ruina dos bons costumes, e horror da humanidade, proclamada a incredulidade que se transformou em systema politico, e que parecia conduzir as Nações á sua antiga barbaridade? O Calvinismo ramificado na Europa rebentou logo em guerras civis e religiosas, e as chamas daquelle volcão levárão até ás Provincias da França suas devastadoras lavas.

§. 3.

Não erão desconhecidos a Henrique II os partidos violentos que abalavão já o seu Trono e o seu Reino. Appareceu Nicolao Villegaignon, Cavalheiro de Malta, Vice-Almirante de Bretanha, conhecido pelas proezas de Argel em 1541, o qual occultando os seus malignos designios buscou a protecção do Almirante Coligny, hum dos egrios Protectores do Calvinismo, para que o ajudasse funda-lo no Rio de Janeiro, cujo paiz,

dizia conhecer, por ter estado nelle, negociando com os Indigenas, formando huma Colonia dos proselytos daquella doutrina, gozando ali os seus partidistas dos beneficios da Reforma; assegurando que em nenhum outro lugar, havia para aquelle estabelecimento mais favoravel asylo, aos perseguidos na França por opiniões Religiosas: com esse especioso motivo, obteve o armamento, navio e gente; esperava fazer-se mui poderoso no Brazil armando os Indigenas, não só contra os Portuguezes, mas tambem contra os seus compatriotas: projecto que tendo felizes auspicios, foi inteiramente anniquilado por causa da sua imprudencia e inconducta, que attrahio contra si a indignação dos mais exaltados da Seita.

§ 4.

Anno de 1556. Brito Fr.e § 61.

Henrique II annuio á insinuação do seu Ministro a favor do projecto de Villegaignon, ao qual mandou entregar dous Navios de 200 toneladas, e huma chalupa de metade da carga; e permittio que elle levasse além de soldados, artifices, e pessoas nobres, aventureiros, segundo testifica o Abbade Lery Cap. VI da sua *Historia navigationis in Brasilicum*; e se fez á vela de Havre de Grace, antigamente Franciscopoli em honra de Francisco I. seu Fundador. Succedendo abrir o Navio agua, elle se vio forçado entrar em

Dieppe, ahi vierão os habitantes em seu soccorro, como era seu louvavel costume, os quaes conduzirão o Navio a reboque: occasionou o desembarque algumas daquellas pessoas que enjoárão recusarem proseguir a viagem, o que servio de grave transtorno á expedição. Beauchamp na sua Historia do Brazil disse fôra em Maio de 1555 feita aquella derrota: he certo que chegando ao Rio, entrou por entre os dous altos rochedos, entre o estreito de meia milha de largura que segurava o porto, que continha huma rocha em torno, de cem pés de comprido, e sessenta de largo, onde tomou posse, e denominou o Paiz *França Antarctica;* levantou ali huma fortaleza de madeira immediatamente: observando porém que o rochedo era pouco elevado sobre a superficie do mar, e lhe impedia a resaca as obras, seguio mil passos a diante (1) onde demorava huma Ilha inculta de 1000 passos de circunferencia, de largura seis vezes maior, circulada de cachopos a flor d'agua, o que impedia approximação dos Navios; e era o lugar de sua natureza inexpugnavel, não permittindo entrar senão pequenos vasos do lado opposto do Oceano: elle a guarneceu com oitenta homens, que fez desembarcar, que a sua

(1) Nic. Parré na Carta ad Flumen Generbara in Brasilia Franciæ Antarticæ Provincia. Thevet no L° das Antilhas. Les singularités de la France Antarctique, autrement nommée Amérique.

posição resistia a qualquer desembarque, ou ser assaltada e destruida. Corria na extremidade eminente do Outeiro hum cume, e ali edificou a casa para a sua residencia (1), tinha a rocha em torno cincoenta pés de alto, abrio nella o lugar para o Arsenal. Dignificou a Fortaleza com o nome de Coligny, expedio immediatamente hum correio ao Almirante Coligny, dando-lhe relação assim da sua chegada, como da riqueza do Continente, e da feliz disposição dos Indigenas, ao seu recebimento, e entre os reforços que exigira, era a remessa de alguns Theologos de Genebra (2).

§ 5.

O citado Beauchamp na Historia do Brazil fez encantadora pintura deste paiz, que os Francezes penetrárão e habitárão: he sem duvida, que a elegante descripção como descreveu aquelle Escriptor deste admiravel lugar, não a podião ver os Francezes, fóra da sua magestosa posição formada pela Natureza, para o maior dos Imperios. Do mar em grande distancia se avista o monte da Gavia que representa hum gigante, hie-

(1) Anchieta L.° 2°, Cap° 1°, § 2°; Pimentel pag. 303.

(2) Lery Cap° 6° Thuanus 1461. Væcone Cap° 2° § 77. Vasconcellos.
Chronic. da Companhia Cap° 2°, § 77.

roglyphico do seu poder e prosperidade. Se os Francezes tivessem o mais pequeno conhecimento das vantagens da sua localidade, não terião lançado os fundamentos da França Antarctica na Ilha que perpetuou a memoria daquelle aventureiro, lugar improprio para a fundação de hum novo Imperio, teria buscado nas visinhanças da Costa algum lugar mais agradavel e importante. Quando Estacio de Sá com seu Tio Além de Sá lançárão os fundamentos desta Cidade, onde se persuadirão ser mais proporcionado, encontrárão huma vargem paludosa cercada d'altos morros, que lhe offerecião fortificações, como erão os de S. Antonio, Conceição, Livramento, e S. Bento: fundárão por isso a Cidade da parte do Sudoeste a Noroeste da ponta da Misericordia até a Prainha. Os habitantes fizerão vallas e aterros para esgotar o vasto pantano de sua vargem, e se encaminhárão pela Praça, onde levantárão os abrigos e commodidades para habitação, que facilitassem o seu Commercio pela estrada, que, supposto se chamasse rua Direita, era desigual e tortuosa: penetrava o mar o pantanal, e tanto que no lugar onde hoje está a Freguezia de N. Senhora da Candellaria, esteve antigamente ali encalhada huma Náo daquelle nome, de cujas madeiras foi organisada aquella Igreja. Formava huma Ilha o morro de S. Bento, e a rua dos Pescadores alagada servia de habitação

aos pescadores em choças cobertas de palha do sapé, expostas as ruas a frequentes inundacões, por quanto o mar cobria os terrenos da Gamboa até a Prainha. Da valla para o campo só se achavão lagoas e charcos, na famosa Pavuna onde se ião lavar os negros novos, no lugar em que hoje foi formado o bairro das Pedreiras. A Lagoa da Sentinella era tão grande que se criavão jacarés: o Largo da Lampadosa foi começado a entulhar-se no Vice-Reinado do Marquez do Lavradio, e delle se formalisou huma rua á esquerda daquella Capella. Foi tambem tremendo brejal, habitação de crocodilos, a rua que depois se denominou do Proposito ou Bobadella, e semelhantemente a rua que he hoje das mais bellas da Cidade, denominada do Lavradio, em honra do Vice Rei de quem tomou o titulo, que a fez desagoar e aterrar.

§ 6.

Além daquelles lagos, havia o grande boqueirão, onde se ajuntavão as agoas doces das enchorradas, de mistura com as das enchentes das marés, que apodrecidas pela sua estagnação impestava a Cidade de vapores mephiticos, com gravissimo prejuizo dos habitantes della, suas victimas, que com pasmo e gloria do Vice Rei Luiz de Vasconcellos ali formou o elegante Passeio publico. No Vice Reinado do Conde de Rezende

a Camara foi que com as rendas da Municipalidade se empenhou entulhar os vastos pantanaes dos campos de S. Anna, e S. Domingos, em que dispendeu para mais de trinta mil cruzados. As elevadas montanhas dos Orgãos na Cordilheira magestosa que tornea a Cidade, a qual tem quasi constantemente no Estio sobre o seu cume densas nuvens, donde rompem os raios que se subvertem nas vastas profundidades daquelles valles, rebentando de seus rochedos de pedras aggregadas, o enxofre nativo e diversos metaes, e semimetaes, são cobertas em diversos pontos de frondosas e altissimas arvores que disphlosticão o ar atmospherico, pela abundante copia das substancias que absorvião, e que diffundião huma respiração mal sã, por effeito da decomposição dos seus differentes saes, pelo calor e humidade que fazia pouco agradavel sua proxima habitação, incommodada até pela copiosa quantidade de insectos, como *pulex subintrans*, vulgarmente bichos dos pés e horriveis reptiles. A Cidade está edificada abaixo do nivel do mar: pela configuração local parece haver soffrido grave mudança em sua conformação, de ter sido antigamente huma immensa lagoa, pelo despenho de muitas agoas que lhe servião de barreira, que o mar banhava até as fraldas das montanhas dos Orgãos, que pela sua semelhança se lhe deu aquelle nome. Circula toda esta Bahia as altas e

escabrosas penhas da cordilheira que tomão sua direcção para o Sul: são infectados os habitantes da humidade e podridão das aguas estagnadas por falta da devida correnteza para o mar. As virações são escassas no Estio, e não podem conservar a elasticidade do ar natural, o que faz insupportavel o calor abrazador, principalmente no mez de Fevereiro, apenas momentaneamente mitigado com as chuvas das trovoadas, o que faz ser a atmosphera sempre variavel, e alterada diversamente no mesmo dia; o que tudo prova ter sido pouco agradavel este local, no principio da fundação, além de mal são, e que a humidade superabundante enervava e destruia o mais vigoroso temperamento: a ella se attribuia as molestias indemicas da lepra, morphêa, erysipelas, febres nervosas e inflammatorias, tuberculos, langores, hydropesia, que fazião levar ao tumulo milhares de pessoas. Com a mudança da Côrte de Portugal, se achou por experiencia ficar o clima mais saudavel, por effeitos dos melhoramentos que se succedêrão, e com a limpeza, bemfeitorias, e cultura dos suburbios.

§ 7.

Era bem fundada a expectação de Villegaignon denominando o Paiz, a França Antarctica, reconhecendo, pela posição magestosa da sua foz,

a grandeza e futura prosperidade de tão admiravel localidade. Aquella Ilha, que fortificou sem duvida, offerecia huma bella posição militar, supposto que diminuia a sua força o inconveniente da falta d'agua. Os erros que commetteu em sua administração, e sua imprudencia a muitos respeitos, nos trouxe grande bem; porque mesmo que não houvesse partido para a França, não podia sustentar-se no commando pelo odio que se apoderou em todos os animos, desde que elle supprimio as rações de aguardente e biscoito, no intento de acustumar a privações a sua gente, desejando e pondo em execução mante-los segundo o regular estado da terra, não obstante não estarem reduzidos a penuria, pela copiosa quantidade que ainda tinha dos mantimentos Europeos: crescia de dia em dia a indignação dos seus subditos e companheiros, pela prohibição que lhes fez de se communicarem com as mulheres do paiz, fóra do caso de matrimonio, o que exeitou a rebellião dos artistas e mercenarios, que se propunhão a mata-lo, e fazer voar pelos ares o Arsenal; intento que terião effeituado, se alguns lhes não inspirasse o horror de sua posição, privados por tão fatal successo dos generos com que podião traficar com os Indigenas, e manter a sua amizade. Deveu todavia Villegaignon a sua salvação á fidelidade de tres Escocezes da sua guarda, que os conjura-

dos não poderão corromper, os quaes lhe communicárão a traição premeditada; e elle fez enforcar a alguns cabeças da conjuração, condemnou outros aos trabalhos, como escravos; tendo-se evadido alguns para os Indigenas, o que por algum tempo lhe deu grande cuidado, por haverem semeado a desconfiança dos selvagens, e por lhes haver persuadido que a febre contagiosa que os assolava fôra pelo mesmo Villegaignon maliciosamente trazida, para inocula-la no paiz interior. Porém elle soube prevenir o fatal golpe que o ameaçava, cahindo na indignacão dos Indigenas, porque só buscou ganha-los por caricias, fazendo-lhes varios presentes, e cuidadosamente providenciando que não fosse alguem entre elles molestado pelos Francezes.

§ 8.

Ao Abbade Lery deveu por esta occasião a França grande obrigação, pelos bons serviços que fez, ganhando a benevolencia das Hordas pela sua sabedoria, e boa conducta, obtendo pela Religião, que empregou em sua politica com os Tamoios, muita propensão dos naturaes para com os Francezes, e todo o favor no projectado estabelecimento, e nas facilidades das producções naturaes, para ser transportadas á França; e conhecendo que os Indios tinhão idéas d'hum Deos, e da eternidade dos Espiritos, soube apro-

jeitar a opportunidade que lhe offerecia a singeleza de hum ancião, a quem, por intervenção de interpretes que já tinhão aportado a este lugar, elle explicou como fôra o Mundo creado por Deos, o qual sobre a terra enviára a seu Filho unico (1) que morrêra para salvar aos homens. Nessa entrevista, em que se tinha acautela-damente sollicitado huma boa carregação do Páo Brazil, além do conhecimento das localidades do interior, lhe perguntou o Ancião se na sua terra não havia lenha para queimar; e sendo-lhe respondido que havia, mas que não era daquella qualidade aquella que se queimava, pois que esta servia para extrahir a tinta, e com ella pintar os panos, da maneira semelhantemente como elles pintavão as penas dos passaros e aves, e que na França hum só homem tinha dos pannos que lhes apresentára maior copia de todos aquelles que havião conduzido os Navios; maravilhado dessa riqueza perguntou de que servia a esse homem tanta riqueza, e se elle não morria? Como lhe fosse respondido que morria, porém que a sua fortuna passava á mulher e aos filhos, com esta resposta pareceu indignar-se o Ancião, e disse—Sois huns loucos, Francezes! De que servem essas riquezas, se todos morremos?

(1) Relação de Lery na sua hist. navigationis in Braziliam.

Temeis que a terra lhes não sustente, como pratica comnosco!

§ 9.

O mesmo Lery nos transmittio naquella sua referida relação, que ouvindo os Indigenas fallar das grandezas de Deos, e maravilha das suas obras, e das suas antigas misericordias, em transporte proferirão que se recordavão que os seus antepassados, havião muitas Luas, de quantas se não recordavão, que contavão que entre elles estivera hum homem barbado como Lery, o qual dizia cousas admiraveis de Deos, e porque os seus o não escutárão, elle os amaldiçoára, e que depois tiverão de passar por desasocego e penalidades das guerras, com a dispersão das suas Tribus, ficando vagabundas, com grande odio a seus inimigos, cujos cadaveres comião, cahindo prisioneiros, o que praticavão com grande festim e alegria, nutrindo desde a infancia o insaciavel odio contra os inimigos. Mas com que lastima da humanidade, que se não póde exprimir, esses mesmos Francezes louvavão a crueldade dos Tamoios, subministrando-lhes correntes de ferro, para que as suas victimas não escapassem de tão feróz carnificina, quando outr'ora alguns soltando-se das cordas com que estavão manietados se evadião de tão crua morte. He do mesmo Lery d'onde extrahimos o que fica dito; bem como

que supposto não prestassem algum culto a Deos, accreditavão na immortalidade d'alma, esta unica consolação das creaturas, que no soffrimento das suas desgraças, esperão o alivio e felicidade n'outra vida: elles observavão o canto das aves, persuadidos de que vinhão avisar do que a alma mandava dizer: tinhão seus augures e Sacerdotes, queixavão-se de serem atormentados pelos demonios, fallavão do diluvio, supposto delle tivessem idéas confusas; corria entre elles a tradição que os seus antepassados se havião salvado da morte que elle causára, agarrados ao cume das altas arvores: vivião segundo a Lei natural que Deos imprimio nos corações de todos os homens — não faças aos outros o que não queres que te fação: erão por tanto indesculpaveis na crueza de comer os cadaveres de seus inimigos, depois de lhes fazer soffrer crueis tormentos.

§ 10.

A' vista desta, e de muitas outras informações havidas de pessoas sensatas, apparece quão contrario seja da verdade o que affirmão recentes philosophos sobre o estado das primitivas sociedades, em que os homens gozavão de plena liberdade, e independencia em que a Natureza os constituio, quando esta igualdade he apenas nas lagrimas, torpor, fraqueza, e dependencia dos Pais, a cujo cuidado e materna

sollicitude foi imposta a obrigação moral de prover na conservação da especie humana, desde o primeiro estado natural e conjugal, onde, crescendo com a razão o desenvolvimento dos seus organos e sentimentos, o ceo e terra com os seus resplandores e maravilhas são os mestres primitivos do conhecimento de Deos, Pai de Infinita Bondade e Misericordia, que nos mostra o Poder de hum Deos Senhor Independente unicamente, que do nada creou todas as cousas com hum — Faça-se — creando os Ceos, os Astros, e Planetas, sugeitos como a Terra com seus montes e valles ás Leis eternas da sua creação, entregando o homem para se poder crear e crescer a sugeição dos pais na sociedade Patriarchal o modelo do fraternal Governo das Monarchias, representada ainda no estado da salvajaria pelos Caciques e Chefes das diversas Tribus, os quaes a experiencia da senectude fazia recommendaveis á veneração geral, que lhes grangeava a virtude e amor pela felicidade da sua associação. Nas Tribus Indigenas constantemente se nota que os mais velhos, valentes, e experimentados são os chefes que os conduzem na paz e na guerra, e a quem obedecem em suas determinações, pelo instincto da mesma natureza, que creou aos homens desiguaes em talentos, industria, e força physica, mostrando visivelmen-

te a experiencia, que a multidão não he capaz de governar, e só de ser governada. He representado por alguns sabios o governo de hum só homem como o homem racional, dotado de sã razão, que destróe os vicios que atacão a sua organisação; e o Governo popular como a paixão da concupiscencia, que destroe a constituição a mais bem formada do homem, e o levão ao padecimento de insupportaveis dores, e á morte deshonrosa; ou como a força e violencia das aguas que nas tempestades sahe do seu recinto, inunda, alaga e destroe as propriedades e culturas que com tanto trabalho se prepararão. He comparada a Monarchia bem governada com o Piloto prudente e sabio, que supposto o navio soffra o impulso de hum vento rijo e tempestuoso, o conduz por encapelladas ondas ao porto do seu destino; e o governo popular aos ventos tempestuosos que soprão com violenta explosão de todas as partes do horizonte, que a pesar da experiencia e sabedoria dos seus Pilotos, he soçobrado debaixo das oppostas vagas: assim he o povo agitado pelos tumultos violentos, matando, roubando, e incendiando os monumentos da sua fortuna e prosperidade, por vehementes paixões d'ambiciosos, que a pretexto do máo governo, tem submergido na miseria o paiz, excitando contra elle o furor da canalha voluvel

e ciosa, que não quer honestamente trabalhar, e que julga segura a sua fortuna com a destruição do governo, sendo os seus agentes malvados, que não sabendo como remediar os males publicos, ambicionão o poder e a riqueza, exasperando a causa de seu mal, condemnando e expatriando os melhores servidores da Nação. O que succede nos mesmos Governos Representativos, quando não estão em equilibrio os tres elementos de que se compõe.

§ 11.

Aquelles mesmos Francezes da propaganda independencia e liberdade dos Indigenas, que em suas palavras affectavão interesse pela sua civilisação, havião altamente projectado levar ao cumprimento seus planos de dominação, ambição, e deshumanidade, que conceberão naquelle mesmo tempo que tinhão sido acolhidos benignamente entre as Tribus que trocavão os seus productos por vestiarias de variegada côr, pelo ferro e diversas bugiarias, as quaes parecião mais desejosos adquiri-las os homens, do que as mulheres, que só appreciavão a liberdade natural de seus membros, banharem-se frequentemente, desprezando os attractivos da civilisação Européa, e seus ornatos pelo gozo da natureza (1). Villegaignon tendo com-

(1) Lery 16.

prado algumas Brazileiras, ás fazia açoutar, por se negarem andar vestidas: elle não poude conseguir dellas, não obstante os castigos, que á noite se não desembaraçassem da oppressão que sentião vestidas, para gozarem durante ella passearem núas em torno da Ilha, para sentirem o ar fresco antes de se deitarem a dormir.

§ 12.

Para ganhar a affeição dos Indigenas, se abstéve Villegaignon de negociar com os Brazileiros, pondo todo o seu esmero em fazer guardar suas cousas e contractos, exercendo os actos da mais rigorosa justiça contra os violadores: e como era de seu particular interesse dominar no Brazil, de prevenção começou a exercitar os Indigenas no manejo das armas, pois que os achava robustos e valentes, para os ter adestrados e aptos a invadir e destruir os nossos estabelecimentos no Sul, e atacar por mar o nosso commercio da India: não poupou a seducção e calumnia, que em diversos reencontros facilitou para excitar o odio dos selvagens contra os Portuguezes, a quem movia tomar parte nos seus interesses, carregando os navios de páo brazil, e productos naturaes, que remettia á França por amostras que as excitavão pela sua curiosidade e novidade, á publica consideração de lançar mão de todos os

meios da conservação da nova França: perante o Governo Francez, escrevendo para este fim energicamente ao Almirante Coligny, que se mostrou o mais interessado de prover a Villegaignon de todas as cousas necessarias para este novo estabelecimento, assim no que respeitava ao temporal, como ao espiritual, de conformidade com Calvino, que para o tal objecto convocou aos Anciões, entre os quaes se nomeárão a Pedro Richer, e Guilherme Chartier, Theologos protestantes pela importancia que derão a esta Missão. Reunio igualmente diversos ventureiros á mesma missão, pessoas mui notaveis, para acompanharem a aquelles Ministros do culto reformado, que de boa vontade se prestárão. Por conta do Governo se fretárão tres Navios, que recebêrão em seu bordo 290 pessoas (1) além de seis moços para aprenderem a lingoa dos habitantes, e seis meninas debaixo da direcção de huma mestra, o que causou aos Indigenas summa admiração. O Conde Bois sobrinho de Villegaignon, foi o Commandante desta expedição, este na viagem para o Rio de Janeiro foi roubando os navios que encontrou, e havendo em Tenarife tomado hum navio Portuguez, prometteu ao Mestre deixar seguir sua viagem, se aprisionasse

(1) Lery I Thuanos 16,461.

huma outra embarcação; largou-o em hum bote para aquelle effeito com vinte homens, e acontecendo tomarem então hum navio Hespanhol, naquelle bote lançárão aos Portuguezes e Hespanhoes aprezados, não lhe mettendo provisões, e apenas lhe dando panos rôtos, os largárão a mercê dos mares (1). De atrocidade a mais horrivel era manchada a Marinha daquelle tempo, e aquelle Conde todavia excedia em atrocidade ao velho Vikings, que condemnava á morte os prisioneiros que fazia, com summa crueza: parecia que tinhão dentro de seus corpos os espiritos infernaes pela atrocidade com que se assignalárão; e tal era naquella época o caracter dominante dos Francezes; ainda agora estremece de horror a humanidade, pelo que praticárão com a tomada de hum navio Portuguez em 1526 na derrota da India que frequentavão os Piratas, que lhe puzerão fogo, quando em seu bordo tinhão mil pessoas que todas morrerão queimadas vivas (2).

§ 13.

Coligny mesmo fez escolha e nomeação de Corquillerai para seguir nessa expedição, como hum dos principaes collaboradores da profissão de Calvino no Rio de Janeiro, gloria que el-

(1) Lery II.

(2) Andrade Chron de ElRei D. João III. 1, 67.

le preferia a todos os gozos do seu paiz, prestando-se de boa vontade acompanha-lo diversos partidistas daquella seita, não obstante fallar-lhes Corquillerai com franqueza nos sacrificios e incommodos que tinhão de passar assim na viagem do mar, como depois que houvessem de chegar ao lugar de seu destino; tendo de viver de fructas e raizes, ao principio com renuncia absoluta do vinho, e mais commodidades da Europa, além de sentirem a mudança do clima, e os ardores da Zona torrida.

Embarcárão-se com firme resolução do cumprimento de sua promessa em Honfleur, seguindo por Roven, aonde se lhes aggregárão muitos outros proselytos, aportando ao Rio de Janeiro em o anno de 1557, onde desembarcárão naquelle Forte de Coligny, recebendo-os Villegaignon com affectada benevolencia; abraçou aos Ministros Richer e Chartier com Corquillerai e Dupon, aos quaes dirigio o seguinte discurso: « Meus Filhos (pois quero ser vosso Pai) agora que estamos juntos he necessario, por trabalhos communs, fortificar-nos nesta região. Tenho tenção d'estabelecer aqui aos pobres fieis perseguidos em França, Hespanha, e outras partes, hum refugio tranquillo, aonde sem temer potencia alguma humana, possão servir a Deos, segundo a sua vontade. »

§ 4.

Concluido este discurso na sala da Fortaleza da Ilha, o Ministro Richer invocou a Deos, entoando ao mesmo tempo hum cantico; o que feito, seguio-se a Oração do Padre Protestante, tomando por thema o Psalmo XXII. *Ad te Domine clamabo Deus meus, ne sileas a me: ne quando taceas a me, et assimilabor descendentibus in lacum.* Despedio depois Villegaignon aos circumstantes, mandando ficar os recemvindos, aos quaes mandou dar huma refeição de raizes e peixe assado, de que usavão os selvagens com agua salobra verdenegra da cisterna: forão depois alojados em huma choça coberta de ervas, dormindo em suas macas suspendidas. Forão seguidos a aquelle recebimento tão desabrido os arduos trabalhos da extracção e conducção da pedra e terra para as obras, desde o despontar da aurora até o occaso. Elle soube enganar a Coligny que estava persuadido ter nelle o maior pregador e propagador da Religião reformada, para cuja fundação no Brazil concorrêra com a sua influencia no governo, e com o seu dinheiro (1), ficando illudido em sua espectativa, por tomar Villegaignon outra diversa direcção, lançando-se nas mãos do Cardeal Guise, para ga-

(1) D° Thuanus.

nhar o conceito e estima do Rei Henrique II, trahindo ambos os partidos, seguio o prospecto que julgou mais favoravel a sua fortuna, pois desde que se julgou seguro da protecção do Cardeal, tirou a mascara, desgostou-se com os Ministros Genovezes, adoptou em sua conducta hum caracter duro, intolerante, e tirannico, o que produzio grandes bens aos nossos estabelecimentos, pela dissidencia e intriga entre os Francezes, que occasionarão o feliz exito da expedição da Bahia para sua expulsão do Rio de Janeiro, e que privou a França do seu projecto de engrandecimento e poder no Brazil.

§ 15.

E com effeito logo que os Francezes se virão privados da liberdade de consciencia, presentirão a grandeza horrivel de males que os precipitava na maior de todas as miserias, havendo sacrificado por aquella a expatriação, e todas as privações e incommodos; pedirão immediatamente licença para voltarem á Europa, que lhes foi dada por escripto, com direcção a França, permittindo-se-lhes hum navio em tão máo estado que cinco delles immediatamente desembarcárão. Lery com alguns outros preferirão, indo nelle, morrerem submergidos das ondas, do que viverem debaixo da autoridade daquelle que os trahira, supportando além dos perigos imminen-

tes do mar, todas as miserias da fome. Tiverão a fortuna de aportar a Henesbone, levando cartas de Villegaignon para os principaes Magistrados de qualquer dos portos de França onde ancorassem; denunciou dos portadores dellas que tinhão sido convidados para no Brazil exercitar o culto e regras da Religião reformada, como hereges e merecedores dos maiores castigos; mas aconteceu effeio contrario, por serem da mesma seita os Magistrados daquella Cidade, que espavoridos da feia e indiscreta traição de Villegaignon, os protegêrão, em tudo quanto poderão contribuir para melhorar a sua desgraça. Coube em verdade mui adversa sorte aos que desembarcárão no Rio de Janeiro, por isso que soffrêrão tanto que perecêrão huns, e outros fugirão para os Portuguezes, entre os quaes se virão, para obter segurança, obrigados a professarem a Religião Catholica.

§ 16.

Quando todas essas cousas assim se passavão, insensivel aos seus mais urgentes interesses o Governo Portuguez, deixou aos Francezes, durante quatro annos, fortificarem-se neste ponto tão inexpugnavel, e que força alguma poderia impedir depois a sua conservação, se a Providencia não salvasse o Paiz, mediante os planos que se ordenava sua execução com a premedi-

tada expedição proxima a largar dez mil Francezes, além de hum grande corpo de aventureiros Flamengos, esperando-se sòmente para mandar sahir, a chegada das boas noticias; foi quando se publicárão as relações de Lery sobre a traição de Villegaignon, o que desanimou a seus autores progredirem sem ulterior informação. Os Jesuitas porém, penetrando a grandeza deste negocio, incançavelmente instavão e aconselhavão a sua Côrte, se precaucionasse contra tão poderoso inimigo, cabendo nisto muita gloria ao Padre Nobrega, pela sua diserição, sinceras e zelosas persuações, as quaes poderão acordar o governo de seu funesto lethargo nos negocios do Brazil que estavão quasi perdidos, representando-se quanto antes não se obstasse aos perigos que ameaçavão os Francezes, sua perda e anniquilação seria certa, desde que os Francezes alli se fortificassem, povoando o paiz interno, estando já adestradas as Tribus Indigenas, passarião não só a senhorear-se dos estabelecimentos de S. Vicente, mas impecer e destruir o Commercio d'Asia, tendo como esperava copiosos reforços e supprimentos de todo o genero da França, o que assás provava quão imminentes estavão os nossos perigos, tanto mais inscparaveis pela confederação dos Tamoios com as Nações visinhas, empenhadas pelos Huguenotes na anniquilação da Religião Christã que procuravão desarreigar dos na-

turaes convertidos, para ella, fazendo-lhes odioso o nome de Christão, lisongeando e acariciando os seus mais grosseiros vicios, para os ter favoraveis ao desempenho do seu projecto de particular engrandecimento.

§ 17.

Para realisar suas tão altivas pretenções de apoderar-se das possessões de Portugal e de seu commercio, partio Villegaignon para França, com o designio de formar huma Esquadra de diversos navios armados, para tomar a Frota da India, anniquilando o nosso commercio, e assolar e destruir as colonias Portuguezas que começavão a florecer, persuadido que nada poderia embaraçar o cumprimento de suas emprezas, até ousadamente affirmava que nem todo o poder de Hespanha e do Grão Turco o podia lançar para fóra do Rio de Janeiro. Nesta occasião teve ordem Mem de Sá 3° Governador Geral do Brazil, Desembargador da Casa da Supplicação, para que empenhasse todos os seus esforços de trazer á Santa Fé os Indios do Brazil, dizendo-se no Regimento que se lhe mandou dar que a principal parte de seu officio consistia em destruir os embaraços que o affastassem daquelle fim, tendo sempre em vista a liberdade dos Indios, a quietação do Estado, e a expulsão dos Francezes do Rio de Janeiro.

- Plano para a retomada do RJ.
- Fala sobre Mem de Sá.

§ 18.

Tinha pagado o tributo da humanidade o Rei D. João III, o qual foi quem decretou com sabedoria a expulsão dos Francezes: a sua morte foi desastrosa não menos a Portugal que ao Brazil, ficando pela menoridade de D. Sebastião, regendo o Reino a Rainha D. Catharina; que fez expedir ao Governador Geral as ordens daquella expulsão. Mem de Sá achava grande difficuldade no seu desempenho, pela fraqueza e insufficiencia das forças disponiveis, tendo em vista a sua dignidade, e quão vergonhosa seria a sua derrota, pois que segundo as noticias que se accreditavão, erão poderosas as forças do inimigo, pelos successivos reforços mandados pela sua Nação; porém confiando na Providencia que subministra grandeza d'espirito, nas emprezas grandes, como sejão as fundações dos Imperios, que para gloriosos fins sollidifica, resolveu a seguir viagem, não obstante se compôr a sua esquadra apenas de tres navios de guerra, e de oito transportes, de conselho de Nobrega, além de haver prestes varias canoas de guerra, com gente e municões, que adquirio das Capitanias de Ilheos, Porto Seguro, e Espirito Santo. Levantando ancora na Bahia em 10 de Janeiro de 1560, elle aportou ao Rio de Janeiro em

Cita a ajuda militar dada pelo ES na expulsão dos franceses de Villegainon.

21 de Fevereiro com o plano formado de tomar por assalto a Fortaleza de Villegaignon: fundeou na Barra, onde esperou pela reunião das forças de soccorro, que de Santos, e S. Vicente esperava, havendo para aquelle effeito, para sua breve expedição enviado ao Padre Nobrega.

§. 19.

Não executou o seu premeditado designio de surprender aquella Ilha, atacando de noite, por ter sido presentido das sentinellas inimigas, tendo aportado mais cedo do que esperava, e por isso fundeou fóra da Foz, e immediatamente os Francezes correrão ás fortificações da Ilha, desamparando os seus navios, acompanhados de 800 Sagittarios Tamoios. Nobrega no desempenho da sua commissão, despedio hum Bergantim, Canoas, e Lanchas, carregadas de munições de bocca e guerra, e de Portuguezes, Mamelucos, e Indigenas, que conhecião a costa e sua navegação, debaixo dos Conductores Padres Jesuitas Fernão Luiz e Gaspar Lourenço. Apenas chegava aquelle reforço tão opportunamente, Mem de Sá mandou levar os ferros, e soltar as velas entrando pela Foz dentro, ganhou o desembarque na Ilha, que toda ella formava seguidas fortificações, que horror causava de perto, a quem de lon-

ge parecia facil e accessivel, a bateu por dous dias successivamente, em todas as muralhas e baluartes de solida rocha, com summa coragem dos combatentes, que olhavão com indignação o haverem de voltar as costas ao inimigo, não conseguindo o exito da expedição, e por isso obrárão prodigios de valor, conseguindo o assalto della, escalando o monte pelo lado do Arsenal que senhoreárão, o que causou tanto temor aos Francezes, que na seguinte noite desemparárão os seus postos, e nos botes que apanhárão, fugirão já para as embarcações, e já para o continente. Foi mui notavel o comportamento valoroso neste assalto do Indio, que no baptismo tomou o nome de Martim Affonso, que sendo recommendado ao Governo da Côrte de Lisboa, foi condecorado com o habito da Ordem de Christo (1).

Um índio foi batizado com um nome cristão e ainda recebeu o hábito de cavaleiro da ordem de Cristo.

§ 20.

Por tão assignalada victoria no seguinte dia fez render o Governador geral graças a Deos, celebrando os Jesuitas o sacrificio da missa, ao qual todos devotamente assistirão, banhados de lagrimas de reconhecimento ao Divino favor; o que sendo concluido, convocado o Conselho dos

(1) Vascon. Chron. cap. II. § 77. Anchiete 1. 2. cap. 3.

mais notaveis officiaes, e pessoas nobres, que tiverão por seus esforços tanta parte na gloria daquelle dia, propôz-se se seria melhor serviço d'El-Rei constituir a Ilha em perfeito estado de resistencia deixando-lhe guarnição bastante, ou desampara-la, arrazadas as suas obras, por não ter sufficiente copia de combatentes. Foi tomada ahi a resolução de a deixar, ficando desguarnecida de artilheria, demolidas e destruidas as fortificacões, pela regra de que as forças divididas se enfraquecião, e que no tempo e circunstancias presentes, não se fazia praticavel segurar o Presidio, resistir aos inimigos internos e externos que ficavão em seus navios, quando se fazia urgente a necessidade de acudir á defeza e segurança da Capital a Cidade da Bahia. Sendo assim ajustado, reembarcárão-se na Esquadra com as peças da Fortaleza rendida, e despojos do inimigo, fazendo-se exacta relação á Rainha D. Catharina, segundo a carta que vem impressa nas memorias de ElRei D. Sebastião (1), na qual se inculcava o justificado receio de voltarem os Francezes a occupar aquella Ilha, e o perigo da sua preponderancia sobre as nossas Colonias.

§ 21.

A Esquadra fazendo-se á vela seguio ao Sul para S. Vicente, para ali obter os fornecimentos

(1) Barbosa tit. 1, pag. 438.

convenientes de que abundava, lançando a ancora no porto de Santos no ultimo de Março de 1560, onde o vencedor da França Antarctica se congratulou com os seus amigos os Padres Nobrega e Anchieta (1), pela felicidade que de Deos recebêra de voltar com gloria á sua Capital, havendo por conselho de Nobrega batido completamente a Ilha. Visitou a Villa de S. André, e ordenou ali a mudança do Pelourinho para defronte do Collegio, tomando a Villa o nome de S. Paulo de Piratininga. Então os Guaianares seus oriundos, vendo serem devassadas e frequentadas pelos Portuguezes as suas terras, largárão o lugar da situação da Villa de S. Paulo, indo arranchar-se nas duas aldêas que povoárão, huma da invocação da Senhora dos Pinheiros, e a outra intitulada de S. Miguel (2), para as quaes o Donatario doou seis legoas em quadro. Descendo o Governador geral para a Marinha, depois de dar as providencias que os negocios do tempo exigião, se fez á vela para a Bahia em 25 de Junho, onde lançou ancora no principio de Agosto entre vivas e publicas ac-

(1) Anchieta nesse campo predisse havia d'ali formar-se hum Jardim das mais bellas plantas, que se realisou com a fundação do Convento de mulheres virtuosas, que seguem a regra de S. Caetano, debaixo da Senhora da Luz.

(2) L° 2° do Arch° de S. Paulo pag. 138 v°.

clamações de festejos de touros, segundo o uso daquelle tempo.

§ 22.

Retirando-se para a Bahia o Governador geral o susto e o alarme se diffundio pelos habitantes de S. Vicente, Piratininga, e S. Paulo, vendo-se inopinadamente cercados de poderosos inimigos, por causa da rebellião dos Tupis do Sertão, que se declararão por implacaveis inimigos dos Portuguezes, desde que souberão que os Tamoios ajudados e conduzidos pelos Francezes erravão fugitivos e dispersados, se reunirão em milhares de Sagittarios, sitiárão os Portuguezes para tallar e assolar suas habitacões, fortificações e lavouras, dando-lhes assalto geral em vinganca de seus alliados e amigos; e para cujo effeito derribárão as mais grossas arvores para construir, cavando o amago, canoas de tal força que podessem conduzir 150 pessoas com 40 remos por cada lado, que servissem de trincheira e de arma a seus adestrados Sagittarios, e a Soldados Francezes e Normandos armados com arcabuzes, com cujo preparativo elles reunião todas as suas forças que todas as povoações pela Costa, ficárão ameaçadas da invasão. Estas desagradaveis relações chegárão ao conhecimento dos Jesuitas aos 3 de Julho de 1562, estando estes em S. Vicente, os quaes pondo sobre seu Deos sua con-

fiança; ordenárão se fizessem procissões publicas de penitencia, nas quaes pregavão e exhortavão aos habitantes, se emendassem arrependidos em sua conducta de vida, buscando a Deos na contrição e humiliação, e lhes persuadio quão perigosa e contraria era a bem da sua segurança e felicidade o abuso que se fazia da liberdade dos Indios, pois não satisfeitos de levarem o seu ouro, suas pedrarias, e tudo que concorria a fazer seus interesses, os tratavão como escravos, fazendo-se odiosos aos Indigenas testemunhas e victimas de sua crueldade, dissolução de costumes, e de todos os vicios, o que tanto os afastava da crença da nossa Santa Fé, a conducta de pessoas christãs no nome, e que obravão tão contra seus proprios interesses, e da Religião, tantos escandalos, presenciados pelos Indios; inflammando por outra parte aos habitantes a sua honra e zelo pelo serviço de seu soberano que excitou os affectos e brios dos Portuguezes, além dos mesmos Indigenas christãos, assim os já convertidos, como dos neophytos em defeza do paiz, tomando vigorosamente as armas contra os inimigos que os vinhão atacar nos seus mesmos lares; isto produzio effeitos tão maravilhosos, que sete Aldêas se armárão debaixo das nossas bandeiras, fazendo voto de morrerem pela causa dos Padres. O cacique Tibericá chefe dos Indios de Piratininga obrou façanhas nobres, e prodigios de

valor e coragem, que coroárão seus novos esforços. Mandou antes de tudo com admiravel politica destruir as roças de mandioca e mais viveres, arrazar as choças das Aldêas de seu commando, para que perdessem a esperança de ali voltarem, e os inimigos, se vencessem, não encontrassem o menor asylo, pelo que assim fallou (1). « Vede « que vou comvosco contra meu proprio irmão « Ararayg, e meu Sobrinho, que seguem ao ini- « migo dos Portuguezes, vou pelejar pela Fé de « Christo, que huma vez tomei, e que os Padres « me ensinárão. Por ella arrisco a mulher, filhos, « e tudo o que possuo: esta obrigação he geral « para nós todos que somos Christãos, e os que « ainda o não são, porque a todos Deos tem dado « o desejo de querer se-lo. »

§ 23.

Eis o effeito poderoso e prodigioso da conversão dos Indios, que tinhão mui grande confiança nos Jesuitas admirados de não quererem delles nem ouro, nem prazeres, pretendendo sómente que conhecessem a Deos, e se salvassem: sendo este zelo desinteressado e sobre o modelo e pisadas dos Santos Apostolos, no exercicio das suas funccões de instruir os Indigenas nas verdades da Religião, o que muito penetrou a sensibilidade dos selva-

(1) Vida do Padre Anchieta L. 4º pag. 71 e seguintes.

gens, que observárão de perto o caracter destes novos Apostolos, sua doçura, sua conducta virtuosa, que pozesse nelles toda a confiança pelas verdades que lhes annunciavão, abraçando-a com firmeza. Com effeito Ararayg magoado por vir dar batalha a seu Tio, levado pelos sentimentos da natureza, veio procurar a Tybericá para lhe expôr os males e ruina a que seria exposto, não se reunindo á multidão dos arcos que se dirigião contra S. Paulo, quando já atroavão os campos de suas alagasarras e alaridos, não ter o que oppôr força bastante, sendo vão e sem proveito o seu sacrificio pela amizade dos Portuguezes. A firmeza todavia daquelle generoso amigo em resistir ás seducções de seu sobrinho, collocou seu nome nos altares da virtude, elle com decente circunspecção, lhe disse que tendo posto a sua confiança em Deos, estava certo, de que havia de vencer, matando e dispersando aquelle exercito que o vinha atacar; ainda que fosse de superior poder ao delle, por quanto pelejava com duplicada força na Fé, e por defeza da Igreja Santa. Acabando de fallar, arvorou a sua bandeira, levando-a diante de si, vestio-se de gala, e tomou suas melhores armas.

§ 24.

Retumbavão os alaridos dos inimigos, nuvens de pó escurecião os ares, e o furor dos Indigenas

se manifestava nos seus pavorosos gritos de Independencia, que lheshavião inspirado os Francezes: elles vinhão animados daquelle pressentimento, de soffrerem pela sua recuperação todos os riscos da luta, e de se não retirarem antes de assolar, e desde os fundamentos arrazar todos os estabelecimentos dos Portuguezes. Havião pintado aquelles guerreiros seus corpos, estando diversos outros ornados de pennas. Voárão na mais inexplicavel rapidez as setas: pavorisava o som do bater dos pés; vinhão em sua retaguarda as velhas para preparar, assar (1), e cozer os cadaveres dos captivos, segundo era costume recebido da sua ferocidade. Tybericá com os Portuguezes desvelárão os violentos golpes da multidão com firmeza e denodado valor, que desbaratou, matou e poz em desconcertada fuga aos inimigos: foi inexplicavel a alegria com que alcançada tão prospera victoria se abraçavão huns aos outros, rendendo acções de louvores e agradecimentos a Tybericá. Durante a batalha os Jesuitas oravão como Josué, indo com todo o exercito victorioso render graças ao Senhor dos Exercitos por tão feliz acontecimento de tão completa victoria.

§ 25.

Os Indigenas não obstante o revez que soffrerão, não desistirão do ressentimento de vingança, espe-

(1) Vida do Padre Anchieta pag. 71 e seguintes.

rançados de obter mais feliz exito: vorazes chamas do odio abrazavão os corações dos Tamoios: a sua maxima população se dilatava ao Sul de S. Sebastião desde a ultima ponta da enseada de Maramomis, que fica fronteira á *Ilha dos Porcos*, e comprehendia as enseadas de *Vubatygba* e *Larangeiras* até entestar com o grande *Cairuçú*, penedia disforme, que sempre pavorisou aos navegantes. Formavão as suas habitações centraes, tremendo cerco, por entre aquellas tão elevadas serranias, escarpadas e incultas, que servião pela natureza de muralhas impenetraveis. Daquelle tremendo foco rebentavão os odios e vinganças contra os Portuguezes do Cairuçú collocárão os Tamoios o ponto da reunião das canoas guerreiras, e das sagittarias cohortes, vindas do interior, rompendo impenetraveis brenhas com inexplicavel celeridade, por distantes e monstruosas rochas, impenetraveis ás armas e aos braços valentes dos Portuguezes.

§ 26.

Em tão perigosa situação, erão em soccorro dos Portuguezes aquelles dous veneraveis Jesuitas Nobrega e Anchieta, penetrando indomitas matas habitadas de povos selvagens, e summamente atrozes, sem outras armas que a confiança em Deos, com as doces palavras de paz, sem auxilios e protecção fóra da virtude, e conformi-

dade com a vontade de Deos que deu força ás palavras de seus servidores, como d'espada de dous gumes, com que ferirão com a sua doçura os corações dos Indigenas, que em vez da indignação, furor e vingança de que estavão penetrados, se tornárão a paz, harmonia, boa fé e intelligencia para com os Portuguezes. Tão poderosa he a força da santidade! Na verdade foi cousa maravilhosa que sem ter exercito, sem externa mediação, conseguirão aquelles Padres fazer a paz com os ferozes Amboréz, inclinados ao parecer do velho Pindobuçú, a quem os Padres ganhárão a benevolencia, pelas virtudes que elle observou praticavão, no empenho sómente de os trazer á Fé de Christo, assim pelas instrucções que dávão de palavra, como pelo bom exemplo, com que os excitava a se confirmar com o Evangelho, que nos ordena amar a Deos e ao proximo, promettendo a vida eterna aos que guardassem a Lei, como o castigo de fogo eterno aos que matavão, roubavão, e commettião outros peccados, principalmente o de comerem os cadaveres, quando as feras não fazião isso aos de sua raça.

§ 27.

Porém Parabuçú filho de Pindobuçú, irritado da condescendencia de seu Pai para com os Padres, concebeu matar a aquelles Ministros de Deos Embaixadores da Paz, por serem pessoas prejudi-

ciaes aos interesses da sua Nação, buscando opportunidade de exercitar tão grande maldade. Mas desde que ouvio fazer o Pai relação de boa conducta dos Padres, que tinha em sua casa, de suas virtudes, da constancia do animo e sua presença d'espirito, e ao mesmo tempo mostrando hum semblante alegre e sereno; desprezo constantemente pelos bens, e pelos prazeres que aborrecião; fugindo do que o commum dos homens mais empenhadamente sollicitavão conseguir das mulheres, que ensanguentavão os seus corpos com a disciplina; e emfim pessoas que fallavão com Deos, creador de todas as cousas, que sabião os seus segredos, mudou de intento, abraçou aos Padres, a quem Pindobaçû louvando, e fallando com o filho disse: = Vede meu Filho, se os Tamoios quizerem fazer mal aos Padres, elles hão de fazer descer do Ceo sobre elles a morte de peste, pois se nós outros tanto temor tomamos dos nossos Paés (1), que não ousamos offende-los, quanto maior não devemos ter dos Abarés (2) que fallão com Deos?

§ 28.

Tal foi a situação daquelles Ministros de Jesus Christo, tão difficil de sua mesma natureza, e ex-

(1) São os seus Augures ou Feiticeiros.

(2) Chamão assim aos Padres.

posta a tão graves perigos, sustentada porém pela virtude do Todo Poderoso, que abençoava os seus trabalhos, fazendo-se entender dos Indigenas no seu Ministerio Apostolico. Então elles se aproveitarão da boa disposição e natural bondade do Chefe a quem obedecião os Indios, para os instruir sobre a existencia de Deos, e creação do Mundo, a quéda do primeiro homem, e a Redempção promettida. Pindoboçû convocando os Anciões das Aldêas circumvisinhas, para concordarem nas condições da paz geral, lhe escapárão varias queixas contra os Portuguezes, dizendo serem elles os primeiros a hostilisar, e a quebrantarem as pazes estabelecidas, tomando-os sem provocação, reduzindo-os a captiveiro, tratando-os com maior desprezo, do que se praticava com as bestas de carga, sobre o que o Padre Nobrega com expressões de doçura acudio, dizendo-lhe que por isso Deos se tinha irado contra elles, que agora estavão arrependidos, e pedião a paz, a qual por causa alguma quebrantarião, para o que em refens offerecia a sua cabeça, e a de seu companheiro: acrescentando porém — se vós outros as violarem, estai certos de que a ira de Deos cahirá sobre vós, e sereis perdidos. Partio então Nobrega para S. Vicente afim de tratar das condições de paz, ficando Anchieta em refens, o qual se houve tão felizmente que conseguio as pazes com os de Itanhaem, Piratininga, Tamoios do Rio de Janeiro, Parahiba, e

Mayranhaya. Como chegasse o promettido resgate partio então o veneravel Anchieta, para S. Vicente no exercicio de seu Apostolico Ministerio, convertendo assim aos infieis, como os fieis, dessassombrados dos terrores e calamidades daquella tenebrosa guerra, que tão imminentemente os ameaçára da mais horrida destruição.

§ 29.

Chegando a Portugal as festivas noticias das pazes, nomeou a Rainha D. Catharina a Estacio de Sá, para não só correr a costa, tomando exacto conhecimento das suas localidades cosmologicas e geographicas, mas tambem para de huma vez expellir do Rio de Janeiro aos Francezes, fundando ali huma Cidade debaixo das Determinações do Governador Geral Mem de Sá. Fizerão-se prestes para tão grande empreza dous Galeões de guerra, os quaes chegárão á Bahia no principio do anno. Na Carta Regia expedida a aquelle Governador Geral em gloria de seu Nome, Louvava a Rainha os seus primeiros feitos da tomada da Fortaleza-Coligny insinuando-lhe quanto convinha á dignidade e interesses da Corôa, sugeitar aquelle paiz, deixando desenganados os Francezes, de que não poderião jamais possui-lo, e menos prova-lo, com gente da sua Nação; ordenava que Estacio de Sá, reunindo as forças que commandava a outras que o Brazil podesse dar, obrasse com tal

ordem e disposição que segurasse para a Corôa tão rica possessão. Prestou-se a todas as Determinações Reaes o Governador Geral, ajuntando os Navios que pôde, com a soldadesca disponivel, e os necessarios mantimentos; o fez partir sem demora na Esquadra, com assás recommendação de entrar no Rio de Janeiro, com bellico apparato, chamando o inimigo para o mar, e que por todos os sacrificios se conservasse em paz com os Tamoios.

§ 30.

Apenas tocava Estacio de Sá as raias do Rio de Janeiro, quando soube por hum Francez que havia tomado que os Tamoios havião quebrantado as pazes, e estavão de guerra comnosco; noticia esta que foi confirmada immediatamente, vendo correr sete canoas de Tamoios sobre os bateis da Esquadra, que ião fazer aguada, frechando a quatro dos Marinheiros. Elles se mostravão nos portos, e em suas canoas e praias, armados, em grandes grupos empenados, batendo o chão, despedindo setas aos ares, assim significando o rompimento da guerra, ensaiados e adestrados pelos Francezes, que lhes excitavão os mais vivos ressentimentos hostis. O Governador chamou a Conselho os seus Officiaes, por não descobrir meio favoravel de os chamar para a peleja naval, segundo as instrucções que trazia: por outra parte

reconhecia que a sua força não era sufficiente para suster-se em terra, por lhe faltarem embarcações miudas. Corria igualmente a noticia, dada por hum dos Tamoios, que se aprisionou de que os Indigenas de S. Vicente, estavão igualmente de guerra. Com taes inesperados successos pareceu ao Governador mais conveniente dirigir-se para aquella Capitania, a fim de a soccorrer com a sua instantanea presença, e prover-se de embarcações, miudas, e de mantimentos de bocca. Tomado este acordo, levantou ancora, e se fez á véla para Santos; onde verificou a falsidade da noticia da infidelidade dos Tamoios de Iperuig, com quem Nobrega e Anchieta estiverão, e converterão a Fé, soube igualmente que constantemente aos Portuguezes offerecião os seus serviços, mórmente *Cunhambeba*, com toda a sua Nação que avisinhava aos Tupis, mantendo toda a boa affeição para comnosco, tendo-se aliás declarado contrario aos Tamoios do Rio de Janeiro, por infestarem com suas canoas armadas toda a Costa.

§ 31.

Propuzerão-lhe algumas pessoas que vinhão na Armada, a imprudencia da empreza, propendendo seus animos para o temor, pois consideravão superiores em força os inimigos, que em seu Paiz tinhão os recursos necessarios de reforcos e de mantimentos que nos faltavão. Porém os Padres

Nobrega e Anchieta, pelo mais exaltado amor do bem do seu Soberano, e da causa da salvação dos Brazileios, com discursos sabios e eloquentes confundio a opinião contraria, concluindo que a não serem então destruidos os Francezes, seguramente toda a Capitania ficava perdida, e o inimigo com a nossa retirada, e fraqueza mais insolente e intratavel. Allegava que senão podia considerar a força que nos oppunhão, superior á de hum Soberano tão Poderoso, como o nosso, interessados em debellar os inimigos para manter com segurança, tão importante porção do seu Reino, com a prosperidade do Brazil, gloria do seu Real Diadema, e segurança dos seus povos, que não convinha malograr-se huma acção premeditada, e sabida pelos Reinos estranhos, e preparada com tão grandes dispendios. « Que dirião (votarão estes illustres « Athletas da Religião) Portugal, o Brazil, e os « mesmos inimigos, vendo, que sem sentirmos « ainda os desastres da guerra, e a sua má fortu- « na, abandonarmos huma empreza, de cujo bom « successo dependia a nossa conservação, a gloria « do Soberano, e a fama tão justamente bem lo- « grada de suas armas em todo o Mundo, e ha- « vemos de voltar as costas, sem serem sangren- « tas na peleja? Havemos julgar formidaveis hum « inimigo sem muralhas, e cujas armas não levão « como as nossas, o raio seguido do trovão, a « morte, e o estrago nas suas Cohortes desorde-

« nadas? Concluirão que puzessem todos em
« Deos a sua esperança, que elles seguravão da
« parte do mesmo Deos hum resultado ventu-
« roso. »

§ 32.

A tão poderosas razões Estacio de Sá não só annuio, mas as tomou por oraculo, e bom presagio que determinou decisivamente sahisse do ancoradouro a Esquadra, e seguisse a demandar o Rio de Janeiro, onde entrou a 20 de Março, havendo mandado de prevenção vir da Capitania do Espirito Santo os disponiveis auxilios de boca e guerra. Desembarcado a Infanteria, começou a fortificar-se com trincheiras e fossos junto á penedêa, que tomou o nome de *Pão de Assucar*, onde nos posteriores tempos se construio a Fortaleza de S. João, para defender a entrada daquella foz. Esta penedêa tem geometricamente cento e oito braças. Correm para ella da Cordilheira muitos Rios: trinta e tres conhecidos por seus nomes, e por boca de cinco se reunem ao Oceano. A Cordilheira em forma de muralha impenetravel cerca e fecha hum prodigioso e vasto terreno, que tem de Nordeste á Sudueste dezoito legoas em linha recta, de Serra a Serra, e dez escassas de Sudoeste á Noroeste, donde faz a sua maior grossura, com o vasio ao Sueste, que estreitando-se em pon-

ES: auxílios de boca e guerra.

tas, remata em duas grandes penhas, ou Pilares, fronteiros hum do outro, em distancia de tiro de canhão; o da parte do Norte, pelo seu agudo cume, tomou o nome de *Pico*, que tem duzentas setenta e quatro braças e meia de altura, e na sua raiz se formou a Fortaleza de Registo, que se ficou chamando de S. Cruz.

§ 33.

Em quanto se esmeravão todos em acudir ás obras das fortificações, defendidos os trabalhos pela Esquadra, José Adorno, e Pedro Martins Namorado, que acompanhárão de Santos ao Conquistador Estacio de Sá, abrirão na arêa hum poço para delle extrahirem a agua para as necessidades da vida. Acabada a fortificação assim fallou o Governador. « Soldados e companheiros, « poucas palavras bastão para os animos briosos e resolutos. Não he de hontem a empreza, « depois de vario tempo e larga fortuna, vemos « o que havemos de gozar: chegamos á extre« midade, ou de perder a vida com honra no « campo da immortalidade, ou havemos de ga« nhar os louros que hão cingir as frentes de « gloria, tirando a vida aos que oppuzerem a me« nor resistencia, pelo cumprimento das Ordens « Reaes de consolidar nos dominios da Corôa « este terreno que os Inimigos occupão. Não ha « tempo nem opportunidade para recuarmos,

12 **

« porque, de hum lado nos cercão estas penhas,
« e do outro as aguas do Oceano; e pela direita
« e esquerda os inimigos, só podemos romper
« o cerco debandando-os. Elles não são tão dif-
« ficeis de serem vencidos, como aquelles pe-
« nhascos, nem recusão difficultosa passagem,
« como o Oceano: os seus estrondosos alari-
« dos soão desagradavelmente em nossos ouvi-
« dos, mas não amedrontão nosso constante va-
« lor, pois o trovão da nossa mosquetaria lhe
« atroará logo os ouvidos, cravando-lhes de
« balas os peitos, que os vereis immediatamente
« cahir, ou fugirem desordenadamente: estai
« certos de que os arcos e frechas, ainda que
« velozes, não nos hão de causar mui grandes
« damnos. Ninguem ignora já o fim para que
« estamos aqui. Vos não intimide a jactancia ar-
« rogante dos miseros selvagens licenciosos. Lem-
« bremo-nos da justiça dos nossos motivos, para
« o castigo e escarmento seu, a fim de que co-
« nheção quão caro lhes custa a infidelidade e
« má fé, com que faltárão aos pactos de união
« e amizade comnosco, preferindo a dos Hu-
« guenotes nossos horriveis inimigos, e da nos-
« sa Santa Religião, que têem em seus corações
« a nossa ruina, assaltando esses inimigos por
« mar e terra aos pacificos habitadores, pertur-
« bando e destruindo a nossa communicação pela
« Costa com os visinhos, roubando os nossos

« haveres, bebendo como tigres o seu sangue,
« do qual jamais se sacião. Rompão já os échos
« da victoria que sobre elles alcançaremos, por
« cima daquellas altas montanhas que a orgãos
« se assemelhão, e o seu sonoro écho chegue já
« ás extremidades da terra, levando-lhes o nos-
« so braço forte a mortandade e estrago até ás
« mais incognitas brenhas. Conheça ElRei, a
« Patria, o Brazil, e o Mundo todo, o nosso
« denodado valor. Levantemos esta Cidade que
« ficará por memoria do nosso heroismo, e de
« exemplo de valor ás vindouras gerações, para
« ser a Rainha das Provincias, e o Emporio das
« riquezas do Mundo. »

§ 34.

Atacárão os Francezes e Tamoios em 6 de Março os nossos intrincheiramentos, segundo o seu costume, empenados com algazarras estrondosas; e a peleja se travou de ambos os partidos vigorosa; perdemos hum Indio Christão, e se puzerão em desordenada fuga aquelles, deixando a praia juncada de cadaveres dos seus, e dos proprios alliados (1). Depois se puzerão de cilada com vinte e sete canôas e duas lanchas Francezas com remos, que sahirão a atacar os nossos no dia 12; huma das canôas cahio em nosso poder, e

(1) Vasconcellos pag. 341.

as mais fugirão. Cessárão as hostilidades do inimigo até o dia 1º de Junho de 1567, em que apparecêrão á vista do nosso Arraial tres navios Francezes, chegados de Cabo Frio, com 30 canôas de guerra; a Capitania inimiga começou o seu fogo vivo; e destruindo o nosso a sua mastreação, cahio sobre a *Lage*, e custou muito a salvar-se, batêrão-lhe os nossos tão denodadamente, que pôz em fugida os inimigos, occultando-se por algum tempo para se refazerem dos damnos soffridos.

§ 35.

A partir daqui fala sobre Belchior de Azeredo.

Da fé do Officio que deu o Governador Estacio de Sá a Belchor de Azeredo, extrahido da Torre do Tombo de Lisboa, constava o seguinte: « Estacio de Sá, Capitão Mór da « Armada que ElRei Nosso Senhor Mandou a « correr a Costa do Brazil, e a povoar o Rio de « Janeiro, e nella estou ora fazendo a Fortaleza « em Nome do dito Senhor: Faço saber aos que « esta minha Certidão corrente, della como di- « reito pertencer, virem, que havendo alguns « dias que não tinha novas dos contrarios Ta- « moios deste dito Rio, nem dos Francezes, co- « mo estavão, e o que determinavão fazer, mas « antes os via andar mui ousados e atrevidos, « que aqui junto desta Cidade me vierão por « duas vezes fazer ciladas, de que em huma del-

« las matárão hum moço que desmandando-se
« foi frechar peixe, e da outra matárão hum
« moço Indio; e desejando eu saber d'onde lhe
« vinha este atrevimento, disse-se era vindo al-
« gum soccorro de Cabo frio, ou Náos de Fran-
« ça; mandei oito canôas de gente para ver se po-
« dia fazer alguma preza, e tomar lingua, e
« posto que lá andárão dous dias, e fizerão nis-
« so todo o seu dever, não trouxerão nada: pelo
« que vendo eu, como necessario me era lingua,
« mandei a Belchor de Azeredo, Cavalheiro da
« Casa do dito Senhor, Provedor de sua Real
« Fazenda na Capitania do Espirito Santo, que
« na dita Armada andava por Capitão da Galé
« S. Tiago, da maneira que já em outras cer-
« tidões tenho dito, por ser homem que por
« sua pessoa, qualidade, e animo, se lhe po-
« dia encarregar toda a cousa do serviço de Deos
« e de Sua Alteza que quizesse fazer huma pre-
« za, o que elle com boa vontade e melhor
« animo se me offereceu, que iria, fazendo-se
« logo prestes com sua gente e escravos, e ami-
« gos que acompanhárão em huma canôa que
« elle tem a seu cargo, mandando eu fazer pres-
« tes e esquipar oito canôas, com sua gente que
« para isso era necessario, dando-lhe logo, donde
« havia de ir, por ter delle informação, posto
« que era muito longe, e parte aonde ainda não
« forão canôas da nossa gente, e por ser distan-

Capitão da Galé São Tiago.

Provedor da Fazenda na Cap. do ES

Ano de 1566

provavelmente

« cia de 6 ou 7 legoas da Cidade. Elle foi hon-
« tem á noite, que forão 12 do dito mez de
« Julho, indo ter em dita noite, ao lugar que
« lhe tinhão nomeado, d'onde se pôz em cilada
« aos 13 dias do dito mez no mar, estando
« nelle com espias em terra, lhe derão nova
« como vinha huma canôa de guerra bem esqui-
« pada e preparada de gente, a qual elle logo
« fez esperar com muita quietação, que em-
« parelhando com ella no lugar onde estava,
« remetteu a ella com as mais canôas, o que
« vendo os contrarios, se puzerão em defensão,
« pelejando valentemente, e derrubando elle ao
« principal da dita canôa com huma setada que
« lhe deu, ajudando os mais companheiros;
« pelo que a dita canôa foi logo rendida, e a gente
« della tomada, e morta alguma, e a mais cap-
« tiva, sem escapar nenhum dos que nella vi-
« nhão. E sendo assim feita a dita preza, pôz sua
« gente em ordem de camihar: e por que sou-
« be logo dos ditos captivos, como se vinhão
« pela se ajuntar com muitas outras canôas de
« guerra que adiante estavão juntas, pela d'ali
« virem fazer ciladas á esta Cidade, vendo o dito
« Belchor de Azeredo a tal nova, e ajuntamento
« dos contrarios, e o muito damno que podião
« fazer, juntou tambem as que levava a cargo,
« fazendo-se prestes; pelo que sendo assim que os
« que os captivos dizião pelejar com elles, vin-

« do-os buscar, e vendo assim caminhando, hou-
« ve vista das ditas canôas, de que lhe tinhão
« dito, o qual em as vendo, tornou a fallar
« com a gente que nas mesmas vinhão matassem
« aos captivos que trazião, para despejarem as
« ditas canôas, pela se poder pelejar com os con-
« trarios mais despejadamente, e tambem para
« lhes não ser por elles feito alguma traição: o
« que assim fez sem ficar mais do que hum ou
« dous dos captivos na canôa, os quaes fez lo-
« go pôr em bom recato; e satisfeito com isto
« fez falla á sua gente, dizendo-lhes que con-
« fiassem em Nosso Senhor que lhes havia de
« dar outro maior vencimento, do que tinha já
« havido com a dita preza; porque Nosso Se-
« nhor não fazia as suas cousas como os ho-
« mens, porque não dava senão cousas gran-
« des, e que lhes havia d'ali mostrar seu poder
« com as muitas canôas que se lhes offerecião
« diante, como lhes mostrou com huma, e que
« com esta confiança pelejassem todos como
« bons Christãos, e Deos daria o vencimento.
« Ao que todos respondêrão com bom animo,
« que essa confiança tinhão, e que pelejarião
« e morrerião com elle como bom Capitão que
« tambem os animava e ordenava. E vendo
« assim com este alvoroço e grandes gritos os
« ditos contrarios, se repartirão em tres partes,
« hum magote de tres canoas, outro de oito,

« e outro de nove, e logo o primeiro magote se
« veio a elle, o que vendo elle se foi com as suas
« canôas a elles; o que vendo os ditos contra-
« rios, se tornárão fugindo pela terra, com
« tenção de levar a sua gente a terra, e que de-
« pois de os lá terem darem as outras canôas
« na trazeira, ou nas costas, e os desbaratassem:
« o que entendendo o dito Belchor de Azeredo
« sua tenção, mandou se puzessem todos em
« caminho, e seguissem a sua viagem para onde
« ião, e vendo os contrarios que já atraz fica-
« vão, vierão logo após delles, tirando-lhes mui-
« tas frechadas e arcabuzadas; pelo que elle man-
« dou remar pelo largo do dito Rio; e vindo
« assim, houve vista de outras canôas que lhe
« sahirão detraz de humas poucas que vinhão
« a elles; o que elle vendo mandou virar as suas
« sobre as que ficavão atraz, por não o toma-
« rem no meio de todas: o que logo se fez;
« animando elle sua gente, remettêrão tão ani-
« mosamente com as ditas canôas que atraz vi-
« nhão que as podérão pôr em fugida, ferin-
« do-os de tal maneira que se vendo tão mal-
« tratados, puzerão a sua salvação na terra: e
« chegando a este tempo as outras dez contra
« as quaes mandou logo virar; e acabando de
« virar vio que o principal dellas vinha muito
« soberbo em huma poderosa canôa, e bem es-
« quipada, diante de todas as outras, animan-

« do a sua gente direito contra as delle ; o que
« vendo o dito Belchor de Azeredo seu muito
« atrevimento e ousadia , mandou a sua gente,
« que arremettessem com os do dito principal,
« e que o deixassem com aquella em que elle vi-
« nha muito soberbo, como de effeito assim se fez;
« e remettendo elle dito Belchor de Azeredo ao
« dito principal que assim vinha muito soberbo,
« ainda que tiverão muitas frechadas e arcabu-
« zadas , mandou aos de sua canôa que não re-
« massem , e não atirasem mais que os arcabu-
« zes , e a sua besta , o que elles assim fazen-
« do , investio com a dita canoa e abalroou á dos
« contrarios , e a todos metteu as espadas , e as
« frechadas , tomando no tal tempo huma es-
« pada e rodella arremetteu com elles , pelejando
« de tal maneira que matou seis dos ditos con-
« trarios , ficando ali todos mortos e captivos,
« sem deixar nenhum delles, e o Capitão e Princi-
« pal da dita canôa foi ali morto juntamente com
« os mais nomeados , sendo morto por hum es-
« cravo do dito Belchor de Azeredo, a quem elle
« mandou que o matassem por desprezar os con-
« trarios : e acabando de matar e captivar a gente
« da dita canôa foi acudir ás suas que andavão
« pelejando com os outros : o que vendo os con-
« trarios se puzerão em fugida , indo-se ajuntar
« com os mais que atraz ficavão, que não ousárão
« a chegar pelo damno que lhes já era feito : o

« que vendo o dito Belchor de Azeredo tornou
« a ajuntar a sua gente sem lhe ser feito damno
« que ferirão hum escravo e tres Indios; tor-
« nando outra vez a reforçar a sua gente para a
« peleja, porque os contrarios se tornavão a
« ajuntar para tornar a elles, porque tanto que
« chegassem as outras que estavão diante, pelo
« que elle começou a pôr logo todos em ordem
« diante de si, e se poz em caminho direito,
« onde vinhão as que ainda não tinhão havi-
« do castigo, começando tambem os contrarios
« que atraz ficavão de caminhar para elles, e che-
« gando ao lugar, onde foi a dita peleja, ven-
« do tantos mortos, e o mar tão tinto em san-
« gue, se puzerão a apanhar e recolher os mor-
« tos, deixando de o seguir. E vendo os da
« dianteira que os outros não vinhão, se pu-
« zerão em fugida, e acolhendo-se logo a terra
« que tem por mui certa colheita, por serem
« senhores della: que vendo o dito Belchor de
« Azeredo, e que lhe não podião fazer nenhum
« mal nem damno, se pôz em caminho direito
« pela Cidade, onde houve muitos captivos,
« deixando muitos mortos, e outros muitos
« mais feridos. E porque de todo o sobredito
« mandei e tomei informação miudamente, de
« como se passára, dos que com elle ião, e
« pelo que delle conheço, e tenho visto nesta
« viagem, que ha dezoito mezes, e vai por de-

« zenove que anda na minha companhia nesta
« Armada o fazer assim , e mo pedir esta certi-
« dão por mim assignada lhe mandei passar tres,
« todas deste theor, pela mandar ao Reino, hu-
« ma cumprida , as outras não valhão. O que
« certifico assim. Feita nesta Cidade de S. Se-
« bastião do Rio de Janeiro a 14 de Julho. Pedro
« Fernandes, Escrivão da Armada a fez ; 1566
« annos.—Estacio de Sá. »

§ 36.

Como huns sobre outros revezes não affrouxavão as hostilidades , em 20 de Julho fez partir o Governador a Belchor de Azeredo no Navio *S. Clara* para a Capitania do Espirito Santo, a fim de que como Provedor da Fazenda Real della , se provêsse ali do necessario em auxilio da nova Cidadella , e sua defensão , voltando com os soccorros necessarios Capitão da mesma Armada. Em 15 de Outubro fez sahir sete canôas nossas armadas em busca dos inimigos, as quaes topárão sessenta e quatro em cilada , e estas forão atacadas com hum valor prodigioso que sendo tão desiguaes em forças e quantidade , tomárão quatro dos Tamoios, e o grande numero que restava tomárão a fugida por salvação.

§ 37.

Depois de tão memoraveis successo, se determinou Estacio de Sá atacar as Náos Francezas pela abordagem, o que executou com grande estrago de feridos e mortos que se rendêrão á discrição. Então alcançada tão grande victoria despedio Esquadras para atacar as Aldêas inimigas, e canôas de pescarias, fazendo muitas prezas, arrazando e assolando duas Aldêas (1). No fim daquelle anno de 1566 sahio elle mesmo com hum troço de Soldados a investigar e destruir huma Aldêa, sabendo que ali estava congregado hum grande numero de gentes, para celebrarem a sua devoção que se intitulava — A Santidade — Marchando contra a mesma, a bloqueou, e de improviso cahio sobre ella a ferro e a fogo, e poucos escapárão com a fugida, matando e prisionando a mais de trezentas pessoas, morrendo dos nossos unicamente o Soldado Antonio de Lagêa. Coroado de gloria Estacio de Sá, recorreu ao Deos dos Exercitos com os Jesuitas e o Povo para render acções de graças, entoando-se o Cantico da Escritura—*Laqueus contritus est, et nos liberati sumus.*—Forão despedaçados os seus laços, partidos os seus arcos, e fomos revestidos de força pelo braço do Todo Poderoso.

---

(1) Vasconcellos pag. 344 § 83.

§ 38.

Todo o restante do anno se passou em choques, em ataques e pelejas, mais ou menos vigorosas, e em diversas escaramuças e correrias, e o illustre vencedor não perdia hum instante de augmentar as fortificacões, povoando a vargem, para a qual se passou, e murando a Cidade da maneira que as fortificações daquelle tempo exigião. Creou as Justiças Ordinarias, e Pedro Martins Namorado, que em o 1° de Março de 1544 fôra o primeiro Juiz Pedâneo de *Santos* (1) foi tambem o primeiro Juiz Ordinario da nova Cidade, que se dignificou com o titulo de *S. Sebastião*, a quem os seus habitantes invocárão desde o principio da fundação por Padroeiro, e por ser aquelle o nome do seu Soberano; a elle se dirigio a Provisão de 9 de Setembro de 1566, ordenando a suspensão (2) do curso das causas, que d'ante elle corressem por jogos de cartas, dados, e bola, e em outros modos que fossem comprehendidos em pregões civeis ou crimes, que havia mandado lançar; porque sendo a Cidade recentemente fundada de muitos

---

(1) Archivo de S. Vicente L° de Vereança de 1544, sem numeração de folhas.

(2) Arch. do Rio de Janeiro, L° 1° de Vereança de 1566 pag.

giros e trabalhos, que actualmente sentião, pelo grande numero de gentios e Lutheros Francezes que os mais dos dias vinhão combater, andando os moradores e soldados aluidos e enfadados sem haver tempo ao descanço, devião tambem occupar alguma parte dos sentidos, o que não poderião fazer em outras occasiões, julgando assim serviço de Deos, e de sua Alteza, e por tão urgentes e justos motivos mandou que lhe fossem remettidas as culpas, para prover o que julgasse mais conforme ao serviço Publico, e de Deos; e que havia por soltos e livres das penas aquelles que nas mesmas tivessem incorrido, e bem assim os que sem sua licença tivessem ido a partes defezas; porém que d'ali em diante os que praticassem acções prohibidas por seus pregões e mandados, pagarião cem mil réis de condemnação para a Confraria de S. Sebastião, que tinha creado, e que se avisassem a todos para não cahirem em outra, porque em tal caso, o Juiz fizesse o seu Officio como tinha jurado e promettido.

§ 39.

Murada e fechada a Cidade, deu posse de Alcaide Mór della a Francisco Dias Pinto, Cavavalheiro Fidalgo, e Capitão que tinha sido da Capitania de Porto Seguro, provido pelo Governador Geral Além de Sá, por Provisão dada

na Bahia a 10 de Dezembro de 1565, pelos serviços que havia feito no edificamento da Cidade, e por acções militares praticadas em mar e terra na Enseada do Rio de Janeiro: do auto da posse de 13 de Setembro de 1566 constava (1) que apresentando o Alcaide Mór o seu Provimento ao Capitão Mór Estacio de Sá, estando presente o Juiz Pedro Martins Namorado, e o Alcaide pequeno Domingos Fernandes, pedio que o empossasse, segundo o que ElRei Mandava em suas Ordenações; detendo-se o Governador com as mais pessoas á porta principal da Cidadella e Fortaleza lhe disse — Que cerrasse as portas — O que fez o Alcaide Mór com as suas proprias mãos, bem como os dous postigos sobrepostos nelles com suas aldravas de ferro; e ficando Estacio de Sá fóra das portas e muros, lhe perguntou o Alcaide Mór que estava dentro, se queria entrar, e quem elle era? Ao que respondeu que queria entrar, e que era o Capitão da Cidade de S. Sebastião em Nome de ElRei Nosso Senhor, e immediatamente lhe foi aberta a porta, dizendo o Alcaide Mór que reconhecia por seu Capitão em Nome de Sua Alteza, cuja Cidade e Fortaleza era. Taes forão as ceremonias da posse do Alcaide Mór, escripta pelo Tabellião Pedro da Costa.

---

(1) Archivo do Rio de Janeiro L° citado pag. 6 e seguintes.

§ 40.

Aquelle Pedro da Costa foi provido pelo mesmo Governador Geral, por Provisão de 9 de Setembro de 1565, Escrivão das Sesmarias, e Tabellião de Notas, referindo-se nella ser pelo serviço de o haver acompanhado na sua primeira conquista de Villegaignon, e haver-se portado mui animosamente. Tendo desistido daquelles Officios, o mesmo Governador Geral em Provisão de 30 de Janeiro de 1567, lhe deu o de Thesoureiro dos Defuntos e Ausentes, entrando naquelles Gaspar Rodrigues de Gois por Provisão do Capitão Mór Estacio de Sá, de 16 de Dezembro de 1566, pelos serviços feitos na Armada, e Capitania de S. Vicente, dando em 6 de Novembro de 1566 ao mesmo Pedro da Costa o Officio do Sello das Armas da Cidade. Nomeou Alcaide, Carcereiro por Provisão de 15 de Setembro do mesmo anno a Francisco Fernandes, e a Baptista Fernandes por Provisão de 19 de Setembro do mesmo anno Porteiro e Pregoeiro. Os outros Officios de Justiça e Fazenda forão providos pelo Governador Geral, o qual em Provisão dada na Bahia a 2 de Dezembro de 1565, deu a Miguel Ferrão os Officios de Tabellião de Notas, pela desistencia do Pedro da Costa. Na Villa de S. Jorge dos Ilheos, em 3 de Dezembro de 1766, promoveu a Estevão Peres, Provedor da Fazenda Real.

§ 41.

Como chegasse á Bahia o Veneravel Padre José de Anchieta para se ordenar de Ordens Sacras pelo Bispo D. Pedro Leitão, soube por elle circunstanciadamente o Governador Geral, além do que lhe participára seu sobrinho, do estado da fundação do Rio de Janeiro, e que em tão critica situação precisava de muitos superiores reforços de boca e de guerra, e de braços, para pôr em respeitavel segurança tão bem começados estabelecimentos, pois que a ousadia dos Tamoios, excitada e exaltada pelos Francezes, os expunha a imminentes perigos, se recebessem os reforços que de França esperavão, tendo-se passados quasi dous annos em continuados choques e incommodos, se sentia grande falta de viveres e de munições de guerra.

§ 42.

Tão veridicas relações fez no patriotico coração do Governador Geral a devida impressão, como pedia a causa publica, a honra Nacional, e o Serviço de ElRei. Fez por tanto aprestar a Esquadra, embarcando nella assim os soldados veteranos como as recrutas, e partio da Bahia em Novembro de 1566 para S. Jorge dos Ilheos, para castigar, como fez, aos Amorês, valerosa-

mente batendo-os, por haverem assaltado e destruido aquella florecente Villa, queimando quatro dos seus principaes Engenhos; d'ali mesmo communicou á Rainha D. Catharina tão gloriosas acções, e que demandava o Rio de Janeiro, tendo deixado em paz os Indigenas. Restabelecida a segurança publica, providenciadas as cousas do bem commum, mandou surgir a Esquadra, soltando as vélas no 1° de Janeiro de 1567 para esta recem fundada Cidade, onde fundeou aos 18 de Janeiro, vespera do Martyr S. Sebastião, acompanhado do Veneravel Anchieta, e de varias pessoas nobres, além das Tropas que pôde ajuntar.

§ 43.

Chamou a Conselho, apenas fundeado, a Estacio de Sá, e aos principaes Officiaes e pessoas nobres e condecoradas, concertando com elles o plano de atacar aos inimigos no dia seguinte que era do Santo Padroeiro solemnisado: teve a sua extremada confiança em Deos que lhe havendo dado tão propicia viagem, o esperançava nos successos gloriosos das acções bellicas. Sabia-se que os inimigos se tinhão fortificado em duas Aldêas, abastecidas de gente, fossos, e cavas com estrepes, e com artilheria dos Francezes assestada, as quaes se chamavão *Urucumeri* e *Paranapucui*. Unanimente foi resolvido se partissem ataca-las,

fazendo Deprecações a Deos pelo feliz resultado das Armas Reaes, sellando o acordo tomado de se investir ao inimigo com hum voto solemne ao Martyr S. Sebastião.

§ 44.

Descançada a soldadesca, e os demais valerosos combatentes no dia da chegada, ao romper do seguinte, depois de ouvirem todos mui devotamente Missa, invocárão o auxilio Divino, porque só elle he quem guarda as Cidades, e protege as acções virtuosas; ficando os Missionarios Jesuitas em oração, o Capitão Mór Estacio de Sá á frente dos batalhões formados da flor da Infanteria da Armada, e dos habitantes povoadores da Cidade, fallou aos soldados, animando-os para a proxima acção, segurando-lhes que com ajuda Divina terião gloriosos resultados, pois que Deos não havia de permittir que os Huguenotes Lutheranos vencessem, profanassem os nossos Templos e Altares, e perpetuassem nas futuras gerações do Brazil os delirios da sua Reforma, que armou os Governos e os Povos com tantas guerras, e que tendo todos a confiança em Deos, tivessem na boca e no coração o seu Santo Padroeiro, que rogaria pelo bom successo da causa. A voz do assalto na principal Praça de Urucumiri foi respondida com os gritos da Victoria, pois que os soldados com briosa osten-

tação de valor a tomárão immediatamente por assalto, não escapando hum só dos Francezes que defendião os intrincheiramentos, com os Tamoios, os quaes ficárão mortos, aprisionando-se cinco (1) que padecêrão o ultimo supplicio.

§ 45.

Dirigirão-se immediatamente os vencedores para a Praça fortificada, denominada, como se disse—Paranapucui (2) na *Ilha raza dos gatos*, e para ella conduzirão o seu parque de artilheria, com o qual começárão a bater as cercas que erão duplicadas e fortissimas, e que em pouco tempo cahirão, sendo instantaneamente tomada igualmente por assalto, com grande numero de prisioneiros escapando-se outros na acção com os Francezes pela fugida. Tão grande victoria porém foi misturada dos mais pungentes sentimentos de dôr e tristeza, por ficar ferido o Capitão Mór, que tão dignamente soube levar os seus valentes soldados ao Campo da gloria, recebendo na cara huma setada, e de cuja ferida sobreveio a gangrena e a morte; deixando huma memoria sempre agradavel, e digna de ser recommendada á Posteridade, pelas suas virtudes Christães e politicas, genio e talento militar; tendo

(1) Vasconcellos na vida do Padre Anchieta, Cap. 13 por todo elle. Brito Nova Lusitania L.° 1° N.° 75.

(2) Quer dizer na lingua geral—mar grosso.

sempre mostrado em tão ardua commissão, huma grande constancia, e paciencia nos trabalhos, e firmeza nas suas deliberações: falleceu como Heróe, e Heróe Christão, deixando já fundada huma Cidade que nas idades vindouras presentira veria ser a Côrte de hum dos maiores Imperios que a Historia descreverá com admiração do Mundo. O Padre Anchieta disse assim em seu louvor. Nesta conquista que durou alguns annos andavão os homens como religiosos, confiados em Deos na presença do Capitão Mór Estacio de Sá, o qual além do seu grande esforço e prudencia, era citado como exemplo de virtude e religião. Celebrárão-se as exequias na Capella do Arraial da Villa Velha, onde foi sepultado e depois se trasladárão os seus ossos para a nova Igreja de S. Sebastião com lagrimas que o amor e a piedade derramárão por illustre Heróe, que até os mesmos Barbaros mostrárão parecer sentir a sua morte.

Da Capella do Arraial na Villa Velha, onde foi sepultado Estacio de Sá, se trasladárão seus ossos para a Igreja de S. Sebastião; e na Campa que os cobrio, se lê gravado o Epitaphio seguinte:

Aqui jaz Estacio de Sá, primeiro Capitão e Conquistador desta Terra e Cidade; e a Campa mandou fazer Salvador Corrêa de Sá, seu Primo, segundo Capitão e Governador, com as suas Armas: e essa Capella acabou no anno de 1583.

Estácio de Sá morreu na guerra contra os franceses no RJ; ano ?

§ 46.

Pela derrota de Paranapucui até pedirão os Indigenas a paz, promettendo jamais quebranta-la; ella lhes foi dada por Mém de Sá. Fugirão os Francezes que escapárão da morte, e represalia para Cabo Frio, e aterrados, perdidos, e castigados da temeridade. O Governador Geral depois de dar á Natureza por momento, os tributos da sua sensibilidade, pelo sobrinho morto, com a maior serenidade de espirito se entregou aos desvelos e trabalhos que pedião os negocios do Governo. Na Provisão de 9 de Março de 1567 nomeou a Christovão Monteiro Ouvidor da Cidade; e por Juiz de Orfãos a Manoel Freire; e a Balthazar Fernandes, hum dos primeiros povoadores com mulher e filhos ali, deu os Officios de Escrivão e Tabellião das Notas que vagára por morte de Miguel Ferrão. Nomeou Meirinho da Cidade a João da Silveira, dando por motivo da mercê os serviços feitos desde a primeira fundação da Cidade; ao Mestre Vasco, o de Porteiro e Pregoeiro; a Clemente Pires, o de Escrivão da Camara; a Jorge da Motta, o de Distribuidor, Inquiridor, e Contador, e Escrivão da Almotaçaria; a Francisco Fernandes, Reposteiro de Sua alteza, o de Escrivão do Publico e Judicial; e para Alcaide Mór vitaliciamente, a Francisco Dias Pinto, tomando por fundamento da

graça, ter estado na companhia de Estacio de Sá na edificação e povoamento da nova Cidade, achando-se em todas as guerras e batalhas com muito valor, dispendendo grandes sommas de sua fazenda (1); e finalmente a Ruy Gonçalves, criado de Sua Alteza, Feitor da Fazenda Real. Elle se demorou por tempo de dous mezes pelos interesses do Real Serviço, nesta Cidade, a fim de deixar todas as cousas bem ordenadas.

§ 47.

Chamou depois disso a Conselho os principaes membros da Cidade, em 4 de Março do mesmo anno de 1567, aos quaes propôz a sua partida para a Bahia, porque estavão satisfeitos os seus desejos, cumprida a Disposição Real, deixando a terra em paz, destruidos e expulsos os Francezes; e que por tanto cumpria partir sem demora, para correr a Costa, e fazer remetter da Bahia os mantimentos e homiziados que lá tinha em auxilio da povoação, e prosperidade da nova Cidade de S. Sebastião, que além disso elle devia ir accudir 'a Cidade de S. Salvador, para destruir as rixas em que vivião os seus habitantes que reduzirão a Cidade aos extremos de ruina: e que attendendo ás unanimes sollicitações do Povo, a favor de seu sobrinho Salvador

(1) D° Arch. do Rio de Janeiro, L° 1° pag. 20 e seguintes.

Corrêa de Sá e Benavides, o nomeava por segundo Governador da Cidade de S. Sebastião, concedendo-lhe todos os poderes de que elle usava (1) e tinha por Sua Alteza, assim nas cousas de Justiça, como da Fazenda Real, e que o autorisava para mandar dar carta de seguro, e Alvarás de fiança, naquella quantidade que lhe parecesse, á excepção dos tres casos reservados por Sua Alteza; e para mandar pagar da Fazenda Real os soldos, ordenados, ou mantimentos que Sua Alteza devesse na Cidade e Capitania, e em tudo o que fosse concernente ao Real Serviço; e para mandar fazer as obras necessarias, provimentos dos Navios, armando-os em guerra, e dirigindo-os para onde conviesse ao Real Serviço, bem da Cidade, e sua defensão; e que poderia igualmente prover os officios em quem bem lhe parecesse que o merecião, e dando os chãos e terras a quem julgasse que as merecia, obrando em tudo em Nome de Sua Alteza; e finalmente ordenou que todos lhe obedecessem como a elle proprio; e dando a todo o Povo hum saudoso adeos, soltas as vélas, navegou para a Capital Bahia de todos os Santos.

---

(1) D.º L.º e Arch. pag. 42.

§ 48.

Laet, na descripção das Indias Occidentaes L° 15, Cap. 18, e outros Escriptores, referem que fôra Mem de Sá quem traçára sobre a praia Occidental do Rio, o plano da nova Cidade; tendo aliás sido Estacio de Sá, o qual na sua laboriosa tarefa mudou a povoação das praias do Pão de Assucar para a ponta da Misericordia, e morro do Castello, onde edificou a Capella de S. Sebastião: este foi quem na nova Cidade, já murada, deu posse (como já se referio) ao Alcaide Mór, estando Mem de Sá na Bahia, que sómente aperfeiçou os seus trabalhos. Com os Indios alliados e Catechumenos dos Jesuitas, fez todas as obras necessarias aquelle primeiro Governador, sem alguma despeza do Estado. O machado e o fogo abrirão os bosques impenetraveis aos raios do sol: as arvores que parecião disputar na grandeza maravilhosa, qual primeiro offerecia o seu cume aos raios do sol, e que só succumbião debaixo do peso dos seculos, cedêrão o lugar aos edificios e á lavoura. As suas madeiras erão de tal incorruptibilidade que ainda depois de dous seculos, mandando tirar o Vice Rei Conde de Rezende o batente da porta principal da Igreja de S. Sebastião de louro casca preta, para o substituir de pedra, se achou aquelle (com geral espanto) tão perfeito, como se tivesse sido poucos dias

antes cortado, não obstante estar exposta a fronteira á Foz, e á impetuosidade das tempestades. A pedra de cantaria, obra da arte, foi substituida pelas cabanas rusticas cobertas de folhas de palmeira, das quaes então se formárão as casas dos seus habitantes. Para a gloria do Eterno foi antes de todas as casas erigida a Capella e Igreja Matriz. Circumvallou o Governador a Cidade de muralhas, fez romper as matas, para se facilitarem as communicações, e tirar aos inimigos o abrigo das suas ciladas. Então a terra recebeu no seu seio o sopro dos ventos, para dar elasticidade ao ar, e até as aguas por hum tal beneficio adquirirão muito maior perfeição e salubridade. A Natureza resplandecendo nos terrenos amanhados pelo braço e industria dos homens, os recompensou pela sua fertilidade com abundantes frutos. Taes forão os desvelos incomparaveis do primeiro Governador do Rio de Janeiro, protegidos e seguidos depois do seu fallecimento por seu Tio Mem de Sá, Varão insigne pela sua sabedoria e valor, foi dotado de muita piedade, e de hum espirito transcendente e superior ás suas circunstancias: foi tambem o maior dos Bemfeitores dos Jesuitas, assim como sua Filha D. Felippa Condeça de Linhares. Falleceu na Bahia, e foi enterrado na Igreja do Collegio daquella Corporação, cheio de serviços feitos ao Estado, e á Religião. Para memoria de seu

nome, e de seus grandes feitos nos primeiros ensaios da Conquista, e interesse que tomou pela causa que vencêra, recommendando e pedindo providencia para que os Francezes se não fortificasse, transcreverei a carta que dirigio a sua Côrte.

Torre do Tombo, Gaveta 20, Masso 10.

Senhor,

« A Armada que V. A. mandou para o Rio de Janeiro chegou a Bahia no derradeiro dia de Novembro, tanto que o Capitão Mór Bartholomeu de Vasconcellos deu as cartas de V. A., pratiquei com elle, com os mais Capitães e gente da terra, o que se faria, se fosse mais serviço de V. A.: a todos pareceu que o melhor era ir commetter a Fortaleza; porque o andar pela costa era gastar o tempo, e monção em cousa muito incerta. Eu me fiz logo prestes o melhor que pude, que foi o peor que hum Governador podia ir, e parti aos 16 dias de Janeiro da Bahia, e cheguei ao Rio de Janeiro aos 21 dias do mez de Fevereiro, e chegando sube que estava huma Náo pelo Rio dentro do proprio Monsenhor de Villegaignon, que lhe mandei tomar pela Galera Ezaura que V. A. cá tem. Quando o Capitão Mór, e os mais da Armada virão a Fortaleza, as suas fortificações, a aspereza de sitio, a muita artilheria e gente que tinha; a todos pa-

receu que todo o trabalho era debalde, e como prudentes receavão de commetter cousa tão forte, com tão pouca gente. Requererão-me que lhes escrevesse primeiro huma carta, e os admoestasse que deixassem a terra que era de V. A. Eu lhes escrevi; me responderão soberbamente. Prouve a Nosso Senhor que nos determinamos de a combater, e a combatemos por mar por todas as partes na Sexta feira 15 de Março, e naquelle mesmo dia entramos a Ilha, onde a Fortaleza estava posta, e todo aquelle dia e o outro pelejamos sem descançar de dia, nem de noite, até que Nosso Senhor foi servido de a entrarmos com muita victoria, e morte dos contrarios, e dos nossos poucos; e se esta victoria me não tocára tanto, poderei affirmar a V. A. que ha muitos annos que se não fez outra tal entre os Christãos; porque supposto que vi muito, e li menos, a mim me parece que se não vio outra Fortaleza tão forte no Mundo. Havia nella 74 Francezes ao tempo que negociei, e alguns escravos; depois entrárão mais de 40 dos da Náo, e outros andavão em terra, havia muito mais de mil homens dos do Gentio da terra, tudo gente escolhida, e tão bons espingardeiros como os Francezes; e nós seriamos 120 homens Portuguezes, e 140 dos Gentios, os mais desarmados, e com pouca vontade de pelejar: a Armada trazia 18 soldados moços que nunca virão pelejar.

« A Obra foi do Senhor que não quiz que se nesta terra plantasse gente de tão máos zelos e pensamentos. Erão Lutheros e Calvinos, o seu exercicio he fazer guerra aos Christãos, e dados a comer a gente, como tinhão feito poucos tempos havia em S. Vicente. O Monsenhor de Villegaignon havia 8 ou 9 mezes se partira para a França, com a determinação de trazer gente e Náos, para ir esperar as de V. A. que vêem da India, e destruir ou tomar todas estas Capitanias, e fazer-se hum grande Senhor.

« Pelo que parece muito serviço de V. A. mandar povoar este Rio de Janeiro para segurança de todo o Brazil, e dos outros máos pensamentos, porque se os Francezes o tornão a povoar hei medo que seja verdade o que o Villegaignon dizia que todo o Poder de Hespanha, nem do Gram Turco o poderá tomar. Elle leva muito differente ordem com os Gentios do que nós levamos; he liberal em extremo com elles, e faz-lhes muita justiça, enforca Francezes por culpas sem processos, com isto he muito dos seus, e amado dos Gentios: manda-os ensinar a todo o genero de officios e de armas, ajuda-os nas suas guerras, os Gentios são muitos e dos mais valentes da Costa, em pouco tempo se póde fazer muito forte.

« Por outra via escrevi a V. A. do estado da terra, e do que foi no Percaçú: o que peço agora a V. A. he que me mande ir, porque já sou

velho, e sei que não sou para esta terra. Devo muito, porque guerras não se querem com miseria, e perder-me-hei se mais cá estiver. Nosso Senhor a vida, e Estado Real de V. A., acrescente.

« De S. Vicente, á 16 dia do mez de Junho de 1560. »

Mem de Sá.

CAPITULO III.

Sobre a origem das Nações Brazileiras, e sua degradação e humiliação; muito principalmente depois que passárão á direcção dos Clerigos Seculares.

§ 1.

Os Jesuitas e outros Missionarios que penetrárão o interior de tão vastos paizes, desde o Rio da Prata até o das Amazonas, jamais pudêrão descubrir algum monumento que confirmasse d'onde vierão os seus habitantes, e tanto mais he impossivel assignala-lo, não tendo os Indigenas o uso de escrever, nem monumentos, ou hyeroglificos, que determinassem esta questão tão difficil, como he de saber porque povos se fez a passagem para este Continente, e mais porções da America meridional e septentrional; não obstante serem os mais civilisados entre estes os Peruvianos e Mexicanos, com tudo jamais se achárão ao menos tradições oraes da origem de seu nascimento. He por conseguinte temeridade assignalar-lhes alguma origem, havendo lido as obras do Padre Gregorio Garcia, sobre a origem dos Indios do novo Mundo impresso em Valença de Hespanha em 1607, e a historia natural e moral das Indias pelo Padre José da

Costa. Huns attribuirão a origem aos Europeos, outros aos Africanos, muitos outros aos Asiaticos, varios aos Scytas, aos Tartaros, aos Ethyopes, aos Phenicios, aos Carthaginezes, aos Celtas, aos antigos Gallos, Suecos, Dinamarquezes, Inglezes, Irlandezes, e Alemães. Outros com Gomara aos de Cananéa, expulsos de suas possessões pelos Hebrêos no tempo de Josué, varios com Thevet suppuzerão a passagem para a America do Norte d'Asia, que os Israelitas forão trazidos da Media pelo Rei Salmanazar, isto he desde a destruição do Reino de Israel.

§ 2.

Grocio na sua obra sobre a origem dos Americanos, publicada em 1642, suppôz provir dos povos da Europa e da Asia, affirmando que o Isthmo de Panamá, que une a parte septentrional com a meridional, era considerado como huma barreira impenetravel, que separava os habitantes de huma parte da communicação da outra; persuadio-se que quasi toda a America septentrional, á excepção de Jucatan, fôra povoada pelos Noruegas, que passárão por Islanda, Groelandia, Estotiland, e Noremberga: que os Alemães seguirão aquelle exemplo, para repartirem entre si os paizes ferteis, tendo achado em Jucatan o uso da circumcisão, e até do baptismo; que

os povoadores da America forão os nossos Christãos da Ethyopia. Suppôz descendentes dos Chinezes, os Peruvianos, por causa da semelhança, costumes, leis, e outras vãs conjecturas, desmentidas por sabios viajantes, e por Laete. Affirmou o Padre da Costa, que muito tempo viveu no Perú, e Garcilasso da Veiga sendo descendente por sua mãi do sangue dos Incas, que aquelles povos não conhecêrão caracteres, nem algum genero de escriptura. Bastava a differença das côres entre os Ethyopes que são negros, e os habitantes de Jucatan que o não são, para provar-se que estes não provinhão daquelles. Não tem força o dizer-se que os povos vindos da Ethyopia terião mudado de côr com o tempo, vivendo em hum paiz menos ardente; vemos, he verdade, perderem algumas pessoas brancas alguma cousa da sua alvura natural nos paizes quentes, porém não ha exemplo de descendentes de pessoas negras se fazerem brancas em hum paiz frio, segundo a expressão de Jeremias—*Si mutare potest Ethyopes pellem suam, aut pardus varietates suas.* Se póde o Ethyope mudar a pelle, e o Leopardo a variedade das suas côres.

§ 3.

As notas equivocas de Judaismo e Christianismo do Jucatan ou em outras Provincias, nada pro-

vão contra o testemunho dos Missionarios e pessoas intelligentes que apenas descobrirão em alguns idéas confusas da verdade da Fé. He absurdo dizer-se da falta de communicação por falta do Isthmo de Panamá, quando sem difficuldade os Hespanhóes rompêrão essa chamada barreira impenetravel: tanto mais que a descoberta de Groeland, feita em 964 da Era Christã, já a America Septentrional tinha habitantes, varios seculos antes que ella pudesse receber povoadores pela Noruega. Não passa de tradicão popular, que sendo a Hespanha invadida pelos Mouros, sete Bispos com muitos Christãos se embarcárão na perseguição pelos Mahometanos, e que navegando á mercê das ondas e ventos, tomárão terra nas Antilhas, onde lancando fogo aos navios se estabelecêrão no paiz, edificando cada Bispo a sua Cidade, porque além de se não nomearem os Bispos, não se faz crivel que com a não esperada vinda dos Sarracenos se achassem logo juntos em hum porto de mar os sete Bispos, dispostos a partirem-se naquelles navios, com grande numero de Christãos; o que não era possivel na afflicção geral serem avisados e ajuntarem-se tão prestemente para partirem. Se queimárão os navios, como fizerão passar este conhecimento á Europa, com a no icia das Cidades edificadas? Então seria natural, se isto fosse verdade, acharem os Hespanhóes, que se senhoreárão desse paiz no fim

do XV Seculo, alguns Christãos com o culto da Religião, pois que desterrando-se os Bispos por causa da sua fé, não deixarião de a propagar no paiz em que habitárão, o que os Hespanhóes não encontrárão.

§. 4.

Entre os contos fabulosos, he tida a opinião de Oviedo, que quiz persuadir serem as Ilhas da America, as Hesperides tão famosas no louvor dos Poetas. Aquella palavra Hesperides significa hum paiz occidental: os Gregos chamárão Hesperides á Italia, porque ficava ao Poente, assim como os Romanos denominavão á Hespanha. Alguns para explicar a origem dos Americanos, quizerão que se realisasse nelles o Atlantico de Platão, não duvidando com indisculpavel erro Paracelso sustentar de ter havido em cada Hemispherio seu Adão, havendo Deos creado hum unico, segundo o Genesis, e mandado depois mesmo do diluvio que crescesse e povoasse a terra, depois de haver lançado a sua benção. He certo que seguida a confusão das linguas nas planicies de Sennaar, dividio Deos os descendentes de Noé, e desde então se dispersárão por todo o Mundo. Moysés nos disse que os filhos daquelle Patriarcha partilhárão entre si as Ilhas das Nações, consequentemente devia entrar nessa partilha as terras d'America. O argumento sobre a difficul-

dade de se passar de hum continente a outro á travez de profundos e vastissimos mares, sendo tão pouco conhecida a navegação, he de pouco peso, mesmo sem recorrer aos meios extraordinarios da Providencia; pois sabemos que os netos de Noé que povoárão muitas ilhas pela navegação, sem duvida o praticárão em algum ponto que fosse menos difficil, ou porque o Mundo não tendo soffrido em suas leis physicas grandes mudanças, que depois dos tempos sobreviérão, incontestavelmente se comprova ter havido submersões de grandes paizes dentro d'aguas, e surgindo outros não conhecidos antigamente. Podia aquella mesma Mão que fez abrir as cataratas do Céo, cobrindo de aguas toda a terra, salvando na Arca a Noé, com a sua familia sobre o vasto mar, quando fez parar onde a Providencia quiz que chegasse, levar tambem habitantes á America, para serem novos propagadores e instituidores das Nações, assim como chegárão ás extremidades da Asia, Africa, Europa, e ás Ilhas, tão distantes dos continentes firmes, porque não havião de penetrar por toda a America, que sendo descoberta, foi vista povoada de homens racionaveis, mais ou menos ignorantes, ferozes, beneficos, e até hospitaleiros?

§ 5.

Os nossos Missionarios que penetrárão os diversos bosques na conversão dos Gentios, em cuja memoria transmittida pelos seus passados conservavão a dos males que os Portuguezes lhes causárão com a guerra de exterminio, para os captivar, attribuindo-lhes até os males physicos das enfermidades, a que ficavão sugeitos; sahindo das matas, dizião que só se empenhavão em sua ruina, nos referirão com poucas excepções que as hordes Brazileiras não tinhão idéa alguma da Divindade, nem da immortalidade d'alma, e não prestavão algum culto a Deos, vivendo communente debaixo da obediencia de hum chefe, hereditario em algumas Nações Indigenas; e não ha muito tempo, sendo Presidente da Provincia de Matto Grosso, o Senador José Saturnino da Costa Pereira, dando elle huma Patente Mór ao Cacique de huma Aldêa, elle recusou por se não declarar nella ser Cacique, e filho de Cacique. Nas Nações mais selvagens como sejão os Botecudos, todavia possuem hum chefe, escolhido entre os homens de valor e experiencia. São em geral todos esses povos caçadores; poucos cultivão e plantão os legumes e fructos. Os Indios Camacáes fazem commum o producto de suas caçadas e lavouras. Elles não têem habitação per-

manente, por andarem sempre vagabundos na caça dos animaes, que segundo as diversas estações concorrem a certos lugares, em procura dos fructos de que se nutrem, sempre alerta e desconfiados de seus inimigos para os atacar convenientemente. Alguns, não tocão nas consanguineas do primeiro grão, e outros com todas as mulheres se ajuntão, entrando aquellas mesmas que a natureza veda a copulacão. Pintão quasi todos seus corpos, manifestão seu prazer e alegria com dansas e cantigas nos dias de maior fartura das viandas caçadas, e se servem em seus festins de licores da ferventacão da mandioca e de diversos fructos além do mel das abelhas que vão colher. Se falleçem alguns delles, se juntão em torno de seu cadaver, dando vozes lastimosas com hum choro confuso pela perda do filho, mulher, marido ou algum amigo, e mesmo de hum cacador ou defensor, e o enterrão então. Entre aquelles que são menos barbaros se encontra o cuidado de enterrar os cadaveres em vasos de barro, que formão para esse fim: os Botecudos, povos cacadores, quando encontrão abundante caçada, aquelle que matou a caça dá hum grito, atravessando o braço esquerdo sobre a cabeça, por signal, para se chegarem os companheiros. O seu chefe governa tão absolutamente que he obedecido em tudo, soffrendo pacientemente até o castigo das sipoadas; tambem não reconheçem objecto algum de ado-

ração; porém designão com nome proprio no seu idioma o sol, como o astro do dia, e a lua como o da noite; marcando os tempos pelo periodo do nascimento, os dias pelo sol, e os mezes pela lua; não conhecem outras necessidades que as physicas, e da propagação da especie. Em suas alegrias os seus canticos são unisonos, mas exprimem a paixão da colera e furor; dançando, batem a terra fortemente, divagando de hum para outro lado, olhando simultaneamente de revez como enfurecidos. Aprendem desde a sua juventude imitar as manhas e roncos de diversos animaes, e o canto das aves, o que imitão perfeitamente para enganar aos nossos caçadores.

§ 6.

Os Pataxós são póvos antropophagos, errantes e caçadores, bem como todas as differentes hordes habitadoras das brenhas. Graças aos Jesuitas, e depois aosMissionarios Franciscanos, e Barbadinhos Italianos, e alguns Carmelitas; pois que a elles se deve levar tantas Nações barbaras ao christianismo e civilisação: os Barbadinhos levantárão ao Norte as Villas de Abrantes, Massarandopio, Carmo, Aguazeda, Jarapatuba, Pacatuba, Collegio, S. Pedro, Pão de assucar, Curral dos Bois, Rodellas, Macacará, Saco dos Morcegos, Torre, Cana brava, Nutuba, Saude, Je-

rú, Catas altas; ao sul da Bahia, Una, Santarem, Barcelos, Olivença, Almada, S. Pedro de Alcantara; as de S. Lourenço no Rio de Janeiro, Taguahy e outras; Pinheiros, os Jesuitas Barruery, S. Miguel, Conceição em S. Paulo: muitas povoações no Rio Grande e Missões, além de diversas outras em todas as Provincias do Brazil que forão reduzidas e chamadas á Fé, pelo incançavel zelo dos mesmos Missionarios, havendo-se muito distinguido nos sertões e povoações de beira mar o Barbadinho Italiano Fr. Luiz de Bolonha, que falleceu na Cidade de Modilhana com todo o cheiro de santidade, pois foi exposto á veneração publica quatro dias, com grande concurso do Povo: Fr. Apolonio de Todi fallecido no ministerio Apostolico, por cincoenta annos nos sertões da Bahia elle attrahio muitas povoações Indianas á Fé, levantou diversas Freguezias em lugares convenientes daquelle Arcebispado com Igrejas e cemiterios, sendo entre todas a mais excellente e miraculosa a da Serra de Pequiraçá, que depois se intitulou do Monte Santo, com Igreja no principio, e cume da Serra, que tem huma legua menos trezentas braças de altura, com diversas Capellas erectas miraculosamente por aquelle Fr. Apolonio, como testemunhei. Igualmente chama ao reconhecimento de gratidão a saudosa memoria do Padre Fr. Alberto de Fontana, consummindo seus dias entre trinta e cinco a

trinta e seis annos em continua Missão, havendo vinte e oito annos trabalhado effectivamente com os Indios d'Aldêa de S. Felix, Pacatuba nas margens do Rio de S. Francisco: semelhantemente Fr. Ludovico de Liorne, que conduzio os selvagens Pataxós e Camocans para a Fé, e para civilisação nas margens do Rio da Cachoeira da Villa dos Ilheos, vivendo com elles a despeito de todas as privações, dando-lhes a conhecer a Deos, e a Fé Christã, até ensinando-lhe com affinco o que convinha á sua felicidade pelo amor do trabalho bem dirigido.

He verdade que não se tem podido conseguir a perfeição de sua civilisação, como convinha ao bem ser deste vastissimo Imperio, pela avareza dos povoadores, e erros de nossa legislação sobre a educação civil dos Indios, privados de bons directores na sua cathequisição, tão recommendada pelos Soberanos Portuguezes, e que praticárão com prudencia evangelica os Ministros da palavra de Deos, ganhando aos chefes dos Indios, e seus subalternos, pela graça promettida aos pregadores de Jesus Christo, aos quaes lhes foi legada a prudencia e sagacidade das serpentes, a fim de poderem por caricias, pela piedade, paciencia, e constancia attrahirem os Indios sempre desconfiados e altamente reconcentrada em seus entendimentos á inconducta, seducção, e traição dos Portuguezes, a fim de firmar sua natural incons-

tancia, arrastada pela indole e volubilidade de seus desejos por causas physicas e moraes de sua estupidez e ignorancia. Elles tinhão de combater as suas inclinações corrompidas pela vaga Venus contraria á pureza da moral Evangelica, e de lhes fazer comprehender as vantagens da Fé, na multidão de povos de diversos idiomas desconhecidos aos Missionarios, e que sómente pela frequencia de sua communicação com aquelles, poderião tomar conhecimento delles para se fazerem entender dos selvagens, convertendo-os á Fé, provendo na sua substancia, mas obrigando-os ao trabalho por meios suaves e persuasivos.

§ 7.

E na verdade, sendo aquelle obstaculo grande, maior era o do escandalo dos conquistadores, que sendo Christãos, se fazião odiosos aos Indigenas, testemunhas e victimas de sua crueldade, traição, immoralidade, e injustiças as mais insupportaveis; que parecião não haver passado ao Brazil atravessando immensas aguas, senão para darem vasta direcção a todos os vicios e paixões que desfiguravão a santidade da Religião que se pretendia fundar, sendo tão abominavel a conducta das pessoas que a professavão. Vio-se todavia em tantas successivas occasiões, quão poderosa era a palavra de Deos na boca dos homens Apostolicos.

Anchieta e seus companheiros obravão os mesmos prodigios, admirados nos primeiros seculos da Religião, quando domou o orgulho e sabedoria dos Philosophos os mais affamados, que se sugeitárão á Lei do Crucificado, mudárão tambem os Selvagens em outros homens: nem a sua estupidez e paixões brutaes, seus habitos inveterados, o seu apego ás suas superstições, impedirão de se fazerem Christãos, enchêrão-se os vastos e densos bosques de adoradores do Deos vivo, pela Luz do Evangelho, que penetrou até as mais inhabitaveis cavernas. Elles achárão tambem povos doceis á Religião, vendo os seus Ministros desprezarem todos os bens do mundo, vivendo da oração, predica e penitencia, annunciando dias de paz e salvação, vencendo a sua indocilidade, e trazendo ao Santo Ministerio maravilhosos successos. A Mão do Todo Poderoso facilitou aos primeiros Pregadores pelo dom das linguas o de fazerem entender, ganhando a confiança dos Indigenas para attrahi-los á Fé, aldeando-os, e estabelecendo casas de oração para serem instruidos, onde a Fé tomava solidas bases pelo exercicio das virtudes: forão instruidos na arte da Musica, que dava o glorioso espectaculo de tocarem elles mesmos todos os intrumentos com que acompanhavão os hymnos e orações da Igreja. A polygamia se diminuio, a fereza dos costumes se mitigou, e os Indios começárão a sentir as do-

çuras da civilisação, mórmente observando que os Padres não trabalhavão em sua utilidade, ostentando com elles tanto zelo, caridade, doçura, e desinteresse, a fim sómente de os fazer felizes, pois que as graças pelo Baptismo recebidas lhe ganhárão a melhor vontade de serem instruidos nos caminhos faceis da vida eterna.

§ 8.

11/06

Com grande sabedoria os Jesuitas os ajuntavão nas planicies, onde levantavão Aldêas para lhes fazer sentir pouco a pouco huma especie de policia; ficavão com os Indios ao menos dous dos seus Religiosos, para os formar cuidadosamente na vida civil e christã, impedindo quanto fosse possivel toda a communicação então com os brancos, por convir afasta-los dos perigos a que ficavão expostos, com o soffrimento das injustiças, e o captiveiro, e para não presenciarem as suas abominações. Aquellas novas fundações se fazião á vontade dos Indigenas que erão posteriormente acariciados por via de alguma pessoa que soubesse o idioma, dando-lhes bom conselho, levando-lhes presentes de bugiarias, taes erão as contas brancas, espelhos, ferramenta de facão, machados, fouces, enxada, etc. Como todas as Tribus tinhão seus chefes e seus grandes, se empenhavão em ganhar a benevolencia daquelles, o

que conseguido, todos os demais da Tribu ficavão socegados e contentes; do contrario se fingião estar satisfeitos, e depois de repente se levantavão, matando a quantos topavão, e fugindo como milhares de vezes a experiencia e factos confirmavão. Não ha muitos annos que aquelle Santo Missionario Fr. Luiz de Bolonha nas Aldêas altas do Piauhy, seguindo em seu apostolico ministerio de hum a outro lugar, não obstante vir acompanhado com mais de cincoenta pessoas armadas, no meio do caminho, aquelles Indios que se fingirão tranquillos, os veio acommetter, deixando varias pessoas frechadas.

§ 9.

A civilisação a que quizerão os Legisladores mal informados elevar os Indigenas, constituindo-os em dignidade civil, com sua propria Justiça, Municipalidade, e Ordenança, não produzio os effeitos que se anhelava. Não apparece hoje nas Villas dos Indios que choças de palha, vagando por ellas alguns, porém bebados, vivendo á maneira da gentilidade, pois a maior parte habitão nas florestas. Não se conservão em harmonia com os moradores Brazileiros, dos quaes não tomão o amor ao trabalho, nem a industria, e sómente os vicios. He digno de referir-se a entrevista do Missionario Fr. Apolonio com o Capitão

Mór da Villa dos Indios de Sôre em 1783, tratando do Directorio que lhes déra ElRei D. José I, para que fossem bem governados pela sua propria justiça, disse o seguinte: *Sua Magestade muito nos tem honrado com este Directorio, pois nos declarou brancos, e com os privilegios de brancos. E assim se vê por experiencia. Este novo Directorio que annullou o de D. João V não era o mais proprio para a civilisação dos Indios. Pois de que servio o Directorio quando nos deixou o mesmo coração; e por isso obraremos sempre de Indios, e não de brancos.*

§ 10.

Foi de mui infausta ruina a população Indigena, a reunião em suas Villas de estranhos moradores: essa permissão foi seguida da transmigração destes para as brenbas, ella só foi favoravel aos interesses dos habitantes que ambicionavão a possessão de Indios e Indias em suas fazendas, pela conveniencia de seus serviços, e facilidade das mancebias com as Indias, com as quaes raras vezes se recebêrão em matrimonio. Conheci hum morador branco junto de huma Aldêa, nella ricamente estabelecido, tendo mais de sessenta filhos de diversas Indias, negando-se porém ao conhecimento dos filhos, e abominando casar com alguma, pela facilidade que tinha de as deflo-

rar, e depois, ainda mesmo prenhes, de as largar, concubinando-se com outras; e assim viveu até a morte. Tal era a abominação dos costumes seguida por causa dos máos Parochos e Directores que se derão aos Indigenas em substituição da administração dos Jesuitas, e de outros Regulares, que os deixárão entregues á sua indolência e vicios, tanto mais difficeis de se doutrinarem pela corrupção e degradação a que subirão, que impedião poderem-se reconciliar com o Ceo e a Terra, pela sua ignorancia, e falta de direcção espiritual e civil bem dirigida, desprezo que elles têem as riquezas e honras do mundo que os redúz ao aviltamento e insensibilidade a Sociedade. Elles não appreciavão a virgindade e honestidade publica, nem a delicadeza dos pontos de honra, motivo porque ficárão inteiramente sem vergonha de Deos e dos homens. As Indias não se inclinavão pela falta de educação e habitual aviltação a se casarem com pessoas brancas, mas sim com negros, ainda captivos. Eis os effeitos de taes communicações que cobrirão de opprobrio nossos costumes, e occasionárão pelas brigas e desordens entre os moradores que tomavão de arrendamento as suas terras, as deserções successivas, pelas quaes despovoárão os paizes em que residião, formando-se dessas illicitas uniões as raças degeneradas de Mamelucos, Caribocas ferozes.

Qualidade inferior da mestiçagem

§ 11.

Era tão sensivel a dispersão dos Indios já nos remotos tempos, que o Principe Regente D. Pedro escreveu em 30 de Abril de 1675 á Camara de S. Paulo, para informar o que se offerecesse a respeito daquella dos Indios de Pinheiro, Barrueri, S. Miguel, e Conceição de Garulhos que passavão de sessenta mil, levados para as casas de particulares que os casavão com os escravos, e servindo-se delles como escravos, contra a prohibição das Leis e Constituições dos Prelados. Por haverem os Jesuitas defendido a liberdade dos Indios e a sua civilisação, cultivando seu entendimento, soffrêrão tanto odio dos povos do Sul que os expulsárão ignominiosamente de seus Collegios, assignando huma representação que levárão ao conhecimento do Rei D. João IV, as Camaras de S. Paulo, Santos, S. Vicente, e Rio de Janeiro, para a expulsão dos mesmos Jesuitas no Brazil, sobre a qual o Rei ordenou informação sobre as graves imputações della, e pelo Alvará de 30 de Outubro de 1643 ordenou a sua reintegração nos Collegios com administração das Aldêas, e pelo Alvará de 7 de Outubro de 1647 concedeu perdão geral aos criminosos dos violentos excessos obrados contra os mesmos Jesuitas. A Camara da Ilha Grande escreveu á de S. Paulo em 2 de Abril de 1677, queixando-se do Governador do Rio

de Janeiro Mathias da Cunha, de haver dado liberdade a todos os Carijós, que daquella Villa alí aportavão, pedindo que lhe rogassem não concedesse mais taes alforrias (1); e escrevendo á Camara aquelle Governador a tal respeito, elle respondeu (2), em carta de 6 de Agosto daquelle mesmo anno, ser falsa aquella queixa, por quanto os moradores do Rio de Janeiro se servião tambem dos Indios, e que elle só déra liberdade a hum da Ilha Grande, por provar com testemunhas que havia descido do sertão voluntariamente para se baptisar, e estava casado, com filhos no Rio de Janeiro, vindo a ser o que elle obrára segundo huma Provisão de ElRei D. Sebastião, que a tal respeito dirigira a este Governo.

§ 12.

Insistirão sempre os habitantes de S. Paulo na injusta detenção dos Indios em captiveiro, e por esta causa fizerão hum novo contracto com os Jesuitas em 24 de Junho de 1677 (3). Elles declarárão aos Padres Jesuitas que vinhão deliberados a deita-los fóra da Capitania, por suspeitarem que por sua via viera ao Governo do Rio,

---

(1) L° da Commarca de S. Paulo do registo de 1677 e 1688 pag. 6.

(2) Dito L° pag. 7.

(3) Dito L° pag. f—12 v.

ordem para se dar liberdade aos Indios; no que elles Paulistas recebião muito prejuizo. Consta daquelle Termo que o Reitor do Collegio de S. Paulo, o Padre Francisco de Moraes, e seus companheiros declarárão não saberem de tal; e por isso, quanto em si podião, promettião que em nenhum tempo fallarião, nem tratarião da liberdade do mesmo Gentio; e quando obrassem o contrario se sugeitarião ao que o povo lhes quizesse fazer, sem poderem allegar nada de sua Justiça. Parece incrivel que os Padres tendo-se mostrado tão influentes defensores da justa causa da liberdade dos Indios, desertassem deste sagrado dever, escarmentados dos damnos soffridos tão indignamente por huma causa em que a humanidade e a Religião exigia todos os sacrificios em sua defeza. Os Jesuitas resentidos todavia daquelle procedimento se propuzerão sahir de S. Paulo; foi então que o povo e a Camara lhes dirigirão huma supplica em 2 de Novembro de 1684 (1) para que se não partissem como pretendião, estando todos bem persuadidos do bem que a sua presença ali concorreria ao bem do Estado, pela administração das Aldêas dos Indios, e escolas publicas que abrirão o caminho da educação e civilisação, e que por isso estavão promptos para os defender de qualquer insulto

---

(1) D.º I.º f—114.

dos homens máos e libertinos ; e quando elles Padres não annuissem a esta representação , os encarregavão de todo o mal que ao espiritual do povo se sentisse. Por esta occasião não podendo conter o ressentimento dos Padres que porfiavão em sua retirada do paiz, dirigirão os Officiaes da Camara esta Carta ao Padre Geral (1) em data de 17 de Março de 1685.

« Rev^mo^ Padre Geral da Companhia de Jesus.
« Tivemos noticia certa que V. R^ma^ Paternidade « manda retirar os Padres dos nossos Collegios « que tem nesta Villa de S. Paulo nas partes « do Brazil, pelas razões que a V. R. P. se repre- « sentárão , a qual resolução causou em nós « tal sentimento que só com nossas presenças , « e com o testemunho de nossos olhos poderia- « mos significar a V. R. P. Este nosso sentimento « propuzemos em presença do Sr. Bispo ao mui- « to Reverendo Padre Provincial Alexandre de « Gusmão, que ouvindo as nossas razões, nos as- « segurou de não tirar das nossas terras aos Re- « verendos Padres , que julgando que V. R. ha- « veria por bem todas as razões que á V. R. se « representárão para tirar os Padres da nossa ter- « ra , durão a mais de cem annos, em todos estes « as tolerárão os Padres antigos , e santissimo foi « o Padre José Anchieta que fundou esta Villa ,

(1) D^o^ L^o^ f—v.

« o Padre João de Almeida e outros varões Apos-
« tolicos desta dita Religião, que habitárão este
« Collegio com muita gloria de Deos, e fructo
« das almas. Esta Villa he hum povo dilatado com
« outras muitas Villas cicumvisinhas; ha muita
« falta de Pregadores e Mestres que ensinem o ca-
« minho do Céo, e só os Indios passão de sessen-
« ta mil almas, em que os Reverendos Padres
« podem empregar seu santo zelo com as miu-
« dadas missões, por estar esta sorte de gente
« muito falta de doutrina; e porque conhecemos
« esta falta pedimos nos tempos passados ao
« muito Reverendo Padre Provincial, Gaspar Al-
« ves, quizesse mandar alguns Missionarios que
« soubessem a lingua do Brazil, para que conti-
« nuadamente andassem doutrinando os Indios,
« pelo grande serviço que nisso se fazia a Deos,
« mas nunca até agora houve effeito essa nossa
« petição, escusando-se os Reverendos Padres
« com a falta de obreiros; mas com tudo ao que
« agora pedimos a V. R. P. esperamos ter des-
« pacho certo. Assim todo este nobre Senado em
« nome de todos estes povos prostrados diante de
« V. R. P. lhe pedimos seja servido por honra e
« gloria de Deos, e bem das Almas, que os Pa-
« dres se não retirem do seu Collegio, mas antes
« continuem em seu Santo Ministerio pelo bom
« ensino que nos nossos filhos nisso experimen-
« tamos. O Senhor, por cuja gloria represen-

« tamos a V. R. P. esta petição, dará a V. R. lar-
« gos annos de vida, como lhe desejámos. Em Ca-
« mara de S. Paulo, a 17 de Maio de 1685. Ser-
« vidores de V. R. P. — Gaspar de Souza Falcão.
« Gaspar e Gody Collasso. — Manoel de Sá. — Ma-
« noel Fernandes Cortes. — Estevão Barboza Sou-
« to Maior. — Lopo Rodrigues Uchôa Procu-
« rador.

§ 13.

Dirigirão-se os Camaristas tambem ao Rei em Carta de 17 de Março de 1685, expondo (1) que os Jesuitas querião deixar a Villa por desconfianças do povo, que temia sem fundamento intentarem os Padres priva-los da posse do Gentio da terra, mas que se socegavão, conhecendo a perda que lhes proveria com os Padres, innocentes da accusação, e tanto que o mesmo povo convencido della, havião-lhe dado Procuração para tratarem do remedio de suas consiencias, pois que não descobrião modo de se manterem as Villas da Capitania sem o serviço dos Indios, os quaes se não fossem obrigados a trabalhar, pela sua natural inconstancia se perderião as povoações com os Direitos da Corôa, pedindo por conclusão que S. Magestade attendesse a tudo isto (2). As leis havião altamente sanccionado a liberdade dos Indigenas, mas Fi-

(1) D. Liv. f. 134.
(2) D. Liv. f. 113.

lippe II escreveu á Camara do Rio de Janeiro em 10 de Setembro de 1611, que em attenção ao que ella e as outras Camaras supplicárão contra a liberdade dos Indios, revogára a lei de 30 de Julho de 1609, sobre a liberdade delles pela nova de 10 de Setembro de 1611, fazendo varias declarações; legislação tão injusta e funesta á conservação dos Indios quanto á sociedade e Religião.

§ 14.

Carecião os Indigenas pela debilidade de sua capacidade e inconstancia na Fé, de continua assistencia e instrucção dos Missionarios, para conservação della e dos bons costumes; ao menos sempre aproveitárão aos filhos; porém até as missões mesmas dos Jesuitas cessárão: os Missionarios d'outras ordens religiosas, nacionaes ou estrangeiras, fizerão muitos beneficios aos povos que ião ouvir as palavras do Evangelho; elles pregavão nas povoações das Villas, Cidades, Arrebaldes, e nos desertos, levando comsigo os Indios convertidos para attrahir aos que vivião nos bosques. Da fonte de tão grande bem rebentárão graves inconvenientes, por isso que alguns se erigirão Missionarios por particular utilidade entre os quaes apparecêrão, não só Frades e Clerigos, mas mesmo Seculares. Acudio a esta desordem a lei prohibitiva, de se não poder pregar sem licença por escripto dos Prela-

dos Diocesanos; mas se cahio em excesso opposto não menos prejudicial a bem da Religião e dos bons costumes; cessando a prédica, cessárão as conversões que fazião os Missionarios, enviados até então com amplas faculdades de remediar nas grandes distancias, urgentissimas necessidades a bem da salvação das Almas: os Prelados coartárão as faculdades dos Missionarios, a ponto de as não poder exercitar d'huma para outra Freguezia, sem obterem novas faculdades especiaes, e sem que os Parachos pedissem as missões, a que muitos se negavão, para não serem patenteadas as suas faltas, e por lhes acrescer maior trabalho na assistencia dos sermões, confissões geraes, procissões de penitencia, sem lhe pesar na consciencia a perda de tantas pessoas que se perpetuavão em suas desordens por não ouvirem as missões que tanta mudança nos costumes produzirão pelo Ministerio Apostolico. Já não poderão fazer os Missionarios Barbadinhos Italianos o que os antigos praticárão, de pregar aos Indios aldeados, internando-se com estes a converter os Gentios, formando varias Aldêas; das quaes informados os Governadores e Capitães Generaes, se providenciava na sua manutenção, educação, e conservação: assim se tem consumado a prevaricação, não só dos Indios, mas dos moradores dos lugares mais notaveis; cresceu a malicia e immoralidade, a ponto de sacudir-se por toda a

parte o jugo da Religião, e com o prestigio da falsa sabedoria, se tornárão pela falta da palavra de Deos e máo exemplo de seus Sacerdotes, de peor condição que os Gentios, os povos civilisados.

§ 15.

Muitos forão sem duvida os beneficios moraes e politicos que provierão da descoberta do Brazil, pois que innumeraveis Nações Indigenas participárão das luzes da Fé, e da salvação que jámais alcançarião no estado primeiro da sua selvajaria e ignorancia. A prédica do Evangelho abrio as portas do Céo a immensidade de povos que habitavão no Brazil, sepultados nas trevas da ignorancia, d'onde forão arrancados, e chamados ao seio da Igreja a glorificar ao seu creador, que foi adorado e sanctificado seu nome, por mui dilatadas regiões Brazilicas, surgindo do meio dellas tantas pessoas eminentes em santidade de hum e outro sexo, fervorosos Christãos, virgens castas e piedosas Religiosas, excellentes e sabios Religiosos, e Bispos que têem illustrado e santificado o seu paiz, com muitas outras pessoas seculares, que amontoárão os thesouros espirituaes da Igreja, pela observancia e illustração do Evangelho, desde o Rio da Prata até ao Amazonas. Muitos bens tambem viérão da communicação com os Portuguezes, que penetrárão o interior dos pai-

zes, obtendo conhecimento das riquezas naturaes, as quaes fizerão mudar todas as relações politicas d'Europa, dando força e poder ás Nações. As viagens pelos Rios do interior, e as correrias das montanhas em a pesquisação dos metáes e pedras preciosas, quantas riquezas e conhecimentos novos nos não subministrárão em todos os Reinos da Natureza? Que mão foi collocar nas cabeceiras de Vaza Barris nas planices do Ribeiro Bendego, hum pedaço de ferro puro, flexivel, malleavel á forja, duro e limpo da ferrugem, de forma quasi oval, com 9 palmos de comprido, 6 ditos na maior largura, e de 3 na maior altura, que seis juntas de bois, apenas subio a carreta, arrastárão 40 passos, examinada de ordem do ex-Governador Conde da Ponte sobre hum terreno de arêa solta, longe das montanhas, sem algum indicio de volcão, nem de algum outro metal ou semimetal em distancia vasta das Serras da Ticeba, por dilatadas campinas, e dentro dellas lagoas d'agua salgada, em huma das quaes eu achei hum monstro petrificado que parecia huma baleia!

§ 16.

Robin de Cely e D. Pedro Cervino, que por ordem do Rei de Hespanha em 1783, partindo da Cidade de Santiago del Estero latitude 27° 4' 42" forão examinar huma massa de ferro nativo, en-

contrada a 70 legoas em linha recta ao Norte em rumo de 85° ao Este, na planicie que se encontra em toda a extensão do chaco, a qual era de 13 palmos e meio, 8 de largura, 6 de grossura; se persuadirão que hum tal producto tinha cahido do Céo. Muitas outras iguaes producções se têem achado no Brazil, tal foi a massa de cobre nativo perto da Villa da Cachoeira, que está no Museu d'Ajuda de Lisboa; e quantas outras cousas ricas e admiraveis se não toparia nás ricas Provincias de Matto Grosso tão invejadas dos nossos visinhos, e que pela navegação dos Rios, povoados nos pontos de importancia que segure tão interessante dominio, darião sem duvida incalculavel riqueza ao nosso commercio constitucional, pois estão as suas matas virgens, e em diversos pontos infestadas as passagens dos Rios por hordes selvagens, e que muito convinha civilisa-los, para termos os conhecimentos geologicos daquelles dilatadissimos paizes, que tocão o Pará e Maranhão, assim pelas suas naturaes e raras producções commerciaes, como pelas novas idéas adquiridas de antiguidade desta massa inteiriça, preparada pela Natureza desde o Equador ao Rio da Prata, para ser o emporio de riqueza, asylo e segurança do maior dos Imperios, empregando-se Sabios Naturalistas e Cosmographos nas viagens de huma tão transcendente importancia, que nos subministraria reflexões e noticias de seu interior,

com a exacção e verdade achada nos exames oculares, a fim de sobre as mesmas se tomarem as medidas proporcionadas a tão grande objecto!

§ 17.

A immensidade desta maravilhosa ilha tão rica e fertil, he dotada de clima doce e suave, com tão faceis meios da sustentação da vida, pelas copiosas producções naturaes de diversos cereaes e fructos, carne e peixe, que espontaneamente e sem trabalho se adquire, não obstante a selvajaria dos costumes dos Indigenas, sua extrema ignorancia, seu desprezo pelo ouro, e mais objectos de riqueza, o que nos confirma no sentimento de que estes habitantes ha infinito tempo forão privados da communicação com os outros homens, e que a noite dos seculos nos occultárão a causa. A historia nos transmitte a recordação de outros antigos povos, a sede da civilisação, e grandeza, que hoje desapparecêrão das listas das Nações, restando de sua opulencia apenas os vestigios que tanto a humilião hoje. Os terremotos submarinos têem feito desapparecer grandes Cidades, hoje cobertas de aguas do mar. Em 1817 hum trovão se sentio nas visinhanças da Bahia, para o Engenho do Caboto, onde huma montanha foi subvertida, e apparecêrão nas bordas do mar huma mina de carvão de pedra, pyrites, e molibideno. Nas memorias geo-

graphicas, physicas e historicas sobre a Asia, Africa, e America, T. 2° pag. 203 se faz menção da Ilha de Santorim, a mais meridional das Ilhas do Archipelago, 50 legoas da Ilha de Candie, conhecida dos antigos pelo nome de Thara ou Theramena, famosa pelo seu golfo, que ali apparecera huma Ilha chamada hoje Camoni ou Ilha grande, queimada duzentos annos de Jesus Christo, que chamou-se grande por quanto em 1573 appareceu outra no mesmo golfo, entre as duas ilhas queimadas em 1707 aos 23 de Maio ao romper do dia, e sahindo do mar huma nova ilha distante huma legoa de Santorim, annunciada antes por hum tremor de terra, que em poucos dias subira á altura de mais de 20 pés e 40 de largura, crescêra logo a 30 pés sobre a superficie do mar com 500 de circumferencia, sentindo-se o enxofre a 20 milhas em torno, com grande agitação das ondas em torno da ilha, e grande calor que impedia aproximar-se a ella: rebentou depois dezoito rochedos negros, em lugar do mar onde se não achava fundo, que parecendo separado huns dos outros, se reunirão e formárão huma ilha que se chamou Ilha Negra, junta da Ilha Branca, não se vendo nem fumo, nem fogo, se ouvira de noite espantosos estrondos acompanhados de trovões subterraneos, que parecião vir do centro da ilha e a que chamou Ilha Negra, continuou a vomitar tanto fogo que se vira da Ilha

de Candie distante 32 legoas de Santorim, voar pelos ares enormes pedras abrazadas de fogo. Da boca do volcão sahião como montanhas de fumo misturadas com cinzas, que levadas pelos ventos cobria os paizes visinhos de turbilhões de cinzas, que cahirão sobre a Ilha de Anie distante mais de 8 legoas de Santorim. Em 1712 a Ilha já tinha 3 legoas de circumferencia. Plinio nos disse que Santorim sahira do fundo do mar, e attribue a mesma origem ás Ilhas do Archipelago. Agora mesmo nos mares da Cicilia rebentou do mar huma nova ilha, que os Inglezes sendo quem primeiro a virão, della tomárão posse, que em pouco tempo desappareceu.

§ 18.

Quem não vê, á vista de tantas alterações, que o Mundo tem soffrido, e de tantos exemplos de subversões em nossos mesmos dias, de paizes que estavão á vista que se submergirão, de que iguaes phenomenos se passárão nesta grande ilha da terra firme da Asia, Africa, e mesmo de Europa? Achamos montanhas de pedra calcaria na Serra chamada Lolé nas visinhanças da Freguezia do Lagarto, animaes petrificados e conchas em distancias de mais de 100 legoas do mar. Não sei porque fatalidade, nem antes nem depois da mudança da Côrte de Portugal para o Brazil, depois mesmo da Independencia do Imperio, se

não tem ordenado viagens ao interior deste abençoado clima para fixar as idéas cosmologicas de sua creação, sem as quaes nada poderemos affirmar ou dizer com verdade sobre a origem dos Brazileiros, contentando-nos com presumpções a respeito dos primeiros habitantes; verdade he que será de pouca importancia para a felicidade nacional o conhecimento da originalidade dos primeiros habitantes que o povoárão.

CAPITULO IV.

Continuação da descripção natural do Golfo do Rio de Janeiro, e dos Rios que nelle entrão, banhando as Ilhas que estão na entrada e fóra della, com a edificação da Cidade, suas Praças memoraveis, creação e fundação das Freguezias, e Jurisdicção Ecclesiastica.

§ 1.

As aguas que confluem de Cabo Frio, onde a costa muda de direcção, e que vêem lavar as penedias que formão as Ilhas das Palmas, Redonda, e Comprida, abrindo a Foz do Rio de Janeiro, entre dous pilares, que, como se disse, tomou o nome, hum de *Pão d'Assucar*, e de *Pico* outro, e corre para a Enseada (ou mais antes Golfo) que circúa o Paiz vastissimo do seu fertil Reconcavo, se repartem pelo Ilheo da Lagem. Neste se erigio no Governo de Duarte Correia Vasqueanes a Fortificação que della tomou o nome, para fazer como huma Cadêa impenetravel desde a Foz dos dous pilares, á fechar a entrada por mar aos inimigos. Começão as fortificações desde a Fortaleza de Santa Cruz, construida por Martim Correia de Sá, filho do segundo Governador Salvador Correia; segue a de S. João da parte opposta, que são inexpugnaveis;

sendo convenientemente guarnecidas, defender a entrada do Porto que he vistoso pelo visinho Archipelago, o qual tem de Sueste a Noroeste 6 legoas graduadas, e de Nordeste a Sudoeste outras 6, e em circumferencia pela Marinha 32, em linha recta 15 ½, desprezando algumas pontas ou enseadas. São mui lindas e agradaveis as que se denominárão o Botafogo, que demorão por detraz dos fortinhos de S. José, S. Theodosio, e as do Saco, ao Norte da Fortaleza de Santa Cruz, em cuja Praia se edificou a Parochia de S. João de Carahy.

§ 2.

Surgem neste Archipelago muitas Ilhas; a melhor he aquella que tem o nome de *Ilha do Governador*, que tem pouco mais de duas legoas de comprimento Leste a Oeste, e he de huma forma irregular, com varias pontas e seios: nella se fundou a Freguezia da Senhora d'Ajuda, e Engenho dos Padres Bentos, ali se erigio modernamente hum Palacio de residencia para o Soberano. A *Ilha dos Frades* ou *Bom Jesus* ao Sul daquella, que tem pouco mais de meia legua de comprido, e se gloreia de possuir hum Convento regular de Capuchinhos do Brazil. A Ilha de *Paquetá* tem meia legoa de comprimento, e foi nella creada a Freguezia do Bom Jesus do Monte, quasi na extremidade da Bahia, que convida aos Natura-

listas ao exame de suas metallicas producções. A *Ilha das Cobras* he celebre pela grande Fortaleza, que de Ordem de ElRei D. João V, levantou o Brigadeiro José da Silva Paes, que exige 3,000 homens de guarnição, e 900 bocas de fogo. A *Ilha da Lagem* he notavel pela sua situação, e fortificacão que se levantou, e de tal vantagem que os Navios são forçados de passar ao alcance dos seus baluartes. A *Ilha dos Gatos* he recommendavel por ser da gloriosa acção, em que os Tamoios e Francezes forão derrotados, e o Governador Estacio de Sá ferido. São menos recommendaveis as *Ilhas dos Meleõs*, a das *Enxadas*, a das *Pombas*, a da *Onça*, *Galinha gorda*, *Terreiros*, *Sapucaia*, *Manoel Luiz*, *Fundão*, *Terra Semanas*, a *Memoria*, a do *Raimundo*, a de *Sidonio*, a do *Catão*, a do *Baiacù*, a de *Calambé*, a *Ilha Secca*, a *Raza*, a d'*Agua*, a do *Boqueirão*, a de *Brocoiá*, a do *Braço forte*, a de *Pancaraiba*, a de *Jurabahiba grande*, a de *Jurabahiba pequena*, a do *Simão em Pacobahiba*, a da *Barra de Suruhy*, a *Itaoca*, a do *Romanos*, a do *Vianna*, a do *Mancagué* a dos *Motas* ou *Cajù*, hoje frequentada pelo passeio dos Principes que ali têem huma casa de recreio; a *Ilha Grande da Armação*, a do *Padre Lemos*, a do *Ferro*, a de *Anhangatá*, a *Ilha Comprida de Gomes*; a *Comprida do Pinto*, a do *Fagundes*, e varias outras inferiores.

§ 3.

Da parte de fóra da Barra, além das tres junto della, *Palma*, *Redonda* onde está collocado o Pharol ou Raza, e *Comprida*, se numerão as que chamão a *Raza*, *Alagada*, a *Lage*, a *Catunduba*, a *dos Paios e Toucinhos*, que são estereis e despovoadas. Ficão para o Sul a que tem o appellido de *Angra dos Reis* na Latitude 23°, 19, Longitude 342°,32, e varias outras: aquella he mais larga que comprida, dotada de tres Fozes ao Sul, formadas por duas Ilhas denominadas *Ilha Grande* e *Marambaia*, cuja entrada Occidental tem a denominação de *Cairussú*, entre a Ilha Grande e Ponta de Joatinga, abrigada com 8 milhas de largura, e 30 braças de fundo; a outra fica entre a *Ilha de Marambaia* com 5 milhas de largura, e quasi com o mesmo fundo da outra, a Oriental que se appellidou *Quaratiba*, he estreita e de pouco fundo; nella desagoão os Rios *Guandù* e *Mambucava*. Tem a *Ilha Grande* 4 leguas de comprimento, e hoje assim os montes como os vales são aformoseados de cultura dos nossos generos com a vantagem da sua Foz que dá boa tença nos ancoradouros do Seio de Abrahão, Estrellas, e Palmas.

§ 4.

A Ilha que se chamou de *Marambaia*, formada com hum alto monte, com 5 milhas de comprimento, he povoada e cultivada, com sua Capella da Senhora das Dôres. As mais notaveis Ilhas conhecidas naquelle Archipelago de *Angra dos Reis* são a *Tacoatiba*, *Jacarahi*, que tem meia legua de comprimento; a da *Paixão*, de pouco mais de 200 braças; a de *Francisco Nunes*, e a do *Barra*, que teráõ com a do *Pedreiro Bayacica*, e da *Cana* 150 braças cada huma; a dos *Porcos* e *Sapé* com 125; a do *Boqueirão* e *Redonda* com 200; a dos *Buzios* e a da *Capa* com 150; a outra dos *Buzios*, *Côco*, e *Algodão*, com 300; a de *Gipoia* que tem quasi 2 legoas de comprimento, he povoada e contém diversos Engenhos, Fabricas de anil e pescarias. A do *Bom Fim* tem 35 braças, e nella huma Ermida com aquella invocação. A *Ilha do Ferreira* tem 170; a do *Cavaco* 400; a do *Pimenta* 900 braças; a da *Barra* 800 braças, e 700 de largura; a *Caieira* 800 de comprido, e 400 de largo; a outra *Redonda do Rafael* 400 braças; a do *Jorge* 500; *Sepitiba* 600 de comprido, e 150 de largo; a do *Japão* pouco mais de 100; a dos *Papagaios e Cobras* 140; a do *Sandre* 1,500; a de *S. João* 70; a *Cunhamtiba Grande* 1,500; a do outro *Boqueirão* 150; a do

Jorge 900; *Tanhenga* 1,200; a da *Palmeira* 1,100; a do *Pinto* 160 ; a de *Itapoca* 50; a do *Algodão* 500; a *Sambabaia* 200 ; a das *Palmas* 400; a dos *Morcegos* 200; a de *Abrahão* 300.

§ 5.

Recebe em si esta formosa Bahia do Rio de Janeiro, mui consideraveis Rios, que nascem nos cordões das Serras, e suas magestosas torres, transformados em Lagoas, e diversas correntes de navegaveis Rios, que banhão e fertilisão os vales. Começão desde o monte que tem o nome do *Alcorcovado* pela sua forma, na encosta do qual foi edificada a Cidade: pela parte de Sueste nascem os que têem o nome de *Catete*, *Rio Comprido*, e *Bica de Marinheiro*, e vem do Oeste outro, cujas aguas são conduzidas por aqueductos aos Chafarizes da Carioca, Praça do Paço, e do Moura, e Marrecas. A Oeste fica o Rio de *Irajá*, que de Lagoas despede a sua corrente navegavel em pequena distancia ao porto, que lhe deu o nome: o terreno adjacente he frequentado e povoado pelos habitantes das Freguezias de *Irajá*, *Campo Grande*, e *Sepitiba*, que distão 4 legoas da Cidade. Daquelle Rio na direcção de Noroeste hum quarto de legoa apparece o que se denomina *Merity*, que rebenta da *Serra do Bangù*, e he navegavel huma legoa ao porto que lhe consignou o nome, frequenta-

do pelos habitantes e povoadores de *Merity Jacotinga*, *Marapicu*, e viajantes das Minas pelo caminho novo. De *Merity* em rumo de Nordeste 1 ½ legoa escaça, desemboca o *Rio Sarapuhy*, que nasce da Cachoeira navegavel 1 legoa em linha recta, fazendo por sua tortuosa direcção e curso a navegação dilatada: ao seu porto frequentão os habitantes das Freguezias de *Merity*, e *Aguassù*. Ao Norte de *Serapuhy* está o *Rio de Aguassù*, que nasce na *Serra do Tinguá* com successiva navegação por 4 ½ legoas, tomando em seu leito os ribeiros de Iguaré, que nasce de Lagos, fazendo-se navegavel hum terço de legoa ao seu porto o *Rio Capivary*, e outros navegaveis nos tempos das aguas. O *Rio Morabahi* nasce na *Serra da Boa vista* da parte do Sul, e he navegavel 3 ½ legoas em linha recta ao porto, que tomou o appellido de *Couto*, e nelle se enlação as aguas do *Rio de Ramos* que nasce na *Serra da Mantiqueira*, na parte de Oeste navegavel 2 legoas e meia até o pé da Serra, onde brota a sua corrente, unindo-se com a do *Aguassù*: despede para ali tambem o *Rio Caricamboabo*, que na *Serra Sellada* tem o seu manancial, e pouco navegavel: dá serventia e communicação dos habitantes da Freguezia do Pilar, e viajantes que se dirigem para as Minas Geraes pela *estrada do Couto*.

§ 6.

Ao Norte de *Aguassú* em distancia de 1 legoa escaça se lança no mesmo golfo o *Rio de Inhomerim*, que da Serra tomou o nome, e he navegavel 2 legoas e meia em linha recta: nelle se lanção as aguas de *Jaguaremerim* paludoso, navegavel meia legoa em linha recta. O *Rio de Saracurana*, que nasce na mesma Serra que lhe deu o nome, he navegavel 1 legoa em linha recta. O *Rio da Figueira* nasce na *Serra do Frade*, he navegavel até o supé da Serra, onde se descobre o lugar chamado *Cayoba*, povoado com os habitantes das Freguezias de *Inhomerim*, *Pacobahiba*, e viajantes das Minas pela estrada conhecida de *Inhomerim*.

§ 7.

A Leste Nordeste de Inhomerim se precipita naquelle mesmo golfo o *Rio de Suruhy* que traz a sua vertente da Serra dos Orgãos, he navegavel 2 legoas em linha recta, e nelle se affoga o *Rio Goyá* que nasce de pantanaes, navegavel hum terço de legoa, facilitando as communicações e relações commerciaes aos habitantes das Freguezias de Suruhy, e Pacobaia, ficando distante de Inhomerim 2 legoas escaças.

§ 8.

Ali tambem entra meia legoa de Suruhy, o *Rio Iriri* que procede de charcos, navegavel meia legoa para commodidade dos habitantes de Mageassú. A Leste de *Iriri* vem o *Rio Mageassù* engrossar as aguas da Enseada, precipitado da Serra dos Orgãos da parte do Sul, navegavel por mais de 2 legoas em linha recta, e que serve de tanto proveito aos habitantes.

§ 9.

He por aquelle Rio com o de *Guaximdiba* que se traçou a divisão, ha mais de seculo, do termo dado á Cidade com a Villa de S. Antonio de *Macacù* pela costa, onde em largura de legoa e meia banhão os *Rios Guapemerim* e *Macacù*, dirigindo-se á costa para Leste a Guapemerim; e d'ali a Sudoeste a buscar o *Rio de Guaximdiba*, que se mostra banhando a *Serra de Taipú*, navegavel tres quartos de legoa com torcicolos; o seu porto he accommodado aos habitantes das Freguezias de S. Gonçalo do termo da Cidade, aos de Taborahi e Desterro, do Districto de Macacú.

§ 10.

Busca igualmente a Enseada o *Rio de Embuassù* legoa e meia distante de Guaximdiba; elle nasce da

Serra de S. Gonçalo, navegavel em pouca distancia, sendo todavia commodo aos habitantes de S. Gonçalo. De Embuassú corre a costa ao Sul até a Armação das Baleias, fronteira á Cidade, na distancia de 1 legoa, e corre ao Sudoeste até a foz do Rio da mesma Cidade outra legoa de distancia: se lhe reunirão tambem as aguas que despejão as *fozes da Tijuca*, *Lagoinha*, *Jacarapauá*, e *Rodrigo de Freitas*, demorando-se a Lagoinha junto á Gavia, entre esta e a *Serra de Jacarapauá*, e após desta a *Lagoa de Rodrigo de Freitas*, entre o mar e o monte Alcorcovado.

§ 11.

As aguas que despejão para fóra das Serras na comprehensão o termo da Cidade, vêem da *Serra dos Orgãos*. He memoravel o *Rio Paquiquer*, o qual se divide com Macacú, tendo o seu nascimento na mesma Serra, no mais alto della, e onde a cordilheira he mais elevada: o seu curso vai do Norte até o *Rio Parahiba*, onde entra caudaloso, attrahindo e ajuntando no seu curso todas as aguas da Serra em distancia de 10 legoas, navegavel duas. Desde o seu principio correm successivas e engraçadas cascatas, que precipitão as suas aguas sobre lindas bacias e fontes, que lavando hum grande lagêdo, toma a fórma de cinco chafarizes: estas bacias são lindamente levantadas, circuladas de suas orlas de diversas côres; e suas

aguas vão-se precipitando em outros profundos tanques, huns seguidos, e após destes outros com cristallisações de crisolitas, e de pingos d'agua, de varios tamanhos, forma, e raridade: aquelle Rio segue depois sereno, e navegavel com copiosa quantidade de saborosos peixes, que se chamão Jundiás, Piabanhas, Trairas, e Piáos.

§ 12.

Demora na mesma Serra para Oeste o *Rio Negro*, que he pouco inferior ao Paquiquer, e delle se separa por hum braço da mesma Serra, que não lhe permitte o ajuntarem-se: he navegavel depois de 4 leguas do seu berço com abundante pescado, buscando affogar no Rio Parahiba.

§ 13.

Passada a Serra na estrada das Minas para Inhomerim, apparece o *Rio Secco*, não porque o seja, mas sim porque se vadêa de pé: elle rebenta da Serra de Inhomerim da parte do Norte, e entra no *Rio Piabanha*, navegavel somente no tempo das aguas. O *Rio Tamaraty*, apparece meia legua ao Norte: recebeu da Serra dos Orgãos o nascimento, não he navegavel, por causa das grandes penedias, que obstruem o seu leito: a Noroeste, na distancia de hum quarto de legua, corre o *Rio Piabanha*, o qual tem sua origem na *Serra da*

Mantiqueira do Mar, e se affoga na Parahiba. Na mesma direcção e da parte do Norte desemboca o *Rio Parahibuna*, innavegavel 3 legoas da sua nascença, e depois o fica sendo para utilidade dos habitantes das suas margens e estradas.

§ 14.

Em distancia de 1 legoa escaça apparece o Rio que vem á Cidade, o qual nasce na *Serra do Facão*, e se abraça com o *Rio Piabanha;* he innavegavel, porém abundante de pescado. Depois de legua se descobre o *Rio Boa passagem*, que traz o seu nascimento da *Serra da Manga Larga*, confunde-se com o Rio que tem o nome de *Rio Fagundes*, navegavel. Este *Rio Fagundes*, depois de escaça legoa, mostra o seu curso, tendo o seu berço da *Serra da Viuva*, no *Caminho do Couto*. Passada a *Serra da Boa vista*, se descobre o *Rio das Congonhas*, vindo daquella Serra da parte de Noroeste, e se affoga no Oceano, debaixo do nome de *Gandú*, e nessa direcção não he navegavel. Adiante ao Norte corre o *Rio Marcos da Costa*, trazendo a origem da Serra do meio: reune-se com o das Congonhas, e não he navegavel pelas pedras, que se amontoárão no leito. A Nornoroeste manifesta a sua corrente o *Rio do Alferes*, o qual rebenta da *Serra da Viuva;* abraça-se com o *Rio de Fagundes* no caminho de Inhomerim, e pelas penhas do seu leito não admitte navegação. Adiante

em rumo do Norte apparece o *Rio Parahiba*, cuja origem e fim vai além do termo da Cidade, he navegavel, e reune no seu curso as tres estradas conhecidas para as Minas.

§ 15.

Pela estrada da terra firme, penetrada a abertura do Tinguá, se vadêa o *Rio de Ouro*, que para o Occidente leva a sua corrente, nascendo na dita *Serra do Tinguá* da parte do Sudoeste, e se abraça e une com o Rio que de S. Antonio se dignifica, e ficou navegavel. Adiante em rumo de Nornoroeste em distancia de 1 legua prosegue o Rio S. Antonio, que traz tambem do Tinguá o berço da parte de Oeste, engrossando as correntes do *Rio de S. Anna*, que se torna agradavelmente navegavel. Pouco mais adiante a Nornoroeste se topa a placida corrente do *Rio de S. Pedro*, que deixou na *Serra Sellada* a sua vertente, e a Oeste se associa com o *Rio de S. Anna* navegavel. Pouco adiante no mesmo rumo apparece o *Rio de S. Antonio*, o qual he o mesmo Rio que no Couto tomou o nome de Congonhas; e na juncção que faz com aquelle que de *Marcos da Costa* se appellidou, e se affogão no Archipelago, sendo navegavel debaixo do nome de Gandú.

§ 16.

Pelo lado do Sul, na Costa do mar se descobre o *Rio da Prata*, que da *Serra de Gecinó* traz o nascimento, e se une com o Gandú, sendo já navegavel, ainda que em pequena distancia. Depois que o Gandú tem penetrado o Oceano, segue-se tambem o *Rio Peraque*, trazendo o nascimento da Serra de Gecinó, e o faz pela foz de *Guaratiba* navegavel por Lanchas. Desde que o *Rio Peraque* se affogou no Oceano apparece immediatamente a *Lagôa de Jaracapanhá* salgada, com 1 legua de comprimento, e outra escaça de largo, que abunda de pescado de toda a especie: abrem-lhe os moradores a foz que o mar com a reçaca lhes cobre d'arêa, e a entupe. Adiante o *Rio da Tejuca*, que tem a vertente na Gavea, offerecendo-nos pela semelhança as saudosas lembranças de Cintra; he navegavel para lanchas. Passado este se descobre a *Lagôa de Rodrigo de Freitas*, que tem dous terços de legua de comprimento, e hum de largura, sem foz, mas abundante de pescado. Os corregos que nelle desagoão offerecem na sua superficie azougue, rubins, e jacintos.

§ 17.

Passando-se além da foz de tão lindo Archipelago desagoa a *Lagôa de Piratininga*, que passa de meia legua de comprimento, e hum quarto de

largura, mui abundante de pescados. Ao nascente da *Ponta Negra* fica a *Lagôa de Maricá* com tres leguas de comprimento, e huma de largo, e cria no seu recinto os mais gostosos peixes, de que se faz copiosa pesca: ainda que os habitantes nas grandes inundações lhes abrão a foz, o mar apenas o consente por dias, tapando-o de arêa pelo impulso da sua reçaca.

§ 18.

Taes são os mais notaveis Rios e Lagôas, que banhão o vasto territorio desta Capital, ao principio cobertos e guarnecidos de bosques odoriferos; ramificados por mil maneiras por cintos e ramalhetes de flôres de todas as côres, coroados de arvores, que se elevavão em amphitheatro, e por suas desiguaes alturas deixavão entrever diversas enseadas, rios e lagos, que vinhão muitos lançar-se no Archipelago, formando a mais linda e importante enseada dos reconcavos deste bello paiz.

§ 19.

A natural divisão e limite deste Governo pareceu ser no principio do Oriente pela Cidade de *Cabo Frio*, Latit. 23° Long. 343°, 27, Long. de Lond. 41, 15' que pertencia á Doação do Conde da Ilha do Principe, que não povoou, sendo occupado aquelle territorio já pelos Francezes, que com os Indigenas tratavão, e ali em suas embarcações carrega-

vão de páo Brazil; já pelos Piratas Hollandezes, que pertenderão ali collocar-se com fortaleza, sendo dali expulsos por Constantino de Menelau em 1615, em virtude das Ordens Regias dirigidas ao Governo Geral Gaspar de Souza. Dali seguia a *Ponta Negra* e *Serra de Maricá*, com os Districtos que derão á Villa de S. Antonio de Sá de Macacú, creada por Artur de Sá e Menezes no anno de 1697, e se proseguia de *Maricá* até *Titindiba*, buscando pelo *Corrego das Pedras* o Rio Guaximdiba, e dirigindo-se ao Rio Mageassú, e por sua corrente á Serra dos Orgãos pelo Rio que, nascendo nella com o nome de Paquiquer, se precipita nas correntes da Parahiba do Sul, origem do *Rio Grande*, que se despenha em cascatas, que lavão minas de ouro, e pedras preciosas para a parte do *Cantagallo* e cascatas do lado do mar, avisinhando o *Rio Embé*, aurifero nos corregos dos tres Rios que forma aquella Serra descendo para o mar.

§ 20.

Pela Parahiba do Sul se divide com as *Minas Geraes*, dirigindo-se o Rio Parahibuna ao Registo; que se creou para a cobrança de Direitos Reaes, e vigilancia sobre os Contrabandistas: buscando-se a *Serra da Geryóca* e desta o *Rio Taguahy*, demarcando-se com a *Villa de Paraty* pelo Occidente. Da foz do Taguahy segue á *Ponta Negra*, confi-

nando pelo Sul com o Oceano, que abrange do Oriente ao Occidente 24 leguas de termo, e se contava da *Ponta Grossa*, onde se dividia com Cabo Frio e Taguahy, e dali com Parati de Norte ao Sul 23 leguas, que tanto se contão do *Rio da Parahibuna*, em que pelo Norte se divide com as Minas Geraes, ficando o Oceano pelo Sul, abrangendo a Capitania de S. Thomé, parte da de S. Vicente, e huma porção da do Espirito Santo de Vasco Fernandes Coutinho. Este na era de 1553 se passou para Lisboa, deixando no Governo da sua Capitania a D. Jorge de Menezes, que os Tupinaquins matárão, destruindo e arrazando os Engenhos e a Povoação, pondo a D. Simão de Castello Branco em grande aperto, e matando tambem a Fernão de Sá, filho do Governador Geral Mem de Sá, que tinha sido mandado em soccorro. Daquella Capitania escrevia com razão Thomé de Souza, o 1° Governador Geral, que era a melhor Capitania, porém tambem a mais arruinada e perdida, motivo porque aquelle Donatario, vendo-se tão cançado e derrotado, escreveu a Mem de Sá, para que della tomasse conta para o Soberano, a quem de boamente cedia.

VFC
Problemas até a renúncia.

Não cita problemas com a câmara.

§ 21.

Aceitou Mem de Sá a desistencia em 3 de Agosto de 1560, e nomeou a Belchor de Azeredo, Provedor da Fazenda Real, Capitão da dita Capitania,

Fala da escolha de Belchior de Azeredo como capitão-mor.

cuja Patente foi confirmada por ElRei D. Sebastião em Maio de 1565; e determinou a Camara em 16 de Outubro de 1561, que tomasse posse da Capitania para a Corôa, governando-a em Nome de ElRei o dito Belchor, por haver respeito aos seus serviços, e ser criado do mesmo Senhor, e Fidalgo da sua Casa, a quem Sua Alteza mandava prover em semelhantes cargos, sendo além disso pessoa, que por suas virtudes, discrição, e esforços, havia de servir bem e fielmente, e em fórma tal que S. Alteza ficasse bem servido, e a terra sustentada em paz e justiça, visto que Vasco Fernandes tinha desistido a beneficio da Corôa a Doação, que lhe fôra feita da Capitania, e finalmente mandou que a nenhuma outra pessoa a Camara entregasse o Governo, á excepção daquelle referido Belchor de Azeredo, ou Vasco Fernandes Coutinho, filho do Donatario, levando Provisão sua, ou de seu Successor.

O governo da capitania deveria ser entregue a BA ou a VFCII.

§ 22.

Era banhada esta famosa Provincia, e Governo do Rio de Janeiro ao meio dia, e pelo Oriente, do Oceano; se lhe reunio a Capitania de S. Paulo com 50 leguas de costa meridional, que decorrem de Cabo Frio ao Cabo da Trindade, e desde que os Paulistas por huma coragem sem pár nos annaes dos Povos, penetrárão o interior de todo o Brazil, desde S. Paulo até a Bahia, huns, e outros ao Ma-

ranhão, e diversos outros aos sertões que comprehendem as Minas Geraes, Goyaz, e Matto Grosso, e outros até o interior do Rio da Prata, sómente pela briosa ostentação da descoberta de metaes preciosos; por serem tão malogrados os grandes dispendios da Corôa no seu exame, e encarregados a diversas pessoas, ficárão pertencendo a este Governo por isso todas as Minas, como os Continentes do Sul de S. Catharina, Rio Grande, Colonia, com toda a margem do Rio da Prata, até que, por Carta Regia de 24 de Maio de 1698, foi creada a Ouvidoria de S. Paulo, e em 20 de Maio de 1700 a Comarca della, unindo-se-lhe as Villas de Santos, S. Vicente, Conceição, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Rio de S. Francisco, a nova Taubaté, Guaratinguetá, Paranahyba, Itú, Sorocaba, o que se confirmou pela Carta Regia de 29 de Outubro de 1700.

§ 23.

No anno de 1709 foi separado o Governo de S. Paulo e de Minas do Governo do Rio de Janeiro, e Antonio de Albuquerque foi o primeiro Governador das Minas, com Patente Regia datada a 9 de Novembro de 1709, lhe foi conferido o Poder de crear as Villas necessarias: e em virtude daquella faculdade, creou no Ribeirão do Carmo as Villas que tiverão depois o titulo de *Cidade de Marianna, e Villa Rica*, o que foi approvado por Carta Regia

de 14 de Abril de 1712, e em 1715. Foi confirmada tambem a Villa erecta do *Sabará*, e por outra Carta Regia de 12 de Janeiro de 1719 a de S. José do Rio das Mortes. Succedeu a Albuquerque D. Braz da Silveira, com o titulo de Governador de S. Paulo e Minas; e forão então separados e divididos aquelles Governos, e nomeados, para Governador de S. Paulo, Antonio da Silva Pimentel, e para as Minas D. Lourenço de Almeida. Em 1748, foi pelo Senhor D. João V creado o Governo dos Goyazes, e Cuiabá, separados daquelle de Minas Geraes, assim como tambem foi creada em Capitania com Governo separado, o Rio Grande do Sul.

§ 24.

Sendo transferida a Cidade do Pão de Assucar para a Misericordia, edificada sobre a planicie paludosa, ao longe das colinas, e montanhas de diversas alturas, que lhe ficárão ao Sul, murada ao Norte pelo cordão de cinco oblongas, e a central mais alta e extensiva, sendo a das extremidades mais baixas; por entre ellas se abrirão as ruas para a praia, a fim de que os embarques e desembarques se fizessem com commodidade dos habitadores. Na parte Oriental e mais baixa foi edificado o Mosteiro de S. Bento; immediato a Capella da Conceição com sua bateria, e depois o Palacio Episcopal; e hum dos seus Bispos pedio

por indemnidade da pedra tirada para a Fortificação, que levantou o Governador Francisco de Tavora, huma alampada de prata, o que lhe foi concedido por Provisão de 26 de Janeiro de 1711. No Monte na parte Occidental foi edificada a *Capella de S. Diogo*, e na encosta da central, a *Capella da Senhora do Livramento*. A Nordeste daquelle Morro de S. Diogo, topando-se na mesma distancia de 450 braças hum tezo sobre a Praça de pequena elevação, sobre ella edificárão os Jesuitas huma casa de recreio, a qual depois da proscripção dos mesmos, foi applicada para Hospital dos Lazaros. Por ali entra hum braço de mar, que separa a que hoje se intitula *Cidade Nova*, a qual começa do arrebalde de Mata-Porcos para S. Christovão, comprehendendo o Paço de recreio, e a Quinta Real. Forão tamben povoados desde os fundamentos da primeira Cidade os outros Montes mais elevados de S. Sebastião, primeira Freguezia e Fortaleza que hoje serve de Registo; e o de S. Antonio, onde os Franciscanos Capuchinhos de Nossa Senhora da Conceição têem a sua Casa, e Convento, Cabeça de toda a Provincia da Ordem Seraphica no Sul.

§ 25.

Oito ruas se dirigião ao lado Oriental do Campo oblongo de S. Anna, que tem quasi 300 braças de comprimento norte a sul, com 155 de lar-

gura, coberto a 40 annos pela deseccação de hum vasto pantano; ali foi edificada a Capella da invocação de S. Anna, hoje Freguezia. Pela parte Septentrional se divide em dous bairros, Occidental, ou Cidade Nova, que tem muito crescido em população, formosura, e grandeza dos seus edificios, e Oriental, pelas ruas de S. Pedro e Sabão que seguem por todo o comprimento da Cidade Nova a terminar na ponte de S. Diogo.

§ 26.

O desembarque da antiga Cidade offerece o alegre espectaculo da Praça do Paço Real, que tem 64 braças de comprimento, 40 de largo, calçada com symetria no Vice-Reinado de Luiz de Vasconcellos e Souza, que fez levantar hum apropriado Caes, que servisse tambem de fortificação; collocou-se na sua extremidade, a beira da agua, hum Chafariz em forma de torre, desmanchando se o antigo, que estava edificado no meio da Praça a fim de que com mais commodidade se fizesse a aguada das embarcações, ficando a Praça desempedida para nella se fazerem os exercicios e evoluções militares. O Palacio e Officinas Reaes occupavão o lado da Praça, e do opposto as propriedades do Juiz de Orphãos proprietario, e na fronteira do mar o Convento, e Ordem Terceira do Carmo, que hoje serve de Capella Real, e Livraria Publica.

Merece tambem entrar na enumeração das Praças o Campo chamado dos Siganos, ou da *Lampadoza*, em razão da Capella que antigamente se erigio ali, e que tem 75 braças de comprido e 51 de largo, e hoje tem o titulo de *Rocio da Cidade*, em o qual se tem lindamente edificado, e formoseado o lugar com excellentes casas, decente Theatro, em lugares que ha pouco menos de 35 annos erão impenetraveis de pantanos, e bem assim como o *Campo de S. Domingos* que ora igualmente se converteu em huma linda Praça com excellentes edificios. Ha tambem na Cidade Nova a Praça, que occupa o intermedio dos encruzamentos de quatro ruas; além de algumas outras inferiores.

§ 27.

As trovoadas occasionavão na Cidade grandes inundações. Em 4 de Abril de 1756, depois de huma hora da tarde, choveu tão grossa e copiosa chuva, precedida de vehementes concussões do ar, e espantosos furacões, por tres dias sem interrupção, que o temor e o susto se apoderou de tal sorte do animo dos habitantes, que desde a primeira noite muita gente desamparou as casas, as quaes cahirão, fugindo sem tino para as Igrejas: desde então as aguas crescêrão por tal maneira que inundárão a rua dos Ourives, e entrárão pelas casas dentro, por não caberem pela val-

la. No dia 5 do dito mez, sahindo o Santissimo da Sé, o Sacerdote que levava o Senhor, foi descalço, e bem assim os Irmãos da Irmandade do Santissimo; todo o Campo parecia hum Lagamar; vadeavão-se as ruas de canôas, e no dia 6 huma navegou desde o Valongo até a Sé (que estava na Igreja do Rozario dos pretos) com 7 pessoas.

§ 28.

A sua primeira população foi estabelecida detraz do Pão do Assucar donde se passou para a Igreja a Freguezia de S. Sebastião, fronteira á barra, creada pelo Bispo da Bahia D. Pedro Leitão em 1569; cuja Freguezia depois se dividio, com a creação da de N. Senhora da Candelaria em 1600. Conservárão-se aquellas duas Freguezias até o anno de 1749, em que pelo Alvará de 9 de Novembro do mesmo anno, se mandou dividir para ficarem em quatro com os limites que assignalasse o Bispo, facultando-se-lhe igualmente eleger duas Igrejas das annexas áquellas Freguezias, para servir de Parochia, precedendo o beneplacito dos respectivos Padroeiros e donos. Constava naquella época a população da Cidade de tres mil setecentos e vinte e tres fogos, os quaes constituião a de vinte e quatro mil trezentas e noventa e sete pessoas adultas, que formavão aquellas duas Freguezias. Creárão-se por conseguinte, em conformidade daquelle Real Diploma, as duas Freguezias de S. José, e

S. Rita. Da Freguezia da Sé se creou a de S. José, e o Bispo lhe consignou mil e setenta e oito fógos, e sete mil e quatrocentos e quarenta Parochianos, reunindo áquella estola as Capellas filiaes de N. Senhora da Cabeça; N. Senhora da Copa-Cabana, N. Senhora da Conceição, S. Clemente, e a Senhora da Gloria, cuja Capella foi formada em hum alto morro, que senhorêa o mar com casas para os Romeiros, onde por algum tempo habitárão os Capuchinhos Italianos. He tambem mui frequentada de Romeiros a Capella da Senhora da Copa-Cabana, edificada em hum aprazivel lugar, regado por hum rio ameno.

§ 29.

Deu-se para a Sé mil tresentos e cincoenta e hum fogos, e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro freguezes, adjudicando-se-lhe as quatro Capellas filiaes do Bom Jezus, S. Domingos, N. Senhora da Lampadoza, e do Parto. Esta se erigio com hum Recolhimento para mulheres convertidas, que passárão para a Misericordia. ElRei D. João V fez hum riquissimo presente á Sé, de Calix, Custodia e Ambula do primeiro ouro dos quintos que lhe derão as Minas, além de huma magnifica banqueta de prata, e de magestosos ornamentos.

§ 30.

A Freguezia de S. Rita, foi instituida em huma Capella daquella invoção, levantada pelas esmolas

do povo, e pela piedade de hum Manoel Nascentes Pinto, que muito despendeu nella no anno de 1725; sendo-lhe consignados quatro mil novecentos e trinta Parochianos, com cinco Capellas filiaes da Senhora da Saúde, S. Francisco, N. Senhora do Livramento, S. Thereza, S. Diogo, e dous Oratorios: Esta Parochia celebrou com grande pompa hum Triduo ao Divino Espirito Santo, que casava tres Donzellas com dotes de duzentos mil réis cada huma.

§ 31.

A Freguezia da Candelaria teve dez mil duzentas e oitenta e tres pessoas, e mil e quatrocentos e sessenta fogos. A Igreja só obteve em 1610 a sua completa perfeição, de sorte que desde o anno de 1639 amplamente o seu respectivo Parocho exercia as suas funcções. A Irmandade administra hum Choro, onde se psalmea Officio Divino perpetuamente com o seu Presidente, cujos Capellães em numero de quatorze com o seu Presidente são pagos pelo redito do Patrimonio que se creou para aquelle fim: sendo as congruas de cincoenta mil réis, como se augmentasse o patrimonio daquella pia Instituição feita por Manoel Pinto Duarte, hoje chegão a duzentos mil réis. Tendo-se desmanchado a Igreja, para se reedificar com maior largueza e somptuosidade magestosa, apenas se pôde acabar o seu magnifico frontispicio. Reunirão-se a

esta Freguezia as Igrejas Filiaes de Santa Cruz dos Militares, Nossa Senhora da Boa Morte, e Nossa Senhora da Conceição dos homens pardos, além da Igreja de S. Pedro velho que foi erigida com esmolas do Bispo Veneravel D. Antonio de Guadalupe, de architectura romana, com choro perenne do Officio Divino, e soccorro prestado aos Irmãos pobres e aos Orfãos que tivessem vocação para o estado Ecclesiastico, e pela falta de commodidade; dali surgio o empenho para a edificação da Igreja e Seminario de S. Joaquim, que vinhão assistir ás solemnidades da Igreja de S. Pedro, trazendo na sua ropeta as tres cruzes encarnadas. Encorporou-se tambem naquella Freguezia a Igreja da Senhora da Lapa, erecta pela piedade dos habitantes com hum Seminario de educação para a Juventude aspirante ao serviço da Igreja, e onde hoje habitão os Religiosos de Nossa Senhora do Carmo.

§ 32.

O primeiro Prelado Ecclesiastico dado a esta Cidade por Provisão do Bispo da Bahia de 15 de Agosto de 1569, foi o Padre Matheus Nunes, Ouvidor do Ecclesiastico (e o primeiro Parocho): foi lhe dado poder de reprehender, castigar, e sentencear a todos aquelles que vivessem mal, sentenceando até dez cruzados, sem appellação, nem aggravo, bem como de conhecer dos casos da Santa Inquisição, e sentenceando segundo o Senhor o

allumiasse, appellando para o Bispo, ou seu Vigario Geral; e finalmente se mandou, debaixo da pena de excomunhão, e condemnação de trinta cruzados para a Chancellaria, ás Justiças, e a todas as pessoas, de qualquer qualidade que fossem, obedecessem ao dito Matheus Nunes, como a elle mesmo Bispo. Na Provisão que passou ao mesmo Padre de Vigario, com data de 20 de Fevereiro de 1569, se declarava, que lhe commettia todas as vezes, e cumprido poder em todos os casos dos reservados ao Romano Pontifice, e os da Bulla da Cêa do Senhor, em razão da distancia da terra; e que podia administrar todos os Sacramentos aos seus Freguezes, ouvir de confissão, e absolver dos peccados que lhe confessassem, dando penitencias saudaveis para as suas almas, accrescentando, que El-Rei lhe enviaria todos os poderes do Padre Santo, para que nestas partes do Brazil tão remotas da Côrte de Roma, e dos remedios della, se podessem absolver todos os casos do Papa conforme o Sagrado Concilio.

§ 33.

El-Rei nomeou depois hum Prelado da Jurisdicção Ecclesiastica, em virtude do Breve de Gregorio XIII, de 19 de Julho de 1576, até que foi erigida em Cathedral esta Igreja, suffraganeo ao Bispo da Bahia por Alvará de El-Rei D. Pedro, de 19 de Agosto de 1680. Foi o primeiro Bispo D. Fr.

Manoel Pereira Dominicano que renunciou; D. José de Barros e Alarião Sacerdote Secular tomou então posse a 15 de Junho de 1682, elevando-se a Cathedral pelo Papa Innocencio XI. Erigio o Bispo o seu Cabido em 19 de Janeiro de 1685, e constava de hum Deão, Chantre, Thesoureiro Mór, Mestre Eschola, Arcediago, seis Conegos de Prebenda inteira, e dous de meia Prebenda, e quatro Capellães: porém El-Rei D. João V accrescentou mais tres Prebendas inteiras, que constavão de Doutoral, Magistral, e Penitenciario, e duas meias Prebendas e quatro Capellães por Alvará de 19 de Outubro de 1733. Finalmente, á instancia do Bispo D. Fr. Antonio do Desterro, accrescentou mais quatro Capellães, e constituindo-se o Côro de cinco Dignidades, nove Conegos de Prebenda inteira e quatro de meia Prebenda, collados, e doze Capellães, e hum Cura e Coadjuctor. Por Resolução de 30 de Março de 1721, em Consulta do Conselho Ultramarino, mandou El-Rei D. João V dar ao Thesoureiro Mór para a Fabrica da Sé oitenta mil réis, que se lançasse em hum livro particular de receita e despeza, recommendando ao Bispo o cuidado de tomar as contas, lançando esta Real Determinação por appenso nos Estatutos da Sé, que trata das obrigação do Thesoureiro Mór; e pela Provisão de 2 de Janeiro de 1736 se ordenou ao Provedor da Fazenda Real para dar huma exacta relação das Igrejas que não tivessem Fabrica,

inpondo o seu parecer no que se convinha mandar.

§ 34.

O mesmo Soberano por Provisão de 18 de Fevereiro de 1742, mandou transferir a Sé da Igreja primeira de S. Sebastião para a Igreja da Cruz, havendo por bem ouvir ao Provedor da Real Fazenda, para que se erigisse huma Confraria a S. Sebastião para a perpetuidade da sua devoção, ordenando pela Real Resolução de 30 de Setembro de 1733 celebrar na sua primitiva Igreja huma Missa quotidiana. Aquella trasladação de S. Sebastião para a Igreja da Cruz excitou grandes resentimentos do Povo, ordenando o Bispo desfabricar a Igreja Matriz para se collocar na nova Sé. A nova Igreja premaneceu por pouco tempo: por quanto os Irmãos de S. Pedro Gonçalves, que a tinhão edificado, pedirão a El-Rei a restituição da sua Igreja, ou o pagamento das despezas com a mesma praticadas; pela Provisão de 6 de Novembro de 1734, mandando-se ouvir ao Governador, e a Camara, julgárão elles ser fundado em justiça o requerimento, e que o lugar do Ferreiro da Pulé (nome que então se dava á Praça do Palacio do Governo), que se inculcava para se fazer a nova Sé não podia ter lugar, por se encontrar a Real Ordem dada a favor dos Religiosos do Carmo, para não se consentirem obras naquella Praça, que tirassem

a vista do seu Convento; e que igualmente o Senado da Camara tinha requerimentos pendentes no Trono, para fazer hum Chafariz na mesma Praça para serventia dos moradores, e aguada dos Navios. A tudo isto attendeu a Piedade Real, mandando dar ao Capellão de S. Sebastião cento e sessenta cinco mil réis por anno, isto he, pela Capellania da Missa quotidiana; cento e quarenta e cinco mil e duzentos, em virtude da Provisão de 30 de Outubro de 1733; e quatorze mil e oitocentos, pela obrigação de cuidar na limpeza da Igreja, e cinco mil réis para cera, vinho, hostias, e lavagem das roupas sagradas.

Por Determinação Real foi então mudada a Sé em o anno de 1737, para a Igreja da Senhora do Rosario dos pretos, que se conservou até a inesperada chegada de ElRei D. João VI, que por Alvará de 15 de Junho de 1808 condecorou a Cathedral com o titulo da Capella Real, para a qual se transferio o Cabido dos Conegos e Monsenhores, no Convento de N. Senhora do Carmo.

Por Alvará de 21 de Dezembro do mesmo anno se mandou dar o tratamento de Senhoria aos Conegos da Real Capella, passando o Bispo a Dignidade de Capellão Mór, por Carta Regia de 3 de Junho do dito anno.

§. 35.

Naquella Igreja do Rosario dos pretos, erecta

em 1709, tomou posse o Bispo D. Fr. Antonio do Desterro em 1 de Janeiro de 1747, vindo de Angola no anno de 1745 com o augmento de Congrua que sendo de oitocentos mil réis, ficou tendo hum conto e seiscentos mil réis. Pela Bulla de *Lucis æternæ* de 6 de Setembro de 1744 o Summo Pontifice Benedicto XIV, a pedido d'ElRei D. João V, dividio o Bispado do Rio em cinco partes, adjudicando huma ao antigo Bispado, e duas aos novamente erectos de Marianna e S. Paulo, e duas outras ás Prelasias que forão ao mesmo tempo tambem creadas de Goyazes e Cuiabá. Erigio-se a Cathedral de S. Paulo pelo Alvará de 1746.

§ 36.

Em virtude daquella desmembração, El-Rei D. João V augmentou as Congruas do Cabido e Parochos do Rio de Janeiro, elevando as de cincoenta mil réis por Provisão de 9 de Novembro de 1749, a do Deão que era de duzentos mil réis, passou a ser de quinhentos mil réis; a das Dignidades, que erão de cento e oitenta mil réis a quatrocentos mil réis; as Prebendas inteiras de cento e vinte mil réis a trezentos mil réis; e as meias Prebendas de sessen- mil réis passárão a ser de cento e cincoenta, e os Capellães ficárão com cincoenta mil réis. Annuio igualmente tão Pio Soberano ás Representações do Bispo sobre a Igreja Cathedral, mandando por Alvará de 20 de Janeiro de 1749, que se erigisse hu-

ma nova, para a qual enviou ricas alfaias, e vasos sagrados; e para se fazer a entrega com solemnidade que immortalisasse a memoria do Magnanimo Soberano, que os offertava e dera, para se celebrarem os Officios da Religião com ostentação e pompa que convinha: convidou o Governador Gomes Freire de Andrade, ao Bispo por Carta de 4 de Setembro daquelle anno, e á Camara, Nobreza, e Povo, tendo mandado anticipadamente arruar a Praça de S. Francisco de Paula, para que sendo regulares os edificios, que ali se construissem aformoseassem na symetria e boa direcção a nova Sé. No dia 20 de Janeiro do anno seguinte, em que a Igreja solemnisa o Martyrio de S. Sebastião, convidou a Camara ás quatro horas da tarde, com a assistencia do Bispo, para que se celebrasse com as mais festivaes demonstrações de alegria, aquelle memoravel dia, lançando-se a primeira pedra da nova Sé, que El-Rei mandava edificar á custa de sua Real Fazenda; indo em Procissão o Governador com a Nobreza, Clero, Religiões com o Bispo, que havia primeiramente feito levantar huma Capella de taboas, para nella fazerem a sagração e benções: o Governador carregou a primeira pedra, e logo que foi lançada no lugar, salvárão as Fortalezas, e as Tropas dos tres Terços da Cidade postadas, com as descargas de fogo de alegria. Esta obra continuou durante a vida daquelle digno Governador; e forão despendidos nella para cima de du-

zentos mil cruzados. He incomprehensivel por que motivo parte da sua cantaria foi proximamente applicada debaixo das ordens do Intendente da Policia para as obras da casa da Opera!

§ 37.

Os Bispos ficárão habitando na casa do *Morro da Conceição*, que depois se augmentou para se estabelecerem decentes accommodações a sua pessoa e familia. Na fralda deste Morro, se edificou hum Aljube para prisão dos Ecclesiasticos, e mais pessoas addidas ao seu Fôro. Ficou pertencendo á Jurisdicção do mesmo Bispo a Igreja de S. Francisco de Paula, para a qual no dia 5 de Janeiro de 1759 se lançou a primeira pedra com a assistencia do Bispo Dr. Fr. Antonio do Desterro Malheiros, Religiosos, Cabidos, e pessoas respeitaveis; e ali o Governador Interino José Antonio Freire pegou na colher de pedreiro, e pôz tres de cal para fechar a caixa da pedra, em a qual se fixou a memoria da trasladação, e o Desembargador Chanceller João Soares Tavares pegava na pá de cal, e postados os Regimentos se dérão tres descargas de mosqueteria, e artilheria; a Tropa foi commandada pelo Tenente Coronel Patricio Manoel de Figueiredo. He hum dos melhores Templos que tem hoje a Capital do Brazil.

§ 38.

Ficárão igualmente sugeitos á Jurisdicção do Bispo os Seminarios de S. José, e de S. Joaquim, com a administração do seu patrimonio: o primeiro se creou para manter estudantes pobres dando-se-lhes educação dos estudos que se requerião para serem habilitados ao Estado Ecclesiastico; hum Reitor, e Mestres de educação; e ali se ensinão o Latim, Francez, Inglez, Geographia, Mathematica, Philosophia, Historia Ecclesiastica, e Theologia. O de S. Joaquim foi em 1818 por Ordem Regia, em virtude do offerecimento do Bispo e cessão delle a ElRei D. João VI, mas o seu filho restituio ao mesmo Seminario a bem da educação dos Orfãos, estando applicado para os estudos da Corporação Militar. Depois da Igreja de S. Sebastião, a Misericordia foi logo edificada com o seu Recolhimento para Mulheres, Hospital dos doentes, e até dos Militares nos antigos tempos, com hum coro perpetuo, e Estatutos, bebeu na fonte do Hospital de Lisboa, e gosa da mesma Real Protecção, e Graças concedidas áquelle, pelas Pias Intenções dos seus Augustos Soberanos, Mandando-se no Alvará de 18 de Outubro de 1806 regular expressamente pelo Comprimisso daquella Casa de Misericordia de Lisboa, e isentando-se pelo Alvará de 17 de Junho do mesmo anno, da Decima dos Predios Urbanos.

CAPITULO V.

Continuação da descripção do Rio de Janeiro em contemplação dos objectos naturaes de que abunda; tocando-se na formação das suas penhas, arvores, arbustos importantes, descrevendo-se botanicamente os mais uteis.

§ 1.

A natureza nada obrando sem alto fim da Providencia, parece que na elevação das grandes torres, tão horriveis como magestosas da *Serra dos Orgãos*, que em montanhas se eleva até as mais altas Cordilheiras do Rio da Prata, nos impellio a seguir a sua direcção. Esta Serra dominando huma e outra costa da America, nos aponta as Regiões adjacentes desde o Gram-Pará, o Uraguay, e Tieté; e apontando para a famosa Bahia de Santa Catharina, nos diz, que o Brazil deve ser o deposito e o Emporio da riqueza dos vastos Continentes, que pelos Portuguezes forão primeiramente apossados, nas margens do Rio da Prata, constituindo-se o centro de hum novo e mais prospero Imperio, que os nossos antepassados profetisárão, sua grandeza, sustentado pela justiça, e pelas Leis, fecundado e engrandecido pela franqueza e liberdade do Commercio; com o pé na Africa, e outro na Azia, se acclamaria por todas as gentes e Nações do Mundo o mais Alto e Poderoso Monar-

cha, Senhor do Commercio Universal, e de huma fonte inesgotavel de riquezas e gozos. He a natureza mesma que por grandes successos nos têem guiado para a verdadeira e solida felicidade.

§ 2.

Chegou o grande dia 22 de Janeiro de 1808, em que se vio despontar nos horisontes da Bahia a Esquadra, que trouxe o Principe com a Rainha sua Mãi, a sua Esposa, e Augustos Filhos. O diluvio de males que despenhou da França a Revolução (sem igual nos annaes do Mundo), alagando-a de sangue e enchendo de terror os Reinos, o obrigou a sahir da sua Côrte, para escapar-se da ferocidade e ambição de hum Invasor, que, debaixo da fé de amigo, enviára Tropas á surprehende-lo atraiçoadamente, deixando o Reino entregue ao valor e fidelidade dos seus bons Concidadãos. A Bahia como a primeira Capital do Brazil teve a a honra de tambem ser a primeira a receber em suas ditosas praias, o mais amavel dos Soberanos, que enchendo a todos os povos de admiração e de amor por tão heroica resolução, e por lhes deixar a Magna Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808, pela qual abrio os Portos do Brazil ao Commercio directo Estrangeiro, sem excepção de fazendas quanto á importação, resalvando os generos estancados; quanto á exportação, suspendendo as antigas prohibições a tal respeito; Carta digna de

eterna grátidão da posteridade pelos incalculaveis beneficios que trouxe a todo o Brazil em tão lastimosa situação. Aquelle Soberano sendo forçado a deixar a Bahia, attentas razões d'Estado, e por ter a tempestade sofrida ainda nas visinhanças do seu Reino, separado os Navios da Esquadra, que conduzirão as suas Augustas Tias e suas Augustas Filhas, embarcadas na Náo Rainha que sollicitas o esperávão no Porto do Rio de Janeiro, aonde no Conselho de Estado se acordára a sua Residencia, fundeou a 17 de Janeiro daquelle anno de 1808, tão venturoso para o Brazil.

§ 3.

A alegria que tiverão os habitantes da Bahia, e que com tão grandes e publicos festejos celebrárão aquella ditosa entrevista, foi convertida em magoa e pranto, vendo embarcar e proseguir os riscos maritimos a Esquadra que conduzia o Thesouro da nossa felicidade para o Rio de Janeiro que se mantinha de consoladoras esperanças de o possuirem para sempre, mandárão fazer preces pela sua prospera viagem, e se congratulavão nos obsequios respeituosos consagrados aos seus Reaes Hospedes.

A Cidade se illuminou por tres dias, e o Senado da Camara, accompanhado dos mais distinctos Cidadãos, forão saudar as Augustas Princezas, repetindo este acto varias vezes a bordo, aonde se deixárão ficar, e recebião aquelles cortejos espe-

rando que aportasse a Esquadra, que conduzia o Principe Regente e mais Familia Real.

§ 4.

Em fim o dia 7 de Março se mostrou á natureza mui risonha, e alegre no Rio de Janeiro, desde que despontou a Aurora, annunciando o maior dos dias deste hemispherio, pois que lhe trazia o seu Desejado e Amado Soberano com a Real e Augusta Familia.

O Senado da Camara pelas sete horas da noite accompanhado dos Almotaceis, Juiz da Bandeira e Cidadãos, tiverão a honra de beijar a Augusta Mão, fazendo o seu sabio Presidente Agostinho Petra Betancourt hum eloquente e breve discurso, analogo a tão feliz chegada, significando a mais extremosa veneração de todos os seus subditos, e alegria que tiverão por tão memoravel successo, protestando que sempre desenvolverião aquelle mesmo amor extremoso, lealdade, e boa vontade, com que os seus maiores, sem o conhecerem, nem verem, o tinhão tantas vezes assignalado, e demonstrado, sacrificando os seus bens, vida, e commodidades pelo serviço, honra, e gloria dos seus Principes; e com quanta melhor vontade estarião dispostos agora a servir a hum Soberano, que o vião, e gozavão da sua paternal sollicitude, e amor, que os Ceos enviara para cúmulo da sua felicidade! Com graciosas expressões, e semblante riso-

nho foi recebida a Deputação do Povo, e se entreteve o Principe com o Presidente da Camara em varios objectos, e com os mesmos Camaristas; e quiz que tivessem todos a satisfação e igual honra de beijarem a Mão á sua Augusta Esposa e Augustos Filhos. Retirou-se o Senado cheio de reconhecimento á Bondade Real, e a Cidade se illuminou, formando a mais linda perspectiva em amphitheatro.

§ 5.

Teve lugar o desembarque do Soberano com a Augusta Familia no dia seguinte pelas quatro horas da tarde; porém não desembarcou nesse dia a sua Augusta Mãi: a descida da Náo para o Bergantim foi annunciada por salvas de todas as Náos, e Navios surtos no Porto, assim Nacionaes, como Estrangeiros, e brados da mais gestiente alegria por successivos vivas = Viva o Principe! = Viva o nosso Soberano! = Viva o nosso Imperador! = Chegando á rampa do Cáes, achou postado ao recebimento o Senado da Camara, o Clero, Nobreza e Povo. No fim da mesma rampa se havia levantado hum altar, estando paramentado com vestes Sacerdotaes o Chantre da Sé e dous Conegos, e Presbyteros assistentes; e o Soberano beijando o Santo Lenho, cortejou ao Cabido, e proseguio a pé para á Sé, accompanhado de immenso Povo o mais luzidamente, que com festivaes e sonoros

vivas manifestavão o seu enthusiasmo e contentamento, entoando os Ministros da Religião Hymnos e Psalmos de louvores a Deos por tão grande Mercê de os vir ver de tão longe o seu Principe, Pai, e Senhor. Nas ruas não cabia a multidão das gentes de hum e outro sexo, que concorrião a vêr e a saudar com repetidos vivas ao seu Monarcha, além da vistosa e elegante vista das janellas, ornadas todas de sedas, e as Senhoras; rica e formosamente adornadas lançavão flores sobre o Soberano e Reaes Principes, com melodiosos vivas.

§ 6.

Apenas se entrou na Sé, entoou-se o *Te-Deum* em acção de graças, e acabado que fosse voltou o Soberano com a Real Familia para o Paço, onde da parte oriental ardião de cinco a seis mil lumes, dispostos em prospecto triumphal, sustentados por arcos ricamente pintados, tendo no meio o retrato do Soberano, ornado das suas innatas virtudes, Religião, Justiça, Prudencia, Fortaleza, e Magnanimidade.

De hum lado via-se a figura da America absorpta, com o cocar cahido, offerecendo-lhe ouro e diamantes, e da boca lhe sahião estas letras: MAIS QUE TUDO O CORAÇAÕ; a outro lado estavão as figuras da Asia e Africa symbolisadas no camelo e no elephante, offerendo-lhe dadivas, tributos,

e testemunhas sinceros da sua vassalagem. Observava-se no mesmo quadro hum ceo sereno, que demonstrava a felicidade do Brazil, o que exprimirão as lindas quadras do Doutor Manoel Ignacio da Silva Alvarenga :

Negras nuvens longe exhalem
Morte, estrago, horror, veneno :
Entre nós sempre sereno
Seja o Céo, a Terra, o Mar.
Doce paz, candida Astréa,
Vinde honrar a idade de ouro :
Pois he nosso esse Thesouro,
Que ninguem póde roubar.

No alto do prospecto, e abaixo das Armas Reaes se achavão os versos de Virgilio da quinta Egloga, postos por determinação judiciosa do Doutor Juiz de Fóra.

Dum juga montis aper, fluvios dum piscis amabit,
Dumque thymo pascentur apes, dum rore cicadæ ;
Semper honos, nomenque tuum, laudesque manebunt.

§ 7.

Por nove noites esteve a Cidade illuminada, com hum concerto successivo dos mais escolhidos musicos que alternadamente tocavão com os dos Regimentos da Cidade. Tornou El-Rei á Cathedral assistir á Missa e ao *Te-Deum*, em acção de graças pela sua feliz entrada nesta Cidade com a Real Familia ; assim como no dia da entrada de Sua Magestade a Rainha sua Augusta Mãi, pegando o

Senado nas varas do Pallio, ornada a Igreja da mais rica tapeçaria, com dous coretos compostos dos mais celebres musicos, e Oração Jaculatoria; assistindo o mais luzido Corpo Militar, a Nobreza e Ecclesiasticos; além do Senado da Camara, encaminhado pelo seu Presidente, para se haverem tão distincta e memoravelmente, nos obsequios que se fizerão á Sua Magestade, que se dignou de viva voz agradecer ao mesmo Juiz de Fóra.

§ 8.

Esta Cidade depois do Governo do Marquez do Lavradio começou a gozar de consideração politica com o Reino de Portugal, pelas suas relações commerciaes e industriaes com que florecia. No anno de 1793 exportava já nove mil caixas de assucar de 60 a 70 arrobas, com dous milhões de anil, hum quasi de cochonilha, e outro de couros. Os Campos dos Goitacazes se mostrárão prodigiosamente ferteis, e o commercio do Rio rivalisava o da Bahia e mais Capitanias. Agora com o Governo do seu Soberano quem poderá descrever a que ponto chegará a sua prosperidade, força, e riqueza? A memoria dos beneficios politicos do Governo de El-Rei, com a Synopse da sua principal Legislação, impressa no Rio de Janeiro em 1818, nos demonstra da maneira a mais evidente o seu empenho na felicidade de seus povos. He de esperar que se remediaráõ os males que a

immoralidade e má fé dos commerciantes Americanos Inglezes, não obstante a sabedoria do seu Governo, têem causado ao nosso commercio, e agricultura, debaixo da bandeira dos Hespanhoes Insurgentes, logo que se elevar a Marinha Real a sua antiga gloria; por sentimentos innatos de honra e brio nacional, o que ora he de esperar, tendo por chefe daquella importante Repartição o Conde dos Arcos, hum dos mais luminosos astros que brilhão ante o Trono de El-Rei, por sua consummada sabedoria e experiencia dos negocios, e pelo seu summo affecto para com a Dynastia Reinante.

§ 9.

Que espectaculo tão brilhante apresenta essa innumeravel quantidade de vasos miudos, que navegão diariamente pela sua foz, e dos reconcavos, e com huma quantidade de generos do consumo geral dos habitantes, e que fornecem as bases do seu amplo e indefinido commercio? A sua situação he tal pela natureza que o constitue o deposito dos generos industriosos e commerciaes das Provincias de S. Paulo e Minas, e de todas as demais que se demorão ao Sul. Em seu proprio fundo estão as riquezas naturaes provocando a industria do seus habitantes.

As montanhas ainda que sejão de natureza primaria, se combinão com o quartzo, arêa, seixo, granito, cristaes, ferro, e matrizes das mais lindas

aguas marinhas, amethistas, pedra serpentina, porphyros, espatho, que se extrahem dos montes, que formão a raiz das Fortalezas do Pico, Ilha das Cobras, Baldeador; e em varios lugares, bem como a pedra saponaria que resiste á mais violenta acção do fogo. As montanhas secundarias são de argilla, tabatinga, gesso, espatho, e amiantho: o da praia do Passeio Publico servem-se della para figuras; e para a porcelana, os de diversas qualidades da barreira dos Religiosos de Santo Antonio da Cidade, e da Boa-Viagem, a argilla rubra da Lagôa de Rodrigo de Freitas; a da olaria de Francisco de Araujo, da qual João Manso fez lindos camafêos, e diversas figuras; a de Nossa Senhora do Cabeça, de que se fazem bellas estatuas, como as da barreira do Sacco. São excellentes as da Ilha do Governador da fazenda de André Pereira Viana; o roxo da mesma Ilha ao pé da praia chamado a *Tourinha;* a branca na mesma ilha naquelle mesmo lugar; o do Engenho Velho junto á Cidade, de que se fazem formas, telhas, e tijolos; he de mui bella qualidade igualmente a argilla branca da costeira da Boa-Vista de Parati, que formão diversas especies; o de Guapimerim da olaria de D. Angela do Districto de Magé, e os da olaria de Domingos Lopes do mesmo lugar do Capitão Francisco Soares em Magé; os da fazenda de Bento Antonio, em Macacú; os da Ilha de S. Antonio á borda da agua; os de Maricá; os da Fazenda de Sua Magestade, em San-

ta Cruz; os de S. João de Merity, na fazenda de Francisco da Cunha, que he branco com mistura de gesso; a argilla rubra no mesmo lugar na fazenda de Bartholomeu José Vahia; as do Rio Parahiba são igualmente appreciaveis as de Cabo-Frio no Campo da passagem no pá dos barcos de Santa Catharina, tão finas como variadas nas suas lindas côres.

§ 10.

Que tantos outros importantes objectos naturaes se não offerecem a melhorar e engrandecer as nossas relações industrias e commerciaes? O salitre, que sendo hum producto na natureza, tão vasto e espontaneo nos *Montes altos*, e em varios lugares das nossas Minas, tambem podia subministrar á industria braços extrahindo-se das estribarias e esterquilinios; pois que a natureza não sómente tem amontoado nas entranhas da terra o sal vitriolico mineral como tambem o vegetal; por isso que aquelle sal ethéreo nitroso se communica á todos os corpos sensiveis, e se acha até na superficie da terra, attrahido, e absorvido pelas plantas. Pela união e ajuntamento daquelles principios se póde fazer o nitro artificial, havendo terra esponjosa e alcalina, da qual extrahindo-se o ether nitroso no laboratorio, se obterá manipulado o salitre que subministrão as immundicias e ourinas com a cal viva nos esterquilinios, e estru-

mes dos gados e outros animaes, os quaes constituem huma terra alcalisada. Tambem se obterão iguaes productos nas matas virgens, onde ha hum grande sedimento e formação de terra alcalina dos saes, de que as plantas e arvores abundão, segundo as experiencias dos celebres *Becher* e *Glauber*, que o obtiverão em seus laboratorios.

O salitre das Minas dos Montes altos, quanto mais distillações se fazem delle, tanto mais puro e fragrante se mostra nas operações das fabricas de polvora.

§ 11.

Os animaes dos nossos bosques nos prestão não poucas utilidades para artigo de commercio. São vulgares em todos os bosques, mas não em abundante copia. A *Anta*, hum animal quadrupede, da grandeza de hum bezerro de seis mezes, imitando na forma ao porco, tendo a cabeça mais grossa do que aquelle, os olhos mais pequenos, sem cauda, que substituem huns cabellos grossos a que vem até quasi o meio da perna, a sua pelle cortida póde servir de sola mais dura e impenetravel que a dos bois: ellas são de duas côres, ruças, e alazãas: das que têem a orelha branca passa a sua carne saborosa por vitéla. Os porcos montezes, ou javalis, são em grande copia nos bosques, e descem aos valles em grandes manadas: com o trilhar e ranger dos dentes causão terror aos caçadores: elles são

de varias castas; agradavel e saborosa he a sua carne: os pretos têem o queixo branco, e os alvações são mais pequenos; e os chamados *Baititùs* têem hum cinta branca.

As *Capivaras* são tambem animaes quadrupedes, do feitio dos porcos bravos; são amphibios, porque morão nos rios e em terra, e são de varias côres, vermelhas, pintadas, e pretas, de côr de *Pred.* Vivem tambem ali as raposas que têem o nome de *Gambá*, de côr ruças e pretas.

Os *Coatis* são do feitio das raposas; o focinho muito comprido, de côr ruiva, e listradas.

As *Preguiças* são animaes quadrupedes do tamanho das raposas; são de côr cinzenta, de cabeça pequena e redonda, e sem orelhas, pescoço, e focinho agudo, nariz levantado, olhos negros e pequenos, cabello cumprido, com listrão escuro no meio das costas, cauda curta, e dotado de tres unhas nas mãos e pés, e jamais largão ao animal que com ellas agarrão; he o mais vagoroso em andar.

As *Pacas* são os mais saboros dos animaes dos bosques; supposto seja hum quadrupede pequeno, suas orelhas são sem pello, as ventas e os lombos largos, os pés mais cumpridos do que as mãos, a barriga branca, as ilhargas com malhas cinzentas; grunhe á maneira de porco. Os *Veados* são differentes dos de Portugal; não têem tão grandes galhadas, nem são tão grandes: a carne he mais secca, e a sua pelle cortida serve para o calçado. As *On-*

ças vivem tambem em grande quantidade; ellas têem a cabeça, pés, mãos, e cauda como o gato; a sua pelle he coberta de curto cabello luzido, de côr negra com malhas pardas, e outras pintadas de vermelho e branco que se chamão *Tigres*; as avermelhadas que se denominão *Polangas*; e *Sussuaranas* as que têem côr baia, e lombo preto. As pelles cortidas são buscadas para chaireis.

Os *Tamanduás* são animaes quadrupedes, do tamanho de hum cão, com o focinho cumprido, e a lingua mui delgada, e se sustentão de formigas: ha de duas variedades; os pequenos são de côr avermelhados, e os grandes de côr preta, unhas grandes e pretas; o que se chama *Bandeira* tem huma cauda larga com que se cobre. A carne deste animal e da *Preguiça* os caçadores desprezão por muito má. Tambem se topão nas brenhas os *Gatos montezes*, que são maiores que os domesticos, o pello mais basto e cumprido, e de côres variegadas, são empregadas as pelles em chareis, e chamão-se *Baracaiá* os pintados, como onça, e do mesmo feitio, e pardos com pintas brancas. Os *Macacos* são de diversas variedades, de diversos tamanhos, e de diversas côres; huns se denominão *Bugio barbado*, *Moriquis*, outros *Monos*, e *Micos* outros. Tem tambem o *Cacinguellé*, que he hum quadrupede pequeno, que róe os tôcos dos páos: tem cauda cumprida, e felpudo de côr de rato. *Irâras* são de varias qualidades com o

feitio de hum gato, porém o corpo maior e cumprido, pretas, de cabeça branca e côr de fogo, são devoradores das gallinhas. Os *Ouriços-caixeiros* de pello grosso e luzido, olhos pequenos, orelhas felpudas, chatas e pegadas á cabeça, o beiço superior fendido, como o da lebre; o corpo coberto de sedas e as do pescoço maiores; a cabeça como coberta de hum pennacho, os seus dentes cortão como navalha, e das costas lhe sahem huns espinhos maiores e mais agudos do que os outros, e sacudindo o corpo os lanção fóra, e com tal violencia que chegão a ferir a quem os persegue. Os *Ratos do mato*, que são de varias castas, têem tambem espinhos. Os *Tatus*, que são de duas especies, *assu* e *merim*, são de excellentes gosto, ainda que a vista he desagradavel, por cobertos de hum casco, como o cágado, que tambem se encontra nas matas maiores, ou menores, e de bom e agradavel gosto. Topão-se grande variedade de *Coelhos*, e de *Cotias*, que são avermelhadas; o pello aspero, como o do porco montez, mas saudaveis, e de sabor igual aos coelhos.

Nas costas se apanhão as *Tartarugas*, que vêem pôr grandes quantidades de ovos nas praias. Os *Lagartos*, que andão em terra e vivem na agua, e de varia côr e cumprimento prestão guizados e delicados pratos nas mesas. Os *Jacarés*, especie de crocodilo, vivem no mar e em terra, e o seu almiscar se emprega nas doenças do peito. As

Equiçás, são especies de Rapozas pequenas; o *Sauhy* he avermelhado. As *Itanhas* são do feitio de sapo grande com dous chifres de carne nos olhos. Estes são os animaes geralmente conhecidos, além de algumas especies de *Sauhyns*, macacos pequenos de diversas côres, e do *Guaximim*, que vive nos mangues, e comem caranguejos.

§ 12.

Nada direi dos peixes, porque são bem conhecidos as Baléas de diversas especies, as Toninhas, os Caçôes, os Meros, Ciôbas, variedades de Pargos, Agulhas, Cachorras, Pescadas, Enxovas, e huma infinidade de outros agradeveis ao sabor: nem fallarei da variedade inexgotavel dos Mariscos, Camarões, Lagostas, com que são suppridos os habitantes na fartura e abundancia das suas delicadas mesas, porque são distinctamente já descriptos por habeis Naturalistas.

Não tocarei na variedade das aves e passaros tão lindos á vista, como uteis e saborosos ao paladar, na quantidade incomparavel dos patos de tão conhecidas especies, e cujas pennas encarnadas e brancas são empregadas em objecto do gosto e delicadeza dos ornatos do sexo, e em varias outras obras. Não fallarei das plantas por se acharem descripto pelo Religioso Brazileiro, o Padre Frei José Velozo na sua Flora Fluminense. Entro no detalhe das arvores pela sua immediata utilidade

na civilisação, Côrtes, e Marinha, descrevendo botanicamente aquellas que têem nella a sua primaria utillidade.

§ 13.

A.

1° *Amoreira do amago preto* : he huma arvore de vinte e cinco palmos de cumprido, e dous de grossura : he macio no serrar e lavrar; os seus póros são fechados; usa-se para obras de marchetaria; das cinzas se extrahe a sóda.

2° *Amoreira do amago branco* : he de quarenta palmos, e dous de grossura, macia no serrar e lavrar; serve para cossueiras; esteios, e vigas; o seu fructo he agradavel.

3° *Amoreira amarella, ou tatagiba* : della se extrahe a tinta amarella. *Marcgrave* e *Pison* descrevêrão — *Arbor bracifera Brasiliensis*, *fructu tubertulis inequali, mori æmulo.*

4° *Acá* : he arvore de quarenta a cincoenta palmos, com dous de grossura : macia no serrar, e lavrar; tem os póros abertos, serve para frechaes e vigas.

5° *Araticum verdadeiro* : he de quarenta a cincoenta palmos, e de dous a dous e meio de grossura : he macio no serrar e lavrar, alisa no cortar; serve para caibros e frechaes, e taboado chamado de *caixões para assucar* : della fazem menção Pison e

Marcgrave, com o nome de *Pomifera Indica, fructu conoide, squamoso viridi.*

6° *Araticum a pé* : he de trinta palmos de comprimento e dous de grossura ; dá taboados de caixaria, e o fructo he huma pinha do mais grato sabor, *Anona Oviedi* de Pison e Marcgrave.

7° *Araticum embira* : he de trinta palmos de comprido ; da sua casca se tirão cabos para as embarcações de cabotagem.

8° *Almecegueira* : he huma arvore de vinte a trinta palmos, de hum a hum e meio de grossura: he revessa no serrar e lavrar, tem os póros abertos: serve para frechaes , que são sujeitos á ponilha : brota huma resina que, além de usos medicinaes, serve para brear as embarcações.

9° *Almessibossú* : he de quarenta palmos , e de grossura dous, serve para o mesmo uso da antecedente.

10° *Arariba macho* : he de sessenta palmos de comprido, e dous a tres de grossura : he macio no cortar, os póros são fechados; faz-se delle uso em obras de marchetaria, e taboados; delle se extrahe huma tinta côr de rosa, com que os Indios pintão as suas esteiras e obras.

11° *Arariba femea:* tem as mesmas dimensões, e faz-se igual uso , porém a sua côr he mais viva e bella.

12° *Angelim verdadeiro* : he de cem e mais palmos de comprimento, de tres a seis e mais de gros-

sura. Pison a descreveu debaixo do nome de *Andira Ibacariba*, assim como Marcgrave; o seu tronco tortuoso de pardo esverdinhado com raizes grossas lateraes, anguladas, e horisontaes ; outras são copadas com grandes e copiosos ramos , com seis folhas alternadas , terminadas por huma impar, ovaes, agudas na ponta, verdes, escuras e lustrosas da parte superior, e na inferior claras e sem lustro, guarnecidos de hum petiolo carnudo com a sua nervura longitudinal. Nascem as flores entre os galhos, e pelos ramos , em lindos cachos, tendo cada huma o seu pediculo verde ; o calix he de huma só peça pardo dividido no seu limbo em cinco pequenas partes agudas : a corola cariophillada de côr de lacre em pingo , composta de cinco petalos desiguaes , o superior largo e marginado , no meio branco e rodeado ; os dous lateraes longos e obtusos , e os inferiores obtusos : os estames estão reunidos a huma vagina na parte inferior da inserção dos petalos , e são curtas as porções dos filetes que os rodeão: as antheras são curtas e pardas o pistilo he pegado na parte inferior da vagina na inserção dos petalos , recurvados , e formado de dous estilos recurvados, voltados hum para outro, e a parte media de côr de zarcão, coberto de huma penugem branca , terminado por hum estigma pardo obtuso. O ovario he huma capsula de figura oval, verde da parte de fóra, preto quanto fica secca, no interior branco, sendo verde, e arro-

xado quando está secco : contém huma noz, que antes de quebrada, he lambreada esbranquecenta; e partida, fica branca, de sabor amargoso, ingrato, adstringente, que reduzida a pó, mata as lombrigas, e todavia se deve usar com cautela : o sumo do entrecasco e raiz he poderoso antidoto contra o veneno das *Jararacusus*. Do seu ambago corre hum licor amargo e espirituoso que embebeda; do tronco e ramos se extrahem as peças de leames, não levando o branco que logo apodrece, e se formão tambem váos, cadastes, coraes, e cintas.

13° O *Angelim do côco* não differe do que fica descripto, senão em ter as folhas mais pequenas armadas de duas estipulas na conjuncção das folhas, pediculo curto, pistilo curto, e pegado ao mesmo hum dos estames, com o seu estigma pardo obtuso. Tem os mesmos usos.

14° O *Angelim canafistula* differe daquelles dous pela sua casca roxo-terra, com pingos brancos; o entrecasco amarello, o amago de côr sombria, esbranquiçado, os ramos alternos e nodosos, onde pegão na hastea, e cada hum contém de sete a onze folhas terminadas em impar, a si oppostas, em forma de lingua, sendo mais curtas as duas extremidades dos ramos : o galho he cinzento, e para a extremidade verde-claro, as folhas verdes lustrosas pela frente, cinzento branco pelas costas, com sua nervura longitudinal clara e grossa : os

galhinhos são guarnecidos nas articulações de huma unha verdecente: as flores nascem em cachos arramalhetados pelos galhos de hum roxo-claro de lacre, cujo calix he verde-gaio, os estames brancos com dez antheras amarellas-claras, ovaes de duas bolças: branca a vagina que encerra os estames, supposto que depois fica roxo quando abre a flor.

O ovario he huma favinha de côr lacre em pingo, onde rebenta o pistilo branco, que vem do fundo do calix, quando os botões estão fechados, que fica com a côr roxa-viva. As siliquas são verdes, não estando maduras, e neste estado ficão cinzentas. Tem os mesmos prestimos nas construcções, além de servir optimamente para dentaduras de rodas de engenhos de agua, e para outras machinas. Pison e Marcgrave a designárão. *Andira arbor nucifera Brasiliensis, fructu ovi figura et magnitudine.*

15° *Angelim graveto* he huma arvore de sessenta e mais palmos de comprido, de dous a tres de grossura, he macia no serrar e lavrar; he páo chamado dos molles, e que serve para caxarias e canôas.

16° *Angelim tento* he de dezoito palmos e mais de comprido, de dous a seis de grossura: serve para caixaria e a semente de tentos.

17° *Andá*, que Pison e Marcgrave descreverão *Arbor Brasiliensis nucifera, fructu geminum nucle-*

um continente: he huma arvore de vinte e cinco palmos e dous de grossura; de madeira leve, esponjosa, cujo fructo he oleoso, e purgativo; e o entrecasco embebeda e mata o peixe.

18° *Azulão-lignum Americanum violaceum* de Pison e Marcgrave: he huma arvore de mediana grandeza, que serve para obras de marchetarias e de casas.

19° *Páo de Arco*: Marcgrave e Pison fazem delle menção: *Qui Paraiba vel Urupariba Brasiliensibus, Páo de Arco Lusitanis Bignonia Leucoxyllon*, pag. 361, n. 186, *Leocoxyllon arbor siliquosa, quinis foliis floribus Nerii alato semine Phak. Alm.* 215 *tom.* 200, 4° *Bignonia Leucoxyllon Linneu esp.* 87. São conhecidas duas variedades: huma chamada *páo Arco do preto*, e outra do *amarello*: são arvores de altissima grandeza, que crescem de cem a mais palmos, com seis a vinte e quatro de circumferencia; as do preto têem raizes grossas e lateraes angulosas, algumas perpendiculares; o seu amago he de pardo escuro ventoso, e brocado, ferido o entrecasco derrama hum licor branco e cheiroso; o tronco he direito e frondoso, a casca cinzenta, tirando para pardo com varios pontos brancos: cada ramo contém folhas alternas e digitadas, composto de cinco foliólos arranjados na extremidade de hum largo pediculo, em forma de mão aberta, tendo cada foliolo seu pediculo, e as folhas ovaes na ponta acuminadas e tortuosas, com hum pon-

to no meio, donde começando os pediculos das folhas com huma nervura amarella pelo meio, além de muitas veas obliquas de que são compostos; acaba em impar, que vem ao galho com grande pediculo: são verdes-claras e luzentas, da parte de cima membranaceas no tacto: nascem as flores em grandes cachos de carmim claro, de hum dedo polegar de circumferencia, a corola irregular he monopetala, de carmim, em cinco petalos cortada com cinco estames abaixo do talo, dos quaes dous são maiores, e dous mais curtos, e o quinto mais pequeno sem anthera: os quatro são encurvados com duas bolças separadas em cima do estame: o pistilo he hum ovario oblongo: por cima delle fica o estylo mais comprido que os estames, terminando por hum estigma obtuso: o calix vermelhado he monophido, dividido no seu limbo em cinco partes, pegado a hum pediculo verde. O ovario he huma capsula coriacea, longa, com sementes nuas. Florece em Dezembro communmente. Faz-se universal uso da madeira para gios, e outras obras de construcção, e para cavilhas, moendas de engenho, varaes de sege, vigotas e obras de casas.

O *Páo de Arco amarello* differe do *preto* por ter as folhas maiores, e assim como diversificão as flores pela côr de flor de algodão, de que são compostas; a sua corola he hum longo tubo, que sahindo do calix, se curva, incha-se, e abrindo

insensivelmente vai até o seu orificio, onde se reparte em cinco lobos desiguaes, quasi redondos, sendo o superior maior, situado sobre o disco, que contém o ovario, na parte interior raiada de laivos carmezins: o calix verde cinzento, dividido em cinco lacinias, contém quatro estames; dous maiores e dous mais pequenos brancos; bem como as suas antheras, com duas bolças, encurvados e cobertos de hum pellozinho branco, arranjados na parede interior da corola.

O pistilo he hum ovario oblongo, montado de hum longo estylo, terminado por hum estigma com duas laminas. O ovario he huma capsula secca coriacea, comprimida de duas valvas, com sementes nuas, dispostas humas sobre outras. Florece em Outubro antes de se vestir de folha nova, nascendo a flor no meio, onde os pediculos das folhas se encruzão.

Serve para os mesmos usos da antecedente madeira, e para a tinturaria a sua casca.

20° He conhecida outra especie de *Páo de Arco*, chamado da *moda*, que he mais esbranquecento; cuja arvore, he do mesmo comprimento e do uso para as construcções e obras de edificios.

21° Ha outra variedade de *Arco* chamado *mijão*, que tem as mesmas dimensões, e o seu uso he para esteios e obras de casas.

22° *Arco de pipa:* he arvore mediana de trinta

palmos, e hum e meio de grossura que serve para arcos de pipas.

23° *Aderno verdadeiro:* arvore de sessenta palmos, e tres de grossura, os seus poros fechados; usa-se delle para vigas, frechaes, e estacadas; pois que durão dez annos na terra.

24° *Aderno marcanaiba:* he de cincoenta palmos, e dous de grossura; serve para obras de casas.

25° *Acacia Americana, Seliquis glabris:* he de mediana grandeza, tem trinta palmos e mais de comprido, dous de grossura, para usos medicinaes: he macia, e de poros fechados.

26° *Araçapoca* he de trinta palmos de comprido: serve para frechaes.

27° *Araroba:* he de trinta e mais palmos, de dous a tres de grossura, para taboados e cossueiras, e o pó que se topa no vento natural, de côr de enxofre, mata as impigens, exteriormente applicado.

28° *Amamona:* he de cincoenta e mais palmos de comprido, e dous de grossura; he empregado nas obras de marchetaria, e na construcção dos edificios.

29° *Arataia:* he de quarenta palmos, e hum de grossura; serve para obras de marchetaria.

30° *Aratingui:* he de sessenta palmos de hum a dous de grossura; serve para as obras dos edificios.

31° *Arariba da Serra:* he de quarenta e mais palmos, e dous de grossura; serve para as obras

dos edificios : da sua rasura em cozimento com os saes se extrahe a côr de rosa.

32° *Araruna:* he de cincoenta e mais palmos ; serve para obras de casas.

33° *Arueira:* he de quarenta palmos, e dous de grossura; serve para esteios e taboados: a do mato grosso tem maiores comprimentos e grossura, a sua casca he astringente, e do fructo se extrahe a côr roxa.

34° *Araçá do mato grosso:* he de quarenta palmos de comprido, e dous de grossura, he macio no serrar ; serve para vigas e vigotas.

35° *Araçá piroca:* he de quarenta palmos, e dous de grossura ; serve para vigotas e vigas.

36° *Araçás* que dão fructo: são de mediano comprimento, que têem o nome huns de *branco*, outros de *preto*, outros *guaiaba*, outros *merim*, e outros de *cagão*.

37° *Brasil = Páo Brasilium Lignum Pseredo = santulum rubrum sive arbor Brasilica Ibirapitanga Brasiliensis*, Marcgrave : *Ibirapit nga seu Lignum rubrum*, Pison: he huma arvore de sessenta e mais palmos, de tres a dez de grossura, cujas raizes são grossas, lateraes e perpendiculares, tronco cinzento, casca parda, armado com curtos espinhos, bem como nos ramos alternadamente oppostos com folhinhas ovaes, pinuladas, abertas na ponta, como pegadas á nervura longitudinal, sendo aliás soltas cada huma de per si alternadamente oppos-

tas, verdes, luzentas, e pelas costas mais claras; no mez de Dezembro se cobrem de flores em ramalhetes, compostas de cinco petalos; o maior chanfrado, e os outros concavos, nas extremidades louros, pegadas por sua unha no calix: os estames louros tirando a pardos cobertos de antheras pardas: o pistilo he huma siliqua oblonga da grandeza de hum dedo, plana, compressa, externamente aculeado, com côr pardo-claro, que contém favas pardas pequenas, durissimas e luzentes: o seu prestimo he conhecido na tinturaria, e obras de marchetaria, e até na Medicina: conhece-se tres especies; o dourado he o melhor.

38° *Balsamum ex-Perù Ancabureiba sive Balsamum Peruvianum*, Pison = *Cabuiba Iba*, Marcgrave; he huma arvore de alta grandeza de oitenta a cem palmos, e mais de comprimento, de dous a seis e mais de grossura, cuja casca he cinzenta, grossa, manchada como de pontos ferrugineos, que contém hum licor louro; ferida na Lua cheia de Fevereiro e Março distila esse oleo conhecido por *Balsamo do Perù*: he macio no lavrar; serve para obras que se confundem com o molgamo: a resina dá o cheiro de pastilhas.

39° *Bacumixá*: he arvore mediana, de quarenta palmos de comprido, e dous de grossura: he macia no serrar e lavrar; serve para vigas e frechaes.

40° *Batinga branca*: he de mediana forma, de vinte e mais palmos, dous e meio de grossura;

serve para frechaes, vigas, portas e caxilhos; he rijo no cortar.

41° *Batinga vermelha:* he de sessenta palmos, e dous e meio de grossura e mais; usa-se para cumieiras de casas, remos de vogas, e para obras de casas.

42° *Batingoassù:* he de quarenta palmos, de hum a dous de grossura e mais: he macio no serrar e e lavrar; serve para vigas e frechaes.

43° *Batinga Tucano:* he de quarenta e mais palmos; dous de grossura: serve para os mesmos fins.

44° *Burahem macho:* he de sessenta palmos e mais de comprido, dous e meio de grossura; he macio no serrar e lavrar: tem os póros fechados; pela sua elasticidade: he buscado para varaes de sege, e fazem uso tambem nas obras dos edificios: o *Burahem* femea he mais elastico.

45° *Bycuhiba branca:* he arvore de alta grandeza de oitenta e mais palmos, e dous e mais de grossura: he de amago molle, macio no serrar e lavrar; os póros são abertos; serve para caixaria.

46° *Bycuhiba vermelha*, que só differe na côr áquella, mas não na grandeza: he preferivel pelo fructo de que se faz a manteiga de usos medicinaes para as moléstias da pelle.

47° *Bycuhibossù:* he arvore de cincoenta e mais palmos de comprimento, dous de grossura: serve para taboados de caixaria, frechaes e remos.

48° *Bacopari* : he arvore de trinta a cincoenta palmos hum coito de grossura: serve para esteios e obras de casas.

49° *Bacumixá, e Bacumixá assù* : são arvores de sessenta e mais palmos, dous de grosso; para os mesmos usos.

50° *Bapera:* he arvore de cincoenta e mais palmos de comprido, dous a tres de grossura: serve para obras de casas : he de póros fechados, e madeira de polimento, amarellada.

51° *Bory:* he huma especie de palmeira de vinte cinco palmos, de que se faz usos de ripas e contas.

52° *Brasilete:* he arvore de sessenta palmos, hum a dous de grossura: serve para obras lindas de marchetaria.

53° *Baga de Louro:* he huma expecie de *Laurus vulgaris* de Pison e Marcgrave: he de sessenta palmos de comprido, de dous e mais de grossura: serve para taboado e frechaes; e o fructo para aplacar as colicas, e dores do ventre.

55° *Baga amarella:* he outra qualidade de louro dos ditos comprimentos e grossuras: faz-se uso em taboados.

55° *Bacazy:* he huma arvore mediana de quarenta palmos e dous de grossura : para frechaes se costuma cortar, e mais obras de casas.

56° *Borboleta:* he arvore de quarenta palmos, dous de grossura : tem o mesmo destino.

57° *Bengala:* he arvore de cincoenta palmos,

dous de grossura: usa-se para frechaes, e se fazem bengalas pela sua dureza, e côres variegadas.

58° *Biriba*: he arvore de cincoenta a cem palmos, de tres a oito de circumferencia; a casca he cinzenta e filamentosa, gretada, que com facilidade se extrahe; as raizes são grossas e horizontaes; o tronco e entrecasco he branco, o amago he preto durissimo; com attrição de hum com outro, se extrahe pelos Indios fogo: o tronco sobe direito, coberto de frondosos ramos, que por toda a parte se espalha, compostos de folhas alternadas, lisas e ovaes, terminadas em pontas verde-escuras da parte superior, mais claras vistas pelas costas, voltadas para terra, guarnecidas de hum pediculo curto, que vem á hastea do ramo desiguaes: nascem as flores em Outubro com agradavel fragancia entre as pontas dos ramos e pelas hasteas, contendo cada ramo nove flores com seu pediculo, que vem á hastea, pegado ao calix, he verde dividido em seis partes convexas e carnudas: a corola se forma de seis petalos iguaes de amarello-claro pegados ao calix, junto ao disco, sem ter alguma unha: aquelle disco he huma folha amarella carnuda que cobre o ovario, esbranquecenta na parte inferior do disco, carregada de estames amarellos por toda a sua circumferencia: os que estão juntos á abertura redonda onde pega o calix, e fica o ovario, são miudissimos, alguns encurvados de hum amarello esbranquiçado, com

antheras amarellas: o disco fica deitado sobre a flor, tomando a forma de hum botão fechado, e occultando debaixo de si os estames e pistilo, o qual he hum ovario unido com o fundo do calix que contém no apice hum corpo em forma de urna, que enche a abertura do disco, montado de hum estilo curto, terminado por hum stigma agudo: aquelle ovario junto com o fundo do calix, forma hum capsula em forma de urna lignosa, fina, de duas a tres polegadas; a sua abertura he formada com hum pequeno resbordo com as peças do calix, tapada com a sua tampa, que tem hum pião agudo no meio, dentro do qual encerra huma amendoa quasi redonda, que os animaes comem: aquella capsula he verde-escuro, e estando o fructo maduro toma a côr de pardo-escuro. Da casca se extrahe a estopa do universal uso para calafetar as embarcações, a qual se denomina *estopa da terra*: do tronco se formão os mastros de barcos e taboado, para forrar as embarcações, por não ser penetravel ao buzano: usa-se tambem para esteios de casa: he de póros compactissimos, e rijo no lavrar e serrar.

C.

Cabiuna — Jacarandá ? vid.

59° *Copahiba*, que Pison e Marcgrave chamárão *arbor balsamifera Brasiliensis fructu monospermo, balsamum certarum quarundam plantarum, quas Co-*

x e preciso preferivel ao Ogti (?)

pahibas vocant Brasiliani: hehuma arvore de summa grandeza, que chega a cento e cincoenta palmos de comprido, e vinte de grossura e mais: topão-se de varias qualidades; a que tem a folha como d'arruda lhe chamão *Oleo pre'o*, e a sua casca he cinzenta esbranquiçada com manchas, o entre-casco amarello, e vermelha proxima ao amago: as raizes grossas, encurvadas e penetrantes: he coroado com as galhadas de muitos ramos oppostos, revirados alguns para a terra, com varias articulações na hastea commum, que para todas as partes despede ramos oppostos, guarnecidos de folhas oppostas, ora alternadas, verdes-claras, luzentes pouco mais de huma polegada, com huma dilatação de nervura longitudinal, que serve de petiolo pega no ramo que segue para o lado direito de huma parte, e da outra para o esquerdo até o fim da folha, formando com a nervura a ponta, a figura de hum coração.

Em Outubro e Novembro estão floridas de flores miudissimas na extremidade dos ramos, formando muitos ramalhetes, com imbricadas escamas, compostos de quatro pequenos petalos redondos, cujo calix he curtissimo, rasgado em quatro partes, de côr verde: he composta a corola de quatro petalos brancos membranaceos e duros; nascem á roda do ovario sete estames curtos: aquelle ovario he huma siliqua montada de hum pistilo maior que os estames, que são cober-

tos de antheras ovaes de duas bolsas pardos-claras; a siliqua he maior ou menor segundo a fecundidade da terra, e contém huma noz á semelhança de avelã, coberta de huma cuticula membranacea, cheia de huma polpa molle encarnada; a noz he luzente, de côr de azeitona d'elvas, esbranquiçada na parte interior della, e a comem as aves e animaes. Ferida a arvore na conjunção da Lua cheia de Janeiro, corre copiosa quantidade de oleo, com cheiro de terebenthina, em tanta forma, que em duas horas se tirão doze libras: e tapando-se a ferida com cera ou argilla se consegue em outra lua ainda maior quantidade; aquelle oleo tem não sómente a virtude digestiva e adoçante, para curar as feridas, e o veneno de algumas cobras, porém bebido algumas gotas em ovo, as gonorrheas, e até externamente applicado em unturas aos elephanticos, diminue a terrivel acrimonia dos humores. Os pintores usão delle para darem consistencia á côr verde, tendo preferencia para polimentos de encarnar; e nas construcções navaes serve o grande tronco para mastros das Náos e Fragatas, vergas e mastaréos.

60? Ha outra variedade de *Capahiba*, conhecida por oleo vermelho, que tem a mesma prodigiosa grandeza; porém as folhas são maiores, o calix da flor verde-gaio, dividido em cinco partes, a corola igualmente dividida em cinco petalos amarellos-claros, pela parte interior cobertos de hum pello

branco felpudo, com oito estames miudos, sobrepostas as antheras pardo-claras, de duas bolsas, situadas á roda do ovario, o qual he redondo montado de hum estilo curto.

61° Tem tambem notavel differença a outra *Copahiba* ou oleo branco, tendo a mesma grandeza o tronco, porém as folhas são maiores e cordadas, os galhos nodosos, os foliolos verdes-claros, com hum verdura longitudinal encostada a hum lado, de côr verde-gaia, e cada ramo tem quatro a seis foliolos oppostos, terminão cruzados a par: a flor he branca, o calix e corola compostos de quatro petalos membraçaneos, no interior, cobertos de hum pello branco com dez estames brancos, com suas antheras ovaes de duas bolsas, situadas á roda do ovario, que he hum siliqua parda-escura, guarnecida de hum pistilo branco mais comprido do que os estames, e he coberta a siliqua de hum pello branco; florece em Novembro em ramalhetes, dispostos pelas pontas dos galhos. Cahindo os petalos da corola, ficão os estames com suas antheras pegadas nas siliquas, nas pontas dos galhos, que são pardos, tirando para verde: he madeira muito elastica, e he empregada nas construcções, e se faz caixaria para o assucar.

62° *Cambui-Mirthus Americana silvestris*, de que fazem mensão Pison e Marcgrave: he hum arbusto mediano de trinta palmos e hum de grossura, e ha de tres qualidades do fructo branco,

negro, e encarnado, que he o melhor, de hum çumo agradavel ao gosto.

63° *Laurus Americana odorata, Lignum aromaticum, sive cortex Menardus*, de que faz menção Pison e Macgrave: he a *Canela*, arvoredo de trinta palmos, e dous de grossura; ella he macia no serrar e lavrar, de poros fechados, aromatica; a casca se extrahe para usos da cozinha, o tronco para obras de marchetaria.

64° *Canela do Bosque silvestre:* he huma arvore de quarenta palmos e dous de grossura: he macia no serrar e lavrar, de poros fechados; serve para cabos de machados, vigotas e frechaes: o seu tronco he cheio de regoamento e de gomos.

65° *Canela de Velha:* he huma arvore de quarenta palmos, de hum a dous de grossura: he durissima a madeira, de poros fechados; serve para cabos de machados e esteios.

66° *Canela Capitão:* he da mesma dimensão, e usos.

67° *Canela Jacú:* dita dimensão e usos.

68° *Canela: Limão* dita dimensão e usos.

69° *Canela do Brejo:* he arvore de vinte e cinco palmos, e hum de grossura; serve para chumaceiras de carros, e taboado inferior.

70° *Caixeta:* he arvore de vinte e cinco palmos, e dous de grossura; serve para forros de casas e portas inferiores.

71° *Camassary:* he huma arvore de oitenta e mais

palmos de comprido, e dous a tres de grossura; revesso e duro no lavrar, lascadiço, de poros abertos; serve para taboados de andames, soalhos de embarcações, e de tercenas, vigas, frechaes, e vergas de embarcações miudas.

72° *Copahiba:* he huma arvore de sessenta e mais palmos de comprimento, e dous de grossura de que faz mensão Pison e Macgrave por *Pomifera Brasiliensis, fructu capsulæ insidente, feminibus singulis, duplici pelliculo involutis:* usa-se para taboados e vigotas.

73° *Copahiba:* he arvore de vinte e cinco palmos de comprido, e dous de grossura: he macia no serrar e lavrar, os seus poros são abertos; serve para taboados e vigotas.

74° *Capororoca:* he arvore de sessenta palmos de comprido, e dous de grossura: he macio no serrar e lavrar; serve para remos, frechaes, e ripas de casas; he de duração e os poros são fechados.

75° *Cocão:* he arvore de sessenta palmos, e dous de grossura: he macio no serrar e lavrar, tem poros abertos; serve para cossueiras de portas, canzil, e chavelhas dos bois.

76° *Coco:* he arvore de sessenta palmos, e dous de grossura: tem as mesmas qualidades e usos da antecedente.

77° *Cedro:* classificado por Linneus *cedrella odorata floribus panniculatis*, que Racio, e outros o constituirão na classe do *Junipero Juniperus*

Cedrus Lisua, não parece ser o Cedro do Brazil: na Flora de Cayenna tit. 1, pag. 342, se descreve: *Icica utilissima, foliis amplissimis, impari pinnatis, fructu racemoso;* tambem não se conforma, por pertencer aquelle á classe octandria monogynia.

Os *Cedros* do Rio, e das mais partes do Brazil, são arvores de prodigiosa grandeza de cem e mais palmos de comprimento, de tres a vinte e quatro de circumferencia; a casca de hum roxo cinzentado, desigual, gretada, leve e cheirosa: as raizes grossas angulosas na extremidade do tronco a que chamão os naturaes *ubas*; a extremidade he coberta de ramos a lados de huma vara de comprimento, direitos huns, e horisontaes outros, em forma de palma, vestidos de folhas alternas, as do pé mais pequenas, ovaes, obtusas, e as mais ovaes de oito polegadas de comprido: as das pontas dos ramos são mais curtas, e contêem por b inda vinte e quatro. A hastea dos ramos verde-gaio alada; as folhas verde-escuras, alegres lisas pela frente, e asperas pelas costas de hum verde-claro, e as das pontas de hum verde arroxado, terminadas em aguda ponta, guarnecidos de hum curto pediculo com duas escamas, que abração o caule, entre o qual e cada folha da parte posterior nascem pequenos ramalhetes de seis a sete flores, cuja corola he composta de cinco petalos, cortados profundamente em cinco partes côr verde-gaio, tres maiores e dous mais curtos, situados abaixo da inserção

dos tres á roda do ovario, voltando-se para elle o cobrem: o calix he de huma só peça, pegado a hum pediculo fino, que pega na hastea dos ramos; á roda do disco estão arranjados seis curtissimos estames, cobertos de antheras longas, ovaes e amarellas.

O pistilo he hum ovario redondo, situado no centro do disco: o seu estilo he curto, verde, carnudo, terminado por hum estigma chato, com quatro sulcos. O ovario he hum fructo redondo pequeno, vermelho em grande quantidade pelos ramos dispersos, duas vezes maiores que a pimenta da India. Serve o tronco desta arvore para taboados, obras de entalhador, molduras, figuras, caixilhos, cintados das náos, porque alguma das suas especies gozão de hum tisso que se dobra como hum fio, e não se parte. O que fica descripto he o cedro vermelho. ✗

78° *Cedro branco*: he huma arvore que tem as dimensões da antecedente; a sua côr he mais esbranquiçada.

79° *Cedro das costas do mar*: he arvore de sessenta e mais palmos, de dous a seis de circumferencia; serve para o cintado de embarcações, as balas nelles embação e não rompem.

80° *Cedro bravo*: he huma arvore de quarenta palmos, e dous de grossura; serve para molduras e taboado de forro.

81° *Commumbá vermelho*, que se assemelha á

O cedro q. se cria no morro da Fortaleza de S. Paulo até [illegible], são superiores a todos. Louvor, por se comprehender [illegible] tipo de maneira q. se dobra, como hum fio: sendo importancia a guarda e conservação daquella [illegible]

Jetahypeba: he arvore de sessenta palmos, e tres de grossura; he macio no serrar e lavrar, com poros fechados; serve para frechaes e vigotas, cintas e váos de embarcações miudas.

82° *Commumbá femea:* esbranquiçado, das mesmas dimensões e usos.

83° *Condurù:* he arvore de oitenta palmos de comprido, o tronco he de côr encarnada, tirando a roxo, de dous a tres palmos de grossura; serve para obras de marchetaria e carpintaria. O *Condurù* das Ilhas de menor comprimento e grossura, he de ambago mais encarnado.

84° *Claraiba:* he arvore de sessenta palmos de comprimento, de tres a quatro de circumferencia; he macio no cortar e lavrar, de poros abertos; serve para cossueiras e canôas.

85° *Coré* he arvore de sessenta palmos, e dous de grossura; he macio no serrar e lavrar, de poros fechados, que admitte bom lustro; he boa madeira para obras dos edificios.

86° *Coração de negro:* he arvore de sessenta palmos, e dous de grossura; serve para as obras de edificios.

87° *Cascudo:* he arvore de quarenta e cinco palmos; serve para frechaes e vigotas.

88° *Cajueiro bravo:* he arvore de quarenta palmos, dous de grossura; serve para os mesmos usos.

89° *Cajueiro cultivado*, descripto por Pison e Marcgrave: *Pomifera seu potius prunifera Indica*

nuce reniformi summo pomo in nascente. Cajou dicta Anacardei alia species. Anacardium occidental. Cajou dictum os siculo reni Leporis figura Herman. A *Cajuiba* de Marcgrave e Pison he arvore de vinte a trinta palmos, hum a dous de grossura, o seu fructo he amarello ou encarnado com huma castanha sobre posta de excellente sabor, e a casca queima, e della se servem os pobres para caustico: do sumo se extrahe agradavel vinho, e muito bom vinagre e agoardente: o fructo he de uso reconhecido para curar a hydropisia, e o mal celtico. Extrahe-se, ferido o entrecasco, huma bella resina.

90° *Casquinha vermelha* : he arvore de trinta palmos, dous de grossura; serve para obras de edificios.

91° *Cauby:* he arvore de sessenta palmos, dous a tres de grossura : serve para taboados inferiores e canôas.

92° *Caroba Arbor Siliquosa Braziliensis:* Caroba dicta Pison e Marcgrave: he de quarenta a cincoenta palmos: o sumo das suas folhas ou o pó; depois de secca, se emprega na cura das bobas, e do tronco se serrão taboados, e se fazem canôas para o interior dos rios.

93° *Caroboussù* : he arvore de quarenta a cincoenta palmos, e dous de grossura: serve para taboados e frechaes.

94° *Cangabixa:* he arvore de quarenta palmos, dous de grossura; serve para esteios e frechaes.

95° *Caetano:* he de quarenta palmos, hum de grossura; serve para frechaes.

96° *Capiangossù:* he de cincoenta palmos, dous de grosso; para o mesmo uso.

97° *Cravo:* he arvore de quarenta a cincoenta palmos, dous de grosso; serve para o mesmo uso; cortado de fresco cheira a cravo, assim como as folhas.

98° *Cajueiro da Costa:* he arvore de trinta palmos, dous de grossura; serve para as obras de embarcações miudas.

99° *Capianga:* de folha miuda, he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura: serve para frechaes e taboados.

100° *Casca de Cauby:* he arvore de sessenta palmos, dous de grossura; serve para frechaes.

101° *Cueira cuité:* conhecida por Pison e Marcgrave: *Arbor curcubifera Americana, folio subrotundo:* he arvore de trinta palmos, hum e meio de grossura; serve para frechaes.

102° *Catharina Conga* he arvore de quarenta palmos de comprido, dous de grossura: serve para os mesmos usos.

103° *Cangerana;* he arvore de cincoenta palmos de comprido, dous de grossura; serve para bolandeira de rodas de engenho, frechaes, e obras de embarcações.

104° *Cutucaém:* he arvore de quarenta palmos de comprido, dous de largo; serve para taboados, vigas, frechaes, pernas, e obras do mar.

105° *Camará:* he arvore de dezoito palmos e mais hum de grossura: tem grande duração, na terra he excellente para fachos, obras de torno, poleame, miudo, e cavernas de embarcações miudas.

106° *Ceriiba:* he huma especie de mangue descripta por Pison e Marcgrave: *Arbor Braziliana, foliis salicis, in quibus sal concrescit, floribus totrapetis:* he arvore de trinta palmos, hum a dous de grossura: serve para caibros: enterrado dous mezes no mangue toma a côr evano.

107° *Arucira:* he arvore de trinta palmos, hum de grosso: a do mato grosso serve para frechaes: a dos Catingas para marchetaria e molduras, porque he durissima e de variada côr: a casca he adstringente, e recebida nos cortumes.

108° *Cuipuna,* de que faz Pison e Marcgrave menção: he arvore de mediana grandeza; as suas flôres são amarellas; o sumo da casca cozida com agua da fonte, he empregada para lavar e curar as chagas inveteradas e purulentas; extrahe-se do entrecasco hum sumo glutinoso excellente para enxaroar; e com elle os Indios envernisão cuias e muitas obras.

E.

109° *Espinheiro macho:* he arvore de cincoenta e mais palmos de comprido, dous de grossura, revesso no lavrar, de poros abertos; usa-se para trastes de compôr as salas; do cozimento se extrahe a tinta amarella.

110° *Espinheiro femea:* só differe em ser a côr mais agemada.

111° *Embira verdadeira:* he arvore de quarenta palmos de hum a hum e meio de grossura; da casca se fazem cabos para as embarcações, e tronco para taboado inferior.

112° *Embirossú:* he arvore de sessenta palmos, quatro de grossura; he revessa no serrar, de póros abertos: serve para canôas, frechaes, e vigas: do seu fructo se colhe huma lã fina pardenta, que he excellente para colxões.

113° *Embira araticum:* he arvore de quarenta palmos, dous de grossura; serve para taboados.

114° *Estopa Boi:* he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura; serve para frechaes e vigotas.

115° *Erva de Rato:* de que faz menção Pison e Marcgrave: *Tangaraca Pisonis.* Erva de Rato. Marcgrave *frutex Braziliensis, venenosis, floris umbelatis rubris:* he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura: serve para frechaes; o sumo mata os ratos.

F.

116° *Páo ferro:* he arvore de sessenta e mais palmos, de grossura; serve para obras de edificio e de muita duração.

117° *Fava:* he páo de sessenta palmos, dous de grossura; para o mesmo fim.

118° *Faia:* he arvore mediana de trinta palmos serve para fazer instrumentos.

G.

119° *Guabiraba vermelha:* he arvore de sessenta palmos, e dous de grossura; he macio no serrar e lavrar, de poros fechados; serve para as obras dos edificios e cabos de machados.

120° *Genipapo*, descripto por Pison e Macgrave *Pomifera India, Janipapo dicta.=Junipapeeira Brazilianorum:* he arvore de trinta palmos e mais de dous de grossura; serve o tronco para junças das bombas: do fructo agrodoce se faz vinho; a casca e fructo são adstringentes, e delles se forma hum emplastro para fechar a quebradura ou rotura.

121° *Genipapo branco:* de folha semelhante ao fumo, he arvore de cincoenta e mais palmos, e dous de grossura; a madeira he elastica, molle no cortar, de poros fechados: usão della para frechaes e cabos de machado.

122° *Gamelleira vermelha:* he arvore de alta

grandeza, de sessenta a cem palmos, mui copada, de grossos ramos, com quatro e mais palmos de circumferencia; serve para gamellas e canôas.

123° *Gamelleira branca:* goza da mesma grandeza, e o leite que se extrahe he empregado para curar opilações, e cravos dos pés dos bobaticos.

124° *Gamelleira de Prego:* tem as mesmas dimensões; serve para taboados e canôas.

125° *Graveto:* he arvore de trinta a quarenta palmos, de dous a tres de grossura; he de côr esbranquiçada; serve para taboados de caixaria.

126° *Graveto vermelho:* he arvore de sessenta palmos e mais, de dous a tres de grossura; para os mesmos usos: a sua côr he á semelhança do Cedro.

127° *Guabiraba femea:* he arvore de cincoenta palmos, de hum a dous de grossura; serve para cabos de machados.

128° *Goeirana:* he arvore de trinta a quarenta palmos, e dous de grossura e mais; serve para caixaria.

129° *Giboia do Brejo:* he arvore de trinta a quarenta palmos, e dous de grossura; serve para caixaria.

130° *Garapiapunha:* he de cincoenta palmos, e tres de grossura; serve para caimbas de carros, reparos de artilheria, vigas, e frechaes.

131° *Groçahi azeite:* he arvore mediana de qua-

renta palmos, e hum a dous de grossura; serve para frechaes.

132° *Guaracica:* he arvore de trinta palmos; serve para ripas.

133° *Guararema:* he arvore de cincoenta palmos, e tres de grossura; serve para caixaria.

134° *Gurubù:* he arvore de oitenta palmos e mais, e quatro de grossura e mais; serve para frechaes, cabeçalhos de carros, raios das rodas dos reparos de artilheria e de seges, e obras do canto quebrado dos navios; dá excellente tinta roxa o seu cozimento com os saes metallicos: he huma especie de páo roxo que florece em Outubro, estando despida da sua folhagem: a sua côr he roxa quanto mais para o centro; as suas raizes grossas lateraes, deitando em altura de hum homem grossos lados; angulosos he muito copada: as suas flores nascem em espigas, compostas de flores amarellas, com o seu calix de huma só peça, onde pegão os petalos amarellos, e na inserção delles contém cinco estames miudissimos, cobertos de antheras amarellas, com o seu estigma agudo. O ovario he hum fructo redondo encarnado, e as vezes amarello, cheio de huma polpa amarella adocicada, que cobre hum caroço branco durissimo de huma polegada pouco mais de comprimento, que sustenta aos macacos, aves, e passaros. O amago he resimento, e macio no serrar e lavrar.

135° *Guarassahy vermelho:* he arvore de qua-

renta palmos, e dous de grossura; serve para toda a obra de edificios.

136° *Gurakuna:* he arvore de sessenta palmos, e dous de grossura; serve para obras de edificios.

137° *Grumichameira*, *Bucifera Brasiliensis cortice saponario* de Pison e Macgrave: he huma arvore de mediana grandeza de quarenta palmos, e hum a dous de grossura, que brota pelo tronco e ramificações dos ramos: he hum excellente fructo de hum gosto agrodoce, de que se faz excellente vinho e agoardente: julgo pertencer ás *Eugenias*: as folhas são ovadas inteiras, ferrugineas, da parte inferior; o pedunculo de huma flor: as folhas da parte superior são verdes levemente nervosas: os pedunculos oppostos de huma flor bracteados na base, e abração a base do pedunculo: florece em Setembro.

138° *Gonçalo Alvares:* he de vinte palmos, e dous de grossura; serve para molduras e obras de marchetaria.

I.

139° *Inhahibatan:* he arvore de sessenta e mais palmos, de dous a seis de grossura e mais. No tronco e raizes se assemelha á *Sapocaia:* as suas folhas são alternadas, cordadas, terminadas em pontas, verdes lustrosas da parte interior, claras pelas costas: os galhos verde-gaios, guarnecidos nas pontas das flores com seu pediculo, as quaes

formão grossos botões de amarello-claro antes de abrirem, e abertas por seis porções do calix, grossos, largos e redondos, tendo no centro hum grosso corpo : são pegados os petalos por huma unha á roda do ovario por baixo de hum disco, com o qual parece unir-se, o qual he de huma folha amarella, clara, grossa, que cobre o ovario, á roda do qual estão os estames amarellos vivos, sahindo do meio hum estylo cortado em circumferencia daquelles estames : a parte superior e interna he coberta de laminas compridas, carnudas, e pontudas, amarellas : a folha toda lisa na parte superior, a qual se deita sobre o ovario, e esconde os estames e pistilos, que he hum ovario unido com o fundo do calix, que forma hum corpo cylindrico que enche a abertura do calix, e constitue huma capsula semelhante á da *Biriba*. Faz-se uso desta arvore para mastros de sumacas e galeras.

140° *Ingá*, *Arbor siliquosa Braziliensis*, *foliis pinnatis cortice media*, *ad singula pinnarum paria appendicibus*, Pison e Marcgrave: he huma arvore de quarenta palmos, e dous de grossura, cujo fructo he huma siliqua coberta de huma polpa branca como algodão, adocicada. Serve para frechaes.

140° *Inguassú :* he huma arvore de quarenta a cincoenta palmos, dous de grosso ; he macio no serrar e lavrar, de poros abertos ; serve para vergas miudas e taboado.

142° *Ingá facão* : he arvore de trinta palmos, hum a dous de grosso ; serve aos usos acima.

143° *Ingá sipó* : he arvore de trinta palmos, hum de grossura ; serve para vergas , e ripas.

144° *Ingahi* : he arvore de sessenta palmos, dous a dous e meio de grossura ; madeira amarella , macio no serrar e lavrar , de poros fechados : a sua folha he miuda ; serve para canôas , e taboados.

145° *Inhaiba amarella* (huma variedade de louro) : he arvore de sessenta e mais palmos de comprido , dous e mais de grossura ; serve para taboado e mais obras de casas.

146° *Inhuhiba amarella* : he huma arvore de sessenta palmos , e dous e meio de grossura : he macio no serrar e lavrar ; serve para taboados , frechaes , e vigas.

147° *Induossú* : he arvore de trinta a quarenta palmos , e hum de grosso ; serve para purgante o seu fructo.

148° *Ipemerim* : he arvore de cincoenta e mais palmos, e dous para mais de grossura ; serve para obras de casas e usos medicinaes : he chamado Páo Santo.

149° *Ipeuna* : he arvore de cincoenta e mais palmos, de comprido, e dous e mais de grossura ; serve para obras de edificios.

J.

150° *Jacarandá*, conhecido por Pison e Marcgrave: *Jacarandá Braziliensibus*, Marcgrave: *Jacarandá alba*, Pisonis; *fructu manus magnitudine et crassitie*; he huma arvore de alta grandeza de sessenta palmos e mais de comprimento, e de dous a doze de grossura e mais: as suas raizes grossas, horisontaes, e lateraes: a casca he parda escura, esbranquiçada, no pé nodoso até o meio do seu comprimento: o tronco he direito, frondoso, composto de ramos impar pinulados, com petiolo commum alado: as pontas dos galhos verdecentes, com articulações pardas: os foliolos ovaes verdes lustrosos por diante, com canal pelo meio, pelas costas verde claras, tirando para pardo, e a hastea he por detraz parda e pelluda; por entre as articulações rebentão arramalhetados botões pardos claros, que, abrindo, descobrem a corola de hum só petalo, branco, chanfrado, largo e crespo, que cobre os estames pegados no calix amarello na parte interna, verde na externa, dividida em quatro partes, que estão voltados para cima, e quando se abre o botão, voltão-se para baixo, topando o petiolo de huma polegada com que cada hum he firmado: contém mais de sessenta estames miudos, com antheras de duas bolsas pardo-claras ficando a hum lado doze maiores, repartidos seis

para huma parte, e seis para outra que formão como diverso corpo.

O pistilo he hum ovario triangular montado de hum estilo branco esverdeado claro, que contem interiormente muitos filamentos miudos e brancos. Usa-se desta madeira em todas as obras de decorações e ornatos de casas. Este he o *Jacarandá preto.*

151° *Jacarandá Pitanga*: he huma variedade daquella especie, por ser a sua côr variegada atartarugado. Tem os mesmos comprimentos, grossuras e usos.

152° *Jacarandá pardo*: he outra variedade; a sua côr he pardo escuro com veias pretas. Tem as mesmas dimensões e usos.

153° *Jacarandá branco*; he outra variedade, he arvore de sessenta palmos, dous de grossura; he empregado em esteios, carvão e lenha, por ser de grande força e ardor.

154° *Jacarandana*: he arvore de alta grandeza, de cem e mais palmos de comprimento, com seis, oito, e mais de grossura, as raizes grossas e horisontaes; a casca roxo-terra viva; o seu tronco direito frondoso, e nodoso; as folhas cruzadas a par, terminadas em impar: os galhos verde-gaios amarellaços, cobertos de hum pello pardo: as folhas ovaes verdes: o talo verde-gaio, pelas costas verdes-claras, guarnecidas de huma unha verde-gaia.

Por entre os galhos nas pontas dos mesmos nascem os botões em cachos de flores brancas, compostos de hum só petalo branco chanfrado; em algumas topão dous largo e crespo, que cobre muitos estames, pegados ao calix, dos quaes tres são maiores encurvados brancos, assombrados de pardo com suas antheras de dous alojamentos pardos, os quaes têem dous pistilos esverdeados cobertos de hum pello branco, e são encurvados, pegados ao calix que he verde, dividido em quatro lacinias, que se virão ás avessas, encobrindo o pé do calix.

Florece em Novembro: he de madeira durissima, de poros fechados; usa-se della para esteios, porque não se corta no chão, e para toras, pranchões, dentes de moendas, e rodas de maquinas.

155° *Juiba:* he arvore de 50 palmos e mais, tres de grossura, folha á semelhança de Pitanga, de poros fechados, macio no serrar; serve para pranchões e vigas.

156° *Joeirana vermelha:* he arvore de sessenta e mais palmos de comprimento, tres a dez e mais de circumferencia; macio o páo no serrar e lavrar, de poros abertos; a côr avermelhada; serve para canôas e taboado de encaixar assucar.

157° *Joeirana branca:* das mesmas dimensões e usos, porém he páo que apodrece logo.

158° *Joeirana prego:* de côr amarellada, he

a melhor das duas das mesmas dimensões e prestimo.

159° *Jundihiba:* he arvore de sessenta palmos e mais, e dous e mais de grossura; de folha miuda e redonda; he macio no serrar e lavrar; de poros fechados; serve para caixarias, vigas, e frechaes.

160° *Jangada:* he arvore de cincoenta palmos e mais, dous a tres e mais de grossura; de poros abertos; serve para jangadas por sua leveza.

161° *Jetahy:* Pison e Marcgrave a conhecêrão por *Arbor siliquiosa ex virgina, Lobo fusco scabro. Jetahyba, arbor braziliensis siliquosa, et gummifera, gummi animæ similis; Lobus a Wingande caocei.* J. B. 1, 2, 4, 436 *Courbaril-foliaflore piranidato.* Plumm. n. pl. am. gen. 49.

Parece que os Botanicos antigos confundirão o *Jetahy* com o *Jataubá.* Encontrão-se duas variedades de Jatahy, hum do amago amarello, e outro do preto.

O *Jetahy amarello* he huma arvore de alta magnitude, de cem e mais palmos, seis e mais de circumferencia; a sua casca he esbranquiçada, o páo do tronco amarello, as raizes anguladas, curvadas com diversos gomos sobre o pé do tronco, e mesmo nas raizes; ferido o entrecasco, deita hum licor amarello e doce sem cheiro. A extremidade superior he guarnecida de grandes galhadas, cujos ramos são alternos, as folhas tambem alternas ovaes, pontudas no apice, ter-

minadas por impar, verde-alegres luzentes, e de hum lado amarellas, assim como os das pontas dos galhos com hum pequeno petiolo que pega na hastea commum, encostando-se á nervura longitudinal mais para hum lado, e com as mais que atravessão a mesma folha, a fazem engraçada, ficando a parte superior mais larga que a inferior: nas pontas das galhadas, e por entre as articulações dos ramos; quando está despida das flores lhe sobrevêem ramalhetes de flores a cobrir a sua nudez, composta de hum calix de huma só peça, dividido em tres lacinias de côr roxo-terra, e sobre o qual tem ingerida a corola, composta de tres petalos brancos, e dous estames compridos, cobertos de sua anthera de duas bolsas côr de maquim. O ovario he huma siliqua verde-gaia, pellosa, montado de hum estilo curto, coberto com sua anthera da mesma natureza e forma dos estames. Quando as flores estão ainda de botão, então todo o calix e pé da flor he da côr roxo-terra, buscando a lacre em pingo: cahindo a favinha, fica o pistilo pelloso côr verde-gaia: a siliqua na madureza he composta de sementes pretas, nuas, e luzentes.

O tronco falquejado entra em diversas peças de construcção, principalmente para cintas de alcaixe, rodas de maquinas, poleames para as obras de carros e de edificios. Do seu entrecasco e pó

cozido com os fixantes metallicos e salinos se extrahe bella tinta amarella.

162° *Jetahy preto* : tambem he arvore de alta grandeza de sessenta a cem e mais palmos de comprido, seis e mais de circumferencia; o amago he preto rigissimo, e revesso no serrar e lavrar: he excellente para dentes de maquinas e rodas : o busano não o penetra, e por isso se faz indestructivel no forro das embarcações.

163° *Jataubá* : he aquella arvore que confundem os autores botanicos com o Jetahy : ella he de cem e mais palmos de comprimento com dez e mais de circumferencia : a sua casca he de hum roxo-terra esbranquiçado : as raizes são lateraes, humas grossas, e outras finas, e horisontalmente penetrantes : o tronco sobe direito de hum pardo amarellento, formando no apice copa redonda com os ramos alternos verdes luzentes, contendo dous lobos separados até o pediculo, que aproximando hum a outro representão a forma de hum coração, terminando em ponta, e cada lobo huma nervura longitudinal, as do lado transversaes : as longitudinaes são de hum verde claro luzentes, e os petiolos acabão em impar verde, cylindrico, unido á articulação da hastea que he pendente. Nascem as flores em paniculas no mez de Outubro, compostas de huma corola formada de cinco petalos brancos, redondos, terminados em ponta, pegados ao calix pardo, mono-

philo na parte interna e superior, dividido em cinco partes, que cobrem a corola quando está em botão, virados para baixo, quando a flor fica aberta, a qual he composta de cinco petalos brancos, que mudão a côr em pardo quando fica secca, tendo cada huma sua unha larga, pegada no calix, que fica circumdado de dez filetes brancos encurvados para a ponta, cobertos de antheras amarellas de duas bolsas, com seu pistilo no meio, que no fundo do calix passa por huma vagina pequena cujo calix he pegado a hum pediculo imbricadamente escamoso. O ovario he composto de huma capsula oval parda, com pontos e tuberculos de côres branco-cinzentos, bem dispostos, contendo huma, duas sementes de dous a tres e mais polegadas de grossura, cobertas de huma massa farinacêa, côr de tabaco, cheirosa, que se come e de gosto agradavel. Pelo tronco e raizes rebentão grandes pedaços de resina transparente, que se dissolve ao espirito de vinho, cuja dissolução he lambreada, espirituosa, com cheiro balsamico, e doce de gosto acre levemente amargo, com a qual se prepára o mais excellente verniz para encharoar. Contém a resina substancias oleosas espirituosas, que se separão na digestão: usa-se tambem desta resina para remedios externos, e massas cheirosas, unguentos balsamicos, e emplastros, pela virtude que se lhe attribue de fortificante, nervina, cephalica, anticatharral, e

vulneraria. As construcções navaes fazem uso do tronco para cintados, e os artistas para moendas dos engenhos e rodas, e os carpinteiros para obras de casas, e portas de Igrejas : he de poros fechados.

164° *Jetahypeba :* he arvore que cresce de sessenta a cem palmos, e dous a oito de grossura, da classe da *Decandria monogynia :* as suas raizes são grossas, lateraes, e encurvadas ; a casca parda e gretada ; o tronco he direito, pardo, escuro com manchas, copado com ramos alternos, ovaes, inteiros, verde-escuros e lustrosos, contendo cada huma seis folhas oppostas, guarnecidas de hum curto pediculo : são enfeitadas em Dezembro de flores, cuja corola he hum tubo branco, imitando a angelica, dividida em oito petalos, pegados na parede interna do calix, aonde estão pegados dez estames brancos, e cinco em cada lado, encostado ao pistilo coberto de huma anthera branca ovada, cujos filetes são compridos : o calix he de huma só peça formado, e divido em oito partes. O pistilo he hum ovario montado de hum estilo encurvado do comprimento dos estames, terminados por hum stigma oval. O ovario he huma fava parda, quasi oval, variegada de veios parallelos, obliquos, com huma sutura na parte inferior que involve duas capas, a externa he parda, e a interna cinzenta amarellada: ficão pegados na sutura superior, cinco sementes com loculações fe-

chadas, chatas, negras, oblongas, redondas, contendo outras irregular forma, são duras, cobertas de huma casca preta de consistencia petrosa: usa-se principalmente para cadastes de barcos, curvas de navios, para cossueiras, cavilhas de portas: he macio no serrar e lavrar, e os seus poros são fechados.

165° *Jetahipebassú*: he arvore de maior grandeza, porém dos mesmos prestimos.

166° *Jetahipebamerim*: he arvore de cincoenta e mais palmos, de quatro de grossurra folha miuda; serve para construcções miudas, e esteios de casas.

167° *Jequitibá*: he arvore de cem e mais palmos de comprido, e chega a vinte palmos de circumferencia; usa-se para mastros de náos, por ser mais leve e elastico, porém apodrece logo na carlinga; o seu uso geral he para canôas e taboado de encaixar assucar: he madeira mui rachadiça, ainda cortada em tempo proprio.

168° *Jundiiba*: he arvore de sessenta e mais palmos de grossura: a folha he miuda e redonda; he macio no serrar e lavrar; os poros são fechados: dá boa caixaria para o assucar, e se faz delle tambem vigas e frechaes.

169° *Jaqueira dura*: he arvore de quarenta a cincoenta palmos de comprido, de quatro a cinco palmos e mais de circumferencia; o fructo he oval de dous e mais palmos de comprido, que

contém muitas sementes, cobertas de huma polpa doce melliflua e agradavel: o caroço farinaceo assado ou cozido, tem servido aos pobres na occasião de necessidade: do tronco se extrahe excellentes peças de construcção e para poleame; sustento mui geral dos pretos e gentes pobres.

170° *Jaqueira molle:* só differe em ser a polpa molle de hum gosto agradavel, e se diz menos indigesta que a da outra Jaca.

171° *Jaboticabeira* de que faz menção Pison e Marcgrave, por *Arbor pomifera Braziliensis fructu et tubere per totam arboris longitudinem extenso exeunte:* he huma arvore direita, elegantemente enfeitada dos seus ramos, que sobe até vinte a trinta palmos, hum e mais de grossura: dá hum fructo agro-doce, de bom e agradavel sabor, cujo sumo fermentado produz bom vinho e licores.

172° *Janaúba:* he arvore de quarenta palmos, hum de grossura; serve para remos, e o sumo he hum grande purgante.

173° *Jandiroba:* he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura; serve para taboado; do fructo se extrahe oleo para luzes.

174° *Jararaca:* he arvore de trinta a quarenta palmos, hum de grosso; serve para obras de casas.

175° *Joás:* he arvore de cincoenta e mais palmos de comprimento, dous de grossura; serve para obras de edificios.

176° *Jambeiro* de que faz menção Pison e Marcgrave por *Prunus malabrica, fructu umbelicato pyri-formi-Jambos dicta:* he arvore linda, de vinte cinco palmos; o fructo he colorado, tem o cheiro e gosto de rosas; enxertado fica de hum sabor mais agradavel; da casca cozida se usa nas dyssenterias: he do genero *Eugenia foliis lanceolatis glabris, pedunculis ramosis terminabibus grandifloris:* são compridas as folhas, e lanceoladas, inteiras, luzentes, da parte superior lisas, e da parte inferior alternamente venosas. Os pedunculos racimosos terminaes com grande flor, que florecem em Setembro.

L.

177° *Laurus vulgaris:* são conhecidas diversas variedades: o *Louro verdadeiro* he arvore de sessenta palmos, de dous e meio a tres de grossura e mais, he de poros fechados; no serrar exhala hum cheiro desagradavel, o que sahe de poros fechados; serve para taboados de duração.

178° *Louro casca preta:* he arvore de sessenta palmos, de dous a quatro de grossura, a folha he miuda; he macio no serrar e lavrar, de poros fechados; serve para taboados.

179° *Louro Giboia:* he arvore de sessenta e mais palmos de comprimento, dous a quatro de grossura; he rijo no serrar e lavrar, algum tanto

* Landim — Calophyllum
fam. das Clusiaceas

revesso; serve para canôas e taboados: he muito duravel no chão.

180° *Louro marfim:* he arvore de quarenta palmos, dous a tres de grossura e mais, de poros fechados; serve para obras de molduras e marchetaria, e forro de camaras das embarcações.

181° *Louro annuiba oleo:* he arvore de sessenta palmos, dous de grossura e mais; serve para taboados e esteios.

182° *Louro annuiba:* he arvore de sessenta palmos, dous de grossura; serve para taboados, e delle, se extrahe tinta amarella.

183° *Louro amarello:* he arvore de sessenta palmos, dous a tres de grossura e mais; serve para taboados e vergas.

184° *Louro sabão:* he arvore de quarenta palmos, dous de grossura; serve para taboados.

185° *Louro annuiba do brejo:* he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura; serve para taboados, enchimentos, e frechaes.

186° *Louro pimenta:* he arvore de quarenta a sessenta palmos, dous de grossura; serve para taboados.

187° *Louro batata:* he arvore de cincoenta e mais palmos, dous de grossura; serve para o mesmo.

188° *Louro virote:* he de sessenta e mais palmos de comprimento, dous a tres de grossura; serve para o mesmo.

189° *Louro salsafras:* he de oitenta e mais pal-

mos, dous a quatro de grossura: he macio no serrar e lavrar; de poros fechados: serve para taboados; o seu extracto para chá he agradavel e aromatico.

190° *Louro Baraia:* he de cincoenta e mais palmos de comprimento, dous de grossura; serve para taboados.

191° *Louro Labruge:* he das mesmas dimensões; serve para taboados.

192° *Landirana:* he arvore de trinta palmos de comprido, hum e meio de grossura, he macio no lavrar; serve para remos, canôas, e taboados para toneis: imita ao Tapinhoan, deita huma resina amarella.

193° *Locuris:* he arvore de cincoenta palmos, hum de grossura; serve para obras de casas.

194° *Larangeira do mato:* he arvore de cincoenta palmos de comprido, hum de grossura: he de poros fechados; serve para tirantes, molduras, e obras de casas.

M.

195° *Moricy Arbor bacifera Brasiliensis, floribus spicatis uvæ crispo fructu*, de Marcgrave e Pison: he huma arvore de trinta e cinco palmos, dous a dous e meio de grossura: he de poros fechados, macio no serrar; serve para vigas e cossueiras.

196° *Mocury:* he arvore de cincoenta palmos

de comprido e mais, dous de grossura; serve para cossueiras e forro de embarcações.

197° *Mocubá*: he arvore de sessenta e mais palmos, dous a tres de grossura; serve para taboados.

198° *Mocubossù*: he de maior grandeza; serve para o mesmo uso.

199° *Moriciassù*: he arvore de quarenta palmos, hum a dous de grossura; serve para vigas e frechaes.

200° *Monduahy*: he de quarenta palmos de comprimento, dous de grossura; serve para esteios, vigas e frechaes.

201° *Mocerengue*: he de quarenta a cincoenta palmos de comprido, dous a tres de grossura; serve para varas, vigotas, e estacas.

202° *Mocerengossù*: he de quarenta a sessenta palmos; ditos grossuras e usos.

203° *Murta*: he de vinte e cinco a trinta palmos de comprimento, hum a dous de grossura; serve para vigas e frechaes.

204° *Murta de facho*: he de quarenta palmos de comprimento, hum a dous de grossura; para vigas he o seu emprego.

205° *Murta do campo*: he arvore das mesmas dimensões e usos.

206° *Moenza*: he arvore de sessenta palmos de comprido, dous de grossura; serve para canôas e tamancos.

207° *Mingù preto* : he arvore de trinta palmos, hum de grossura; serve para marchetarias e molduras : he ondeado de preto e amarello.

208° *Mingù pardo* : ditas dimensões e usos.

209° *Mingù roxo*: ditas dimensões e usos.

210° *Mussutahiba merim*, Marcgrave e Pison *Munsahiba Brasiliensibus;* Marcgrave *Piriformis Brasiliensibus* : he huma arvore semelhante na figura ao carvalho, de casca cinzenta, amago preto, tirando para amarella, de sessenta e mais palmos de comprido, dous a quatro e mais de grosso; serve para esteios, eixos de maquinas, poleames, e obras de marchetaria e moldura.

211° *Mossuitahibossù* : ditas dimensões e usos.

212° *Mondururù* : he arvore de vinte a trinta palmos de comprimento, hum de grossura, serve para varame de cercas.

213° *Marinheiro* : he arvore de trinta palmos de comprimento e de quarenta, dous de grossura; serve para talabardões de lanchas, e frechaes.

214° *Marinheiro carapeta* : he de quarenta palmos de comprido, dous de grossura; o fructo serve de carapeta aos meninos; he dos mesmos usos da antecedente.

215° *Massaranduba* verdadeira : he huma arvore de alta grandeza, cresce de cem a mais palmos de comprimento, com cinco a doze e mais de grossura : as suas raizes são grossas e horisontaes; de côr parda cinzenta : corôa-se com ramos

de galhos alados pardo-escuros, acinzentados, nas pontas verde-claros; as folhas são oppostas, verdes pela frente, e verdes-claras pelas costas, ovaes, terminadas em pontas: pela conjugação dos ramos nascem as flores e fructos: o calix he de huma peça, dividida no seu limbo em cinco partes, redondas, de côr verde-gaia: a corola he branca, monopetala, ingerida sobre o ovario, á roda de hum disco, em cinco partes divididos, que formão hum tubo comprido, inchado na extremidade inferior, no apice dividido em cinco lobos iguaes, contendo cinco estames situados sobre a parede interna e superior do tubo abaixo das suas divisões: os filetes são pardos e curtos cobertos de antheras compridas e brancas: sobre o ovario, que he hum corpo cylindrico, está o pistilo, terminado por hum estigma em forma de forquilha, e he unido ao calix, coroado de hum disco, do centro do qual sahe o estylo branco: o fructo he á semelhança de huma cereja, coberto de huma pelicula grossa: quando o fructo não está maduro, he quasi encarnado, que depois perde aquella côr quando amadurece, e fica de hum roxo-escuro, composto de hum licor lacteo dulcissimo, que cobre duas sementes chatas e luzentes. Usa-se do tronco para sobrequilhas dos navios: he páo macio no serrar e lavrar; fazem-se tambem cossueiras, tirantes, vigas, e estacas de cercas: florece em Novembro. Marcgrave a co-

nhece por *Cerasus Brasiliensis Massarandiba dieta*, no Cap. 5° *de arboribus pruniferis* : ao fructo se attribue a virtude de nutriente, peitorante, e emolliente.

216° *Massaranduba apraiù* : he huma varieda-de; a côr he mais avermelhada: he das mesmas dimensões e prestimos.

217° *Matataùba* : he arvore de vinte cinco a trinta palmos, dous de grossura; serve para bom carvão, e da cinza se extrahe bastante sal alkalino para soda.

218° *Macaco* : he arvore de sessenta palmos de comprido, dous de grossura para mais; serve para vigas e frechaes.

219° *Murussuca*: he de ditas dimensões e usos.

220° *Mangue Ceriiba*, conhecido por Pison e Marcgrave *Arbor Brasiliana, folii salicis, in quibus sal concrescit, floribus et trapetalis* : he arvore de vinte e cinco a quarenta palmos, dous de grossura; serve para vigas, caibros: enterrado dous mezes no mangue, toma a côr preta do evano.

221° *Mangue ordinario* dos rios que desem-bocão no mar: he arvore de vinte e cinco palmos de comprido, hum de grossura; serve para cai-bros: a casca adstringente para cortume; e dei-tada n'agua mata o marisco: delle se extrahe muito alkali.

222° *Mangue cebola* : he arvore de vinte palmos de comprido, hum de grosso; serve para varame.

223° *Mondurutinga*: he arvore de vinte a trinta palmos; serve para varames.

224° *Mondururù*: he arvore de vinte a quarenta palmos de comprido; serve para varames.

225° *Mondururù fidalgo*: he das mesmas dimensões e usos.

226° *Murtinho*: he arvore de trinta a quarenta palmos de comprido, hum de grossura; serve para o mesmo: o fructo he agradavel.

227° *Mocoge*: he arvore de trinta a quarenta palmos; o fructo he semelhante á sorva, he de hum a dous palmos; fazem-se della vigotas.

228° *Monduahy*: he arvore de quarenta palmos, dous para mais de grossura, de poros abertos, macio no serrar e lavrar; serve para frechaes e vigas.

229° *Matatauba*: he arvore pequena, folha larga, de dous palmos e grossa: he de poros abertos, dão muito alkali as suas cinzas.

230° *Mamona*: he arvore de quarenta e mais palmos, dous e mais de grossura; he de poros fechados; serve para esteios e obras de marchetaria e de casas.

231° *Mangaló*: he arvore de quarenta e mais palmos, dous de grossura; serve para obras de casas.

232° *Maria preta*: he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura, durissima, de poros fechados; serve para os ditos usos.

233° *Mangueira, Manga Indica, fructu magno reniformi, Peroicæ simili, putamine velloso* de Marcgrave: he arvore de cincoenta e mais palmos de comprimento, de quatro e mais de grosso, coroada de grande copa: o fructo he semelhante ao pecego na formosura, de hum gosto agradavel; ha de diversas variedades de côr e gosto: os que não sabem a resina, e não são cheias de filamentos, são buscadas com preferencia; não se faz uso da madeira; florece em Junho, ornados os ramos de tres ramalhetes em grandissima copia por todos os ramos de flores miudissimas amarellas esbranquiçadas.

234° *Mangabeira Arbor prunifera Brasiliensis fructu ovali polysperno* de Marcgrave: he arvore de vinte palmos; o fructo he tambem semelhante á sorva, porém melhor, e mais agradavel á vista: não se faz uso da madeira.

235° *Mandioca, Manihot Indorum* de Macgrave e Pison, *Sive Juca foliis Cannabinis Manihiba Manduba Brasiliensibus, cujus Radix mandioca, ou cassavi* dos Indios do Rio: he hum arbusto de cuja raiz ralada, lavada, e cozida ao fogo, se faz a farinha do sustento dos habitantes do Brazil, e são de huma variedade immensa, que tem diversos nomes; a huma lhe chamárão:

1. *Matafome* de talo branco, e páo preto, que dá a raiz na flor da terra, comprida e delgada, a qual se extrahe pos seis a oito mezes.

2. *Matafome branca* de talo branco, páo branco, raiz branca, á flor da terra e grossa, que se arranca aos seis mezes.

3. *Veado* de talo vermelho, e páo avermelhado, cuja raiz he vermelha, curta e grossa, á flor da terra, a qual se colhe e arranca depois de hum anno.

4. *Olho roxo*, que tem raiz comprida e profunda, a qual se conserva nas vargens anno e meio.

5. *Macuco*, de talo branco, páo cinzento, raiz branca, poucas e grossas, a flor da terra; esta se arranca aos seis mezes.

6. *Capitunia*, de talo e páo branco e raiz, a qual se arranca aos seis mezes.

7 *S. Pedro grande*, de talo e páo vermelho, raiz e casca preta, curta e grossa, á flor da terra; esta se arranca aos seis mezes por diante.

8. *S. Pedro pequeno*, da mesma figura, de raiz curta e grossa.

9. *Milagrosa*, de talo vermelho, páo acinzentado, raiz e casca preta comprida e delgada, a qual de seis mezes por diante se arranca.

10. *Orubù*, de talo esbranquiçado, olho roxo, páo comprido e vermelho, de raiz curta e grossa; esta depois de anno se arranca.

11. *Veadinho*, de talo vermelho, páo fino, de boas raizes, que assada excede ao aipim no gosto.

12. *Veado canella*, he de talo branco, páo com-

prido, com grandes raizes compridas, por cima da terra: de anno e meio he arrancada.

13. *Mangue*, de talo branco, raiz avermelhada como o mangue.

14. *Camoquenque*, de talo branco, raiz branca, usa-se della como do aipim, e de seis mezes se arranca.

15. *Matanegro*: he de talo branco como o aipim, páo curto; embebeda e mata; e só depois de anno se arranca.

16. *Tatù*: he de talo branco, páo preto e raiz, a massa amarella de gema de ovo, raizes compridas, e de anno por diante se arranca.

17. *São Pedro molle*, de talo branco aguacento, semelhante ao aipim.

18. *São Pedro branco*, de tallo branco, páo pequeno e de muita raiz.

19. *São Pedro vermelho*, de talo côr de rosa.

20. *Vermelhinha de galho*, e outra que esparra.

21. *Rajada*.

22. *Tacaré*.

23. *Monica*.

24. *Perdido*: que se arrancão depois de anno; haveráõ outras que desconheço. Estas mandiocas depois de lavadas, são susceptiveis de fermentação: fazem os Indios huma bebida, que chamão *Quaim*, de que usão pela fermentação vinosa: faz a mandioca com a farinha do trigo huma especie de pão agradavel ao paladar.

O.

236° *Oity:* he arvore conhecida por Pison e Marcgrave, a que chamárão *arbor pomifera Brasiliensis, fructu maximo, ossiculo, ligneo;* sobe direita de cincoenta e mais palmos, de dous a quatro e mais de diametro, a sua casca he cinzenta, o amago amarello e podre, dotado de huma veia que contém o seu licor proprio amarello e amargoso, adstringente: a côr exterior do páo he verdecenta com sombras e pingos brancos: as raizes são grossas e horizontaes; faz copa mui bella, carregada de ramos que contêem oito folhas alternas que terminão em impar, oblongas, tomando a forma de lingua: o talo he verde-gaio claro, e as folhas verdes lustrosas: as da parte superior e as da inferior são cinzentas e sem lustro, pegadas ao ramo com o seu pediculo curto que pega da nervura, que vai até a extremidade da folha, com veias obliquas cobertas de huma penugem branda. As folhas são espicadas, e os ramos enramalhetados, alternadamente postos, cada huma com seu pediculo guarnecido de huma pequena escama, de côr parda. O calix he curto de huma só peça, em forma de copo verde claro: he composta a corola de cinco petalos brancos e finos, pontudos, pegados á roda do disco, que cobre o ovario, contendo dezasete a dezanove estames arranjados sobre o disco em forma de corôa, cu-

jos filetes são brandos compridos, cobertos de antheras brancas miudissimas, que ficão amarellos, ficando seccos. O pistilo he hum ovario que está sobre o disco coberto, de huma massa branca, com o seu estigma pontudo. O ovario he hum fructo maior que hum limão doce, e com elle se assemelha, de côr verde escuro, tirando a pardo, cheio de tuberculos, contendo huma massa que cobre o caroço, loura, tirando para verde, de hum gosto doce e agradavel, balsamico com alguma adstringencia. A semente he da figura de hum ovo de ganço, cabelludo, que em si tem huma noz branca, da consistencia do côco: florece em Setembro. Serve o entrecasco cozido para dyssenterias e cursos de sangue, he diuretica, e o mesmo fructo. Do tronco se serrão os taboados para forro do fundo das embarcações: exposto ao tempo arde e apodrece; conserva-se bem dentro d'agua. Ha muitas variedades: a que fica descripta tem o nome de *Oity-coraia*: do *Oity* verdadeiro, o seu fructo he liso; o *Oitietá*, o fructo he mais pequeno: além destes ainda ha outras variedades, como sejão o *Oity merim*, *Oity caboclo*, *Oity passuaré*, *Oitietão*: todas são arvores de sessenta palmos, de dous a tres de grossura, e todas são applicadas em taboado para fundo das embarcações.

237° *Oiticica*: he arvore de oitenta e mais palmos, de tres a dez e doze de grossura, da mais

elegante forma, coroada de copiosos ramos: a sua casca he vermelha desmaiada, brota hum leite ou resina elastica, com a qual os meninos fazem visco para a caça dos passaros: as raizes são grossas curvadas e penetrantes, o tronco amarellado, ferido deita hum licor amarello, de gosto picante: os ramos são alternadamente oppostos, e as folhas inteiras verdes escuras, lisas, firmes e luzentes, ovaes, terminadas em ponta comprida, quasi sem pediculo, quando estão maduras e a arvore com fructo, por que no tempo da florescencia são despidas de folhas, e as flores nascem em espigas, as folhas são terminadas com seu pediculo, que pegão n'hastea dos ramos que fazem huma prolongação na nervura longitudinal, e são mais compridas no tempo da sua madureza, que naquelle em que largando as folhas velhas se cobrem de novas, com vistosos ramos de espigas floridas, compostas de flores amarellas, e cada huma com o seu calix de huma só peça formado, onde pegão petalos amarellos, e na inserção delles cinco estames miudissimos cobertos de antheras amarellas com hum estigma agudo. O ovario he hum fructo redondo encarnado, e ás vezes amarello, coberto de huma polpa amarella adocicada, que cobre hum caroço branco durissimo, de huma polegada pouco mais de diametro, cujo fructo comem os macacos, passaros e aves. O amago desta madeira he resinento, macio

no serrar e lavrar, e além do prestimo para as construcções, pois que o amago he compactissimo, se faz delle uso nos polcames, e obras de casas; e se extrahe tambem da sua rasura e do entrecasco por cozimento a tinta amarella.

238° *Orucurana:* he arvore de sessenta a cem palmos, dous e mais de grossura: serve para as construcções, obras de casas, e rodas d'agua.

239° *Orvaeza:* he arvore de quarenta palmos de comprimento, e dous de grossura: he de poros abertos, macio no serrar e lavrar; serve para obras de casas.

240° *Oleo Camumbá:* he arvore de sessenta palmos, tres de grossura; he madeira mui pesada e forte, macia no serrar e lavrar, serve para coronhas, mastaréos, e taboado de caixaria.

241° *Oleo caborahiba:* he das mesmas dimençóes e usos, mas não he madeira tão boa.

242° *Olandim Carvalho:* he arvore de sessenta palmos, dous a quatro de grossura; serve para váos e latas de embarcações; he madeira leve.

243° *Páo dos olhos:* he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura; serve para obras de edificios; o seu fumo faz cegar.

P.

244° O *Pequi:* he huma arvore de alta grandeza, buscada para talões de quilha, curvas e enchimentos, he das mais formosas que crião os

bosques, pertencente á classe de *Petandria Tetraginia*: o seu crescimento chega a cento e cincoenta palmos, e até vinte a sua circumferencia: o tronco he direito, a casca cinzenta, o amago de hum branco tirando para cinzento, duro e compacto, resinoso e ventoso: ferido deita hum licor branco espirituoso e amargoso, com o qual se mata o peixe no rio: he coroado de frondosos ramos, composto cada hum de tres folhas, terminadas por huma impar, entre duas pequenas estipulas cordadas, e acabão em ponta, articuladas na extremidade do pediculo de duas a tres polegadas de comprimento: quando estão de folha nova tem onze polegadas de comprimento e são então verdes claras lustrosas pela frente, cerradas, e pelas costas de lacre em pingo: no tempo da madureza são mais pequenas, verdes de huma e outra parte, porém o das costas he de hum verde mais claro, substituidas perennemente por outras, quando cahem: o botão he envolvido nos foliolos no seu nascimento com duas estipulas oppostas que cahem; nascem as flores em grossos ramalhetes na extremidade dos ramos, compostos de flores brancas, tirando a amarello, contendo cada huma o seu pediculo peculiar pegado á parte superior, em huma hastea grossa, simples, lignosa, cylindrica, coberta de huma lanugem cinzenta, o pediculo de cada flor he de huma polegada, elle he grosso, e como articulado na

parte media: o calix he carnudo, dividido profundamente em cinco pequenas lascinias, e são redondas, coriaceas, concavos da parte inferior e esverdiados. He composta a corola de cinco petalos de hum branco tirando para amarello, os quaes são muito mais finos que os outros com antheras chatas de amarello côr de ouro, sobrepostas em hum nervinho amarello claro, distinctos das outras tres divisões em que estão aquelles estames juntos no lugar referido. Do centro se elevão tres estylos brancos, terminados por hum estigma amarello. O ovario he huma capsula espinhosa, que contém huma doce amendoa, de sabor suave, coberta de huma massa verde, unida á placenta, pelo lado interno, de substancia de cera. Aquella capsula tem a forma de hum rim, bem como a amendoa que he delicada, e que apenas, pela negligencia dos habitantes, serve de sustento aos porcos do mato e outros animaes. Da sua casca com cozimento dos saes metallicos, se tira huma bella tinta preta.

245° *Putumujú*: he huma das mais lindas e importantes arvores dos bosques pela sua duração ao tempo, e intima união com o prego no cintado, altos e cobertas dos navios, em que se emprega, e he huma especie de *Rubinia Braziliense*; o seu comprimento chega a cento e cincoenta palmos, e até vinte e cinco de circumferencia; a sua casca he de hum vermelho pardo; as raizes

grossas, lateraes, horisontaes, com gomos avermelhados, o amago amarello agemmado, alguns traspassados de veias pardas e pretas, ondeadas assetinadamente; contém nos seus tubos hum licor vermelho, á semelhança de sangue animal, que com o contacto do ar se endurece e toma huma forma resinosa encarnada como lacre, e que faz iguaes effeitos, exhalando hum cheiro aromatico agradavel: coroa-se de copiosos ramos compostos de seis folhas alternas, inteiras, ovaes, terminadas em ponta verde e escura, lustrosas pela frente, e mais claras pela parte posterior, guarnecidas de hum pediculo curto. Floresce em Agosto e Setembro, nascendo as flores em grandes espigas no lado opposto dos ramos que têem folhas, e são amarellas côr de ouro, guarnecidas de hum calix verde claro, monophyllo, cortado no seu limbo em cinco partes. A corola he composta de cinco petalos, dos quaes o superior he maior, chanfrado com laivos de lacre em pingo, envolvidos debaixo della estando de botão, os dous petalos das ilhargas são maiores que os ultimos dous da frente, e quando se abre o botão estão aquelles pegados na parte superior, percebendo-se claramente serem dous, tendo cada hum a sua unha, pegada ao calix contém dez estames reunidos em huma vagina, pardo claro, cobertos de antheras côr de ouro, ovaes, com duas bolsas: o ovario he de figura cordal,

montado de hum pistilo verde gaio, terminado por hum estigma agudo, do qual se desenvolve o fructo, que he huma capsula cordal, terminada por huma longa palma ou folha membranacea, com a qual se cobre, quando está ainda verde, pela frente figurando hum peixe sem cabeça com sua espada na cauda, com nervura media, figurando a espinha dorsal com huma grande volta do meio para a cabeça, com huma cobertura na junctura media, que cobre huma amendoa sem sabor, branca, coberta de huma pellicula parda da forma de hum olho. Desta arvore aberta e falquejada se extrahem os pranchões e falcas para os cintados e obras dos navios, e do ornato das casas, he indestructivel e resiste ao tempo e aos raios do sol, e se assemelha na duração ao Teke d'Asia: algumas são lindamente assetinadas com variegadas fitas de muitas cores, que se buscão para obras de marchetaria e molduras.

246° *Pindahiba*: he huma arvore de quarenta a sessenta palmos, com dous a quatro de grossura, o páo he branco e pouco compacto; na extremidade superior lança compridos ramos flexiveis guarnecidos de folhas alternas verdes, lisas, inteiras, ovaes, terminadas em ponta rombuda, as maiores são de treze polegadas de comprimento, sobre quatro e meia de largura; nascem as flores solitarias no mez de Junho contendo duas, entre as basteas e as folhas: o pedunculo he de quatro

linhas de comprimento, o seu caliz he verde pelloso, de huma só peça em forma de copo, cuja borda he dividida e cortada em tres largas dentaduras agudas: compõe a corola seis petalos verdes-gaios, oblongos, ovaes, e agudos, cada hum pegado a huma unha larga e concova, os da parte externa são firmes e grossos cobertos de hum pello cinzento, e os da parte interna são lisos côr violete: os tres interiores estão postos acima, entre os externos, são mais pequenos e largos, côr violete escuro: todos aquelles petalos são pegados por suas unhas, abaixo dos estames, que são em grande quantidade, cobrindo o pistilo, cujo filete he curtissimo, as antheras porém compridas com quatro sulcos longitudinaes de duas bolsas, e terminão em duas valvas, a extremidade superior rombuda e carnuda. O pistilo he composto de muitos ovarios, apertados huns contra os outros, unidos em hum receptaculo commum de tres angulos, cujos ovarios são delgados, cylindricos, terminados por hum estigma agudo, os quaes são outras tantas capsulas nodosas, cylindricas, arroxadas, de huma polegada, mais ou menos de comprimento, que em huma de suas faces tem huma fenda que se dirige por todo o comprimento; o numero he inconstante; ás vezes se achão seis, dez, vinte e mais pegadas no receptaculo que contem até seis grãos, postos huns sobre os outros, pegados a huma placenta

interior que corresponde á fenda externa : os fructos são picantes e aromaticos, de que se faz uso nas cozinhas Brazileiras, para o que chamão *carurùs*, e para supprir a pimenta Asiatica : do tronco se fazem mastros de lanchas, mórmente as que fazem a pesca das baleias. Tambem he vulgarmente conhecida outra *Pindahiba* de folha miuda, semelhante no fructo á antecedente que lhe he preferivel, cujos ramos são nodosos e pellosos, entre os quaes nascem as folhas alternas, verdes escuras pela frente, e pelas costas claras, á margem serradas e pellosas, de côr parda, e cujos fructos são tambem cobertos de pello : o calix da flor he verde gaio pelloso, dividido em cinco lascinias concavas e pontudas : a corola composta de cinco petalos brancos, ovaes, membranaceos, pegados por huma unha na inserção dos estames, que são em grade numero no fundo do pistilo que cobre, sendo o filete curto, cujo pistilo he composto de muitos ovarios, que são tantas capsulas pardas, pegadas por hum dos seus angulos, pela placenta commum que contém diversos grãos picantes e aromaticos, que além do uso nas cozinhas brazilicas, serve para curar as dores do estomago e do ventre; serve o tronco igualmente para mastros de lanchas, e escadas dos armadores.

247° *Pinhda* : he huma arvore de sessenta para cem palmos, de tres a oito de circumferencia ; a sua casca he parda escura, as raizes encurvadas

Qualea?

lateraes e horisontalmente profundas, o tronco he de côr parda escura, frondosos os ramos com folhas oppostas, e encruzadas, ovaes, inteiras, terminadas em ponta, verdes escuras e lustrosas pela frente e claras pelas costas, se cobre de lindas flores em Setembro por entre as pontas dos galhos em grandes cachos, as quaes são compostas de huma corola de hum só petalo chanfrado, que parece formar dous lobos largos para os lados, pegados á parede interna do calix por huma unha, e he branca frangida salpicada no meio de lado de carmim, sendo as do centro de amarello côr de ganga: o calix que he de huma só peça he dividido em duas partes, que parece duas folhinhas duras redondadas côr de sombra queimada: tem só hum estame ao lado do ovario na parte inferior, de côr de laranja, com huma só anthera. O pistilo he hum pequeno ovario verde pelloso quasi espherico, que occupa o fundo do calix, montado de hum estylo curto, terminado em hum estigma obtuso. O ovario he huma pequena bagem parda que cobre grãos pegados á sutura superior, pardos, luzentes e unidos. Da raiz se tirão curvas, e do tronco vãos e outras peças de construcção, cossueiras e vigas para obras de casas.

248° *Peroba*, de que faz menção Pison e Marcgrave por *Arbor trifolia Brasiliensis populi trimulæ foliis:* he arvore de sessenta palmos, dous

de grossura; serve para taboados de fundos de embarcações e obras domesticas : ha outra especie que he vermelha , e serve para os mesmos usos.

249° *Pereirana branca* : he arvore de trinta a quarente palmos, hum e meio de grossura; serve para taboados , ripas , e frechaes.

250° *Pereirana vermelha* : he de igual dimensão e usos , se differença pela cor rubra.

251° *Piranduba* : he arvore de cincoenta palmos , dous de grossura ; serve para mastros de lancha e obras de casas.

252° *Pitomba*: he arvore de quarenta palmos , hum a tres de grossura ; serve para frechaes e vigas.

253° *Pequid amarello* : he de oitenta e mais palmos , de 2 a 6 de grossura , he de poros fechados , macio no serrar e lavrar ; serve para obras de marchetaria , molduras , e ornato de casas.

254° *Pequid* , *ou Maiva Brasiliensi* , de Marcgrave que descreveu por *arbor recemosa Brasiliana* , *foliis Malabathri*: he huma linda arvore de cincoenta palmos de comprido, dous a quatro de grosso ; ella dá hum fructo redondo da grandeza de huma laranja, cheia de mel , semelhante no gosto ao do assucar , misturado com muitas sementes miudas pretas. Pison e Laet chamárão *Pequiá sive Pekea;* a sua folha lisa e grande, com huma nervura recta com veias miudissimas ; a casca grossa, dura , loura, variegada com manchas

cinzentas e pretas; serve para obras de casas, e o mel para molestias do peito.

255° *Pitombo-Pomifera Brasiliensis, fructu corticoso ovali monospormo Pitoma Brasiliensis* de Marcgrave: he huma arvore de trinta palmos, dous de grossura e mais, que dá hum fructo de figura elliptica, o qual contém huma polpa branca, de consistencia gelatinosa, de sabor acido, grato e adstringente. Não se faz uso do tronco.

256° *Páo Parahiba:* he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura; serve para forro de casas e tamancos; he mui alvo e leve.

257° *Palmeira Piassava:* he arbusto de trinta palmos, hum de grosso; da Piassava se fazem amarras e cabos, a palha para a carena das embarcações; os talos para cercas de gamboas ou armadilhas para o peixe.

258° *Palmeira Jussara:* he arbusto de vinte e cinco a trinta palmos, meio palmo de grossura; batido o tronco se formão cabos para se puxar madeiras, e fresco he de maior resistencia que o linho; do olho se tira hum palmito que he excellente, pois que recebe todos os adubos. Pison e Marcgrave a descreverão *Palma cocifera minor Brasiliensis*.

259° *Palmeira Paty:* de ditas dimensões; serve para ripas, as quaes são, estando maduras, de muita duração.

260° *Palmeira Oricory:* he arbusto de vinte e

cinco a trinta palmos, hum de grossura, as palhas servem para carenas, esteiras, e chapéos; e o tronco para estrado das estrebarias.

261° *Palmeira Indica cocifera angulosa Palma Indica nucifera*, que he conhecido por *côco da Bahia*: he arvore de quarenta palmos; da casca se formão cabos, e da de fóra escovas; a agua he refrigerante; o côco se come, e se faz excellente azeite delle, e o sumo por expressão he buscado nas cozinhas para diversas iguarias.

262° *Palmeira côco de Indaihá*: he arbusto que das hasteas se tirão huns crubapaes, os quaes servem para ponteiros de gaiolas, e as folhas das palmas se dão na Dominga de Ramos bentas aos Fieis.

263° *Palmeira côco de Indayassú*, são da mesma especie, porém maiores, e dão grandes palmitos de grelo que se come, e os côcos se estimão para comer, e tira-se azeite para luzes.

264° *Palmeira côco de catarro*: come-se o succo de fóra, e o seu miolo de dentro.

265° *Palmeira côco de Giribá*, que são miudos e se come o succo da casca, e o miolo do caroço.

266° *Palmeira côco de airiri*: do que se fazem carapetas, e da hastea do páo bilros, fusos, bastões, bodoques; come-se o fructo, o páo he preto.

267° *Palmeira côco cabelludo*: come-se o miolo do caroço que he excellente.

268° *Palmeira côco de dendê*: do qual se extrahe

o azeite daquelle nome, com o que se temperão os *carurùs*, e se come o miolo do caroço, e tambem se faz azeite para luzes.

269° *Palma Brasiliensis aculeata fructu Pruni Damasceni, magnitudine et figura* Pison e Marcgrave Palmeira: he o *côco de Ticum*, o qual maduro tem a côr preta, e se come o succo da casca, e o miolo de dentro.

270° *Palmeira côco de Patigabiraba:* que d'hastea se fazem bicas d'agua, e comem os porcos do mato o fructo.

271° *Palmeira côco de Isard*: que comem os passaros de bico redondo, e dão os melhores palmitos, e do páo se fazem ripas.

272° *Palmeira côco de Goriri*: que se dão pelas restingas das praias; são cheirosos, e come-se o miolo do caroço.

273° *Palmeira Tapity*: he de quarenta palmos, dous de grossura; serve para cabos de piassaba, e amendoa para azeite.

274° *Periacá*: he arvore de quarenta palmos, hum a dous de grosso; serve para obras de casas.

275° *Páo Pombo*: he de ditas dimensões e usos.

276° *Páo de mamão*: he de ditas dimensões e usos.

277° *Pitangueira*, *Cerasus Brasiliensis* de Marcgrave: he hum arbusto de vinte e cinco a trinta palmos, hum de grosso; o fructo he á semelhança de cereja, de hum gosto agro-doce: as que

dão o fructo preto, tem mais doce, as folhas são aromaticas.

Q.

278° *Query*: he arvore de oitenta palmos, de tres a doze de circumferencia, cujas raizes são grossas, lateraes, e triangulares, a casca roxa e gretada, o tronco de roxo-terra, ondeado no amago, o entrecasco he branco. Corôa-se de ramos, guarnecidos de folhas oppostas, obovaes, grossas, obtusas, côr verdes claras, guarnecidas de hum pediculo curto, que pegão na hastea dos ramos verdes claro. Nascem as flores em longas paniculas ou ramalhetes pelas pontas, ou olhos dos galhos. A corola he composta de cinco petalos amarellos côr de ouro, e os ramalhetes são pegados em pediculos compridos de côr amarella e verde, os petalos são collocados por huma unha estreita entre as divisões do calix, que he tambem partido em cinco lascinias de hum amarello esverdinhado: mal se percebem os estames que são dez, os quaes figurão pontas de hum pequeno nervo, cobertos de antheras longas de duas bolsas, divididos no meio por hum estreito sulco, amarellos e esbranquiçados, cinco dos quaes estão juntos ao pistilo, e os outros mais affastados, rodeando porém todos o pistilo, pegado ao meio do calix verde-gaio, e terminado por hum estigma agudo amarello. O ovario he huma comprida

sliiqua roxo-terra, no tacto macia, com tres palmos de comprimento em forma de espada, e esta fechando-se enrosca, voltando-se ás avessas de huma á outra ponta, que cobre onze amendoas lisas, cobertas de huma pelle roxa-esverdinhada adstringente, inodora, com que se nutrem certos animaes, e estão deitados naquella vagina, parallelamente inclinados. Serve para váos das embarcações, cossueiras, vigas, e obras de casas.

279° *Quina da Serra dos Orgãos*: he arvore de cincoenta palmos, dous a quatro de grossura; o tronco sobe direito, coroado de ramos grossos, revirados para cima; a copa pouco frondosa; a casca he carnosa, gretada, parda-escura; ferida, lança huma resina lactea: as raizes são grossas, profundas, dirigidas para hum e outro lado do tronco da mesma côr com huma raiz mais grossa no meio: os seus ramos são roliços que se dividem em outros menores, e nas extremidades figurão quatro quinas rhomboides: a superficie da casca he aspera, gretada, matisada de pardo-negro, e avermelhadas manchas, cinzentas, ou pardas claras, porém a dos ramos he sem aspereza. As folhas dos ramos novos são oppostas, ovadas, e prolongadas entre oblongas e ovaes com seu pediculo, e são inteiras de quatro a seis polegadas de comprido, e duas de largo, lustrosas, lisas da parte superior, a inferior lustrosas e venosas, e as folhas são cobertas de hum cotão, e são então

de hum verde-claro, matizadas algumas veias de côr de rosa. Sahem dos lados oppostos de cada par das folhas, huma fronteira á outra, unidas em sua base, que abração os raminhos que facilmente cahem. Nascem as flores pelas pontas dos ramos em ramalhetes solitarios, compostos de pediculos lisos, de quatro quinas, dispostos em aspa. Por baixo de cada pediculo se vê huma folhinha entre assovelada e lanceolada figura. O calix e germe são de hum carmim desmaiado, quando se vai seccando, he dividido em duas partes. A corola he branca por dentro, felpuda, aveludada, lisa por fóra, e se torna carmim desmaiado quando secca. A corola he de hum só petalo, afunilada com o tubo mais comprido do que o calix, mais largo na garganta que na base; o limbo he partido em cinco partes, algum tanto agudas e internamente felpudas. Compõem-se os estames de cinco filamentos curtos delgados que sahem do meio do tubo, cobertos de huma anthera linear e prolongada, encobertos na garganta do tubo. Forma o pistilo hum germe pequeno de figura oblonga, situado entre o calix: o estilo he do tamanho do tubo; o estigma he fendido em duas partes, e quasi unidas huma com outra. O pericarpio forma huma caixinha de diversas figuras, humas oblongas e comprimidas, e outras convexas, assignaladas com hum sulco ou orla, unidos com huma sutura com dous alojamentos.

e com huma entretela media membranacea, e com igual sutura na parte posterior do principio da volta do tôpo até a base, e forma dous gonzos, pelos quaes se despejão as sementes quando estão maduras, abrindo-se toda lateralmente até á volta posterior. Quando he colhida ainda verde tem a côr parda e esverdinhada, com salpicos esbranquiçados, mas estando sanzonada está de côr parda-escura: as sementes são aladas chanfradas, sobrepostas em hum receptaculo oblongo, adelgaçadas, compridas, rodeadas de huma margem membranacea com huma pequena hastea á semelhança da cevada. A sua casca secca se enrosca como a canella, não he tão boa como a Quina do Perú, porém obra os seus effeitos nas febres intermittentes, e na agoardente e vinho dissolvida se faz uso. A madeira he compacta e lisa, e póde servir para ornatos de casas e outras obras.

280° *Sicupira*: conhecida por Pison e Marcgrave por *arbor Brasiliensis floribus especiosis spicalis pericarpio sico. Cibipira Brasiliensis* Marcgrave e Pison *Cibipirameri:* he huma das formosas e uteis arvores dos bosques, sobe a cem e mais palmos, de oito, dez e mais de circumferencia; tem as suas raizes escoradas grossas e curvadas, o tronco tortuoso e curvado de côr roxo-terra, o entrecasco he de amarello-claro, com veias carmezins, poroso

com huma veia, que os carpinteiros chamão vento natural, delgado, que contém huma resina amarella côr de enxofre, e ferido brota hum licor amarello amargoso: os ramos são alternados, e oppostos, e as folhas lustrosas, verdes escuras na parte superior, abertas na ponta pelo meio da nervura longitudinal com veias miudissimas. Contém cada ramo quinze a vinte e mais flores arramalhetadas, cujas flores são pegadas a hum pediculo particular, com cinco petalos roxos, pegados no calix pardo escuro, dos quaes tres são maiores com nove estames, tendo algumas dez, brancos, com antheras pardas. Contém o ovario hum pistilo verde-gaio pegado ao mesmo calix pardo claro, na parte interior, cahindo as flores que são inodoras, nasce do meio do ovario huma siliqua de côr verde, que amadurecendo fica pardo com suas loculações, aonde estão arranjadas muitas sementes pardas. Despe-se em Julho e Agosto, florece em Setembro e Outubro: serve para as construcções, rodas de maquina, e poleame; o sumo he experimentado contra o veneno das Jeraracas, os banhos do seu cozimento adstringente applicado para molestias de frio, e dores do ventre chamados *Corrimentos*, e o cozimento em bebida para destruir o mal venereo, e molestias cutaneas.

281° O *Sicupirossú:* he tambem arvore de igual dimensão que a antecedente: as suas raizes são

grossas, encurvadas e transversaes, o tronco sobe direito, de còr roxo-terra, o amago he ventoso cheio de hum licor amarello amargoso, os ramos são alternadamente oppostos, as folhas cordaes e lanceoladas, verdes escuras e lustrosas na parte superior, verdes claras na inferior, e nervosas. He copada, e cada ramo contém flores pegadas ao seu pediculo com cinco petalos côr de lacre em pingo, tres maiores pegados ao calix pardo claro, com nove estames brancos, com antheras pardas; o pistilo he verde gaio, pegada ao calix cahida a flor, nasce do meio huma siliqua do tamanho de hum dedo de côr verde. Florece em Setembro e Outubro: serve nas construcções para cintados e outras obras, he de poros fechados, só se distingue do Sicupiramerim pela casca, he macia no serrar e lavrar, e se faz uso tambem para obra de casas.

282° São vulgares duas variedades de Secupira *Acariz*, diversas entre si, tanto na qualidade da madeira, de que huma he molle, menos compacta e duravel, como na sua especifica natureza. A madeira *Acariz*, que se usa nas construcções, assemelha-se á *Sicuperamerim* nas folhas, ainda que sejão maiores do que os daquella, bem como os galhos, que nesta são pardos e cinzentos com manchas brancas, e as ramificações verdes gaias, as folhas são verdes pela frente, e alvacentas na parte posterior, o talo he verde gaio, os botões

verdes gaios tirando para branco, tem oito folhas em cada ramificação, a par humas das outras, principiando pelas mais pequenas, e acabando as duas das pontas mais grandes. O calix verde gaio he monophyllo, cortado em cinco partes, a corola he composta de cinco petalos brancos, pegados ao calix com dez estames brancos cobertos de antheras pardas de dous alojamentos pegados á huma vagina. O ovario he huma favinha verde gaia pellosa, montado de hum pistilo branco; em algumas flores se achão hum estame mais branco encostado ao ovario, mais grosso do que os mais, cobertos de huma anthera parda redonda. Serve para os mesmos usos nas construcções e obras de casas.

283° A outra *Acariz* he pão molle, não obstante ter o mesmo crescimento e grossura das outras; tem esta a casca parda cinzenta, o amago esbranquecente, as raizes grossas e horisontaes, as folhas quadripindúladas, os ramos alternos verdes escuros, luzentes da parte superior, e da inferior verdes claros. Por entre os ramos, hastea, e tronco, nascem pedinculos de flores, cuja corola he verdecente, de huma só peça dividido em quatro miudas lascinias, o calix curtissimo, monophyllo, pegado em huma vagina amarella, e na parte superior ornado com quinze finissimos estames louros cobertos de antheras ovaes, reunidos naquella vagina com seu pistilo branco, a

qual vagina sobresahe acima da corola de hum pardo bonito. O ovario he huma fava com semelhança de orelha de páo adocicada, de que as Antas se saboreão, compostas de sementes nuas e chatas. Serve para obras de casas.

284° *Sapucaia* que descreve Pison e Marcgrave por *Lecythis Zabucaio, foliis cordatis, fructu magno, nucleo eduli, Jacapucaio Nucifera Brasiliensis, cortice fructu ligneo, quatuor nuces continente;* he das arvores de alta grandeza, de cem e mais palmos de comprido, seis e doze e mais de circumferencia, cujo tronco he direito coberto de huma casca cinzenta, desigual, gretada; as raizes grossas e tuberosas, o amago de hum roxo claro, coroado na extremidade de frondosos ramos carregados de folhas alternas, ovaes, agudas e cerradas, a das extremidades miudas: quando entra de folha nova em Agosto são então as folhas maiores, e louras as das pontas dos galhos: na madureza depois da evacuação da seva são verdes escuras da parte superior, verdes claras da inferior. Nascem as folhas pelos galhos na extremidade dos ramos, tendo o seu pediculo guarnecido no seu nascimento de huma pequena escama que cahe; o pediculo he carnudo engrossando-se á medida que chegão ás divisões do calix, o qual he cortado em seis partes desiguaes, agudas, estreitas, carnudas e roxas. A corola he composta de seis petalos côr de amethista clara, tendo as suas bordas

largas, grossas, e carnudas, arranjados ao redor do ovario por baixo de hum disco, com quem parece reunir-se por huma pequena abertura, o qual he huma folha com côr de amethista clara, grossa, que cobre o ovario, fechando-o á maneira de hum botão: são mais grandes os estames da parte superior, e miudissimos os da circumferencia da abertura que pega no calix; aquella folha se inclina e se deita sobre o fundo da flor, escondendo debaixo os estames, e o estylo sendo liso na parte extrema, na interna se guarnece de hum grande numero de laminas carnudas, estreitas e pontudas, dispostas humas sobre as outras. He branco e curto o filete dos estames, e as antheras são pardas escuras miudissimas. O pistilo he hum ovario unido com o fundo do calix, que tem no seu apice hum corpo redondo, que enche a abertura do disco, sobreposto a hum estylo curto, terminado por hum estigma agudo. O ovario com o fundo do calix forma huma capsula pegada a hum pediculo grosso, de figura elliptica, acabando da parte inferior em hum conico obtuso, depresso da parte superior para o pediculo, formando huma capsula em forma de hum vaso fechado com sua tampa, cuja capsula he grossa, lignosa, de forma oval, e redondada na parte inferior, convexa na superior, no centro da qual tem hum ponto, que he o estylo de quatro polegadas mais ou menos de diametro sobre

cincoenta e seis e mais de altura, cuja capsula se abre na parte superior pela tampa que se despega na madureza do fructo, o qual se encaixa na abertura do disco que contém os estames, profundando externamente algumas linhas, e prolongando-se em hum posição lignosa conica, e angulosa até o fundo da mesma capsula, contendo nella vinte e mais amendoas oblongas de forma irregular, dispostas nas differentes faces das suas loculações apertadas e cobertas de huma massa branca e adocicada; na parte superior da tampa fica hum resbordo que deita para o calix, conhecido por seis peças do calix, contendo huma gola na parte superior, coberta pelos petalos que forma a cavidade da abertura da capsula desde que a tampa tem cahido: a castanha he envolta em huma casca côr roxo-terra lustrosa; da capsula se ornão copos de beber agoa, a ella attribuem a virtude diuretica e antivenerea, a amendoa he saborosa, e serve para expellir da garganta a espinha do peixe que nella penetrou. Florece em Setembro ordinariamente: serve a madeira para obras de construcção, mastros de mezena das Galeras, e os Brigues e Sumacas se mastareão com ella: cortão e serrão-se cossueiras para obras de casas, queimado dá excellente carvão, da casca batida se extrahe huma estopa que apodrece n'agua, e tratada como o linho se podem formar cabos de embarcação: extrahe-se tinta preta do cozimento

da casca, com os salinos metallicos. Chamão a esta Sapucaia a verdadeira.

285° He conhecida outra *Sapucaia* chamada *Merim*, que se differença da antecedente por ter as amendoas mais pequenas, e a capsula verde, á semelhança do fructo do *Oity*.

286° Ha outra chamada *Sapucairana*, que se differença em ter as folhas compridas e lanceoladas, a casca vermelha, e o tronco manchado, e a capsula mais pequena; porém as amendoas obtusas, angulosas, emeticas: as flores mais pequenas, amarellas, claras, guarnecidas no pedunculo de dous petalos amarellos, concavos, pegados ao calix, que cobre a folha do disco, e na circumferencia coberto de miudissimos estames brancos, em forma oval, da parte superior coberta de filamentos amarellos, miudos, carnosos que occupão a parte superior com hum petalo pegado ao calix, dividido no seu limbo com seis lascinias, quatro dos lados redondos e maiores, e os da frente mais estreitos e agudos. O ovario com o calix formão huma capsula em forma de copo, quasi oval, com huma abertura repartida na parte inferior por quatro, seis e mais porções concavas, onde estão assentadas as amendoas, cuja capsula he maior ou menor, segundo a fertilidade do terreno; e he pontuada de côr parda, com hum resbordo na parte superior, e inferior mais ou menos largo, segundo a maioria da capsula, que re-

duzida a pó, tem a virtude de destruir a força emetica das amendoas, e aos animaes não faz mal. Quando está de folha nova tem algumas sete polegadas de comprimento, e tres de largo, guarnecidas de hum pediculo curto com sua nervura longitudinal grossa, e as lateraes com varia direcção, voltadas para a terra, verdes escuras pela frente, e verdes claras pelas costas, e a nervura longitudinal amarella; serve para as construcções, esteios, e obras de casas.

287° *São Thomé:* he arvore de oitenta a cem palmos de comprido. Brota huma resina semelhante ao Bejoim: a madeira he compacta e bella, existe na Serra dos Orgãos.

288° *Sete couros:* he de cincoenta palmos, dous de grossura; serve para taboados e cossueiras.

289° *Sobro:* he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura; serve para o mesmo fim.

290° *Succussú:* he arvore de quarenta palmos, dous de grossura; serve para taboado de caixaria.

291° *Sebastião de Arruda:* de vinte palmos, hum a dous de grossura; para molduras, e obras de marchetaria.

T.

292° *Tapinhoan:* he arvore de sessenta palmos, quatro a seis de circumferencia; a sua casca he avermelhada, com raizes lateraes e grossas, e outras cabelludas, que penetrão a terra com tres

palmos. O tronco he direito, pardo, avermelhado; coroado de grossos galhos, com ramos oppostos, desiguaes, ovaes, obtusos, verdes claros, luzentes pela frente, pegados ao pediculo commum pardo escuro, com huma nervura longitudinal, que se engrossa no pediculo commum, tomando diversas direcções, não vi a flor e fructo; serve para taboados de forro de navios, e para toneis de aguada.

293° *Tamarino. Tamarindus Siliqua arabica quæ Tamprindus* : Pison e Marcgrave. He huma arvore de quarenta a cincoenta palmos, dous a quatro de grossura; o fructo he huma siliqua como de huma massa acida, de grande uso nas pharmacopeas.

294° *Tatuapecá*: he arvore do cincoenta palmos, dous de grossura; he madeira macia no serrar e no lavrar, de poros fechados; serve para vigas e obras de casas.

295° *Taipoca pinho* : he arbusto de vinte e cinco palmos, meio de grossura; serve para forros de tectos.

296° *Taipocaassù* : he de quarenta palmos de comprimento, dous de grossura; serve para o mesmo uso.

297° *Taperoá* : he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura; serve para vigotas e frechaes.

298° *Tento* : he arvore de cincoenta palmos, e dous de grossura; serve para o mesmo, e as se-

mentes de encarnado e preto para tentos : ha outro tento miudo que serve para o mesmo fim.

299° *Tambahyba*: he arvore de sessenta palmos, dous e mais de grossura; serve para esteios e obras de casas, ornatos, molduras, e para marchetarias.

300° *Tapanhuno* : he arvore de sessenta palmos; dous de grossura, he de poros fechados; serve para frechaes e vigotas.

301° *Tucahen* : he arvore de cincoenta palmos, dous de grossura ; serve para o mesmo.

302° *Tatù* : he arvore da mesma dimensão e uso.

U.

303° *Urucù arbor mexicana fructu castanea cocifera*, Pison e Marcgrave : he hum arbusto, cuja madeira he branca, e o fructo de carmim; serve para a tinturaria, e nas pharmacopeas.

304° *Umbù Prunus Brasiliensis, fructu flavo nucleo, amigdalæ sapore*, de que falla Pison e Marcgrave : he arvore mediana, de madeira branca, o fructo he mais agradavel gosto de agro-doce que se póde fazer delle vinho e licores.

V.

305° *Vai na Villa* : he arvore de quarenta palmos, dous de grossura : serve para vigas e obras de casas.

306° *Vaca*: he arvore de trinta palmos, hum de grossura: serve para remos.

307° *Vieira*: he arvore de quarenta palmos, dous de grossura: serve para obras de casas.

308° *Violete*: he arvore de quarenta palmos, dous de grossura: serve para obras de marchetaria e molduras.

309° *Vinhatico*: he huma das bellas arvores do Brazil, que chega a cento e cincoenta palmos, e vinte e mais de circumferencia: as suas raizes lateraes pouco grossas, espargidas á superficie da terra, com huma raiz grossa no meio do tronco, de côr parda, e a casca toma a mesma côr, e o amago agemado e esbranquiçado, coroado de galhadas e folhas oppostas, bipinuladas, verdes claras, divididas no meio com huma nervura longitudinal: florece quasi sempre em Dezembro pelos galhos que se cobrem de flores amentilosas, formando compridas espigas brancas miudissimas, compostas de hum calix curto, e no limbo cerrado; pega no calix a corola de cinco petalos, e no fundo delle coroado com dez estames brancos, cobertos de antheras pardas miudissimas, de duas bolsas, com o pistilo no meio, posto sobre o ovario que forma huma siliqua verde gaia, ornada de hum pello branco, que na madureza fica de côr roxo-terra, de diversos tamanhos, recortados lindamente na extremidade superior, a qual se abre de ponta á ponta, ficando a parte

interior parda clara com sua orela, contendo sementes pardas luzentes, envolvidas e recobertas no meio de huma substancia membranacea que parecem talas de papel recortadas: ferido o entrecasco coalha huma resina arroxada sem cheiro. Serve para entaboamento das embarcações e obras de casas; mas para terem duração carecem ser pregadas com pregos de cobre, pois que os de ferro lhe abrem buracos pela ferrugem. O vinhatico pesado que vai ao fundo, carece de o terem por seis mezes exposto ao sol, para se conduzir dentro d'agua, e então elle he de melhor qualidade, e revesso admitte melhor polimento.

X.

310° *Xicá*: he arvore de quarenta palmos, dous de grossura; serve para obras de casas.

§ 14.

Cascas e ervas de que se extrahem tintas.

Da casca de Araribá pisada se extrahe a côr de roza.

A raiz de Gingibre de dourar tinge de amarello.

As raizes da Tintória perola tingem da mesma sorte em lugar de ruiva.

A ruiva dos tintureiros dá tinta vermelha.

As folhas de Maracujá dão tinta verde.

Dos fructos immaturos do Genipapo, a tinta preta.

O mesmo se consegue do succo da cana do brejo.

A casca de Mangue tinge de vermelhado.

As rasuras do Ipé dão tinta rubra.

As folhas do Povana, a tinta amarella.

As bagas da Coirana, a tinta roxa e carmim.

A erva de bicho com pedra hume tinge de escuro.

O Páo Brazil, a tinta vermelha.

O Brazilete Casalpinia vessiceno, a côr de purpura.

As bagas Inhanga pexirica tingem de escuro.

As feculas do Oricú tingem de rubro.

A Amoreira amarella ou Tatagiba tinge de amarello, assim como a Oiticica.

As cascas do Pequi e Sapucaia de preto.

O succo das esporas com pedra hume, a tinta azul.

O anil bravo Geleja tinctoria a tinta azul.

As flores e grelo do Trevo dão tinta verde.

A casca da Aroeira dá tinta avermelhada, com ella costumão os pescadores tingir as redes.

A Fabaiba ou Morus tinctoria a côr escura e azul.

A Orcella ou Lichen Rocela, a tinta vermelha, outras variedades de Lichen dão varias outras cores.

A erva Canudo, a tinta azul.

§ 15.

Insecto vulgar e de summa importancia para o Commercio e fabricas.

O nopal he o insecto que fornece a côr de purpura no Rio de Janeiro e parece diverso do que descreveu Linneo debaixo do nome de *Coccuscacti coccinelli feri.* Os que se dão na Urumbeba do Rio tem os seguintes caracteres: dorso chato, pernas negras em numero de dez, e as antenas pontudas, as pernas de hum roxo vivo monoliformes; o macho he perfeitamente de côr de purpura, o peito eliptico, e a cabeça hum pouco chata: as suas antenas têem o comprimento da metade do corpo: sahem do seu abdomen dous lindos filamentos brancos, e têem duas azas rectas de côr de palha: a fêmea não tem azas, a sua fórma he eliptica e convexa dos dous lados, e o seu dorso he recoberto de huma lanugem semelhante ao algodão fino, e o abdomen com sulcos de raios transversaes; tem a boca sobre o peito, armada de huma especie de bico cinzento, com que penetra no vegetal, do qual se nutre aquelle insecto, vinte dias depois do seu nascimento está perfeito, e dá á luz huma multidão de filhos de tão exigua pequenez que parecem ovos, e estão todos hum dia sem darem signal de vida, e pouco a pouco entrão a reanimarem-se que ficão no estado de se moverem com agilidade sobre a folha em que a mãi os depositou. No fim de tres ou quatro dias, aquelle

cotão que desde o segundo dia se póde ver com o microscopio, he manifesto á simples inspecção; o insecto cresce rapidamente, até que tenha chegado á grossura de hum grão de arroz, á medida que toma corpo, a sua agilidade se diminue, chegando ao seu crescimento perfeito, se apega á folha, e ficão adormecidos; he nesta época que se deve então colher, porque se ficar por mais tempo passão a fazer outra geração. Em quanto aos moços insectos estão cobertos com a sua pellicula, vê-se no meio delles huma infinidade de casulos cylindricos, donde sahem as lagartas dos machos: principião a apparecer as azas tres dias antes que tenhão adquirido a inteira perfeição; chegados a este estado, só lhes resta á viver tres ou quatro dias, tendo-se empregado em fecundar as femeas.

A planta de que se nutre he o *Cactus o puncia de Linneu*, ou *Orumbeba do Brazil*, cujas folhas são grossas, esponjosas, cobertas de espinhos agudos, quasi de huma polegada de comprimento, e têem o lado superior concavo, e o outro convexo: a sua forma he eliptica, pegadas na hastea por huma unha, o seu comprimento he de vinte pés mais ou menos, e commumente tendo oito, se costuma a fazer a colheita por ser o seu succo mais nutriente; as folhas novas são de hum verde escuro, as velhas tirão sobre o amarello; a substancia interior he da mesma côr que a superficie.

Quando se achão os insectos da Cochonilha, parecem semeados como de hum pó branco sobre o lado concavo das folhas: ha tambem sobre esta planta hum insecto inimigo do *Coccus*, e se parece com a mosca *ichneumo* com quatro azas, a lavra daquella mosca se introduz nos casulos cotonosos do *Coccus*: desde que se prepara a mudar de pello sahe dos casulos, e se arrasta sobre as partes nuas da folha: se engrossa rapidamente, e perde a sua côr roxa e brilhante para ser de hum amarello claro com certos brilhantes ao redor do corpo, poucos dias depois parece adormecido, os seus anneis se fechão com violenta agitação, e depõem sobre a folha hum globo de huma serosidade roxa, depois se suspende nos espinhos da folha, e forma huma lagarta, e logo d'ali sahe o insecto perfeito.

Estando maduro o fructo da planta, a sua vista he de escarlate, e tinge daquella côr as excreções das pessoas que o comem.

No Rio se mandavão pelos escravos ajuntar os insectos duas ou tres vezes na semana, estes os tiravão com hum pedaço de cana brava aparada como huma penna; este processo tinha muitos inconvenientes, por que os escravos que estavão neste trabalho sem as precauções sufficientes, extrahião os insectos, que não tinhão chegado á madureza, destruião a maior parte das folhas, antes de terem tempo de reproduzirem os filhos,

donde resultava huma diminuição consideravel para a colheita seguinte. Os Hespanhoes do Mexico tinhão diverso methodo: depositavão sobre as folhas do nopal pequenas camadas de folhas, aonde as femeas vão pôr: para extrahir a Cochonilha do *Coccus* servem-se de hum breve expediente, mas horrivelmente cruel, se he verdade que os pequenos animaes são tão sensiveis á dôr como os grandes; ajuntão huma grande quantidade de insectos vivos em hum prato de barro, que expõem ao fogo torrão com huma colher de estanho, mexendo-se, até que ficão inteiramente despojados da pellicula, e que tenhão adquirido huma côr de hum roxo escuro. Neste estado conservão tão pouca apparencia da sua primeira forma, quando a preciosa côr que se tira foi longo tempo conhecida e procurada na Europa. Já no Rio de Janeiro em 1793 se exportava o valor de hum milhão deste ramo de industria comprado pela Fazenda Real no principio para animar aos emprehendedores da sua cultura.

CAPITULO VI.

Do Governo de Salvador Correa de Sá, e estado da Capitania com a invavasão de Filippe II, Rei de Hespanha occupando Portugal e o Brazil.

§ 1.

Tomando as redeas do governo Salvador Correa com ausencia de seu Tio Mem de Sá para a Bahia, procurou promover com todo o affinco a tranquillidade publica. Aproveitando a paz feita com os Indios, e expulsão dos Francezes coordenou hum governo civil da maneira que seu Tio e Primo, Mem de Sá, e Estacio de Sá havião principiado. Por Provisão sua de 14 de Junho de 1568 deu a Peres Gonçalves, criado do Soberano, o officio de Medidor de Terras com o vencimento de 70 réis por cada chão que medisse; fez abrir as terras aos raios do sol, derribando-se arvores para as plantações dos legumes, e outros mantimentos e fructas para a sustentação dos habitantes; e de S. Vicente vierão as sementes das arvores Europêas aclimatadas ali, e as canas de assucar, que Martim Affonso tinha mandado vir das ilhas.

§ 2.

Proveu a Ouvidoria em o Alcaide Mór Francisco Dias Pinto por tres annos, com o ordenado de

30$000 réis annúaes; o qual lugar depois servio Julião Rangel, dizendo na Provisão que lhe passou em 26 de Julho de 1583, que o fazia por não poder servir elle mesmo aquelle emprego, pelas suas muitas occupações, e por estar aprromptando a Armada que ia para o Estreito de Magalhães: ao criado de El-Rei, Antonio Rodrigues d'Almeida deu o officio de Tabellião, e Escrivão das Notas e Judicial; e a Balthazar da Costa, Cavalheiro da Casa Real, o officio de Escrivão da Camara, exercendo, com toda a plenitude de poder o seu governo, que foi o mais dilatado que d'algum outro entre varias interregnos por ter servido até o anno de 1598.

§ 3.

Elle não teve algum soccorro da Metropole para fazer prosperar o novo paiz, o mais importante das possessões Brasilicas, antes aterrado das desgraças de Portugal, nenhum soccorro delle podia esperar, mediante a grande perda de El-Rei D. Sebastião n'Africa, a 4 de Agosto de 1578, e ter-se seguido a morte do Cardeal D. Henrique em 1580, fallecido aos 68 de idade, em cujo tempo Filippe II de Hespanha se achou sem resistencia assentado no Trono de Portugal, e senhor dos seus vastos dominios transatlanticos, seguindo as colonias a sorte da Metropole pela impotencia do partido de

D. Antonio, Prior do Crato, filho do Infante D. Luiz, assim como o de varios outros.

Filippe II foi o mais poderoso dos Monarchas daquelle tempo, pois que assumio á sua Soberania todas as terras de Hespanha e de Portugal, além do que possuia na Italia, bem como varios outros Reinos; porém soube conservar a preponderancia que offerecia a sua situação e suas grandes forças disponiveis, entranhado em guerras ruinosas, que fizerão desapparecer o seu esplendor, que cahio debaixo do peso da sua mesma grandeza e poder, que os successores não poderão levantar. Armárão-se geralmente os Inglezes, Hollandezes, e immensos piratas, que fizerão prodigiosas represalias, e assolárão e destruirão as riquezas das colonias que estavão ainda na sua infancia, bem como o seu Commercio e industria, que levárão o ferro e fogo, o espanto aos paizes indefesos e mal seguros, em huma e outra costa d'America, desde que em 1588 se dispersou e se perdeu a *Armada invencivel*, commandada pelo Duque de Medina Sidonia, que se destinava contra Inglaterra, a qual foi batida unicamente, e anniquilada por tormentas assombrosas, o que preparou e deu aos Bretões o imperio dos mares.

§ 4.

As porfiadas guerras da Hespanha na Europa fizerão que ella soffresse tão fataes golpes que

abalárão o seu trono, fazendo eclipsar aquelle tão poderoso Imperio, do que resultou animarem-se intrepidos aventureiros que ousárão invadir suas mais importantes praças. Effex assolando Portugal tomou Cadix; Forbistier dirigindo-se para a America Septentrional se apoderou das Ilhas do Archipelago e do Mexico; Drake assombrou as costas da America; Kaluge e Cumberland fundando huma colonia na America, explorou as margens das Indias Occidentaes; Haukins e Norris, cruzando nos mares do Sul, apresárão hum grande numero de navios com riquissimos carregamentos. Os Armadores Britannicos ameaçárão varios pontos do Brazil, invadirão a Capitania e Villa de S. Vicente; os Hollandezes não deixárão Cabo Frio e ali mesmo havião construido huma fortificação com casa e armazem para receber as cargas de Páo Brazil, bem como os Francezes, e os mesmos Inglezes, que com cinco navios intentárão fortificar-se naquelle ponto tão importante onde tinhão huma casa de pedra.

§ 5.

Boucham, no liv. II da sua historia, refere que no fim do governo de Luiz de Brito, estava elle munido de todo o poder sobre o Sul como Governador do Rio, visto que a Côrte no tempo da Administração do Governo de Mem de Sá fizera dividir o Governo em dous distinctamente, determi-

nando que a Bahia ficasse sendo a residencia do primeiro Governo do Brazil, e a Cidade de S. Sebastião a residencia desse novo Governo do Sul, cuja jurisdicção começava na Capitania de Porto-Seguro, e comprehendia todos os estabelecimentos ao Sul, pela promoção e elevação dada ao Doutor Antonio de Salema, Desembargador da Supplicação, o qual se passára de Pernambuco para o Rio de Janeiro. Elle louva o caracter daquelle Governador, asseverando que ajuntando hum Corpo de quatrocentos Portuguezes e sete centos Indianos auxiliares, favorecido por Christovão de Barros que se assignalou no tempo da expulsão dos Francezes, atacára os Tupinambás, Tamoios, e seus alliados Européos que guarnecião fortes estacadas, e que por detraz daquelles entrincheiramentos fazião huma resistencia contumaz, repellindo aos Portuguezes não sómente a tiro de frechas, mas ainda com arcabuzes vindos da França, e que estando por muito tempo duvidosa a victoria, segundo o systema de crueldade adoptado naquellas guerras, recusára tratar com os Francezes que commandavão os Salvagens, promettendo a vida áquelles que se rendessem; e guardando a sua promessa, exigira entrega das armas de fogo com que se armavão os Salvagens, os quaes abandonados e sem guia, vencidos dos Portuguezes, se entranhárão pelos bosques, e se dirigirão para o Norte da Linha Equinoccial, e por tão extraordinario

successo ficára o Rio de Janeiro no poder dos Colonos Portuguezes, sem que elles tivessem de temer alguma liga dos Indigenas com os Corsarios Europeos, e assim tranquillo só cuidára da sua prosperidade e augmento da Colonia.

§ 6.

O autor da Corographia, o veneravel Padre Ayres avançou que fôra mui curto o Governo de Salvador Corrêa de Sá, assim como o de Christovão de Barros, que lhe succedêra com Patente Regia, cuja jurisdicção terminára em 1572, quando El-Rei D. Sebastião repartira em dous o Estado Brazilico, ficando a Cidade de S. Sebastião Capital dos Paizes Meridionaes, confiados ao Doutor Antonio Salema, com jurisdicção sobre as outras Capitanias do Rio Belmonte para o Sul; e que, reconhecendo depois não convir aquella divisão de governos aos interesses da Corôa, se ordenára tornasse tudo ao estado anterior, dando o tempo por acabado ao Doutor Salema, e nomeando-se por successor ao mesmo Salvador Corrêa de Sá, com a Patente de Capitão General, passada a 10 de Janeiro de 1576.

§ 7.

Não vi documento do Archivo da Camara a respeito da divisão feita por El-Rei D. Sebastião, do Brazil em dous Governos: he verdade que

por causa das descobertas das Minas, foi nomeado o Doutor Antonio Salema, Governador do Rio, com amplissimos poderes, independente do Governo geral, que as circunstancias exigião em tão desvairadas distancias, e que este commettendo no Rio as suas vezes a Salvador Corrêa de Sá, fôra fazer a guerra aos indigenas de Cabo Frio, que erão unidos aos Francezes, acompanhado de Antonio Mariz, o qual desbaratou os Indios, e lhes tomou muitas aldêas; por cujas acções foi armado Cavalheiro pelo Governador Antonio Salema, em 18 de Fevereiro de 1578, graça que foi confirmada em 3 de Dezembro do mesmo anno. Depois elle se passou para a Capitania de S. Vicente, para a direcção e inspecção dos trabalhos das Minas, ficando servindo de Governador do Rio, Salvador Corrêa, nomeado pela Côrte Capitão e Governador, e jamais teve Patente de Capitão General, pois que todas as Provisões que passou desde 5 de Maio de 1569 de Porteiro da Camara a Lourenço Fernandes; na de 18 de Maio do mesmo anno do Officio de Escrivão dos Orfãos a João da Fonseca; na de 6 de Janeiro de 1571 de Ouvidor da Cidade a Francisco Dias Pinto Alcaide Mór; na de 23 de Julho de 1583 provendo no mesmo Officio de Ouvidor a Julião Rangel; na de 4 de Julho de 1584 de Escrivão da Camara a Antonio Gomes; na de 15 de Fevereiro de 1588 de Tabellião a Garcia Ferreira; na de 18 de Novembro

de 1591 à Bernardo de Quadros Escrivão da Almotaçaria; na de 23 de Novembro do mesmo anno de Escrivão da Camara a Balthazar da Costa; na de 14 de Março de 1592 da doação da Confraria de Santa Luzia aos Religiosos Capuchinhos; em todas ellas se faz menção em seus titulos unicamente de *Governador do Rio de Janeiro* por Sua Magestade. D. Francisco de Souza foi tambem revestido de todos os amplos poderes de Jurisdicção, por causa da descoberta das Minas que Roberto Dias offerecêra a Filippe II, assegurando-lhe haver mais prata no Brasil do que o ferro que produzia Biscaia, pretendendo o titulo de Marquez das Minas, que El-Rei Filippe destinou para D. Francisco, e que a soberba e orgulho de Dias, hum dos descendentes de Caramurú, occultou o lugar indignado dos descobrimentos e exames dellas, nos Sertões da Jacobina, onde existem aquellas minas de prata; por cuja razão em 1559 nomeou Filippe II para effeituar aquelle descobrimento a D. Francisco, que veio a S. Paulo em 1611 nomeando successor a seu filho D. Luiz, e por Adjunto a Martim de Sá que tinha sido Governador do Rio.

§ 8.

Não obstante que o Governador na administração dos negocios tivesse e gozasse de todos os plenos poderes, indispensaveis em occasiões tão

assombrosas, e de tão difficil communicação por mar, por causa dos Corsarios, com tudo o Governo geral na sua Capital da Bahia provia promiscuamente os officiós da Administração civil do Rio de Janeiro e S. Vicente, determinando tudo quanto julgava convir ao bem de todo o Estado. O Governador Geral da Bahia, Manoel Telles Barreto, que se intitulava do Conselho de El-Rei e Governador Geral de todo o Estado e Provincias do Brazil pela Provisão de 19 de Janeiro de 1585, autorisou e nomeou Mamposteiro Mór dos captivos do Rio de Janeiro a Ayres Fernandes por fallecimento de Antonio Mariz. Por outra Provisão de 4 de Junho de 1583 autorisou a Balthazar Machado Escudeiro Fidalgo, para correr as Capitanias de Porto Seguro, Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente, a fim de fazer partir para a Bahia com toda a possivel brevidade os Almoxarifes daquellas Capitanias, para lhes tomar conta na Provedoria Mór, e pagarem, o que por encerramento ficassem devendo á Fazenda Real. Isto confirma que não gozava o Governo do Rio dos plenos poderes que os Escriptores lhe attribuirão.

§ 9.

Por fallecimento do Governador Geral, o Governo Provisorio que se installou composto do Provedor Mór Christovão de Barros, do Bispo, e de Antonio Coelho de Aguiar, pela Provisão de 5

de Outubro de 1589, fez saber ao Governador desta Cidade Salvador Corrêa de Sá, haver provido Lopo Fernandes, Guarda Mór do mar, em razão do concurso frequente dos navios que ali ião do Perú com prata, ouro, e outras mercadorias que despachavão para fóra do Reino, devendo Direitos á Fazenda Real.

§ 10.

Todos estes factos comprovão assim a continuação quasi successiva e pouco interrompida do Governo de Salvador Corrêa de Sá, como ser falsidade notoria a divisão dos Governos em supremacia e independencia absoluta da Bahia, que só exercia pelas faculdades do Governador Geral, o outro Salvador Corrêa de Sá, o vencedor da Africa, arrancando das mãos dos Hollandezes o Reino de Angola, havendo deixado a Francisco de Souto Maior por Governador, em observancia das determinações Regias, havendo sido declarado (1) pelo Alvará de 23 de Junho de 1642 não ser da Real intenção, que o Governador do Rio de Janeiro, e os das Capitanias do Espirito Santo e S. Vicente ficassem sem sugeição ao Vice-Rei e Capitão do Brazil, declarando ter sido engano o declarar-se na Provisão de 6 de Setembro de 1641 com o titulo de Governador Geral a Salvador

(1) Archivo do Governo de S. Paulo a fl. 8, anno 1642.

Corrêa de Sá, quando foi fazer trabalhar as minas da Capitania de S. Vicente, segundo as Provisões que nos tempos anteriores se derão a D. Francisco de Souza.

§ 11.

Quando partio para a Bahia Mem de Sá, deixou o Rio de Janeiro socegado e expulsos os Francezes, os quaes se retirárão para Cabo Frio, donde sahindo, cahirão sobre Pernambuco, que acoçárão e expulsárão, vagando as costas no exercicio da pirataria; levantárão com tudo huma casa na ponta da pedra em Cabo Frio, que frequentavão, entretendo interiores e amigaveis communicações com os Indigenas, para poderem carregar seus navios de Páo Brazil. Foi mandado a governar o Rio Christovão de Barros, e ahi exerceu as attribuições do Governo, deu cartas de Sesmarias em 9 de Setembro de 1573 de sessenta braças de chão ao longo do caminho da Lagôa grande, e do caminho do meio para as Olarias, correndo ao longo do chão de Francisco de Souza, onde acabasse os de Thomaz Robrigues, e sessenta pelo Outeiro acima a Nuno Tavares, e naquelle documento estava ingerido o Alvará seguinte: — «Eu El-Rei « faço saber aos que este meu Alvará virem que « pela confiança que tenho em Christovão de Bar- « ros, que nas cousas em que o encarregar servirá « e será com recato e fidelidade, do que a meu ser-

« viço cumpre : Hei por bem e me praz de lhe fazer
« mercê de Capitão da Capitania da Cidade de S.
« Sebastião do Rio de Janeiro nas partes do Brazil,
« por tempo de quatro annos, que servirá com os
« poderes e alçada que teve, e de que usou Salva-
« dor Corrêa de Sá, sobrinho de Mem de Sá, que
« ora está por meu Governador nas ditas partes, o
« tempo que a servio, pelo della prover o dito Mem
« de Sá seu Tio conforme o regimento que para isso
« foi dado. E por tanto o notifico assim ao dito
« Mem de Sá, e Mando que nella ao dito Christo-
« vão de Barros emposse da dita Capitania e Gover-
« nança para servir pelos ditos quatro annos como
« dito he, e em minha Chancellaria lhe será dado
« juramento, que bem e verdadeiramente fará,
« guardando em tudo o meu serviço, e o direito
« ás partes; e antes que o dito Christovão de Barros
« parta deste Reino me dará homenagem pela For-
« taleza da dita Capitania segundo a Ordenança, e
« de como a deu prestará certidão nas costas desta.
« Duarte Dias, Fidalgo da minha Casa e Secretario
« a escreveu. O que Hei por bem que valha e tenha
« força e vigor, como se fosse esta feita em Meu No-
« me, e Sellada com o Meu Sello pendente, sem em-
« bargo da Ord. L° 2° Tit° 40, que diz que as cou-
« sas cujo effeito hão de durar mais de hum anno
« passsaráõ por Cartas, e passando por Alvarás não
« valhão. — André Vidal a fez em Lisboa em 31 de
« Outubro de 1571. Sebastião da Costa a fez escre-

« ver. E sendo caso que Christovão de Barros vá
« de rota batida daqui tomar posse á dita Cidade de
« S. Sebastião, e por esta causa não possa dar
« posse Mem de Sá, como acima lhe declaro, Man-
« do aos Juizes e Vereadores da dita Cidade que lhe
« dêem a dita posse, e cumprão este Alvará como
« nelle se contém.» REI.

§ 12.

Verifica este Alvará que até o anno de 1571 Salvador Corrêa de Sá era o Governador pela nomeação de seu tio Mem de Sá, cujo exercicio ficára por algum tempo suspenso, durante a serventia dos que forão enviados por El-Rei. Elle mereceu todos os louvores, entregando-se assiduamente no desempenho de seus deveres, e procurando por todas as maneiras fazer a publica felicidade, governando fraternalmente como hum bom chefe de familia, occupado de seus interesses, cooperando efficazmente na sua segurança, quanto lhe permittião as suas circunstancias, pondo a Cidade pelas suas fortificações em estado de não poder ser tomada de assalto. Pelo Ministerio Apostolico dos Jesuitas ganhou os Indigenas, a quem favoreceu empenhando-se na sua pacificação e civilisação, mormente as Aldêas de Cabo Frio, desviando os Indigenas da communicação e trato com os Francezes, e outros cruzadores piratas, estorvando e impedindo poderem-se estabelecer

em hum ponto militar tão consideravel, por quanto ali fortificados podião cahir de improviso nesta Cidade, arrasar e destruir as justas esperanças de sua prosperidade; o que foi de resultados os mais felizes, quando em 1615 se lançou os fundamentos daquella Cidade de Cabo Frio, como adiante se mostrará.

§ 13.

He menos exacto o dizer-se, promulgára o Rei D. Sebastião occupado o seu espirito de lisongeiras esperanças da conquista d'Africa, sem attender aos sabios conselhos de seu Mestre e do seu Ayo e bons amigos, ordenanças para organisação sensata dos Governos do Brazil, que em Portugal não merecia pela sua importancia a devida consideração. He verdade que se publicárão algumas disposições para os Negocios Ecclesiasticos, servindo de exemplo o Alvará de 7 de Fevereiro de 1576, dado em Almeirim, pelo qual se commetteu ao Governador Geral do Estado, apresentar no Real Nome os beneficios do Brazil, em razão de pertencerem ao seu Real Padroado e Apresentação, como Governador e Perpetuo Administrador da Ordem de Christo. Publicou-se tambem o Alvará de 3 de Maio de 1568, em o qual se transmitte que El-Rei seu Avô fizera huma Ordenação em 1551, para se levantarem as moedas de cobre da valia de dez réis, tres réis, real, e ceitil, e sobre o modo que

se teria nos pagamentos, compras e entregas que se fazia das ditas moedas, fizera outra ordenação, no anno de 1556, para que não se lavrassem mais as moedas de cobre de dez réis e de real, e que se fizessem as moedas de cinco réis, de tres réis e de ceitil, que se receberião nos pagamentos que se fizesse pela ordem declarada nas ditas Ordenações: porém que no anno de 1556 considerando-se os grandes inconvenientes que se seguião de se lavrarem as moedas referidas, por se não cumprirem e guardarem as Ordenações na parte que dispunha o modo que se devia ter nos pagamentos, compras e entregas que se fizessem daquellas moedas, mandava por outra Ordenação de 1566 que se não lavrassem mais as moedas de dez réis, de cinco réis, e tres réis, e sómente a de real e ceitil, por quanto sendo vistos os inconvenientes de se guardarem as Ordenações á cerca da ordem do pagamento, e entrega que se fizesse nas ditas moedas, mandava guardar as Ordenações os Escrivães, Almoxarifes, e Recebedores, e mais pessoas, que recebião os Reaes Direitos, assim pela arrecadação das ditas rendas e direitos, como no pagamento feito ás partes. Porém vendo-se ainda assim mesmo que aquellas moedas erão lavradas nas valias em que forão postas pelas Ordenações, resultava geral damno ao Reino e Senhorio, com perda notavel dos vassallos, assim nas compras das mercadorias e commercio entre os Naturaes e Estrangeiros, como

por se ter mettido grande somma de moeda de cobre falsa pelos portos do mar, o que se não podia atalhar por mais diligencias que se fizessem, com o parecer dos Vereadores e Officiaes da Camara de Lisboa, e outras pessoas que forão chamadas, Letrados e Ministros do Conselho, Ordenou e Mandou que não corressem mais as moedas de cobre na valia que tinhão pelas Ordenações, e sómente o que agora se lhes dava, a saber: que a moeda de dez réis valesse tres réis sómente, a de cinco réis hum real e meio, e a moeda de tres réis hum real, e a moeda de real e meio meio real sómente; e que ninguem as engeitasse debaixo das penas conteudas na Ordenação, havendo por extincta e supprimida toda a mais valia que tinhão aquellas moedas pelas Ordenações, e que havia por annulladas e derogadas no que tocava á valia da moeda, e que de então em diante se não cunhasse mais a moeda de real, e as moedas de dez réis, cinco réis e tres réis. E querendo indemnisar o prejuizo dos povos, lhes quitava todo o direito das Sizas que pagavão á Real Fazenda, por ser mais geral e tocar á gente mais pobre, ou em outros direitos aonde se não pagasse a Siza; mandou-se tambem que annualmente se abatesse do rendimento da Siza trinta mil cruzados que se repartirião, soldo a libra, pelo rendimento dellas, pelos Almoxarifados em que se arrecadão, de sorte que em Janeiro de 1569 em diante se

repartisse menos a dita quantia pelos moradores das cidades, villas e lugares dos seus Reinos e Senhorios, repartindo-se as Sizas por encabeçamento. E onde não se pagava a Siza ordenava a satisfação da parte que lhes coubesse na dita quantia em outros alguns direitos, ou imposições do que se pagava, ou no modo que parecesse mais conveniente, por tanto tempo que se effeituasse o desconto da quebra, que os povos recebião pelas baixas das ditas moedas; e outro sim, que a moeda que se introduz fóra do Reino, corresse nas valias declaradas. Esta lei o Provedor Mór da Bahia em Provisão de 17 de Setembro de 1568, servindo de Ouvidor geral o Doutor Fernão da Silva, mandou aos Ouvidores de Porto Seguro, Espirito Santo, S. Vicente, e Rio de Janeiro, e á todas as Justiças cumprisse como estava mandado, e que se registasse nos Archivos respectivos.

§ 14.

Eis a integra do Alvará das Apresentações das Igrejas: — « D. Sebastião por Graça de Deus Rei de « Portugal e dos Algarves, daquem e dalem Mar « em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, « Navegação, Commercio da Etiopia, Arabia, « Persia, India &c. — Como Governador, e Per- « petuo Administrador que sou da Ordem e Ca- « valharia do Mestrado de Nosso Senhor Jesus « Christo: Faço saber a vós Governador das par-

« tes do Brazil, que ora sois, e adiante fôr, que,
« por quanto D. Antonio Barreiros Bispo da Ci-
« dade do Salvador das ditas partes, vai ora resi-
« dir no dito Bispado, será grande trabalho e
« oppressão, despeza dos Clerigos que houverem
« de ser providos das Dignidades, Conezias, Vi-
« gararias, Capellanias, e quaesquer outros Be-
« neficios da Sé da dita Cidade e Igreja do dito
« Bispado do Salvador, e da sua Diocese, e assim
« os novamente providos, como os que ao diante
« vagarem, que são todos do meu Padroado, e
« Apresentação, como Governador e Perpetuo
« Administrador que sou da dita Ordem, haven-
« do de vir ao Reino pedirem que os apresentas-
« se, e lhes mandasse dar dellas, Minhas Cartas
« de Apresentações, e tratarem com ellas as ditas
« Patentes para o dito Bispo, por virtude das di-
« tas Apresentações os confirmar nos Officios, e
« os prover delles, e pelo assim ser e ter, e por
« serem da dita Sé e Igreja do dito Bispado do
« Salvador, vos dou commissão e poder, para
« que por Mim e em Meu Nome apresenteis em
« vossas Cartas ás ditas Dignidades, Conezias, e
« Igrejas, assim os de novo creados, como os que
« adiante vagarem, nos quaes Beneficios apre-
« sentareis aquelles Clerigos que vós, o dito, Bispo
« por seus assignados nomear e declarar, e outro
« algum não; por que Eu confio no dito Bispo,
« nomeará a elles pessoas idoneas assistentes, e

« taes como para o serviço da dita Sé e Igreja con-
« vém, e que descarregará nisso Minha conscien-
« cia e a sua como he obrigado. E vós esta vos
« encommendo muito ao dito Bispo, que faça as-
« sim, e que pelas vossas ditas cartas de Apresen-
« tação conforme os ditos Bispos, e os apresenta-
« dos nelles, e lhe passeis dellas suas cartas de
« confirmação em forma, nas quaes fará expressa
« menção, de como confirmou a Minha Apresen-
« tação para guarda, confirmação, e conservação
« do direito da dita Ordem: e isto se cumprirá
« assim, em quanto Eu o houver por bem, e
« não mandar o contrario, e haverá sómente lu-
« gar nos Clerigos, que o dito Bispo nomear aos
« Beneficios que estiverem no Brazil, porque
« nomeando alguns Clerigos que estiverem neste
« Reino, serão pela Mesa da Consciencia, pelos
« Deputados della, como tenho ordenado, e os
« Clerigos que forem por vós apresentados ao
« dito Bispo, por sua nomeação confirmados na
« maneira acima declarada, haverão com os ditos
« Beneficios aquellas Congruas que lhe forão da-
« das, e os próes que tinhão os Clerigos que
« delles forão immediatos successores por Provi-
« sões de El-Rei Meu Senhor, que Santa Gloria
« haja, e Minhas: posto que os ditos mantimen-
« tos fossem accrescentados, e maiores que os
« que as Igrejas tinhão da sua primeira fundação
« e instituição: e assim o fareis cumprir inteira-

« mente como nesta Carta se contém; a qual por
« firmeza disso, Mandei passar por Mim assignada
« e sellada com o Sello da dita Ordem, em que
« cada huma das ditas Cartas de Apresentação
« que assim passardes, e trasladará esta Minha,
« para por ella em todo o tempo saber como o
« fizestes por Minha Confirmação, e Poder na
« maneira acima dita. Dada na Villa de Almeirim
« a 7 de Fevereiro. Francisco Taveira a fez no
« anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1576.
« Lopo Nunes Camello a fez escrever. —EL-REI. »
No Livro 9° do Archivo da Camara de S. Vicente
está registado este Alvará, que faz honra áquelle
Principe, que tanto empenho tinha de promover
pela escolha dos bons Sacerdotes o Culto Divino
e a Religião, pelo privilegio que o direito do Padroado lhe conferia.

§ 15.

O Provedor Mór Fernão da Silva por Provisão
sua de 20 de Novembro de 1566, mandou naquelle tempo, em que a piedade Christã era observada, a todos os Provedores dos defuntos e ausentes, e da Fazenda Real, que mandasse fazer por
cada defunto que fallecesse nos districtos da sua
jurisdicção, sem testamento, tres Officios de mortos por sua alma, e cinco Missas rezadas, tendo
fazenda para aquella despeza, fazendo daquella
venda quanto bastasse para pagar aquelles referi-

dos Officios e Missas, e quando fallecesse sem fazenda, e tão pobre, se dissesse em Missas e Officios o que chegasse á sua fazenda; por que assim o havia por bem Sua Alteza, e conforme ao seu Real Serviço, que se praticasse assim em todas as partes do Brazil.

§ 16.

Para o serviço da Igreja nos ministerios de Parocho, e como Ouvidor da Jurisdicção Ecclesiastica nomeou o Bispo D. Pedro Leitão, a Matheos Nunes pelas Provisões de 15 de Agosto de 1569. Na de Vigario, dizia que confiando na bondade, habilidade, bom saber, longa experiencia e sã consciencia de Matheos Nunes, Clerigo de Missa, e por não achar outro mais sufficiente, e que melhor descarregasse a sua consciencia, lhe commettia a Vigararia de S. Sebastião, vaga no espiritual e temporal, em quanto elle o bem fizesse, commettendo todas as suas vezes, cumprido poder, em todos os casos reservados ao Romano Pontifice, e os da Bulla da Cêa do Senhor, por a distancia da terra estar alongada delle, e que por isso esperava que administrasse aos Freguezes os Ecclesiasticos Sacramentos, ouvindo de confissão e absolvendo dos peccados que confessarem, impondo penitencias saudaveis para as suas almas; pois que El-Rei Nosso Senhor lhe enviára todos os poderes do Padre Santo, para que nas partes

do Brazil tão remota da Côrte de Roma, e dos remedios della, podesse absolver todos os casos que tocavão ao Papa, e conforme ao Sagrado Concilio, Mandou á todas as pessoas de qualquer estado e preeminencia, assim Seculares como Ecclesiasticos que o deixassem servir de Vigario e Cura, sobre pena de pagarem trinta cruzados, metade para a Fabrica, e a outra para a Chancellaria, com a pena de excomunhão, maior incurrenda sobre o que impedisse o uso do seu Ministerio, vencendo o dito Padre Matheos 40$000 réis de Congrua, com as pagas costumadas que o Governador em Nome de Sua Alteza mandaria dar ao dito Vigario.

§ 17.

Na Provisão do Ouvidor do Ecclesiastico, dizia que encarregava ao mesmo Vigario a Vara do Ouvidor do Ecclesiastico, para que em nome do mesmo Bispo, podesse reprehender, castigar, sentenciar a todos aquelles que vivessem mal; sentenciando até dez cruzados, sem appellação nem aggravo, e que entendesse tambem em casos de Santa Inquisição, sentenciando segundo Nosso Senhor o allumiasse, appellando para elle Bispo, ou Vigario Geral, para proverem o que lhes parecesse justiça, e serviço de Nosso Senhor. E que por virtude da Santa obediencia, e pena de excommunhão incurrenda, e de trinta cruzados para a

Chancellaria, mandava ás Justiças e a todas as pessoas de qualquer qualidade que fossem, obedecessem ao Vigario da Vara, como a elle Bispo e al não fizessem.

§ 18.

Á Instancia do Senhor Rei D. Sebastião o Papa Gregorio XIII por seu Breve passado aos 19 de Julho de 1575 houve por bem desmembrar do Bispado de S. Salvador, a Igreja do Rio de Janeiro em todas as Capitanias a ella annexas, instituindo e ordenando hum Administrador Ecclesiastico que tivesse toda a Jurisdicção e Governo Espiritual desta dita Provincia, com os poderes e faculdades declaradas no mesmo Breve, dando e concedendo poder e faculdade ao mesmo Rei e seus Successores, de prover e deputar quem houvesse de servir o dito cargo, e por sua Provisão exercer o cargo, e usar da Jurisdicção concedida, sem ser necessaria outra Approvação e confirmação.

§ 19.

Aquelle tempo se podia na verdade dizer-se fôra a idade de ouro do Brazil, pois vimos que os poderes conferidos pelo Bispo ao primeiro Ministro Ecclesiastico do Rio, se reduzião á correcção sómente das suas ovelhas, encaminhadas ao cumprimento das virtudes Christãs, sobre as quaes

tanto imperio tem o exemplo dos Pastôres Sagrados, tendo em vista que o seu Divino Soberano Chefe, pobre e humilde, só buscava as almas, e não os bens do mundo que desprezou, ensinando que o seu Reino eterno era no Céo e não na terra: não carecião então os Prelados de exercerem como S. Paulo, o trabalho das mãos, para não ser pesado aos povos; pois que exercendo a caridade e amor de Deos, havião de encontrar sempre muito além do necessario para a sua decente e frugal sustentação, não devião por isso recorrer a penas pecuniarias que parece serem destinadas para engrossar o seu patrimonio, pois se reputão suspeitos os seus fins aos olhos do Mundo, como contrarios ao Espirito de Deos, ao amor e caridade para com os peccadores.

§ 20.

As fadigas e trabalhos do Governador Salvador Corrêa no longo tempo que excerceu a primeira Magistratura do Rio, não sómente se encaminhárão em dilatar os limites da Cidade, levantar as defesas que as circunstancias do tempo exigião, mas tambem aos diversos objectos da causa publica; elle estimulava até os Ecclesiasticos pelo seu exemplo de os ajudarem na gloriosa carreira da honra, estimulando o patriotismo e valor dos cidadãos para vencerem as contrariedades do tempo tão calamitoso da Monarchia, que parecião

insuperaveis pelo seu assombroso apparato, quando para acudir as grandes calamidades não obtivèra o menor soccorro do Reino; elle todavia assim mesmo animou e protegeu o trabalho das Minas, indo visita-las, que obteve por tão relevantes serviços o Alvará de promessa de Commenda de lote de 300$000 réis, e que se fallecesse nas viagens das Minas, ficaria a mercê para hum filho, dizendo-se naquelle Alvará, que a Graça concedida era em attenção aos seus serviços feitos, e que esperava continuasse a fazer de novo no beneficio das Minas de S. Vicente (1).

§ 21.

Elle tinha poupado, como se referio, o sangue dos Indigenas, quanto lhe foi possivel, repellido os inimigos externos, protegido a innocencia, reprimido a audacia, e affugentado o crime, pelo seu horror e desprezo dos máos, ganhado a opinião publica no campo da honra, pois sem os soccorros de Portugal cobrio a sua frente de bem merecidos louros. Pela sua probidade não ousavão approximar os venenosos reptis da lisonja, a fim de envenenar o ar puro que se respirava. A entrada da sua casa era guardada como aquella do Eden de Milton, pela espada ardente do seu zelo pela Religião, seu amor e fidelidade para com

---

(1) Consta a fl. 42 do L° de Registo da Torre do Tombo do anno de 1612.

o Soberano, que affugentava os inimigos como o Dragão terrivel do jardim das Hesperides; a insolencia e a má fé estremecião ao seu olhar; a innocencia vivia em tranquillidade, pois que estava constituido para prevenir e punir os insultos, e proteger e defender o Cidadão honesto por sua honra e dever; reunia huma feliz mistura de firmeza, modestia, coragem, paciencia e moderação: como o raio nas mãos de Jupiter, que esmagava os Titões, aterrava os Corsarios Francezes e Inglezes; perdoava aos fracos Indigenas, que com os mesmos traficavão, fazendo por via dos Padres Jesuitas conceber o justo odio e vingança contra aquelles externos inimigos, que violavão o direito das gentes, e a propriedade legitima de Portugal: o habito dos perigos, e o desprezo da vida, lhe deu superior vantagem sobre os successos espantosos do seu tempo, povoando o Rio de heroes com o seu exemplo. Pequena porção de gentes illustres e bem educadas lhes bastou para salvar a sua Capitania; soccorrer os visinhos, e fazer prosperar os estabelecimentos das Lavouras Coloniaes, recrescida e propagada com as riquezas mineraes. Elle foi em tudo Fidalgo e Cavalheiro da Ordem de Christo, e deixou á posteridade hum monumento perpetuo de reconhecimento, e gratidão aó seu valor, e ás suas virtudes heroicas. Falleceu no anno de 1631 com cento e treze annos de idade, e trinta e dous de governo.

CAPITULO VII.

Das pessoas distinctas que ajudárão a fundação e edificação do Rio de Janeiro.

§ 1.

Acompanhárão a Estacio de Sá e a seu Tio Mem de Sá, Governador Geral do Estado, muitas pessoas distinctas, de que he razão recommendar as suas virtudes ás vindouras gentes. Tem o primeiro lugar o segundo Governador Salvador Corrêa e o seu filho, e Fernão de Sá filho do Governador Mem de Sá; e bem assim Belchior de Azeredo Cavalheiro Fidalgo, morador na Capitania do Espirito Santo, que descendia por linha recta por parte de seu Pai José Alvares de Azeredo, Fidalgos cotas d'Armas por Alvarás que se passárão em forma ao dito Belchior de Azeredo, irmão de seu Pai, e erão as Armas illuminadas com seu paquife, elmo, e timbre, e por differença hum crescente de Lua de prata, de cujas Armas se lhes deu Carta na era de 1530, por mandado de El-Rei D. João III, por Alvará de 27 de Novembro de 1566, no qual se referia por Thomé de Souza primeiro Governador do Brazil, que tendo respeito aos serviços de Belchior de Azeredo, morador na Capitania do Espirito Santo das partes do Bra-

zil, havia por bem fazer-lhe mercê de o tomar por Cavalheiro Fidalgo com oito centos réis de moradia por mez, e hum alqueire de cevada por dia, pago segundo a ordenação, quando tivesse cavallo. Foi Provedor da Fazenda Real, e dos Defuntos e Ausentes, e confirmado pelo Rei em 1565. Teve de Governador Geral Provimento assim:

« Mem de Sá, do Conselho de El-Rei Nosso Se-
« nhor, Capitão da Cidade do Salvador Bahia de to-
« dos os Santos, e Governador Geral em todas as
« Capitanias, e terras de toda a Costa do Brazil pelo
« dito Senhor: Faço saber aos Juizes, Vereadores,
« e povo desta Capitania do Espirito Santo, que vin-
« do eu correr a Costa, Vasco Fernandes Coutinho,
« Capitão e Governador que era della, a renun-
« ciou em Sua Alteza, e eu em nome do dito Se-
« nhor a aceitei, e em seu nome faço Capitão
« della a Belchior de Azeredo, Cavalheiro da Casa
« de El-Rei Nosso Senhor, *por ser elegido pelo*
« *povo e as mais vozes*, e por confiar delle em tudo
« o que encarregar do serviço de Sua Alteza, o
« fará bem e fielmente, e como deve, e elle pode-
« rá usar de todos os poderes e jurisdicções que
« Vasco Fernandes Coutinho tinha, e usará por
« bem de suas doações, e haverá todos os próes e
« precalços ao dito Officio, ordenados em quanto
« servir o dito cargo, que será até Sua Alteza prover,
« e a mim me parecer seu serviço, e elle haverá
« juramento em Camara, para que seja mettido

« de posse do dito cargo sobre os Santos Evange-
« lhos, que bem e verdadeiramente servirá o dito
« cargo, guardando em tudo o serviço de Deos, e
« de Sua Alteza, o direito das partes, de que se
« fará assento nas costas desta, e será registada no
« livro da dita Câmara, onde se fará outro do ter-
« mo do dito juramento, que o dito Belchior de
« Azeredo assignará. Pelo que vos mando que
« obedeçais em tudo e por tudo o que vos por elle
« fòr mandado como Capitão que he. Cumpri-o
« assim. Dado nesta Villa de Nossa Senhora da
« Victoria sob meu signal e sello das suas Armas.
« Hoje 3 de Agosto de 1560. Antonio Serrão a fez
« —Mem de Sá.»

§ 2.

Com o fallecimento de Vasco Fernandes dirigio outro Officio nestes termos concebido ás Justiças da Capitania do Espirito Santo:

«Mem de Sá, do Conselho de El-Rei Nosso Se-
« nhor, Capitão da Cidade de S. Salvador Bahia
« de todos os Santos, Governador de todas as
« mais Capitanias e terras de todas as partes do
« Brazil pelo dito Senhor &c.: Faço saber a vós
« Ouvidor, Provedor, Juiz, e Justiças da Capi-
« tania do Espirito Santo, como sou informado
« que Vasco Fernandes Coutinho he fallecido,
« pela qual razão essa Capitania fica e pertence
« á Sua Alteza, o que vos mando que, tanto que

« esta apresentada vos fôr, vos ajunteis em Cama-
« ra, e tomeis posse dessa Capitania para Sua Al-
« teza, elejais só por Capitão della a Belchior de
« Azeredo, para que elle a governe em nome de
« Sua Alteza; e a nenhuma pessoa entregareis, ain-
« da que traga Provisão de Sua Alteza, sem levar
« de mim ou do Governador que succeder Provisão
« para se entregar (1); salvo se vier Vasco Fernan-
« des Coutinho filho do defunto, porque em tal
« caso lhe entregareis a Capitania, ainda que não
« leve meu recado. E ao Capitão mando que, tanto
« que lhe fôr apresentada, mande notificar com
« pregões, de qualquer pessoa que andar homizia-
« do, que não seja por morte de homens, e quizer
« ir ao Rio de Janeiro, que o possa fazer, porque
« o tempo que lá gastar e na viagem, lhe será des-
« contado nas culpas que pelo caso ou casos dos
« seus homizios merecerem, porque assim o tenho
« eu mandado ao Ouvidor Geral, que o faça, e que

(1) Por Carta dos Governadores interinos da Bahia o Chanceller Christovão de Burgos, o Mestre de Campo Alvaro de Azevedo, e o Juiz Vereador mais velho Antonio Guedes de Brito, por fallecimento do Governador e Capitão General do Estado Affonso Furtado de Mendonça em data de 24 de Setembro de 1670, registada em S. Paulo a fl. 3 do Livro daquelle tempo, se estranhou á Camara de S. Paulo e das mais Capitanias cumprirem as ordens Regias ou dos Donatarios, sem o—cumpra-se—primeiramente do Governador Geral do Estado.

« os favoreça no que fôr possivel, e o mesmo man-
« dareis aos soldados que vão lá, pelo que lhe será
« feito o mesmo favor; o que assim o cumprais,
« sem alguma duvida huns e outros, e al não façais.
« Dada em o Salvador aos 16 de Outubro de 1561.
« —Mem de Sá.

§ 3.

Vindo Belchior de Azeredo ao Rio de Janeiro servir contra os Francezes e Indigenas, servindo então de Governador da Capitania do Espirito Santo, o enviou Estacio de Sá por Capitão da Galé S. Tiago, dizendo: «Ser pesssoa a quem se
« podia confiar toda a cousa do serviço de Deos,
« e de Sua Alteza, para que indo á Capitania
« provesse das cousas necessarias que no Rio se
« fazião mister, e que tomasse todos e quaesquer
« navios que lá encontrasse ou ali fossem ter,
« ainda que fossem os da Capitania e Armada,
« que carregasse nelles o que fosse provimento
« para a nova Cidade, e tomasse a gente precisa
« para os navios, mandando assentar em soldo
« do dia em que os tomasse, fazendo-lhes paga-
« mento á custa da Fazenda Real, para que to-
« masse todo o dinheiro dos effeitos que na Capi-
« tania do Espirito Santo houvesse, não achando
« os de Sua Alteza, mandando na sua Provisão
« de 1561 aos Capitães Móres, e Senhorios dos
« referidos navios, que em tudo e por tudo lhe

« obedecessem, e viessem com elle em sua com-
» panhia e conserva ao Rio de Janeiro. » Por outra Provisão de 3 de Abril de 1566 declarou prover ao mesmo Belchior, que foi Capitão da Capitania do Espirito Santo, Cavalheiro da Casa de El-Rei, Provedor da Fazenda do dito Senhor em Capitão do Navio S. Jorge, que trazia em sua companhia. Nas guerras do Rio se distinguio muito pelo valor, intrepidez, acerto e bom senso, alcançando muitas victorias sobre os Indigenas e Francezes.

§ 4.

Marcos de Azeredo, filho de Lancerote de Azeredo, irmão mais velho da casa dos Azeredos, sua mulher Izabel Dias Sodré, da familia dos Sodrés, irmão de Marcos e Miguel de Azeredo, que governou a Capitania do Espirito Santo vinte e dous annos, voltando para o Reino estabeleceu a casa dos Azeredos Corrêas d'Evora, descendencia de D. Francisca Antonia de Azeredo Côrte Real, que casou com Antonio de Saldanha de Oliveira e Souza, segundo irmão do Morgado de Oliveira, da qual D. Francisca Antonia de Azeredo Coutinho Côrte Real, nasceu da casa dos Azeredos, e Saldanhas d'Evora, mulher de D. José Pedro da Camara, Vice-Rei que governou a India, do qual nasceu a Condessa de Louzã, e sendo viuvo o dito D. José, casou depois com sua cunhada

D. Anna de Saldanha. Aquelle Marcos de Azeredo se distinguio muito no descobrimento das esmeraldas, assim como Francisco de Azeredo Capitão da dianteira, que fez a entrada em huma embarcação sua, com gentes e mantimentos necessarios para seguirem por terra, onde por tres vezes forão atacados por Tapuios Aymorés, e Tuxurariens, que emboscados pretenderão impedir a viagem, que se virão nos maiores perigos; e foi aquelle Francisco de Azeredo o primeiro que subio a Serra das Esmeraldas; e estando a Capitania do Espirito Santo em grande aperto pelos vigorosos ataques dos Goaimorés, e nos combates do Rio de S. João, onde matárão muitos Portuguezes, e o gado, com cinco homens seguido, e por alguns Indios desbaratou e affugentou aquelles salvagens. Fizerão grandes serviços, assim nas guerras, como nos exames e viagens do descoberto das Minas. Foi filho de legitimo matrimonio de Diogo Ramalho de S. Paio, e de Paula de Azeredo, neto de Pantaleão Ramalho de S. Paulo, e de D. Violante de Braga: sua mãi foi filha legitima de Lancerote de Azeredo, e de Izabel Dias Sodré, morador na Villa de Guimaraens, pessoas nobres e Fidalgos.

§ 5.

Julião Rangel, neto de Vasco Fernandes Coutinho, Donatario da Capitania do Espirito Santo,

que acompanhou a Mem de Sá na reedificação do Rio de Janeiro e expulsão dos Francezes, e servió nas guerras com Estacio de Sá, e ali servio de Escrivão da Camara, Ouvidor da Cidade e seus descendentes, tiverão Brasão de Escudo em 12 de Julho de 1746, esquartelado no primeiro quartel ás Armas dos Souzas, do Prado, que são escûdo esquartelado, no primeiro ás Quinas de Portugal, no segundo em campo de prata, hum leão rompente vermelho, e assim os contrarios; no segundo quartel as Armas dos Coutinhos, que são em campo de ouro cinco estrellas vermelhas, postas em santo de cinco pontas cada huma; no terceiro quartel as Armas dos Pereiras, que são em campo vermelho, huma cruz de prata floreteada e vasia do campo; no quarto quartel as Armas dos Rangeis, que são em campo azul, huma flor de lys de prata, orla de ouro, com sete ramas verdes, abertas com bagos sanguinhos, elmo de prata aberta, guarnecido de ouro, paquife dos metaes, e côres das Armas, timbre o dos Coutinhos, que he hum leão andante vermelho com huma capella de flores na mão direita, e huma estrella de ouro na espadua, e por differença huma brica preta com hum trifolio de ouro.

§ 6.

Francisco Dias Pinto, Capitão da Capitania de Porto Seguro, Cavalheiro Fidalgo, que acompa-

nhou Mem de Sá na edificação do Rio de Janeiro, e nas guerras contra os Francezes e Indigenas, foi o primeiro Alcaide Mór do Rio de Janeiro, e depois Ouvidor da mesma Cidade. Da Villa de Santos veio para ajudar naquelles estabelecimentos do Rio de Janeiro Rui Pinto, Francisco Pinto, e Antonio Pinto, filhos de Francisco Pinto, Fidalgos, e Senhorios da Quinta do Ramaçal em Penaguião, ao qual seu Sôgro em 1550, por morte de Rui Pinto seu tio, deu procuração para vender as terras extistentes na Villa de Santos (1).

§ 7.

Estevão Peres foi o primeiro Provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro, provido por Mem de Sá, que o acompanhou na guerra dos Ilheos contra os Aymorés, e se distinguio nos combates porfiosos contra os Indigenas e Francezes com muito valor. Antonio Mariz, da familia e ramo dos Marizes, Fidalgo do Reino, servio como era digno do seu nascimento, assim nas guerras, como nos negocios politicos e civis; e servio de Mamposteiro Mór dos cativos e Provedor da Fazenda Real, e morreu nas acções contra os Indios. Elle em 1561 pedio terras a Pedro Collaço Capitão Mór de S. Vicente, por Martim Affonso de Sou-

(1) Carta da Fazenda Real de S. Paulo Registo de Sesmarias, Livro 1º Titulo 1555 pag. 43.

za, dizendo ser morador naquella Capitania, casado, e que na borda do Campo, onde se chama Ipiranga, termo da Villa de Peratininga, pedio em huma mata virgem hum pedaço de dez tiros de besta comprido e de largura outro tanto; que lhe fôra concedido por Carta dada em S. Vicente aos 18 de Junho de 1561: passou-se para o Rio de Janeiro em 1567, e levou sua mulher D. Laureana Simôa; foi na guerra armado Cavalheiro em 1578, cujo Alvará foi confirmado pelo Cardeal Rei. Mem de Sá lhe deu huma sesmaria de huma legoa de terra ao longo do mar, e duas ao sertão, começando das barreiras vermelhas. Elle se achou com Antonio Salema em Cabo Frio contra os Francezes que com os Indigenas vivião e commerciavão, que forão desbaratados e as aldêas assoladas em 18 de Fevereiro de 1578: servio de Provedor da Real Fazenda em 3 de Dezembro de 1578, declarando-se na nomeação que apresentára instrumento da qualidade da sua pessoa; servio igualmente de Provedor da Alfandega; pelejou sempre mui valorosamente em todas as guerras, como referia a Provisão do Provedor da Alfandega, passada a seu filho Diogo de Mariz a 31 de Dezembro de 1606. Teve Carta de Brazão de Armas, que se acha no T. 1.° do Arsenal Horald.° fl. 616 e 617, dado em Evora a 14 de Setembro de 1534, em que se declara descender da linhagem dos Marizes, Fidalgos de Cota d'Armas por seu Avô Lopo de Mariz, cu-

jas Armas erão em campo, cinco vieiras de ouro riscadas, e de preto em cruz, entre quatro rosas de prata, entre pallas e faixas, e por differença húma brica de prata com hum anel de vermelho, elmo de prata, guarnecido de ouro, paquife de ouro e azul, e por timbre hum meio leão de azul com huma vieira de ouro sobre a cabeça.

§ 8.

Crispim da Cunha Tenreiro, natural de Evora, onde nasceu em 1547, em huma justificação feita no Rio de Janeiro em 1627 declarou ser de oitenta annos: passou-se para esta Cidade aonde militou e foi Capitão dos que a conquistárão nos assaltos dos Indigenas: casou-se então, e teve geração que ainda existe em quintos e sextos netos, homem de reconhecida boa fama, parente de Francisco Paes Ferreira, natural de Evora, donde se passou para esta Cidade levando comsigo o seu Brazão. Francisco Paes Ferreira tinha as Armas dos Souzas Carvalhos, Paes Ferreira, sobrinho de Francisco da Cunha Tenreiro, usavão dos appellidos Vidigal, Paes e Folcões. Aquelle Francisco Paes veio para esta Cidade no anno de 1643.

§ 9.

Francisco Fernandes, Reposteiro de Sua Alteza, servio nas guerras da edificação da Cidade, e nos

trabalhos da povoação; foi aqui Tabellião e Escrivão de Orphãos. Christovão Monteiro servio no mesmo tempo da edificação da Cidade: foi Ouvidor della por nomeação de Mem de Sá. Rui Gonçalves criado do Soberano, pelo seu distincto valor servio de Guarda Mór do Campo e Sertão da Cidade. Manoel Ferreira, o primeiro Juiz de Orphãos, e por seu fallectimento Ayres Fernandes, Antonio Rodrigues de Almeida, tambem criado do Rei, servio o Officio de Tabellião do Publico. Balthasar Machado, Escudeiro Fidalgo, servio nas guerras da conquista, e foi escolhido para correr as Capitanias de Porto Seguro, S. Vicente, e Rio de Janeiro, a fim de examinar as contas dos Almoxarifes, e faze-los partir para a Capital da Bahia, a fim de darem as mesmas na Provedoria Mór. Balthasar da Costa, Cavalheiro Fidalgo, foi tambem companheiro d'Armas, e se distinguio nas acções daquelle tempo, servio de Escrivão da Camara. Antonio Leone, Fidalgo da Madeira, acompanhou a Mem de Sá na expedição do Rio de Janeiro, e foi Juiz Ordinario em S. Vicente no anno de 1544, Irmão de Aleixo Leone, e Pedro Leone, e de Antonia Leone, mulher de Pedro Affonso de Aguiar, e de D. Leonor Leone, mulher de André de Aguiar, parentes de D. Diniz de Almeida, Contador Mór, e D. Diogo de Almeida, Armador Mór, e D. Diogo Cabrera, filho de D. Henrique de Souza, e Tristão Gomes Damina, e Nuno Fer-

nandes, Veador do Mestrado de S. Tiago, e dos filhos do Craveiro, pela mãi ser sobrinha dos Lemes. Acompanhou tambem aquelle Governador Geral Domingos Leitão, Fidalgo da Casa Real, hum dos ramos dessa illustre descendencia, tem a sua sepultura em S. Bento desta Cidade, e sobre a campa sepulchral hum leitão. Manoel Velho Espinola (1) consta ter sido pessoa nobre, e que fez muitos serviços na conquista desta Cidade, nas guerras de Cabo Frio, e Capitania de S. Vicente; foi casado em Santos com mulher e filhos; e em 1570 pedio por isso huma Sesmaria a Jeronimo Leitão.

§ 10.

No numero das pessoas distinctas em bom serviço deve ser assás lembrado o Indio Martim Affonso de Souza, Cacique, que recebeu no baptismo o nome de Donatario de S. Vicente, por quanto acompanhou a Mem de Sá, e a seu sobrinho Estacio de Sá com a sua Aldêa nas diversas acções que aqui tiverão lugar contra os Francezes e Indigenas; foi condecorado com o Habito da Ordem de Christo, com o Padrão de tença de doze mil reis (2). Tambem recordaria a D. Pedro Rossales

(1) Consta do Livro 1.° das Sesmarias de S. Vicente da pasta velha, fl. 129.

(2) Consta do Livro do Registo da Torre do Tombo anno 1560 até 1569 pag. 121.

de Haro, natural de Castella, que servio de soldado de Infantaria e de cavallo, nas guerras contra os inimigos, e que embarcando-se nas Armadas da Costa contra os Corsarios, servio nove annos até o de 1610 na Conquista de Angola; e foi condecorado com a mercê do Habito com quarenta mil réis de Tença em sua vida, pagos na Feitoria de Angola (1).

§ 11.

Os soccorros a tempo dados por Vasco Fernandes Coutinho, Donatario da Capitania do Espirito Santo, a favor das operações militares do Rio de Janeiro exige do reconhecimento deste paiz honrosa recordação. Elle foi filho segundo de Jorge de Mello Lagêo, e de sua mulher D. Branca Coutinho, moço Fidalgo, com cem mil réis de moradia na matricula de 1449, e Cavalheiro Fidalgo com tres mil e cem réis de moradia na matricula de 1550. Servio na India, tendo por mestre o insigne Affonso de Albuquerque, que lhe deu as primeiras lições na tomada de Gôa, ficando de quartel na Ilha Divari, donde com outros destruio além do Rio de Banda á Melique Agri, que vinha (2) inquietar e roubar os visinhos daquella ilha, amigos dos Portuguezes; e partindo Affonso de Albu-

(1) Consta do Livro da Torre do anno 1612 pag. 346.
(2) Barros Decad. Livro 5.º C. 10.

querque para a conquista de Malaca, o levou por seu soldado para se aproveitar do seu valor; ancorárão naquelle porto no 1° de Junho de 1511, e saltando Vasco Fernandes em terra (1) seguio na marcha as ordens do Governador na forma da peleja, que lha quiz deter o Rei montado em hum soberbo elephante, porém o valoroso Vasco Fernandes lhe correu a lança, e virou ao elephante ferido e irado, deixando-lhe a marcha livre, e então se foi ajuntar na ponte com o Governador que entrou na Cidade, que saqueada fez a Fortaleza, e partio deixando para guarda della huma esquadra de dez vélas, e a Vasco por Capitão de huma dellas, onde lhe não faltárão occasiões de trabalho; por quanto Pate Quiter, a quem Affonso de Albuquerque havia dado a povoação de Upé, arrebalde da Cidade, se levantou contra a mesma com tão grande atrevimento, que foi necessario castiga-lo o Capitão Mór da Esquadra com Vasco Fernandes (2) que não custou pouco por estar mui fortificado; porém penetrada a povoação, elle fugio, e foi fazer huma Fortaleza de madeira em huma enseada, huma legoa abaixo de Malaca, onde podia defender-se, e receber provimentos; mas o Luciomana General da Armada do Rei de Malaca em que se fiava, foi destruido por Fernão

---

(1) D.° Barros Livro 6.° C. 4.
(2) Barros Dec. Livro 1° C° 1.

Peres, e Vasco Fernandes (1), e ficando Pate Quiter sem aquelle soccorro, foi tambem destruido (2) e fugio para a Ilha de Jauhá, de que era Senhor Pate Unuz, o qual antes de Pate Quiter lá chegar partio em principio de Janeiro de 1513 com huma grande Armada contra Malaca.

§ 12.

Imaginava Vasco Fernandes que podia ir a India, porque via Malaca desassombrada, e o seu Capitão Mór com tres Náos de Contracto carregadas para fazer viagem, mas ignorando o intento de Pate Unuz, resolveu ir busca-lo ao Estreito do Sabão (3), e Vasco Fernandes com elle, porém aquelle se escondeu de sorte que o não acharão, e lhes appareceu seis dias depois a tres legoas de Malaca, pela carreira da India, para dar a entender que era Armada de amigos; porém o Capitão Mór que estava alerta, sahio a busca-lo resoluto de o atacar, e Vasco Fernandes o fez valorosamente com tanto fogo, que se o não embaraçasse a noite, logo ficaria derrotado Pate Unuz. Deu fundo defronte de Upi, e os Portuguezes consumindo (4) toda a noite na consideração de

(1) Livro 1° C. 2.
(2) Dito C. 3.
(3) Dito C. 4.
(4) Livro 1° C. 5.

qual melhor tomaria o seu partido, quiz Pate Unuz sahir sobre a madrugada sem ser presentido, mas não o conseguio, porque a Armada Portugueza o alcançou logo, e lhe fez tal estrago que ficou tão derrotada, que o junco que era de maravilhosa construcção foi destruido completamente. Com esta victoria pôde Vasco Fernandes deixar Malaca, e navegou para Gôa, d'onde sahio a 20 de Fevereiro de 1515 por Capitão (1) de hum Navio d'Armada, com que Affonso de Albuquerque, Governador do Estreito foi á Ormuz acabar a Fortaleza que deixou começada, e querendo partir-se, deixou a Vasco (2) Fernandes por Alcaide Mór della; ali servio o tempo de que fôra provido, e depois no Estreito, até Janeiro de 1522, em que foi por Capitão de huma Náo com seu Irmão Martim Affonso de Mello á China que podendo escapar-se d'Armada dos Chinas (3) veio para o Reino, onde El-Rei D. João III lhe deu a Capitania do Espirito Santo, na Costa do Brazil, de juro e herdade, para elle e seus descendentes legitimos e bastardos, não sendo de coito dannado.

---

(1) Livro 1° C. 2.
(2) Dito C. 7.
(3) Dec, 3.ª L. 8° C. 9.

§ 13.

Elle veio pessoalmente apossar-se da sua Capitania, onde fundou a Villa que lhe deu o nome de Victoria (1): e supposto encontrasse opposição dos Indigenas, os dissipou e afugentou com artilheria. Foi casado com D. Maria do Campo, que era com outros Padroeira da Igreja Parochial de S. Pedro d'Arifana no Termo de Santarem, ella renunciou com seu marido o direito que tinha do Padroado no Desembargador Rodrigo Monteiro em 9 de Julho de 1546. Era filha de André de Campo, senhor da Villa da Erra, e de sua mulher D. Maria de Azeredo, de cuja união nascêrão Jorge de Mello, que lhe succedeu na casa e Capitania, e que casou com D. Joanna Coutinho, filha de Garcia Zuzarte, senhor de Arraiolos, e de sua mulher D. Maria Coutinho, sem geração. Antonio de Mello Coutinho, que foi á India em 20 de Março de 1564, Ementa, e Martinho Affonso de Mello, que morreu solteiro. Teve Vasco Fernandes de Anna Vaz, Vasco Fernandes Coutinho, que foi legitimado, e passou á India em 25 de Março de 1565, o qual succedeu na Capitania a seu irmão.

No testamento que fez na Villa da Victoria em 5 de Maio de 1588, determinou ser sepultado na

(1) Brit. Guerr. Brazil Livro 2° n. 177.

Igreja dos Padres da Companhia daquella Villa, sendo viva sua mãi, a quem deixou trinta mil réis de renda annual. Casou com D. Luiza Grinaldi, que fez testamento em 15 de Julho de 1596 na dita Villa, e que era filha de Pedro Alvares Corrêa, e de sua mulher Catharina Grinaldi, qué não teve geração, e Jacome Coutinho que viveu na mesma Capitania, casado e com filhos, os quaes morrêrão sem elles; a Ignacio de Mello, que foi da Companhia de Jesus, e D. Guiomar Coutinho que casou com hum Fidalgo Hespanhol, e a D. Catharina Coutinho sem estado.

A Freguezia da Victoria foi a primeira das Freguezias do Sul.

§ 14.

Esta riquissima Capitania confina ao Norte com Porto Seguro, ao Poente com Minas Geraes, ao Meio-dia com o Rio de Janeiro, ao Oriente era banhada pelo Oceano. Vasco Fernandes para a mesma transportou toda a gente que pôde de artistas e degradados, fundeando em huma pequena enseada que ao longe lhe indicou a entrada, por huma montanha que se assemelha ao pão de assucar, o qual serve de farol aos navegantes. Levantou ali os fundamentos da Villa que chamou de N. Senhora da Victoria; assestou hum baluarte na Barra, e se deu a todo o genero de industria, fazendo plantar as canas, e levantando Engenhos

de fazer moer as mesmas para cristallisar o seu liquido, levando-o a ponto de perfeito cozimento. Em 1551 já os Jesuitas tinhão começado a fundar naquella Cidade hum Collegio pelo Padre Affonso Braz (1); não obstante ser o paiz habitado de Indigenas tão ferozes e guerreiros, que ainda hoje povoão as vastas matarias daquelle Continente, seguramente o mais fertil do Brazil, e o mais rico em productos naturaes de ouro, e pedras preciosas, como esmeraldas, saphiras, rubins, e diamantes. Foi causa a fereza dos Indigenas de que cançado o Donatario de fadigas e continuos desastres, de renunciar, como já se referio, nas mãos de Mem de Sá a mesma Capitania, para El-Rei, no anno de 1561. Ella foi ainda restabelecida no poder do filho seu successor, não tendo forças para a povoar, foi encorporada na Corôa do Reinado d'El-Rei D. João V, depois de ter sido vendida a particulares por quarenta mil cruzados, preço que tambem deu a Real Fazenda por hum terreno de trinta e oito legoas, desde o Rio Cabapuana, ao Rio Doce seu limite septentrional, na

(1) Foi este hum dos melhores Collegios, edificado com tres andares, com casa de educação e estudos; possuirão os Jesuitas tambem tres grandes fazendas com mil escravos, o que foi de hum grande augmento para a população e industria da Colonia, educando a mocidade, e servindo generosamente aos povos, sem perceberem dinheiro por Missas, Officios, e predicas do Evangelho.

extensão de Norte a Sul, sendo indeterminavel o de Leste á Oeste pela occupação dos Boticudos e hordes salvagens

§ 15.

Aquella Cidade foi situada á direita do Porto: naquelle tempo as primeiras povoações Brazilicas tomavão logo o nome de Cidade, esta foi formada sem fossos, nem muralhas; por quanto a Costa Septentrional era intrecotada de rochedos perigosos: pela fertilidade e riqueza do terreno offerecia a expectativa de ser a mais prospera de todas as Capitanias, por fatalidade ainda hoje se resente da sua antiga pobreza, nos dous estabelecimentos ou Villas que tomárão hum o nome de Espirito Santo, e outro de N. Senhora da Victoria, tendo ambas as Villas sua Freguezia, as quaes no anno de 1752 continhão a do Espirito Santo cento quarenta e cinco fogos, e oito centas setenta e seis pessoas de communhão; e a da Victoria, a Cabeça da Comarca, mil trezentos e noventa fogos, e sete mil seis centas e cincoenta pessoas adultas; e de então para cá a sua população não tem crescido proporcionalmente á sua fertilidade e progresso da civilisação geral, e tanto que Mandou ElRei D. João V fazer de novo a Matriz da Victoria attento a Supplica do Bispo D. Fr. Antonio de Guadelupe, o qual informou que sendo a mais antiga Freguezia do Sul, não podião os seus

habitantes reedifica-la, o reconheceu assim o mesmo Soberano, na Provisão de 17 de Setembro de 1726, que pela Fazenda Real ordenou a despeza pela impossibilidade dos habitantes.

§ 16.

A nobreza que acompanhou aos fundadores deste Imperio, foi como huma segunda Providencia, pelos seus maravilhosos effeitos e resultados tão prosperos, não obstante ter sido a morte de D. João III de incalculavel mal para o Brazil porque então com a nobreza dos sentimentos dos combatentes Portuguezes estava reunida a piedade, que escriptores modernos denominão superstição, mas que por ella se fizerão prodigios de valor contra os Tamoios e Francezes, os quaes attribuirão a nossa victoria sobre elles pela humidade que destruio a força da sua polvora. O effeito necessario da inefficacia da pancada das ballas, em razão do clima, por dar-se igual motivo na nossa polvora, que todavia produzio effeito contrario, pela protecção do Senhor dos Exercitos, que nos deu a superioridade, não só pelos nossos esforços e coragem, como porque a nobreza e os soldados em Deos puzerão a sua confiança com a qual derrotárão seus inimigos. A historia nos instrue que Portugal deveu á sua nobreza a Independencia e a gloria que assumira contra o Rei Hespanhol

Por impulso natural os homens attentos ás necessidades da sociedade, creárão as Hierarchias: bem nos disse Ozorio, *De Nobilitate civ.* L.° 1.° § 2, que se não encontrava algum genero de cousa, em que não parecesse desigualdade com sua especie de nobreza; acrescentando que esta excellencia e distincção apparecia em todo o genero de creaturas, entre as aves a aguia; entre os peixes o delphim; entre os animaes quadrupedes o leão; entre as serpentes o basilico; o sol entre os planetas; entre os Anjos S. Miguel; e entre os Apostolos S. Pedro; por isso Mr. Blancard no Titulo II da sua *Escolas dos Costumes* Tom. II, Maxima 17, proferio ser a nobreza huma segunda providencia do Estado, por inspirar santidade aos sacerdotes, valor aos guerreiros, justiça aos magistrados, emulação aos talentos, poder ao sexo, lisura ao commercio, e que ella chamava os soldados aos combates, pagando com a gloria o preço do sangue.

§ 17.

Nobres já existião no tempo de Moysés, como se lê no Deuter Cap. I. *Tullit de tribus vestris viros sapientes et nobiles, et constituit eos Principes.* Na Ord. Affons. L.° 3.° T.° 21 § 11 se reconhece que os nobres, quanto mais vierem de antiguidade mais acrescentavão em sua honra. Entre os Gregos Theseo segundo Dionysio d'Halicarnasso,

declarou por nobres os magistrados, e as pessoas do culto divino. Solon imitou a Romulo, dando aos Romanos nobreza hereditaria, e depois os Patricios forão os descendentes dos Senadores, só elles erão buscados para as dignidades e cargos publicos, e para os sacrificios, e que na convocação do povo erão chamados os Patricios por seu nome, e fundador da sua raça, e Plebeos por curias, centurias, ou tribus. Tacito no Livro 2.° *De moribus Germanorum*, se exprimio *Reges ex nobilitate, duces ex virtute sumunt.* No seculo XII a nobreza de França foi repartida 1.° em Principes; 2.° em Duques, Marquezes, Condes, e Barões; 3.° pelo exercicio dos cargos da Magistratura, e Officios da Casa Real; 4.° das Cartas de ennobrecimento, o que adoptado em Portugal, instituindo e distribuindo por muitos nobres; os titulos de ricos homens, vassallos e infanções: ricos homens se chamárão depois Duques, Marquezes, Condes; os Barões erão os grandes do Reino Senhores de terras, com jurisdicção, os quaes erão chamados para os primeiros lugares do Estado, e trazião pendão e caldeirinha. Os vassalos gozavão do titulo que fazia parte da primeira nobreza, e erão os Donatarios da Corôa. Infanções se dizião as pessoas principaes mas sem jurisdicção, titulos, que se conservárão até D. Affonso V, e cahio em desuso com a creação dos Duques, Marquezes, e Condes creados por D. João I e Affonso V, que

D. Manoel substituio a de ricos homens, e moços Fidalgos, e moços da Camara. Passou depois a ser titulada, galardoando os serviços feitos á Religião e ao Estado, designada por Fidalguia a nobreza vinda de linhagem, e d'ahi vierão os filhamentos e foros de Fidalgos para remunerar grandes serviços, donde os Fidalgos solares de linhagem, e de assentamento nos Livros do Rei, Fidalgos notaveis e de grandes Estados, Fidalgos principaes e de Cota d'Armas.

§ 18.

Foi sempre considerada a nobreza como obstaculo á tirannia e á democracia, o que pedia a conservação e prosperidade de todo o Estado, havendo entre os Reis pessoas mui sabias, como entre nós forão os Affonsos I e V, D. Duarte, D. D. Henrique, D. Manoel, D. Pedro I; entre os Principes e Infantes D. Affonso Filho de D. Manoel, D. Affonso Filho do Infante D. Luiz, D. Catharina Filha do Rei D. Duarte, D. Theodosio Principe do Brazil. Na ordem dos Duques D. Diogo de Villa Franca, D. Jaime IV de Bragança, D. Jaime de Mello III de Cadaval, D. João d'Alencaster I de Aveiro; entre os Marquezes os de Valença, Espinar, Ferreira, Saude, Louriçal. Castello Rodrigo, Alegrete, Villa Real, Abrantes, Lorna, Pombal; entre os Condes Castanheira, Castro Douro, Villa-verde, Miranda, Ericeira, Redondo,

Vinuozo, Ficalho, Soure, Sabugal, S. Vicente, Penaguião, D. Leonor de Menezes Condessa de Sereem, Linhares, Conde dos Arcos, e muito outros, além dos Pontifices S. Damaso, João XXII, quatro Patriarchas, Arcebispos e Bispos, entre estes o Cenaculo, Francisco de Lemos, D. Fr. Antonio Corrêa, e actual Arcebispo da Bahia, e os Bispos de Maranhão, Pará, e o desta Cidade. Sendo como he da primeira necessidade para a prosperidade e esplendor do estado a perpetuidade da Nobreza como cantou Virgilio no Livro 4º das suas Georgicas.

Genus immortale manet, multosque per annos
Stat fortuna domus, et avi numerantur avorum.

CAPITULO VIII.

Do progressivo estado do Rio de Janeiro durante os governos de Francisco de Mendonça e Vasconcellos, começado em 1598, Martim de Sá, e D. Luiz de Souza, em cujo tempo teve origem a fundação de Cabo Frio e a colonisação dos Campos dos Goitacazes, e creação da Casa da Moeda.

§ I.

Falta-me a penna dos illustres escriptores para narrar como desejava os successos e as desgraças da Metropole que tanto refluirão sobre o Brazil, com a dominação dos Filippes, que se fizerão Senhores de hum tão importante Reino, sem que nem as guerras civis, nem os poderosos exercitos do Monarcha Estrangeiro tivessem enfraquecido aquella respeitavel Metropole: elle não havia ganhado os soldados Portuguezes por generosas dadivas ou gratificações, nem o povo por soccorros de viveres, dados em circunstancias gravosas, nem ao Senado de Lisboa, os Magistrados e a Nobreza do Reino; então não sei por que encanto elle pôde conseguir não se lhe oppôr valorosa resistencia ás suas usurpações e tyrannia, devendo antes os Portuguezes acabar e morrer com honra na gloriosa lucta pela sua liberdade, seus bens, e pela sua Patria, que de receberem as algemas da escravidão. Parece incrivel que a Nobreza achas-

se nas suas riquezas e na conservação dos seus honorificos a recompensa na escravidão, e quizessse antes seguir a fortuna a que dissimuladamente o seu novo Senhor affectava concorrer, que recusar generosamente as cadêas que ainda douradas tinhão sempre o ferrete da degradação, e humiliação indigna dos Portuguezes. Forão desprezados os Principes naturaes e se sugeitou a Metropole com todas as Provincias do Reino e Colonias, sem a menor resistencia a huma dominação estrangeira, e sómente porque a avareza dos Magistrados, o luzimento dos grandes do Reino, anhelavão conservar os seus cargos, as suas honras, as suas riquezas, e os seus titulos e nomes, escravisando-se a patria dos Lusitanos Principes, destruidas e conquistadas as leis, regalias, e costumes do Reino, quando estavão todos com os olhos em hum Principe orgulhoso do seu poder, attendendo unicamente para a sua preponderancia, que dissimulava os seus iniquos projectos que forão seguidos de proscripções, tributos, e levas immensas para sustentar as desastrosas guerras na Italia, e em outros paizes longiquos, ameaçados, perseguidos, e trucidados os Portuguezes, que se não mostrárão inimigos dos seus Concidadãos e do seu paiz, delatores dos mais illustres delles, para passarem da indigencia á riqueza, do desprezo ao odio, servindo de instrumento da perda de tantos, para virem por fim a serem de si mesmos.

§ 2.

O Rio de Janeiro em tão melindrosa época mal se mantinha pela sua propria fertilidade e situação que impedia desenvolver as suas naturaes forças; teve por Governador a Francisco de Mendonça de Vasconcellos (1), o qual nos tres annos que governou procurou conservar o que achou feito por Salvador Corrêa, e na sua prudencia e sabedoria profundamente meditava sustentar-se contra os Corsarios. O seu Successor Martim Corrêa de Sá, herdando todas as virtudes heroicas de seus progenitores, creadores deste vasto Imperio, levantou as Fortalezas de Santa Cruz, S. Tiago, e S. Sebastião, feitas unicamente de barro e madeira, para constituir defensavel e segura a sua Capital. Falleceu em 1614 com cincoenta e nove annos de idade, tendo-lhe succedido D. Luiz de Souza anterior ao seu fallecimento em 1611 (2) o qual teve a gloria de expulsar os Corsarios de Cabo Frio.

§ 3.

Nesse tempo o Governador Geral Gaspar de Souza havia avisado, de que estavão cinco Náos

(1) Consta do Livro 1.º das Vereanças do Rio de Janeiro fl. 64 ter tomado posse e governado até 1601, vê-se do mesmo Livro a fl. 110 verso.

(2) Consta do dito Livro de Vereanças a fl. 209.

Inglezas em Cabo Frio, e que se fazia necessaria huma força de terra que lhes impedisse assim o desembarque como de não poderem sustentar ali algum estabelecimento. Este projecto não se podia realisar sem primeiro domar os salvagens Goitacazes, ou pelas armas, ou pelos offerecimentos da paz: aquella horda de Indigenas habitavão entre a Capitania do Espirito Santo e Rio de Janeiro, que em suas correrias causavão grandes males ás lavouras e ás embarcações que naufragavão naquella costa em constante communicação com quantos inimigos nossos infestavão estes portos. A Constantino de Menelau foi encarregado o desempenho da heroica acção de lhes impedir aquelle trafico. Elle partio deste Rio para Cabo Frio com os Portuguezes que voluntariamente o quizerão acompanhar, e quatro centos Indios da Aldêa de Sepetiba, seguindo por mar tão arriscada empreza, explorando todos os lugares daquella costa até chegar a Cabo Frio, onde escolheu o lugar da casa da pedra da parte do Leste para as suas operações, aonde os Francezes havião já edificado casa depois da sua expulsão do Rio de Janeiro e de Cabo Frio pelo Governador Salema. Com tudo persistindo na conservação de hum ponto tão interessante levantárão ali huma fabrica com tercenas, onde recolhião o Páo Brazil que os Indios lhes trazião; e nessa mesma posição por voto de todos que acompanhárão a Menelau, levantou elle huma

Fortaleza, para senhorear-se de huma formosa Barra, que tinha fundo para Navios de duzentas toneladas, e ali levantou huma Fortaleza com as commodidades para agazalhar os nossos Navios, que corridos dos Corsarios, buscassem aquelle apoio, deixando aquelles privados tambem de poderem fazer as ricas carregações de Páo Brazil, além de esperarem pelos navios do Rio da Prata, para senhorear-se de suas riquezas. O porto era vistoso e bello: o mar por quasi doze legoas se encaminhava por aquella foz dentro, contendo huma e outra margem terras excellentes para todo o genero de agricultura, e pastagem dos gados, bordados das arvores que dão tinta de carmim que dellas se extrahião, por isso assentou ali sete peças de bronze, dignificando a Fortaleza com a denominação de *S. Ignacio*, a cuja protecção se encommendavão seus primeiros habitantes.

§ 4.

O Conde Vimiozo foi Donatario daquella Provincia pela successão de Pedro de Goes, a quem o Senhor Rei D. João III tinha feito Mercê de trinta legoas na Costa do Brazil pelo Alvará do theor seguinte:

« D. João por Graça de Deos Rei de Portugal e
« dos Algarves, daquem e dalém Mar em Africa,
« Senhor de Guiné, da Conquista, Navegação,
« Ethiopia, Arabia, Persia e da India &c. — Faço

« saber, que considerando Eu quanto serviço de
« Deos e Meu, e assim proveito de Meus Reinos e
« Senhorios, e dos naturaes e subditos delle, e
« ser a Minha Costa e terra do Brazil povoada,
« Hei por bem e me praz, havendo respeito aos
« serviços que Me tem feito Pedro de Goes, Fidal-
« go da Minha Casa, assim na Armada que Mar-
« tim Affonso de Souza foi por Capitão Mór na
« dita costa do Brazil, como em alguns descobri-
« mentos que o dito Martim Affonso fez no tem-
« po que lá andou, e em todas as mais cousas do
« Meu serviço, e a que se o dito Pedro de Goes
« achou, assim com o dito Martim Affonso
« como sem elle, depois da sua vinda por ficar
« lá, nas quaes deu de si muito boa conta, e ha-
« vendo a isso mesmo respeito, e a outros servi-
« ços que delle tenho recebido, e ao diante espero
« receber, por folgar de lhe fazer Mercê, de Meu
« moto proprio, certa sciencia, poder Real e
« Absoluto, sem mo elle pedir, nem alguem por
« elle: Hei por bem e Me praz de lhe fazer Mercê
« como de facto por esta presente Carta faço
« Mercê, e irrevogavel doação ante vivos valedo-
« ra, deste dia para todo o sempre, de juro e
« herdade, para elle e todos os seus filhos, netos,
« herdeiros e successores que após delle vierem,
« assim descendentes como transversaes, collate-
« raes, segundo adiante irá declarado, da Capita-
« nia de trinta legoas de terra na dita costa do

« Brazil, que começaráõ de treze legoas além do
« Cabo Frio pela banda do Norte, onde se acaba
« a Capitania do dito Martim Affonso de Souza,
« e se acabaráõ nos baixos dos Pargos: se porém
« não houver dentro do dito limite, e demarcação
« as ditas trinta legoas, Eu lhe não serei obrigado
« a lhe satisfazer, e havendo mais ficará com tudo
« que mais fôr: e bem assim seráõ da dita sua
« Capitania e annexas a ellas aquellas ilhas que
« houver até dez legoas ao mar na fronteira das
« trinta legoas, as quaes se entenderáõ, e seráõ
« de largo ao longo da Costa, e entraráõ na mes-
« ma largura do sertão e terra firme a dentro
« tudo que poderem encontrar e fôr da Minha
« Conquista. E esta doação e Mercê e todo nella
« conteudo se entenderá cumprida inteiramente
« desde dez dias de Março do anno de 1534 em
« diante, por que do dito dia lhe fiz esta Mercê,
« da qual tinha Alvará de lembrança por Mim
« assignado que foi roto ao assignar desta em 28
« de Janeiro de 1536» (1). REI.

§ 5.

Menelau Capitão e Governador de Cabo Frio tomou todavia de toda a Capitania posse para El-Rei intruso Filippe III: tal era o enthusiasmo

(1) Consta do Liv. n. 21 da Chancel. d'El-Rei D. João III, fl. 65.

da fidelidade Portugueza, ainda para com o Sobe rano Estrangeiro a quem se submettêrão e prestárão juramento de fidelidade! Elle denominou a povoação que edificou com o nome de Santa Helena, e titulo de Cidade, demarcando-a a Oeste com a ponte da Ereritiba, doze legoas pouco mais ou menos pelo Norte com Goitacazes que o mesmo Capitão conquistou até o Rio dos Bagres, adiante da Ilha de Santa Anna, e para o sertão, toda a terra da Corôa de Portugal. Na ponta dos Buzios duas legoas distantes da Fortaleza de S. Ignacio situou huma aldêa de Indios para a parte do Nordeste para que servisse de guardar e defender aquella costa (1); sendo tomada a posse civil e militarmente com dous Tabelliães que trouxe do Rio de Janeiro, e a som de caixa de guerra, pelo a ter conseguido por acções militares, e então o Governador Geral do Estado nomeou a Estevão Gomes por Capitão Mór daquella mesma Cidade, e este fez logo levantar hum forte reducto com Artilheria transportada do Rio de Janeiro, povoando-a com Indigenas de diversas aldêas, os quaes formárão a aldêa grande de S. Pedro, tudo á custa da Real Fazenda.

(1) Consta dos assentos que havia em hum Liv. dos Jesuitas Directores da Aldêa de S. Pedro.

§ 6.

Immediatamente se começou a povoar o paiz, dando o Governador titulos de propriedade por sesmarias, em nome de Filippe III, a elle se dirigio o Padre Antonio de Matos, Reitor do Collegio da Companhia, dizendo que visto mandar El-Rei collocar duas alêas de Indios em Cabo Frio com assistencia dos Padres para defensão contra os inimigos, que não cessavão naquelle Cabo Frio de carregar Páo Brazil cumpria ter os Indios acommodados de tal sorte que pudessem obter commoda sustentação, quando na Jacuruna tinhão começado a roçar, ha mezes atraz; os matos da parte dos Buzios, pedir por mercê, então a Jacuruna começando do Apicù das Salinas, correndo pela Bahia acima, em rumo direito por costa legoa e meia, e para o Sertão tres legoas, e o rumo para o Sertão, a Nordeste, das três legoas; como tambem na Ponta dos Buzios ao longo dos Campos, tudo quanto houvesse de mar a mar, rumo direito, e tudo o que ficasse para a ponta, com toda a terra, matos, agoas, terras, campos que dentro della se achassem, e quando lhes não servisse a Ponta dos Buzios, e fosse o mais conveniente em Una, pedia-se-lhe desse duas legoas e meia, por costa, e tres para o sertão, ficando a Barra de Una no meio das ditas duas legoas e meia, e que daquelles dous sitios, Una e

nar = apicu virá daki?

Ponta dos Buzios escolherião os Padres, e os Indios o que quizessem, e que confirmadas aquellas datas de terra lhes desse tambem as pontas e reconcavos della.

§ 7.

Foi concedido pelo Capitão Mór da Sesmaria por despacho do ultimo de Maio de 1617 as terras que pedira o Reitor do Collegio do Rio, assim as da Ponta dos Buzios, ou de Una, qual escolhessem, repartindo-se as mais pelos habitantes; e quando escolhesse as da Jacuruna, consignava, onde fosse mais decente, aos Padres da Capitania, para assistirem com os Indios, e terem d'onde plantarem os seus mantimentos, com a obrigação de povoar em seis mezes, ficando livres e isentos, á excepção do Dizimo a Deos (1). Porem os

(1) Acha-se registada a Sesmaria no Liv. 9 das Notas, o 1º Escrivão Faustino Pereira Pinto, fl. 2 e fl. 3 e Liv. do Tombo dos Jesuitas, fl. 3 v. do theor seguinte:

Traslado da Sesmaria dada por Martim de Sá aos Jesuitas, extrahido do Liv. do Tombo feito pelo Desembargador Manoel da Costa Mimoso aos Jesuitas, fl. 3 v.

Diz o Padre Jacobo Codeu, Reitor do Collegio, que para bem de sua justiça lhe he necessario o traslado da Sesmaria das terras dadas pelo Governador Martim de Sá ao dito Collegio, e Indios de Cabo Frio, nos Campos de Goitacazes. Pede a Vossa mercê lhe mande que o Escrivão das Sesmarias lhe dê o dito traslado, em modo que

Donatarios, ainda que não levantárão a povoação nem concorrêrão para a sua fundação, derão ali

---

faça fé. E. R. M. O Escrivão das Sesmarias dê o traslado que o supplicante pede em sua petição. Rio, 16 de Outubro de 1682. — Souto Maior.

Traslado do pedido.

Saibão quantos este publico Instrumento de Carta de Sesmaria virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e trinta, e aos dezoito dias do mez de Outubro do dito anno, nesta Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, pelo R. Padre Francisco Carmelista, Visitador da Companhia de Jesus, nesta Casa e Companhia do Collegio da Companhia de Jesus, me foi apresentada huma petição com hum despacho ao pé della do Capitão Môr da dita Capitania e de Cabo Frio, por Sua Magestade Martim de Sá, da qual petição e despacho della de verbum ad verbum, he o seguinte:

O Padre Francisco Fernandes da Companhia de Jesus, Reitor do Collegio do Rio de Janeiro, e os Indios da Aldêa de Cabo Frio, e os da Nação Aitacazes, que os Padres da Companhia para ella trouxêrão, que por mandado particular de Sua Magestade o Padre Provincial, que então era instituto de novo á dita Aldêa com Indios, que para isso certos Padres da Companhia trouxêrão das Aldêas da Capitania do Espirito Santo, por se achar no Conselho de Estado da Corôa de Portugal, ser cousa muito importante a assistencia nos Indios no dito Cabo Frio debaixo da protecção dos ditos Padres, para impedirem aos Hollandezes, e aos mais inimigos da Corôa fazerem ali Fortaleza, e Páo Brazil, do que dantes da dita Aldêa alli estar, levavão muitas Náos carregadas, o que depois disso

terras de sesmarias, por seus procuradores para a população e augmento da lavoura colonial.

---

cessou, como tambem o temor de haverem fazer Fortaleza, o que consta por experiencia de mais de doze annos, e no decurso dos quaes elles ditos Indios têem feito muitas e mui boas cavalgaduras, na ultima das quaes neste anno de 1630 elles Indios e Aitacazes matárão obra de 200 Hollandezes, pelos quaes merecião que Sua Magestade lhe fizesse particulares mercês. E por quanto elle Reitor não póde commodamente sustentar os Padres, que por ordem de Sua Magestade assistem na dita Aldêa do necessario: elles e Aitacazes têem necessidade de pastagens que possão trazer gado, do qual se valhão para seu remedio, para acudirem com o que falta á sua Igreja, para a qual se não dá cousa alguma da Fazenda de Sua Magestade. Pedem á V. S elle Reitor e elles Indios de Cabo Frio, como conquistadores das terras dos Aitacazes, moradores no dito Cabo Frio, para onde vierão trazidos pelos ditos Padres, que aliás são seus verdadeiros e absolutos Senhores, por Direito Natural e das Gentes; elle Reitor para ajuda da sustentação dos Padres e do Cabo Frio, e elles Indios para o effeito apontado, se lhe dê de Sesmaria em nome de Sua Magestade como Procurador que he de Gil de Goes, todas as partes que correm do Rio Maquié até a Parahyba, que estiverem por dar, com todos os matos e mais commodidades que na dita demarcação se acharem, ficando-lhe o comprimento a costa do mar por demarcação, e para o sertão até o pé da Serra; do que tambem resulta não pequeno bem a das embarcações que naquella costa fizerem naufragio, e juntamente com isto se atalhará descer do sertão Gentio de Nação contraria a povoar a dita costa, donde tornem a recrescer os males,

§ 8.

Desde a posse de Constantino de Menelau, os Campos Goitacazes até Guraperim, que naquelle

---

que até agora experimentão os navegantes que nella se perdêrão, e juntamente pedem a V. S. lhes dê de Sesmaria todos os Campos que estão entre Maquié por costa para a banda do Sul até Ipebussù com o Rio de Leripe, que estiverem por dar, e estes com os mais acima declarados, com todas as matas e commodidades que nellas se acharem, e para o sertão todos os que responderem a dita demarcação, e qualquer Escrivão possa metter de posse. E. R. M. — Despacho. — Dou aos supplicantes todas as terras que na sua petição pedem, assim, e da maneira que as pedem, e se costumão dar de Sesmaria, e isto em Nome de Sua Magestade conforme a Provisão que tenho, assim em guarda da Costa do Sul para situar e accommodar nella todos os Indios que me parecer, para guarda della ainda em caso que as ditas terras sejão dadas, por assim me conceder o dito Senhor; e tambem lhas dou ainda que pertenção a Gil de Goes da Silveira e João Gomes Leitão, pela procuração que delles tenho, maiormente sendo os sobreditos Indios Goitacazes naturaes senhores das ditas terras, e que algum Escrivão lhe poderá dar posse na forma sobredita. Rio de Janeiro, o 1° de Agosto de 1630. — Martim de Sá. — E tudo isto pelo dito Capitão Mór, Governador, na petição dos supplicantes, sobre o que elles lhe pedirão visto ser justo. E havendo respeito ao proveito que se podia seguir ácerca da Republica, e ao Serviço de Deos e de El Rei Nosso Senhor, e por a terra se povoar, deu aos ditos supplicantes as terras, campos, e partes conteùdas em sua petição,

tempo se chamava de Santa Catharina de Mões, ficárão sugeitos até o anno de 1675 á jurisdição

---

conforme o seu despacho de Sesmaria na fórma do Foral dado ás ditas terras, de que o traslado he o seguinte: — As terras que estiverem dentro do termo e limites da Cidade de S. Sebastião, que são seis legoas para cada parte que não forem dadas á pessoas que as aproveitem; ou posto que o fossem dadas as não aproveitarem no tempo que são obrigados, e por esta via, ou outra qualquer estiverem vagas, vós as podereis dar de Sesmaria a quem vo las pedir, e tereis lembrança que não deis a cada pessoa mais terra, do que áquella que virdes ou vos parecer, que segundo sua possibilidade póde grangear e aproveitar, as quaes terras assim dareis livremente sem outro algum fôro nem tributo, sómente dizimo á Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Christo, com as condições e obrigações do Foral dado ás ditas terras, e da minha Ord. do Liv. 4º Tit. das Sesmarias, com tal condicção que a tal pessoa ou pessoas residão na povoação das ditas terras ao menos tres annos, e que dentro do dito tempo as não possa vender nem alhear: e se algumas pessoas á que forem dadas terras no termo e limites da dita Cidade estiverem perdidas pelas não aproveitarem, e vo-la tornarem a pedir, vós lhas podereis de novo dar com as condições e declarações conteúdas neste Capitulo, o qual se trasladará nas cartas porque assim derdes, e isto se entenderá não sendo as ditas terras dadas á outras pessoas primeiro, com as quaes condições e obrigações lhes assim deu o dito Capitão Mór Governador as ditas terras na forma de seu despacho, para elles e seus herdeiros, ou successores, ascendentes e descendentes, que apoz elles vierem com tal condição e entendimento, que elles

da justiça e Governo da Cidade de Cabo Frio, cujo limite foi alterado depois por sentença do Desembargador Manoel da Costa Mimoso, nos seguintes termos: « Visto como a Capitania da Ci-
« dade de Cabo Frio se acha medida e inteirada
« da extensão de treze legoas que lhe toca pela
« costa na mesma forma que foi dada a Martim
« Affonso de Souza, no que não pôz duvida o dito
« procurador da Corôa, e se prova pelo summario
« a fl. que o marco se acha posto no sitio dos
« Carapibús, foi levantado nelle sem preceder
« medição e ordem judicial que não póde ser
« aquelle lugar em que devia pôr-se, segundo o
« que mostrou a medição: Mando se passe Cartas
« para que os Juizes Ordinarios da Villa de S.
« Salvador desta Comarca, o venha mudar para
« o Campo da Fazenda dos Padres da Companhia

---

vivão e residão nesta dita Cidade, ou no Cabo Frio, ou nas terras que assim forão dadas ao menos nos ditos tres annos em o dito registo declarados; dentro daquelle tempo elles não poderão vender, nem alhear as ditas terras sem licença do dito Capitão Mór Governador, ou de quem ao diante tiver poder para lhe dar; e da dita maneira lhe dava as ditas terras e campos, e acabados os ditos tres annos, tendo elles feito nas ditas terras roças em os ditos campos, creações de gado e mais bemfeitorias, as poderão vender, dar e doar, trocar, escambar, e fazer de tudo o que bem lhes vier e aprouver, como cousa sua propria, e isenta que he, etc.

Posse, em 20 de Novembro de 1630.

« desta Cidade, chamada S. Anna do Macahe,
« supposto o fim das treze legoas pertencentes á
« Cidade do Cabo-Frio, sejão duzentas e vinte
« braças atraz, attendendo aos embaraços, voltas
« e difficuldades que se encontrou no auto da
« medição pela aspereza das passagens, e que o
« dito Rio Macahé he marca e divisão firme e
« proporcionada para evitar as duvidas das juris-
« dicções entre as Justiças da Corôa e de Donata-
« rio pertencentes á Cidade de Cabo-Frio, e Ca-
« pitania da Parahiba do Sul, e hei por assigna-
« do para a execução, estabelecimento e mudança
« do dito marco o referido lugar, que na fórma
« da Doacão fica sendo o limite da Cidade de
« Cabo-Frio, e principio da Capitania do Sul, e
« que feitos os termos, tanto da mudança como
« do sitio, em que se levantou nas costas da
« carta, se remetta tudo a este Juizo para se en-
« corporar no Tombo e demarcação, declaran-
« do-se aos ditos Juizos, que do sitio em que
« se manda levantar o marco para o Sul, he
« tudo pertencente á jurisdicção da Cidade de
« Cabo-Frio, em que se não intromettão, o que
« tambem se participará aos Juizes daquella Ci-
« dade para o fazerem observar, passando-se-lhe
« Carta que registará na Camara, visto como a
« distancia de oitenta leguas me difficulta ir pes-
« soalmente fazer esta diligencia, e dividida assim
« a dita Capitania, se procederá á medição das

« dez legoas para o Sertão, na forma determinada
« nos autos atraz, e em tudo o mais que resta, e
« segundo o que Sua Magestade resolver á vista
« da conta que sobre este particular, e duvida
« com que na sua resposta sahio o Doutor Procu-
« rador da Corôa se deu. — Rio de Janeiro 31 de
« Março de 1731. — Manoel da Costa Mimozo. »

§ 9.

Não consta claramente de que Pedro Goes tomasse posse da Capitania que esteve debaixo do Governo e Justiças Reaes, com Regimento dado para a sua direcção por D. Vasco Mascarenhas, Vice-Rei do Estado do Brazil em 1639, e debaixo delle servirão os empregados publicos até o Reinado de D. Pedro II em 1675, indo os Tabelliães até S. Catharina de Moes lavrar as escripturas, e fazendo-se hum Juiz para os Goitacazes por ordem do Ouvidor do Rio, de vinte e quatro de Dezembro de 1674. Porém no Reinado d'El Rei D. João IV o Capitão Mór da Villa de Cananéa, Valerio de Carvalho, em nome da Condessa de Vimieiro, e esta em nome de D. Affonso de Faro, concedêrão a Floriano de Oliveira, e seus cunhados Matheus Antunes, Balthazar Antunes, e Belchior Antunes, Anna Borges, tres legoas de terra em quadra, onde acabavão as de Manoel Riscado, chamado Paraty, correndo por costa para Saquerema, ou o que se achasse correndo a Oeste, indo pelo

lagôa acima, que vai para a Iraruama com todas as suas pontas e enseadas em 27 de Dezembro de 1648. O Governador Geral Affonso de Castro do Rio e Mendonça em 20 de Julho de 1662 ordenou aos Officiaes da Camara recolhessem todas as sesmarias que fossem dadas pelos Procuradores da Condessa do Vimieiro; por quanto as havia por nullas e as terras por devolutas para quem as pedisse, por cuja razão a Camara daquella Cidade em Carta de 27 de Maio de 1712 escreveu a El-Rei D. João V, participando-lhe todo o referido, e que o Governador do Rio de Janeiro Francisco de Castro e Moraes havia mandado para a Fortaleza cinco peças de grossa artilheria, polvora, e bala, e mais petrechos de guerra, para se valerem das mesmas os habitantes em occasião de rebate, e para com mais presteza chegar ao Rio a noticia dos inimigos, e haver maior vigilancia nos defensores.

Por outra Carta anterior de 30 de Abril do mesmo anno communicárão ao mesmo Rei que hum Sargento Mór arvorado Domingos Martins Guerra, Procurador do Conde da Ilha do Principe, apresentára a Doação do Senhor Rei D. João III, confirmada por Sua Magestade, para que lhe desse posse da Cidade, que não a derão, em quanto não o farião presente á Sua Magestade, de que jámais governára algum Capitão Mór por parte do Donatario aquella Provincia, e menos a Condessa de Vimieiro, cujo titulo devia ser apresentado no

Camara, ainda quando a Carta da Doação que se apresentava dizia que começava o rumo treze legoas ao Norte, desde o Cabo, correndo o Rio de Guaraperim, que estava em vinte e hum gráos para o Norte do Cabo, seguindo o Rio de Guaraperim que está em vinte e hum gráos para o Norte, e esta Capitania estava em vinte e tres gráos por altura, e que naquella data era situada a Viscondessa d'Assêca com duas vélas, e como pelo Rio de Cabo Frio comprehendia as Minas Geraes do Ouro, ficava com notavel prejuizo a Corôa de Sua Magestade.

§ 10.

Com a medição da Capitania da Parahyba do Sul e Sentença do Ouvidor Geral cessárão as controversias, e Cabo Frio teve por districto o come o da Ponta negra, chamada Eritiba, que corre para o Norte da Cidade até Macahé, em virtude da sobredita demarcação do Visconde d'Assêca, sendo a distancia da Cidade á Ponta negra da parte do Oeste dez legoas, e do Norte até Macahé onze ou doze legoas pela costa do mar. Nesta demarcação houverão duvidas sobre o mandar aquelle Ministro arrancar o marco dos Carapebús, e muda-lo para Macahé onde hoje se conserva, pois que a Camara dirigio as suas representações ao Governador do Rio Luiz Bahia Monteiro; e não obstante ficar Macahé por limite, pondo-se o mar-

co para a parte da Cidade oito centas braças, as Justiças dos Campos muitas vezes o violárão, occultando-os aos da Cidade de Cabo Frio.

§ 11.

Contava-se da Ponta Negra a Macahé vinte e huma a vinte e duas legoas por costa de mar, e de sertão da parte da Ponta Negra duas legoas até a Aldêa de Manditiba, que he legoa e meia por costa em pouca differença, e dali á Barra de Saquarema legoa e meia, correndo os sertões para o Tingui, onde existe hum engenho de assucar de Thomaz Cotrim até o caminho para Tapecorá, cinco legoas de sertão, abrangendo a restinga e lagôa, que medêa entre esta e a terra firme, e da Barra de Saquarema até o Cabo, lugar da Praia grande, na passagem do Boqueirão que entra por entre a ilha e as pescarias, pela costa cinco legoas, mais ou menos da Barra de Saquarema até intestar com a Lagôa de Iraruama por hum terreno de sete legoas de sertão, incluindo a restinga que medêa entre a Lagôa de Iraruama, e o mar grosso, e a distancia da mesma lagôa que tem em parte legoa de largura, e em outras meia, e ainda menos em algumas pontas, em alguns dos lugares a restinga se approxima á terra firme, passando-se a váo e a nado, correndo os sertões Norte a Sul, e naquelle lugar do Cabo a Praia grande á Cidade se julga ser tres legoas de

sertão, comprehendendo a restinga que corre até á foz da Cidade e lagôa que na mesma entra, com duas legoas de costa, onde completão as dez legoas da Ponta Negra á Cidade.

§ 12.

A restinga que medêa entre a Lagôa de Iraruama até a barra e a costa do mar tem em partes huma legoa de largura, e ás vezes o mesmo mar entra naquella lagôa, no lugar que tem o nome de *Tucucas*, na praia chamada Mancababa, correndo os sertões ali a Nornordeste. A costa desde a foz da Cidade para a Ponta dos Buzios tem doze legoas, e de sertão quatorze, correndo ao Noroeste quarto d'Oeste, ficando nas immediações a enseada que se denomina da *Ferradura*, que recebe pequenos vasos que corridos das borascas ali se refugião: por dentro da Ferradura e Ponta dos Buzios está a *Bahia formosa* com vastas campinas para os gados vaccum e cavallar. Detraz da Ponta dos Buzios ficava a armação das balêas, com huma mui linda enseada, capaz de receber Navios de alto bordo, abrigada dos Sues e Suestes, e segue a costa por quatro legoas até á foz de S. João, no seu recinto povoada, que abre entrada a lanchas e sumacas que dali transportão taboado e outros generos cultivados nas margens do Rio S. João e vertentes.

§ 13.

Segue a costa legoa e meia do Rio de S. João até o das Ostras na direcção de Leste a Oeste: aquelle Rio não goza de huma foz sufficiente para entrarem Lanchas grandes, e sómente as pequenas de maré cheia: dali quatro legoas de costa desemboca o *Rio Macahé*, pelo qual as Lanchas e Sumacas conduzem madeira e outros generos para esta Cidade: nas suas margens com o andar dos tempos, depois do Vice-Reinado do Conde da Cunha, se levantou huma grande povoação que da parte daquem do Rio na ponta da barra se construio hum Forte chamado de *S. Antonio de Cabo Frio*, fronteiro para o lado do sertão ao Engenho de Gonçalo Marques de Oliveira, na margem do mesmo Rio que foi dos extinctos Jesuitas, comprehendendo todo aquelle territorio até a foz do Macahé, a distancia estimativa de onze legoas e meia desde a Ponta Negra, e nesta se formárão quatro Freguezias e parte de outra, como logo se mencionará.

§ 14.

Aquelle Macahé recebendo as aguas de diversos ribeirões se afoga no mar, navegavel porém de canôas até ás Cascatas: nelle se reune o Rio de S. Pedro, onde entrão os Ribeirões dos Adoelas, Rio da Serra verde, do Frade, e d'Ouro, que são

abundantes de pescado. O *Rio das Ostras*, que tambem se communica com o Oceano, admitte a navegação de canôas, abunda de peixe, assim do salgado na sua foz, como dos que se crião nas agoas do mesmo Rio. O *Rio de S. João* tambem se mistura com o Oceano, elle abre a entrada das Lanchas até os tres morros, com a reunião dos ribeirões das Bananeiras, Grabichaes, e Aldêa velha do Dourado, Lontra, e Caramapú. Formosêa a natureza aquelle Rio com a Lagôa de Joturnaiba de huma legoa de comprimento, meia de largura, onde desagoão os ribeiros Bacaxá, e Capivari, abundantes de peixe do mar, e dos que se crião nos Rios. O Rio de Francisco Leite se confunde no lago da Cidade, navegavel de canôa, hum quarto de legoa, com sufficiente pescado. O Rio Maturuca, que surge das Campinas he navegavel hum quarto de legoa, abundante de pescado miudo. O Rio Garané, nascendo da Campina, se reune ao Lago da Cidade, navegavel meia legoa, com copiosa quantidade de peixe miudo. São porém innavegaveis os Rios das Pedras, do Padre Borges, do Paraty, do Barreto, que lanção suas torrentes na Lagôa da Cidade

§ 15.

O Lago da Cidade he aberto por huma excellente foz que dá ancoragem ás sumacas e lanchas em distancia de meio quarto de legoa, e por nove

legoas dá fundo á navegação das Lanchas; tal he o comprimento do mesmo Lago, com duas legoas de largura, em menor distancia em alguns lugares, offerece huma copiosa quantidade de diverso pescado para a sustentação dos habitantes. Junto deste ficão outros, como seja o da Pitanga que he d'agua doce, e só nelle se crião peixes miudos, com meia legoa de comprido, e meio quarto de largo. O Lago de Jaquarema nas enchentes, rompido o combro d'arêa, forma foz ao Oceano, ficando do Norte a terra firme, e ao Sul huma restinga de arêa que vai ao mar. Tem o Lago duas legoas de comprimento, e huma de largura, o qual se estreita em varios pontos até cem braças, com abundancia de pescaria de todo o genero. O Lago de Jaconé se une a este, tendo meia legoa de comprido, e hum quarto mais ou menos de largo: a sua agua he doce, e cria o peixe que he natural daquellas aguas. Na fazenda de Macahé fica a Lagôa Boasica, rodeada de matarias, com hum combro de arêa da parte do mar, que se abre nas enchentes, e he da serventia e utilidade do seu proprietario.

§ 16.

As restingas de arêas são empregnadas de sal marino: na restinga do Norte, onde foi edificada a Cidade, em todo o seu comprimento para o mar e para a Lagôa, tudo he sal: em distancia de

meia legoa está a chamada Salina do milagre; e dahi ao Chiqueiro meia legoa, outra, e dali á costa hum quarto de legoa, outra, desta meia legoa ao Pina está outra, e dali á Praia da Massaranduba, huma legoa a chegar á Ilha das Gaivotas, e desta á dos Dous Irmãos, meio quarto de legoa. Ficão outras como sejão a Salina grande, chamada a Ponta de Massambaba meio quarto de legoa, e vai-se buscar a do Fulla, huma legoa e quarto, a ultima. Todas aquellas salinas são cobertas de capões de mato. A Salina do milagre he hum braço de mar que vem da mesma Lagôa, com maior fundo das outras, e sómente se extrahe della sal quando têem precedido grandes calores, e perseverado as seccas: contém vinte e cinco braças de extensão; a do Chiqueiro vinte braças, e doze de largo; a da Costa, trinta braças e dezeseis de largura; a do Perina, trinta de comprido e vinte de largura; a da Ilha das Gaivotas, dezeseis de largura; a dos Dous Irmãos, doze braças e oito de largura; a da Ponta de Massumbaba, trinta e cinco braças, e vinte e cinco de largo; a do Sacco do Fulla de trinta braças, e duzentas de largo, as quaes ficão em dous palmos, e palmo e meio de agua quando dão sal, evaporadas pelo sol suas aguas que cobrião o leito. Os Indios de S. Pedro fazem buracos ou tanques, que seccando produzem o sal em muita copia, o qual podia ser objecto de commercio para supprir o Brazil delle,

independente da exportação do que vem da Europa; porém todas estão em abandono, e até mesmo cheias de lodo algumas.

§ 17.

A posição da Costa, e com tantas enseadas e lagôas abundantes de pescado, teria constituido hum grande ramo de riqueza pela pescaria e salgas, cujo fornecimento abasteceria os armazens do Brazil, que tanto peixe salgado consomem da Europa, e crearia da classe dos pescadores, marinheiros de que tanto se necessita para guardar as nossas costas e ricas Provincias, todas abertas, e sem segurança a ousados invasores. Os povos do Brazil tantas vezes têem sentido a falta de sal, tendo delle tão espontanea producção, sem cultura nem arte cultivada. De Portugal nos annos de 1782 a 1787 entrárão no Rio de Janeiro oito centos e trinta mil seis centos e quinze alqueires, que produzirão o total de seis centos e quarenta e seis contos oitenta e sete mil oito centos e oitenta, como se verá do Mappa no fim do Prologo. Esta somma empregada em braços industriosos e utensilios, maquinas para as lavouras, que riqueza não amontoaria promovendo a população e engrandecimento daquelle paiz?

§ 18.

Quando Constantino Menelau fundou a Cidade, levantou huma Igreja para Freguezia com a invocação de S. Helena, que depois se mudou para a de N. S. da Assumpção de Cabo Frio, da qual foi o creador em virtude da Carta Regia de 10 de Fevereiro de 1666 o Vigario Bento de Figueiredo; ella foi limitada ao Norte pelo Rio Macahé seguindo a margem do Rio da Prata, e a Cidade até os ultimos moradores, atravessando a povoação da barra do Rio de S. João, Parochianos da Freguezia da Sacra-Familia, e pela parte do Sul seguindo a margem da Lagôa de Iraruama até o Rio da Barreta, e para a parte do sertão os habitantes da margem do Rio Bacaxá, encravando a Freguezia da Aldêa de S. Pedro, comprehendendo aos que estavão nas pescarias do Cabo, Ponta dos Buzios, Ferradura, Bahia formosa, Campo novo, Cidade e seus arrebaldes. Foi a Igreja construida com quatro altares; no Mór foi collocado o Tabernaculo e a Senhora da Assumpção, e nos mais Altares a Senhora do Rozario, a da Conceição que se dizia milagrosamente apparecida, e S. Miguel.

§ 19.

A Camara em Carta de 3 de Outubro de 1721 participou a El-Rei D. João V que em 24 de Setembro daquelle anno fôra encontrado na costa

do mar milagrosamente huma imagem de Nossa Senhora da Conceição, entre huns penedos em que batia o mar, onde chamavão o Focinho do Cabo, que não obstante a violencia da corrente e braveza dos mares, jamais poderão estes desmanchar a encarnação do rosto, nem fazer o mais leve desmancho ou lesão em alguma parte da sua escultura, o que foi de tanta sensibilidade para com a piedade dos habitantes que a forão buscar em Procissão e a collocárão na Freguezia; por cujo successo pedirão huma esmola para levantar huma Capella onde fosse perpetuamente celebrada a memoria de tão miraculosa apparição. El-Rei ordenou por Provisão de 20 de Maio de 1722 ao Provedor da Real Fazenda para informar da apparição daquella imagem, e que casos milagrosos se manifestárão, a fim de que com conhecimento de causa, movido da Real Piedade, mandasse dar a providencia conveniente.

§ 20.

Havendo o Bispo mandado tirar huma inquirição do facto pelo Padre superior da Aldêa dos Indios de S. Pedro, nella jurárão os Ecclesiasticos da Cidade e varios moradores, confirmando que no Focinho do Cabo fôra achada a referida imagem de N. Senhora da Conceição, e todos erão testemunhas dos milagres visiveis obrados pela dita imagem, com quem se pegavão os habitan-

tes em suas enfermidades e tribulações; e até o Engenheiro Pedro Gomes Chaves mandado para examinar as ruinas da Igreja Matriz da Cidade, confirmou a crença publica na informação que subio á Real Presença em 2 de Julho de 1730, com ella se conformou o Provedor da Real Fazenda; pelo que se commoveu a Real Piedade de D. João V, mandando fazer a Capella á custa da sua Real Fazenda; e por Provisão de 4 de Novembro do anno de 1730 ordenou ao Governador do Rio de Janeiro Luiz Bahia Monteiro que mandasse logo fazer á custa da mesma Real Fazenda todos os concertos de que necessitava tambem a Igreja Matriz da Senhora da Assumpção, tirando a verga de páo das portas para se pôr de pedra, e o mais que fosse conveniente em honra do Culto Divino.

§ 21.

A Povoação dessa Freguezia constava em 1754 de mil oitocentas e dez pessoas de Sacramento, com duzentos e setenta fogos, coroada com duas Capellas filiaes, quaes erão a de Nossa Senhora da Concejção feita por effeito da generosidade e piedade Real, e a de S. Anna com huma confraria da Senhora do Terço. Além daquella Matriz se erigirão duas outras Capellas além de hum Convento de Religiosos Franciscanos reformados, que naquella época estava habitado por dezeseis Padres. A população e Freguezia teve progressivo

augmento que no anno de 1784 se contava perto de seis mil habitantes.

§ 22.

Tambem se edificárão mais Capellas filiaes, existindo naquelle anno de 1784, nove, principiando da parte do Norte: a primeira foi erecta na fazenda de Gonçalo Marques de Oliveira, que foi dos Padres da Companhia e seus fundadores com a invocação de S. Anna: a segunda na fazenda dos Campos novos de Manoel Pereira Gonçalves, que tambem foi dos Jesuitas, com a denominação de S. Ignacio, paramentada pelo proprietario: a terceira foi erecta na ponta dos Buzios na armação das Balêas com a invocação de S. Anna, de que foi fundador Braz de Pina, no tempo que teve o contracto dos azeites em terras da Camara, de cujos foros fizerão mercê com os bons do povo á Igreja de N. Senhora d'Assumpção Padroeira: a quarta foi edificada nas pescarias do Cabo no lugar chamado Praia do Anjo, fundada pelos pescadores com esmolas nas terras dos fallecidos Jacinto Alvares e Pedro de Goes, que naquelles tempos tinhão casas de suas moradias: a quinta teve lulugar em Iraruama com a invocação de S. Sebastião pelos Religiosos Franciscanos do Convento de N. Senhora dos Anjos sobre vinte e cinco braças de testada, que deu por esmola Anna de Je-

sus ao mesmo Convento, para os Religiosos fazerem nella casa de recolher as esmolas que tiravão dos fieis para a sustentação do Convento: a sexta em Igoaba grande com o titulo da Senhora da Conceição na fazenda e patrimonio do Padre Francisco Borges da Costa, com vinte e cinco braças de testada com meia legoa de sertão: a setima está no Engenho do Parati com o titulo de N. Senhora do Cabo, de que foi fundador Martim Corrêa Vasqueanes, e foi edificada em 1700 pelo Capitão Mór José de Moura Corte Real, em 1778 por João Jaques de Mello, á custa da Fabrica da mesma Capella do redito das sepulturas, e do patrimonio feito em Bacachá, e huma data em Iraruama de vinte e cinco braças de testada, e meia legoa de sertão: a oitava foi levantada na passagem com a invocação de S. Benedicto, de que foi fundador João Botelho da Ponte em 1767, com o patrimonio de cinconenta braças de terras, que lhe concedêrão os Officiaes da Camara com chãos afforados que davão de redito annual cinco mil seis centos e sessenta réis, e huma morada de casas com quatro lanços, que o fundador em sua vida deu para a mesma Capella, onde se celebrava Missa em todos os dias Santos. No fim da rua Direita da parte de Nordeste foi erecta a Capella de S. João Baptista em cento trinta e seis braças de terras em quadra, dada pela Camara aos Religiosos de S. Bento, que forão os seus fundadores, e

a preparárão e ornamentárão percebendo os foros que andavão por doze mil oitocentos réis.

§ 23.

A segunda Freguezia da Cidade foi formada da Igreja da Aldêa de S. Pedro, pertencente aos Indios da mesma Aldêa, erigida pelos Padres da Companhia seus Directores e Administradores, obtendo para os Indios, e sustentação dos Padres a Sesmaria de que se fez menção dada em 1617. Com a extincção daquella Corporação passárão a Clerigos Seculares o Dominio Espiritual como Parochos nomeados pelo Bispo. Além da Sesmaria os Padres Jesuitas tinhão conseguido tambem as terras desde a baixa da Cidade até o Rio Jacuruna, que houverão de Generosa Salgada, a qual deu aos Indios, por troca que com os mesmos fizerão pela data da primeira Sesmaria do Rio de Una, onde fundárão fazenda sua que passou pelo Fisco a Manoel Gonçalves, chamada a do Campo novo. Os mesmos Padres tinhão tambem pedido outra Sesmaria, correndo a testada donde findasse a primeira data da parte de Oeste, até conquistar com o Rio Paratingil, na praia de Ingoaba grande, distante duas legoas da Aldêa, com o Sertão para o Rio Bacachá e Lagoa de Gertunaiba, que serão cinco legoas com foreiros, tendo de costa tres legoas, indo para Iraruana, em rumo direito; não mencionando huma grande ponta chamada Ponta

grossa, que corre d'Aldêa para a Lagoa, e a Ponta de Perna que fica quasi unida com as terras das restingas, na enseada daquella ponta da parte de Leste, da qual recebe o Director d'Aldêa para mais de cincoenta mil reis de foros, applicados para os ornamentos e varios outros reparos: os Jesuitas tinhão corraes de gado vaccum na Sepetiba, junto á Igreja e na mesma Aldêa.

§ 24.

A terceira Freguezia que tem a invocação da Sacra Familia, he da Igreja da Ipuca, edificada em 1748 pelo Padre Missionario Fr. Francisco Maria de Todi, que com grande desvélo e indizivel trabalho reduzio á Santa Fé os Indigenas Garulhos chamados Gerasûs, que povoavão aquellas matarias, e que forão attrahidos á Christandade por aquelle tão digno Religioso, que lhes edificou Igreja com o glorioso titulo de Sagrada Familia de Jesus, Maria, José, Joaquim e Anna. O Prefeito dos Capuchinhos o Padre Fr. Jeronimo de Monte Real, pedia em 1753 ao Governador do Rio terras para aquelles Indios, que lhe forão dadas, e os Religiosos Franciscanos começárão a ser os Directores da Aldêa, sendo muitos annos o Superior da referida Aldêa Fr. Silvestre da Porciuncula que administrava os Sacramentos. Em observancia das ordens e leis que prohibirão aos Regulares a direcção dos Indios, foi nomeado por Vigario

encommendado o Padre Antonio Francisco Coelho Presbitero Secular, que administrando os bens dos Indios, cobrava o quinto das madeiras que se serravão nas terras dadas á Aldêa. Succedeulhe o Padre Manoel Duarte Silva, em cujo tempo se começárão a povoar os sertões da Aldêa nas margens da Lagôa de Gertunaiba, e Rio de S. João, e suas vertentes; e se tomárão daquelles sertões desertos e incultos varias Sesmarias, e desde então a Freguezia foi mais numerosa de brancos que dos Indigenas Garulhos: a Aldêa tem huma legoa de terra em quadra com huma Capella filial na barra do Rio S. João, instituida pelos habitantes. No tempo do Parocho Antonio Francisco Coelho de Souza se tinha edificado outra que o tempo derribou: a Capella referida tinha a invocação de S. João, paramentada pelas esmolas dos fieis.

§ 25.

A quarta Freguezia se intitula de N. Senhora da Nazareth de Saquarema; data a sua antiguidade depois da primeira, e onde começa a Comarca de Cabo Frio, com tres altares, os povos sustentavão o Culto, porque ainda no anno de 1736 não tinha o Parocho assentamento na Fazenda Real; no Altar Mór foi collocado o Tabernaculo e a Senhora, no segundo altar a Senhora do Rozario, e no outro S. Miguel e Almas com seu decente

Baptisterio, aceados ornamentos. Contavão-se no anno de 1754 cento e quarenta e cinco fogos, e oito centas e dez pessoas de communhão. No seu limite comprehendia as terras de Sesmaria do Padre Euzebio, tendo huma legoa de costa e outra de sertão: a do Doutor Antonio de Almeida Cardozo e Figueiredo de meia legoa, que chega até Manditiba, na mesma Manditiba a Sesmaria de Seruçanga concedida pelo Governador Martim de Sá, e conferida por Salvador Corrêa de Sá Benavides, em nome da Condessa de Vimieiro, que concedeu como seu Procurador tres legoas de costa e tres de sertão: por detraz desta Sesmaria de Thomaz Cotrim de Carvalho, onde o seu Engenho foi levantado, chamado do Tanqui, a Sesmaria da barra de Saquarema, que pelo Leste contesta com as terras do Convento de N. Senhora do Carmo, e do Oeste com a Sesmaria de Uruçanga, dada a Fernão Godinho Gabriel Delgado, e Agostinho Baptista, pelo Capitão Mór de S. Vicente Roque Barreto, em nome do Governador Lopo de Souza, e por elle confirmada a 2 de Maio de 1628. Entravão tambem as terras da restinga entre a Lagôa e mar grosso, litigiosa com o Visconde de Assêca. Aquelles habitantes e outros que sobrevierão povoárão aquella Freguezia até o Rio Pitanga, onde está o Engenho de Francisco Leite Pereira, e finalmente a Fazenda do Convento de N. Senhora do Carmo chamada Ipitanga, e ali se

erigio huma Capella filial da mesma Freguezia pelo Padre Fr. Bento Religioso Benedictino.

§ 26.

Formava parte da quinta Freguezia a que tem o titulo de Madre de Deos, que foi fundada no termo da Villa de S. Antonio de Sá de Macacú até Bacachá do lugar da Pedra em 1784, e constava de cento e treze habitantes; e toda a população das tres Freguezias de Portuguezes de Cabo Frio com as duas dos Indios, não chegavão a seis mil habitantes, possuindo estes mil cento e sessenta e quatro escravos em quinze Engenhos de assucar, que fazião duzentas caixas, vinte e duas Engenhocas de distillar agoardente, e vinte e duas de fazerem anil, que produzião sessenta e cinco arrobas no serviço de cento e doze escravos.

§ 27.

O Convento dos Religiosos Franciscanos foi edificado pelos habitantes desde a fundação da Cidade, pois que requerêrão ao Capitão Mór Estevão Gomes no 1° de Abril de 1617 para lhes conceder em nome do Rei por Sesmaria a terra do Outeiro, donde tivera roça o Padre Jeronimo Machado, para fundarem hum Convento dos Religiosos Franciscanos, que elles carecião para seus Coadjutores, augmento da Fé Catholica, e o Governador concedeu a dita terra que serião

duzentas braças em quadro, no principio da Cidade da parte do Sudueste; e com este principio se entrou a fundar o Convento na era de 1684, sendo Provincial Fr. Christovão da Madre de Deos Luz, e lhe fez o patrimonio o Capitão José de Barcellos Machado, morador em S. Salvador da Parahiba do Sul, deixando em verba testamentaria a sua terça, instituida na Capella da Senhora dos Anjos no Convento dos Religiosos de Cabo Frio, ordenando ao seu herdeiro entregar todos os annos para o Convento vinte e cinco bois e dous negros para ajudar a comboia-los para o Convento; sendo porém obrigados os Religiosos de louvarem todos os dias a Deos no côro, e de o admittirem por seu Protector e Fundador, e outro sim rezarem ao Sabbado a Ladainha á N. Senhora por sua intenção, e que por taes motivos se não podessem vender, nem alhear-se perpetuamente os bens da sua terça. Tem tambem o mesmo Convento a doação que lhe fez Anna de Jesus em 1722, de vinte e cinco braças de terra, de testada, com tres legoas de sertão em Iraruama para fazerem os religiosos casa para guardarem as esmolas; e com effeito nas ditas terras elles construirão a sua casa, e huma Capella com o titulo de S. Sebastião.

§ 28.

Difficil naquelle tempo era sem duvida manter com gloria e dignidade as redeas do Governo. D.

Luiz pelas adversidades e trabalhos sobrevindos em grande apuro, elle carecia tambem de vencer ao Norte de Cabo Frio os ferozes Goitacazes, Garulhos, e Puris, porém graças á Providencia, se lhe offereceu occasião favoravel de os domar, por occasião de que os Capitães Gonçalo Corrêa de Sá, Manoel Corrêa, Duarte Corrêa, Miguel Ayres Maldonado, Antonio Pinto, João de Castilhos, e Miguel Ricardo, depois de haverem sacrificado no decurso de trinta annos as suas vidas, e fazendas nas guerras no Rio de Janeiro, S. Vicente, e Cabo Frio, pedirão a Martim de Sá como Procurador do Donatario, toda a terra inculta que se achasse no Rio Macahé até o de Iguassú, além do Cabo de S. Thomé para o Norte, correndo pela costa entre hum e outro Rio, e para o sertão até o cume da Serra, o que lhes foi assim concedido em 12 de Agosto de 1623: mas essas terras pertencião á doação de Pedro Goes, que navegando pela costa do Brazil com Martim Affonso de Souza até o Rio da Prata, lhe foi concedida, como se disse, por El-Rei D. João III, aonde acabasse a Capitania de Vasco Fernandes. Consta que elle desembarcou no Rio Parahiba, e deu os fundamentos da sua povoação, que foi horrivelmente massacrada pelos Indigenas Goitacazes, que o forçou abanbona-la, retirando-se para a Capitania do Espirito Santo onde estava Vasco Fernandes. El-Rei D. Pedro a deu ao Visconde d'Assêca em

1674, declarando que Gil Goes, fallecido fóra do Reino, não tendo meios de a povoar, fizera da mesma desistencia para a Corôa. Aquelles Sesmeiros reunião os seus esforços com os do General da Armada do Sul Salvador Corrêa de Sá, e do Provincial dos Jesuitas, Prior do Carmo, D. Abbade dos Bentos, Duarte Corrêa Vasqueanes, e Pedro de Souza Pereira para a povoarem e cultivarem, e se ligárão ao cumprimento de suas obrigações pela escriptura de 20 de Agosto daquelle anno: os Socios empregárão todos os esforços e capitaes em 13 de Abril de 1629 para tão util emprego, e tomárão posse da terra inculta, que penetrando-a forão atacados dos naturaes, que batidos completamente cedêrão o terreno ao valor das armas dos descobridores, que deixárão cobertos de cadaveres aquellas brenhas, pelas quaes os vencidos buscárão na fugida a salvação, ou se entregárão prisioneiros á discrição, sendo catequisados pelos Padres da Companhia que ajudárão a augmentar a povoação de S. Pedro do Cabo Frio.

§ 29.

Affogentadas e reduzidas varias outras hordas de Indigenas á amizade dos Portuguezes, se deu principio á Colonia, ficando os seus habitantes sugeitos á Justiça de Cabo Frio. A Sesmaria foi dividida em oito quinhões, cada hum em oito curraes, e cada curral de quinhentas braças. O

mesmo General Salvador Corrêa fundou ali hum Templo a S. Salvador, para se lhe dedicar Culto publico, e invocado o seu Patrocinio como o Padroeiro; os Monges Benedictinos ficárão exercendo as funcções de Parocho, fazendo vezes de Juizes Ecclesiasticos até o anno de 1652.

§ 30.

E como recrescesse a população, se formou em 1652 hum governo a que derão o nome de Republica, para reprimir os insultos, e se enviou hum Sacerdote Secular pelo Administrador da Jurisdicção Ecclesiastica do Rio o Doutor Antonio de Mariz Loureiro, hum dos Procuradores do General Salvador Corrêa, por Parocho; porém Fr. Fernando que exercia aquellas funcções, não quiz largar o ministerio, e instava pela sua conservação, protegido do tal governo Republicano que se obrigou conserva-lo e defende-lo. Nessa situação de cousas muitos crimes impunemente se commettêrão ali, de huma natureza a mais ferina, attenta a supina ignorancia dos h bitantes. Para deter sua carreira violenta foi enviado em 1672 o Missionario Capuchinho Francez Fr. Jaques, este querendo dar principio ao seu Apostolico Ministerio, não achando lugar proprio para estabelecer huma Aldêa, onde aos novamente convertidos á Fé, como aos habitantes do paiz pregasse a palavra de Deos, lhe deu o Padre Luiz Corrêa, criado que tinha si-

do e Procurador daquelle Geral, huma sorte de terra do seu amo nos matos do Campo novo, junto ao Rio Parahiba, com a pensão de hum frango annual, e obrigação de não edificar Aldêa alguma rio abaixo, e sómente para cima, onde se conservou por varios annos, até que por Ordens Regias se mandárão retirar do Brazil os Capuchinhos Francezes.

§ 31.

Onze annos decorrêrão conservando os Republicanos as suas leis municipaes que havião promulgado, e como não fossem sufficientes para defender aos povoadores das oppressões dos máos, e dos creadores do gado do Rio de Janeiro, concertárão e resolvêrão de commum accordo o Alferes Domingos Lopes Barreto, Manoel Corrêa da Fonseca, Pedro Serpa de Mendonça, o Capitão Manoel Gonçalves Romeiro, João Pacheco, e Gaspar levantar em Nome do Soberano, em Villa a Povoação com o nome do seu Padroeiro S. Salvador, elegendo-se os Juizes, e Officiaes da Comarca, levantando Pelourinho, de que derão conta ao Ouvidor da Comarca do Rio de Janeiro em 2 de Setembro de 1673.

§ 32.

Salvador Corrêa, então Visconde d'Asseca, tinha representado para a Côrte a necessidade de se-

crearem duas Villas nas terras daquella Capitania, entre as Villas do Espirito Santo, e Cidade de Cabo Frio, huma na costa do mar para segurança das embarcações que ali fossem, e outra no sertão para reprimir os insultos dos Indigenas, e obstar ás inquietações dos habitantes orgulhosos; o que lhe foi concedido em 1674. Em attenção áquella Graça, foi Ordenado por D. Pedro II em 1686 ao Ouvidor do Rio André da Costa Moreira, que fosse confirmar a Villa creada por aquella Republica; mas este em razão das suas enfermidades commetteu a diligencia ao Juiz Ordinario da Cidade de Cabo Frio Geraldo Figueira da Guarda, que para ali partio, e executou a Commissão, acompanhado do Capitão Mór Governador Martim Corrêa, Procurador do Donatario, e tomou posse da terra, e procedendo na eleição dos Juizes e mais Officiaes da Camara, segundo a forma ordenada nas leis, o que feito se retirou para o seu Julgado.

§ 33.

Descontentes aquelles povos da situação da Villa creada, por ficar distante do Rio da Parahiba, representárão a sua mudança ao Governador do Rio de Janeiro, que ouvindo aos Officiaes da Camara, ordenou a mudança em 1678 para o lugar em que se acha hoje: porém como não tivesse largueza para o Rocio, por occuparem os Monges Benedictinos parte da terra do Rocio, tratou o

mesmo Governador com Fr. Bernardo de Monserrate, Procurador da Religião Benedictina, dar-lhe outra terra por aquella, procedendo-se á medição e demarcação della. Os escandalos que causávão aquelles povos pela sua brutal sensualidade e preguiça que os levavão a todos os crimes, excitavão a publica indignação, pois que até Ecclesiasticos seus mesmos Pastores os desviavão do caminho do dever Christão, de tal sorte que obrigou ao Bispo José de Barros de Alarcão passar-se áquelle paiz em visitação, tendo-lhe a Camara feito conhecer com a mais vehemente emoção, o escandaloso procedimento de vida do Vigario collado Francisco Gomes Sardinha, que com as suas más obras deshonrava o Ministerio e Santo Sacerdocio, e arrastava comsigo a perdição de todo o seu rebanho: o Bispo com conhecimento de causa foi obrigado a suspender aquelle indigno Pastor do exercicio de Vigario: este resentido da queixa da Camara, protegido dos Monges Benedictinos que ali residião, fez impetrar hum Monitorio subrepticiamente, sem citação de parte, com o qual se apresentou intimar a Camara Fr. Placido, Monge Benedictino, para largar esta ao seu Mosteiro, o Rocio da Villa, a Camara pedio delle vista que lhe foi denegada, e do Rio de Janeiro para onde então recorreu, lhe foi deferido e por effeito da pedida vista se incetou a acção de força em 1693. Insurgirão os Benedictinos com

outro Monitorio, pelo qual se aggravavão as censuras, e os Officiaes da Camara, pelo temor da excomunhão, cedêrão da terra de que estavão de posse, ficando a Villa sem Rocio.

§ 34.

Em 1703 entrou na mesma Villa em caracter de Missionario Fr. Antonio de Madureira, attentas as recommendações Reaes ao Provincial do Carmo, pela Carta Regia de 25 de Janeiro de 1695, de que os seus Religiosos fizessem Missões, a fim de que ficassem entendendo os Religiosos estrangeiros, de que se não carecia delles para o fim de pregar e converter os Indios. Aquelle Religioso, munido de faculdades dadas pelo Governador do Rio D. Alvaro da Silveira e Albuquerque, e do Capitão Mór de S. Salvador, Fernando da Gama, pretendeu erigir ali hum Hospicio e residencia para tres Religiosos. A Camara se prestou aos seus designios, cumprindo os Padres com a obrigação de ensinarem e receberem a sua mocidade, mas isto não se effeituou, porque não se possuia aquelle o espirito do seu Santo Patriarcha.

§ 35.

Aquelles criminosos de quem se tocou impunidos de dia em dia engrossárão o seu partido, com outros revoltosos, de que se fez chefe Bartholomeu

Bueno, que causou aos habitantes o maior susto, e espanto tal que foi obrigado o Governador do Rio de Janeiro Ayres de Saldanha em 1720 a expedir ordem ao Capitão Mór Agostinho de Azevedo Monteiro, para o fim de o prenderem, porém a resistencia que empregou Bueno foi tão vigorosa que della resultárão muitas mortes e ferimentos, e elle póde escapar á prisão; sendo porém sequestrados os bens pelo Ouvidor do Donatario Paulo de Torres Rio Vieira; mas aquelle Bueno proseguio sempre na mesma sedição até 1729, não obstante que a população crescia prodigiosamente. Mas o que deu occasião a tão grandes desatinos foi a divisão dos partidos, e os mais poderosos entre elles se negavão á sugeição ao governo do Donatario, oppondo-se ás ordens do Governador do Rio, que mandou reconhecer a Martim Corréa de Sá, o qual havia jurado homenagem nas mãos do Governador Luiz Bahia Monteiro.

§ 36.

Querendo o Governador tomar huma medida efficaz para submetter os sediciosos á obediencia, fez marchar para ali Tropa de Infanteria paga, commandada pelo Capitão Francisco Pereira Leal. Assim mesmo em 1730 impugnárão os Vereadores o cumprimento da Carta Credencial de Martim Corrêa, até Resolução de Sua Magestade, e neste estado permanecêrão até o anno de 1740, com-

mandando até aquella época os Capitães Francisco Mendes Galvão, e Manoel Carvalho de Lucena, por se apresentar o Sargento Mór Pedro Velho Barreto com Patente de Capitão Mór, mas que os Officiaes da Camara não quizerão cumprir, dizendo que este estava criminoso; porém Mathias Coelho de Souza Governador do Rio de Janeiro, a quem tinhão dado parte, lhe mandou declarar por hum Bando publicado assim na referida Villa de S. Salvador, como na de S. João Baptista da Barra, que todos os Corpos Militares e Civis, obedecessem ao dito Capitão Mór. O mesmo praticou o Juiz Ordinario Pedro da Fonseca Carneiro por hum Edital, bem como o Doutor João Alvares Simões Ouvidor do Rio de Janeiro, expedindo Carta de diligencia para ser ratificada a posse do sobredito Capitão Mór, ordenando-se igualmente pelo Governador Gomes Freire de Andrade, que estava em Minas Geraes, aos Officiaes da Camara, o cumprimento daquellas ordens, por isso que todas as determinações dos Superiores havião de ser promptamente executadas e obedecidas, por isso que somente era permittido o darem conta dos embaraços que depois occorrião ao seu cumprimento; porém assim mesmo desobedecêrão os Officiaes da Camara, de maneira que para ser empossado o Capitão Mór foi necessario proceder-se á prisão nos dissidentes que forão remettidos para o Rio de Janeiro.

§ 37.

Falleceu o Donatario em 1746, e immediatamente que a noticia se divulgou, passárão os Officiaes da Camara a tomar posse, em nome de El-Rei, da Capitania, dando daquelle comportamento parte ao Ouvidor da Capitania do Espirito Santo, e ao Governador do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrade, e até o fizerão saber á Relação da Bahia: porém El-Rei foi servido conceder a mesma Capitania ao successor do Excellentissimo Visconde d'Asseca, e querendo tomar della posse o Tenente Coronel Martim Corrêa de Sá como Procurador do Donatario, em 1784 se levantou tumultuosamente a maior parte do povo, ajuntando-se-lhe até as mulheres que bradavão em altas vozes pela sua desapprovação, passárão a constituir hum Procurador pelo qual avisárão ao Procurador do Donatario para apresentar as ordens que tinha do Soberano, e que não se lhe conferisse a posse sem a decisão do General a quem davão conta.

§ 38.

Não sendo favoravel sobre aquelle respeito a resposta do Governador, nos Paços do Conselho se juntou o povo em multidão, e em pavorosos gritos não consentirão que se lêsse a reprehensão da desobediencia dada pelo Governador, e posto

em cerco a Casa da Camara prendêrão os amotinados aos Officiaes della, os quaes remettêrão para a Bahia, e não satisfeitos com tão irregular, violento e criminoso excesso, forão tumultuariamente homens e mulheres a prender ao Capitão Mór Antonio Teixeira Nunes, levantando ao mesmo tempo vozes, quando praticavão tão grave attentado de vivas a El-Rei, e morra o Donatario, e passando a violencias extremas contra aquelles que julgavão propicios á causa do Donatario, que até matárão algumas pessoas; e estando esgotado o furor popular passárão-se á Camara para escolher nella novos Officiaes; e para Juiz Ordinario nomeárão a João Rodrigues Fernandes.

§ 39.

Apenas chegou ao conhecimento do Governador Gomes Freire aquelle insolito e tão rude procedimento, fez embarcar immediamente duas Companhias de Infanteria e huma de Granadeiros, de que erão Capitães João de Mascarenhas, João Pinto de Velasco, e Alvaro de Brito, e por Commandante Geral o Mestre de Campo João de Almeida; as quaes desembarcárão em Macahé, e dali marchárão com todo o estrondo militar para S. Salvador, aonde chegárão em dias de Julho daquelle anno em 1748, partindo incontinente huma escolta de Granadeiros á Capitania do Espirito Santo, a conduzir com segurança e decencia ao Doutor

Ouvidor Manoel Nunes José de Macedo, que chegou em Julho preso; os amotinadores então amedrontados fugirão varios, sendo porém alguns outros apanhados e conduzidos para a cadêa, e foi então que pacificamente tomou posse o Procurador do Donatario da Capitania, estando a Tropa sempre municiada com minestra pelos bens dos delinquentes. Bueno com varios outros se evadirão para o Rio de S. Matheus, onde derão principio á fundacão de huma Villa e Freguezia que teve o nome de S. Matheus, entre Caravellas e Rio Doce, que muito tem florecido pela cultura da mandioca, que a fertilidade do terreno excedia a toda a expectacão, que deu copioso fornecimento da farinha á Capitania da Bahia, enriquecendo aos seus habitantes, pois que em nenhuma outra parte se encontrava tal fertilidade, de huma mão de cova de mandioca produzir sessenta, oitenta, e cem sirios de farinha.

§ 40.

Dignou-se todavia El-Rei D. José I por impulso da sua Real Magnanimidade perdoar aquelles delinquentes pela sua exaltação ao Trono, ordenando-se em 1752 ao Ouvidor da Capitania do Espirito Santo Francisco de Sales Ribeiro que tomasse posse da Capitania de S. Salvador da Parahiba do Sul, para a sua Real Corôa, pela transacção que fizera com o Visconde d'Asséca, o que

fez executar aquelle Ministro em 30 de Novembro de 1753; sendo notavel que da fonte de tantos males manárão depois incommensuraveis vantagens, pois que restabelecida a boa ordem, a população da Villa se elevou consideravelmente pelo trabalho agricolo e commercial, que se tornou huma das mais ricas do Brazil.

§ 41.

He situada a Villa na latitude de vinte e hum gráos e meio, distante nove legoas da costa do mar, e da de S. João da Barra oito, tem a sua situação na costa, e ambas na margem do grande Rio Parahiba da parte do Sul, todo o paiz he riquissimo pelas vastissimas campinas que possue de huma fertilidade incomparavel. As canas de assucar e todos os legumes, a mandioca, os fructos naturaes e aclimatados produzem de huma maneira tal, que supera as esperanças do agricultor: as suas matas são cheias de todo o genero de madeiras uteis para as construcções navaes e do commercio, e para as obras da necessidade e luxo, e até são abundantes de ouro os sertões do Rio Imbé.

§ 42.

He banhada de varios Rios, entre os quaes tem a primazia o Parahiba, que traz a sua origem desde a Capitania de S. Paulo, recebendo em seu leito muitos ribeirões, chega áquella Villa com

tão copiosa corrente d'aguas, que dezesete legoas se faz navágavel, até reunir-se com as vagas do Oceano aonde abre huma bella foz. Depois daquelle possue o Murihaé, que nasce nas Minas Geraes, navegavel por sete legoas até o Parahiba com quem se une. Tambem o Imbé banha tão ditoso clima, nascendo ao Sudueste das fraldas das Serras chamadas de S. Salvador, navegavel dez dias pelos seus extensos rodeios tortuosos, e se lança na Lagôa de cima que tem tres legoas de circumferencia, aonde perde o nome, e principia a correr o Rio Ururay, navegavel até a Lagôa feia, e ali se termina, tendo quasi dez legoas pelos seus angulos. O Macahé não he menos interessante, vindo daquellas Serras affastado duas legoas do Imbé, correndo sempre a Sudueste, navegavel até a Lagôa feia, aonde abre a sua foz com dez dias de navegação pela multiplicidade dos angulos. Aquella famosa Lagôa tem trinta legoas de circumferencia; ella dá o nascimento a varios Rios que se vão ajuntar no lugar chamado o Furado, d'onde abre a sua communicação com as agoas do Oceano, que os Lestes fechão, por cujo motivo se abre a foz á força de braço e de trabalho.

§ 43.

Nas vertentes daquellas mesmas Serras de S. Salvador ao Sudueste nasce o Rio Macahé, que

he navegavel por seis dias até á sua foz do mar, e finalmente o Rio de S. Paulo que nasce entre os Rios Macabú e Macahé, navegavel tres legoas até o Macahé, com o qual se abraça e une, as suas margens são tão ferteis que os habitantes não recêão perder os seus trabalhos agricolos, tendo a commodidade das naturaes estradas por agua, que levão sem trabalho os mais importantes generos das suas lavouras, além das madeiras e taboados aos portos de embarque que importão para o Rio de Janeiro, mercado geral das Capitanias do Sul, e o emporio de todas as riquezas das Capitanias do Sul.

§ 44.

Os habitantes supposto fosssem cheios de hum espirito inquieto e dados á preguiça, que apenas se occupavão na creação do gado que conduzião para o Rio de Janeiro, com tudo desde aquella época de 1752 se entregárão ao amor do trabalho, e desenvolvimento de todo o genero de agricultura, a que prodigiosamente forão levados os habitantes que a cultivão com todo o affinco, não só os mantimentos da primeira necessidade, exportando nas suas proprias embarcações para o Rio e para a Bahia, com copiosa quantidade de milho, feijão, queijos, porcos, e criações de aves, como de caixas de assucar, cujo prodigioso producto montava em 1792 a quatro mil caixas, e immen-

sa copia de taboado de Itapinhoan, que levantárão muitas fabricas de tonnelaria, que se importa tambem para esta famosa Capital.

§ 45.

No anno de 1742 elles representárão aos Officiaes da Camara desta Cidade do Rio de Janeiro, que desde o principio da sua povoação, costumavão mandar para aqui as suas boiadas para a sustentação da Cidade, sem algum impedimento, assim de gado vaccum como cavallar, pela estrada de Taipú commum, e publica aos viajantes e commerciantes; e como pela frequencia das passagens se tinha arruinado, tornando-se incapaz de dar transito pelos muitos buracos e precipicios que abrira o tempo invernoso, por isso entrárão a seguir então por huma outra igualmente publica chamada da Tocaia, por onde seguião de muitos annos para a Cidade, sem impedimento dos circumvisinhos, mas que agora se vião privados de enviar suas boiadas, por exigirem os donos das propriedades de cada huma cinco rezes, sendo cinco as fazendas daquelle transito, que obtiverão sentença para lhes serem dadas as ditas rezes: motivo porque retiravão as suas boiadas para não virem para a Cidade, a não lhes ser dada opportuna providencia a tamanha violencia, mórmente porque as estradas publicas, ainda que abertas fossem em predios particulares, erão Direitos

Reaes, em quanto a propriedade, vista a Ord. do L.° 2.° T.° 26 § 8, e o uso do caminho publico commum assim aos homens como aos animaes, Lei. 2.ª § 1. *D. ne quid in loco publico* Lei 1.ª *D. de loco et itinere publico*, bastando para se chamar *caminho publico*, aquelle que se vadeava publicamente para alguma cidade, rio, ou mar, ou lugar publico, para não se dever o menor gravame ou imposto, e que naquella não se podia considerar caminhos particulares mas sim do uso commum, ainda sendo vicinaes e por terras alheias, sendo o seu seguimento antiquissimo e costumado a transitarem por elle os viajantes. A Camara do Rio em Carta de 3 de Abril de 1743 respondeu que não deixassem de mandar as boiadas, porque ella daria as providencias necessarias para os franquear dos embaraços que se lhe oppuzerão em tão grave prejuizo dos habitantes e dos creadores do gado, tão indispensavel á sustentação dos povos. Tal era naquella época a principal occupação e manejo dos habitantes dos Goitacazes.

§ 46.

Por Carta Regia de 8 de Março de 1773 dirigida ao Vice-Rei, o Marquez de Lavradio, Mandou El Rei prohibir o córte aos particulares, não só das madeiras de Tapinhoan, mas todas as mais que se costumão empregar na construcção das Náos, para que não fossem cortadas em toras, ou em al-

guma outra applicação que não fosse a de se entregar nos armazens, para serem remettidas para o Arsenal da Côrte, ordenando ao mesmo tempo que se encarregasse a inspecção dos sobreditos córtes, como impedir os roçados nas matas, que costumão produzir aquellas madeiras, a alguma pessoa da confiança do mesmo Vice-Rei, não se podendo cortar para os particulares sem licença Regia, dada pela Secretaria do Estado. Em virtude daquella Real Determinação se expedirão as Ordens aos Mestres de Campo dos diversos Districtos, para fazer notificar aos proprietarios das matas que tivessem taes madeiras, e aos fabricantes que as cortavão para observarem aquella tão sabia medida a bem das Reaes Construcções. Tinha-se ordenado ser caso de denuncia e de devassa a sua exportação pelo Alvará do 1° de Agosto de 1697; porém o Alvará de 5 de Outubro de 1795 não fez caso de devassa, mas só ordenava que nos portos de mar, e dos da sua visinhança fossem reservadas as matas para o serviço nacional, que contivessem madeiras suas, e se prohibio no § 10 os córtes das madeiras de construcção, da-las não intervindo a licença do Governador e solemnidades declaradas no dito Alvará.

§ 47.

Por Aviso do Secretario de Estado Diogo da Mota Côrte Real de 27 de Julho de 1754 se en-

commendárão pela Provedoria da Fazenda Real muitas duzias de Tapinhoan para os Toneis da aguada da Marinha Real; em 1760 pelo Secretario de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado mandou ir para o Arsenal de Lisboa nove mil aduelas para trezentos toneis de sete palmos de comprido, e tres quartos de grosso, com o bojo conforme a vitola, e largura de hum palmo, que serião serrados até o meio, de huma e outra parte, ficando aquella sem empeno, e de côr amarella, visto que os de côr escura não fazião boa agoada, e apodrecião logo: e para os reparos das Fortalezas e Fortes do Maranhão mil e quinhentos pranchões de vinhatico, e quatro centos páos para eixos dos mesmos reparos. Todas estas madeiras forão cortadas nos Campos dos Goitacazes, onde abundavão, e que tinhão toda a facilidade de exportação e conducção por agua até os portos de embarque.

§ 48.

Supposto se considerasse então ser de grande importancia a conservação das matas para fornecer as madeiras de construcção para a Marinha Real, a fim de ter em segurança as Reaes Possessões, e sustentar-se seu decoro e dignidade, com tudo assim os Vice-Reis que succedêrão naquelle Governo, como depois os Ministros de Estado do

Brazil desprezárão o mais importante ramo da industria, defesa e segurança publica, ficando exposto o grande Imperio do Brazil aos projectos de infames invasores que tanto têem destruido pela pirataria a Marinha Mercantil.

§ 49.

As ordinarias correcções que desde o anno de 1753 entrárão a fazer os Ouvidores creados por El-Rei para a Capitania do Espirito Santo, vindo e frequentando aquella Villa, pois que os do Rio de Janeiro em razão da distancia e dos máos caminhos, achavão sempre pretextos honestos para ali não irem, excitárão nos habitantes sentimentos de honra, que os animárão a emprehender projectos uteis da sua agricultura; e a povoação entrou a ter consideração, que em o anno de 1767 levantou e creou o Excellentissimo Conde de Azambuja, Vice-Rei do Estado, hum Terço de Cavallaria Auxiliar: dando por Mestre de Campo a João José de Barcellos Coutinho, o qual conduzido pelo espirito de bem fazer, mereceu tanto credito no Governo, que foi por elle encarregado da direcção dos negocios politicos, o que elevou os habitantes á riqueza e á prosperidade, com hum luzimento que deslumbrava a expectação publica: foi restabelecida a tranquillidade publica, e desapparecêrão os vestigios da sua antiga ferocidade.

Tal foi o fructo do trabalho bem dirigido, que não só faz accumular as riquezas e multiplicar os gozos da Sociedade civil, mas tambem cria a beneficencia, a humanidade, e as mais virtudes que fortificão e fazem polida e permanente a associação civil.

Assim fossem sempre escolhidos os Magistrados que ambicionassem a gloria do seu nome pelos beneficios feitos aos povos e ao Estado, desenvolvendo a industria, promovendo e animando a Agricultura para fornecer copiosos ramos de commercio, dando aos povos os exemplos da mais solida virtude no temor do Supremo Creador, no amor ao interesse, e gloria do seu Soberano e da Patria, merecendo por elles a affeição dos seus Concidadãos e subditos.

§ 50.

A Igreja de S. Salvador foi edificada com tres altares: no maior foi collocado o Tabernaculo, no outro S. Antonio, e no terceiro a Senhora do Rozario: a Irmandade do Santissimo coopera para a decencia, ornato, e Culto de Deos; o baptisterio he decente, e os ornamentos são excellentes. Em 1754 constava a sua população de nove centos e oitenta fogos, e seis mil e oitenta pessoas de Sacramento. No seu recinto comprehende seis Capellas filiaes, a de N. Senhora do Rozario e S. Bene-

dicto com suas respectivas Irmandades; além daquella do Rozario tem outra, como tambem as da invocação de S. Rita, de S. Gonçalo, a de S. Sebastião com sua Irmandade. A de N. Senhora do Rozario erigida pelos Excellentissimos Donatarios d'Assêca tinha duas Irmandades, huma da invocação da Senhora, e outra de S. Benedicto. Havia tambem naquella Freguezia hum Oratorio particular com faculdade Pontificia. Todas aquellas Capellas que excitavão a devoção e culto publico são paramentadas decentemente. Ali se edificou hum Seminario com a sua Capella de N. Senhora da Lapa em 1742, para a qual muito concorreu o Bispo com as suas esmolas, nelle se recebião Seminaristas; tem Mestres, Vice-Reitor, e Reitor, que era o Vigario da Vara, e já se tinha feito o patrimonio; aquelle estabelecimento accredita o patriotismo da sua instituição, pois que se dirige á instrucção e educação da mocidade.

FIM DO PRIMEIRO TOMO.

INDICE

DOS CAPITULOS QUE CONTEM A PRIMEIRA PARTE DO LIVRO PRIMEIRO PRECEDENDO A DEDICATORIA E PROLOGO.

FIM DO INDICE.

ERRATAS.

Pag.	linha:	em lugar de:	leia-se:
xvij	11	Decretos,	direitos.
2	31	1731,	1531.
8	8	Ozorios,	Ozorio.
9	10	Paranaguá,	Paraguassú.
20	12	nossos,	novos.
32	3	felicitação,	sollicitação.
36	27	supprido,	suppridos.
38	13	nos,	aos.
47	26	egrios,	egregios.
49	4	enjoárão,	enjoando.
"	5	recusarem,	recusárão.
51	9	Alem,	Mem.
53	4	que dispendeu,	que se dispendeu.
71	18	Alem,	Mem.
72	8	Alem,	Mem.
73	23	Alem,	Mem.
82	21	erão,	vierão.
89	21	abandonarmos,	abandonamos.
90	12	Desembarcado,	Desembaraçada.
104	27	Alem,	Mem.
112	3	Alem,	Mem.
115	3	Alem,	Mem.
"	11	Alem,	Mem.
127	17	Patente Mór,	Patente de Capitão Mór.
147	20	Ticeba,	Tiuba.
169	16	Alem,	Mem.
"	22	Alem,	Mem.
"	25	Alem,	Mem.
193	9	e as,	e das.
285	11	*Tampridus*,	*Tamarindus.*
296	7	porém soube,	porém não soube.
312	6	conforme,	confirme.

Rio de Janeiro. Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher e C. — 1834.

MAPPA da População das antigas Freguezias do Bispado do Rio de Janeiro, e algumas circunstancias que difficilmente se descobrirão; tendo seu principio pelo Breve de 19 de Julho de 1576, do Papa Gregorio XIII, a supplicas d'El-Rei D. Sebastião, por donde se desmembrou da Bahia o Rio de Janeiro, como abaixo se declara, até 1760.

CAPITANIAS.	TERMOS.	CIDADES.	NUMEROS.	FREGUEZIAS.	LOCAES.	DATAS DOS ALVARAS POR ONDE SE MANDARÃO CREAR.	ANNOS DE ERECÇÃO.	CAPELLAS FILIAES.	FOGOS.	TOTAL DAS ALMAS.	Differença da População das Freguezias desde 1760 até 1780. FOGOS.	TOTAL DAS ALMAS.
Rio de Janeiro.	Cidade.	S. Sebastião.	..	Sé S. Sebastião	Cidade.	20 de Fev.º de 1569	191	..	1,789	8,267	2,385	11,022
»	»	»	..	Candellaria	»	1600	160	..	1,522	10,037	1,929	13,382
»	»	»	..	S.ta Rita	»	Nov.º de 1749	11	..	963	5,117	1,280	6,387
»	»	»	..	S. José	»	»	»	..	1,522	9,325	1,879	12,400
»	»	....	1	S. João Baptista	Terraguirapouga.	1647	113	11	326	2,900	400	3,120
»	»	....	2	S. Gonçalo	....	»	»	15	554	4,710	620	5,982
»	»	....	3	S. Antonio dá Se	Macacú.	1697	63	4	436	3,018	600	7,652
»	....	....	4	Santissima Trindade	....	1647	113	1	320	3,100	410	4,907
»	....	....	5	S. João	Itaborahi.	»	»	10	300	3,400	398	6,310
»	....	....	6	Senhora do Desterro	Tambi.	1675	85	1	97	989	108	1,051
»	....	....	7	Senhora da Conceição	Rio Bonito.	....	...	..	79	1,080	110	1,740
»	....	....	8	Senhora da Piedade	Magé.	1680	80	3	100	3,116	148	4,166
»	....	....	9	S. Nicoláo	Seruhi.	1656	104	..	180	1,109	230	1,787
»	....	....	10	Senhora da Guia	Pacobaiba.	1660	100	..	178	1,008	221	1,536
»	....	....	11	Senhora d'Ajuda	Guapemirim.	1600	160	3	244	986	317	1,174
»	....	....	12	Senhora da Piedade	Inhomerim.	1652	108	7	273	2,219	298	2,895
»	....	....	13	Senhora do Pillar	Aguassú.	1658	102	3	219	2,318	260	2,987
»	....	....	14	Senhora da Piedade	»	1710	50	1	89	927	100	1,210
»	....	....	15	S. João	Miriti.	....	...	7	168	1,828	200	2,647
»	....	....	16	S. Antonio	Jacutinga.	1660	100	5	105	1,963	198	2,340
»	....	....	17	Senhora do Desterro	Campo Grande.	»	»	3	143	1,576	212	2,110
»	....	....	18	Senhora d'Apresentação	Irajá.	1647	113	10	190	2,400	230	3,018
»	....	....	19	S. Tiago	Inhauma.	....	...	7	121	1,489	180	1,828
»	....	....	20	Senhora da Conceição	Parahiba.	....	...	..	70	980	80	1,200
»	....	....	21	S. Salvador	Sepetiba.	....	...	..	190	2,989	260	5,000
»	....	....	22	Senhora da Conceição	Alferes.	....	...	..	80	980	100	1,180
»	....	....	23	Sacra Familia	Caminho do Tingua.	1752	8	..	90	1,019	111	1,206
»	....	....	24	Senhora da Piedade	Tingua.	1737	23	..	40	876	48	1,100
»	....	....	25	Senhora do Amparo	Maricá.	1710	50	2	208	1,895	702	5,000
»	....	....	26	Senhora do Loreto	Jarepaguá.	....	...	5	150	1,598	170	1,985
»	....	....	27	Senhora d'Ajuda	Ilha do Governador.	....	...	..	72	728	94	1,024
»	....	....	28	S. João Marques	Campos Alegres.	....	...	..	59	680	78	1,104
»	....	....	29	S. Sebastião	Taipú.	1737	23	..	93	1,047	109	2,085
»	....	....	30	S. Salvador do Mundo	Guaratiba.	1670	90	..	115	829	170	1,700
»	....	....	31	Senhora da Conceição	Marapicu.	1710	50	..	66	960	79	1,300
»	....	Cabo Frio.	32	Senhora de Nazareth	Saquarema.	....	...	..	140	998	267	3,100
»	....	»	33	Senhora d'Assumpção *	....	1650	110	..	136	1,020	370	3,800
»	....	»	34	Senhora do Desterro	Capivari.	....	...	..	81	512	100	798
»	Campo dos Goitacazes.	....	35	S. Salvador **	....	....	...	..	980	6,730	1,100	7,800
»	»	....	36	S. João Baptista	....	....	...	..	105	800	120	1,140
»	....	....	37	Senhora da Conceição	Guapaparim.	1680	80	2	170	1,140	200	1,986
»	....	....	38	Senhora do Rozario	....	....	...	1	145	1,080	198	1,760
»	....	....	39	Senhora da Victoria	....	1560	200	3	1,390	7,830	1,380	9,870
Bahia.	Porto Seguro.	....	40	Senhora da Penha	Porto Seguro.	....	...	3	180	1,300	210	2,110
»	»	....	41	Santa Cruz	....	1690	70	..	80	430	120	899
»	Caravellas.	....	42	S. Antonio	Caravellas.	1650	110	..	125	700	190	1,200
»	....	....	43	S. Matheus	....	....	...	..	160	2,560	300	3,980
Rio de Janeiro.	....	....	44	Senhora da Conceição	Peruipe.	1750	10	..	120	810	160	1,400
»	Villa d'Angra.	Ilha Grande.	45	Senhora da Conceição ***	Angra dos Reis.	1610	150	..	470	3,800	530	4,200
»	Villa de Parati.	....	46	Senhora do Remedio	Parati.	....	...	..	300	2,810	380	3,240
....	S.ta Catharina.	....	47	Senhora do Desterro	Ilha.	....	...	..	380	4,100	400	4,820
....	»	....	48	Senhora da Conceição	»	....	...	..	100	586	180	1,030
....	Rio de S. Francisco.	....	49	Senhora da Graça	....	....	...	..	120	1,600	150	1,742
....	Villa da Laguna.	....	50	S. Antonio	Laguna.	....	...	..	109	1,580	130	1,710
Totaes...	....	....	54	....	....	....	...	107	16,442	111,157	21,199	182,120

A Senhora da Conceição de Viamão e Jesus Maria José do Rio Grande, com as casas que vierão de Portugal e naturaes, andavão por 8,000 habitantes.

A nova Colonia do Sacramento que Sua Magestade mandou entregar ao Rei Catholico, permutando-se com as grandes Ilhas abundantes de Indios, não se sabe o numero.

A este Bispado tambem pertencião todos os Goyazes, Cuiabá, e Matto Grosso, que andarião em 40,000 almas.

A Capitania do Rio de Janeiro, em 1793, andava em 300,000 habitantes, e em 1813, a Cidade tinha 110,000 habitantes, e a Capitania 600,000 habitantes.

* Hum Convento Franciscanos Reformados, com dezeseis Religiosos.

** Hum Seminario com Seminaristas, Mestre, Vice-Reitor, e Reitor que he o Vigario da Vara.

*** Hum Convento do Carmo com dez Religiosos, e Ordem 3ª do Carmo. Outro Convento de Franciscanos Observantes com dezeseis Religiosos, e Ordem 3ª Franciscana. O Vigario da Vara he que rege as Freguezias por ser muito distante da Cidade por mar.

NOTICIA DA FUNDAÇÃO DAS RELIGIÕES.

Chegárão os Jesuitas ao Rio de Janeiro em 1567.

Os Benedictinos em 1587, e no Monte onde estão em 1590.

Os Capuxinhos de S. Antonio, em 1592, fundárão o Convento no Monte em 1606.

Os Carmelitas calçados em 1589.

Os Capuxinhos Francezes em 1667, e sahirão em 1700.

Os Capuxinhos Italianos vierão em 1705.

O Convento das Freiras da Senhora da Conceição e Ajuda erecto em 1750, em virtude do Breve de 24 de Janeiro de 1748, e forão as Mestras quatro Religiosas do Convento do Desterro da Bahia.

O Hospicio da M. Jacinta erecto em Convento pela Protecção do Conde de Bobadella, e tiverão clausura Canonica em 16 de Junho de 1780.

O Hospicio de Jerusalem foi erigido em 1700.

Os Seminarios de S. José, S. Joaquim, e da Lapa, andão pelas datas de 1730.

A Capella de Nossa Senhora do Parto he desde o principio da Cidade, e augmentada ao depois pela piedade dos povos de que foi insigne protector João da Costa Pinheiro, para recolher as mulheres de máos costumes arrependidas.

O Recolhimento da Misericordia vem tambem da fundação da Cidade.

Tem mais as Ordens 3as Carmelitas e Antoninas, erectas com as suas ditas Religiões.

DIVISÃO DO BISPADO.

O Papa Gregorio XIII, por Breve de 19 de Julho de 1576, á supplica de El-Rei D. Sebastião, desmembrou da Cidade de S. Salvador, Bahia de todos os Santos, a Cidade e Provincia do Rio de Janeiro, com todas as Capitanias a ella anexas, constituindo hum Administrador Ecclesiastico com toda a Jurisdicção e poder especial na dita Provincia, facultando aos nossos Soberanos a nomeação da Pessoa que havia de servir o dito cargo.

Em 1681, foi elevada a Igreja do Rio a Cathedral, e a da Bahia Metropolitana, por Bullas de Innocencio II, a pedido de El-Rei D. Pedro II, e foi o primeiro Bispo D. Francisco Manoel Pereira, Religioso Dominicano.

Pela Bulla *Lucis eternæ* de 6 de Setembro de 1744, o Summo Pontifice Benedicto XIV, a pedido de El-Rei D. João V, dividio o Bispado do Rio em cinco partes, ajudicando huma ao antigo Bispado, duas aos novamente erectos de Marianna e S. Paulo, e duas as Prelazias de Goyazes e Cuiabá, que tambem se creárão pela dita Bulla, concedendo-se ao mesmo Rei o poder nomear os Prelados e remove-los.

As Prelazias forão creadas com todas as faculdades, menos o de darem ordens, porem usando de habitos prelaticios, sotana e mantilete preto, como o Prelado de Moçambique dando as appellações para o Arcebispado da Bahia.

O primeiro Bispo de S. Paulo foi D. Bernardo Roiz Nogueira.

El-Rei mandou erigir a Cathedral de S. Paulo, pelo Alvará de 6 de Maio de 1646, com quatorze Prebendas, quatro para as dignidades e as mais para Conegos, doze Capellães, e hum Mestre de Ceremonias, quatro Moços do Côro, hum Sachristão, hum Mestre de Capella, hum Organista, e hum Porteiro da Maça.

Concedeu ao Bispo, por Alvará da mesma data, nomear as dignidades e Conegos della, que devião jurar estar pelos Estatutos dados pelos Bispos e seus Successores.

ERECÇÃO DA OUVIDORIA DE S. PAULO.

A Ouvidoria de S. Paulo foi creada por Carta Regia de 24 de Maio de 1698.

Em 20 de Maio de 1700, em casa de Arthur de Sá, Governador do Rio de Janeiro e Capitanias do Sul, perante o Ouvidor do Rio, José Vaz Pinto e Antonio Luis Peleja, primeiro Ouvidor de S. Paulo, se fez a divisão da Comarca de S. Paulo, que Sua Magestade mandou crear, e se unirão a ella as Villas que ficão desde Santos pela Costa abaixo para o Sul, e as circumvisinhas pela parte do Sertão da dita Villa de S. Paulo, a quem ficárão pertencendo Santos, S. Vicente, Conceição, Cananea, Iguape, Paranaguá, Rio de S. Francisco, e a nova Taibate, Guaratinguitá, Paranaiba, Utú, Sorocaba, e esta repartição foi approvada pela Carta Regia de 29 de Outubro de 1700, dirigida ao dito Governador, e com a mesma data se dirigio outra ao Ouvidor de S. Paulo.

Por outra Carta Regia de 17 de Fevereiro de 1703, se declarou que as Capitanias do Sul ficavão sugeitas ao Governo do Rio de Janeiro no Militar.

DIVISÃO DAS CAPITANIAS.

No anno de 1709, foi separado o Governo de S. Paulo e de Minas, do do Rio de Janeiro, e foi dado por Governador de Minas, Antonio de Albuquerque, com Patente de 9 de Novembro de 1709, com autoridade de crear algumas Villas, e creou a de Nossa Senhora da Conceição do Carmo, depois Cidade de Marianna, Villa Rica, confirmadas pela Carta Regia de 14 de Abril de 1712.

Em 7 de Janeiro de 1715, foi confirmada a de Nossa Senhora da Conceição do Sabará; depois creou-se a de S. José do Rio das Mortes, approvada por Carta Regia de 12 de Janeiro de 1719.

Em 1725, se separou o Governo de S. Paulo do de Minas.

A Albuquerque succedeu D. Braz da Silveira, com o titulo do Governador de S. Paulo e Minas, Conde d'Assumar, e separárão-se então em dous aquelle Governo, sendo nomeado para S. Paulo Rodrigo Cezar de Menezes, a quem succedeu Antonio da Silva Pimentel, com o titulo de Governador, depois delle o Conde de Sargedas; D. Luis Mascarenhas, e então se abolio o Governo de S. Paulo em 1748, ficando sugeito ao Rio de Janeiro.

Para as Minas se nomeárão por Governadores D. Lourenço de Almeida, a quem succedeu o Conde das Galvêas, depois Gomes Freire de Andrade, e se creárão em 1748, os Governos de Goyazes e Cuiabá separados de Minas Geraes.

N. B. Havendo em 1747 as duas Freguezias da Sé e Candellaria, o Administrador da Jurisdicção Ecclesiastica, conforme o Conc. Trid., Sess. 21, Cap. IV de Reformat., creou as de Irajá, Cassarabú, Terraguirapouga, e Guaxindiba, que El-Rei approvou em Provisão de 20 de Março de 1647.

A de S. Gonçalo foi creada por El-Rei em 14 de Outubro de 1647.

Com a mesma data se mandou crear a dita Igreja de S. João em Terraguirapouga.

Em 1693, foi autorisado para crear mais cinco Freguezias.

E em 1699 e 1700, por hum Alvará foi dada a faculdade de nomear as Igrejas e Beneficios.

GRAÇA concedida aos Ecclesiasticos do Estado do Brazil, em que Sua Magestade houve por bem augmentar os ordenados pelo Alvará de 23 de Novembro de 1608.

BAHIA.

Deão por anno	120$000
Conegos, quatro dignidades a 80$000	320$000
Dez meios Conegos a 40$000	400$000
Doze Capellães, cada hum 40$000	480$000
Hum Mestre de Capella	50$000
Hum Tangedor do Orgão	50$000
Quatro Moços do Côro a 8$000	32$000
Hum Sachristão	30$000
Sub Chantre	40$000
Cura da Sé	50$000
Coadjutor	30$000
Porteiro da Maça	20$000
Vigarios das Igrejas	......
Dito da Igreja de Sergipe	80$000

RENDAS PARA FABRICA.

A Sé da Bahia por anno	80$000
Para as Igrejas das Villas Cabeças de Capitania 8$000	......
Para as das Aldeas 6$000	......

PERNAMBUCO.

Ao Vigario da Igreja de Olinda	80$000
Coadjutor	30$000
Cada Beneficiado 25$000	......
Thesoureiro	12$000

RIO DE JANEIRO.

Ao Administrador por anno	300$000
Aos Vigarios de sua Jurisdicção 50$000	......
Ao Vigario de Paraiba	80$000
Dito do Rio Grande	80$000

Nas Igrejas das Villas cabeças de Capitanias, e nas das Aldeas, que estiverem distantes mais de duas leguas, além dos Vigarios se creárão Coadjutores para terem os ditos Vigarios com quem se confessem, e os ditos Coadjutores servirão de Thesoureiros e Sachristães, e vencerá cada hum por anno 25$000 rs.

Quando Sua Magestade fez esta Graça, já tinha augmentado os Ordenados dos Vigarios da Paraiba e Sergipe.

Em cada Igreja haverá de Ordinaria, 3 alqueires de Farinha, 12 canadas de Azeite, e huma arroba de Cera.

Esta folha Ecclesiastica do Estado do Brazil, quando se augmentou pela Graça do dito Alvará de 23 de Novembro de 1608, montava pouco mais ou menos a 4:000$000 rs. por anno, e a do Rio de Janeiro de 1718 até 1729 andava em 65:191$361.

El-Rei D. João V accrescentou tres Prebendas inteiras de Doutoral Magistral, Penitenciario, e duas meias Prebendas, e quatro Capellães, e em 19 de Outubro de 1733, accrescentou mais quatro Capellães, constituindo o Côro de cinco Dignidades, novo Conegos de Prebenda inteira, e quatro de meia Prebenda collados, e doze Capellães, hum Cura, e hum Coadjutor.

Por Provisão de 9 de Novembro de 1749, levantou a Congrua do Deão de 200$000 rs. para 300$000 rs., as Dignidades a 400$000 rs., os Prebendados inteiros a 300$000 rs., e os meios Prebendados a 150$000 rs., os Capellães com 50$000 rs., os Vigarios passárão de 50$000 rs. a 200$000 rs. de Congrua.

Por Alvará de 15 de Junho de 1808, foi condecorada a Cathedral com o titulo de Capella Real.

Por Carta Regia de 3 de Junho do dito anno, o Bispo teve o emprego de Capellão Mór; os Conegos elevados a Monsenhores com o tratamento de Senhoria.

ANTIGO Bispado do Rio de Janeiro em 1736, na Capitania de S. Paulo, Serra acima.

FREGUEZIAS.

1. Nossa Senhora da Conceição dos Pouzos Altos.
2. Nossa Senhora da Piedade de Iguapacaré.
3. S. Antonio de Guaratinguitá.
4. Senhora do Bom Successo.
5. S. Francisco das Chagas.
6. Senhora da Conceição de Jacarahi.
7. Santa Anna das Cruzes de Mogi.
8. S. Paulo na Cidade.
9. Senhora da Conceição dos Garulhos.
10. Senhora de Nazareth de Guatibaia.
11. S. João de Atibaia.
12. Senhora do Desterro de Juquiri.
13. Santa Anna de Parnaiba.
14. Senhora da Penha de Arassiguama.
15. S. Roque.
16. Senhora da Ponte de Sorocaba.
17. Senhora da Candellaria de Utu.
18. Senhora da Penha de Aratiguaba.
19. Senhora do Desterro de Jundiahi.
20. Senhora da Conceição de Mogi do Campo.
21. Senhora do Monsarrate da Cotia.
22. S. Amaro.
23. Senhora da Conceição das Minas.
24. Santa Anna das Minas de Goyazes.
25. Senhora da Conceição dos Chrichas.
26. Senhora do Rozario da Meia Ponte.
27. Senhora da Conceição dos Tocantins.
28. Bom Jesus das Minas de Cuiabá.

PELA COSTA DO MAR.

1. S. Sebastião, Villa de S. Sebastião.
2. Santos, Villa de Santos.
3. S. Vicente.
4. Senhora da Conceição, Villa da Conceição.
5. S. João Baptista da Cananea.
6. Senhor Bom Jesus de Iguape.
7. Senhora do Rozario de Parnaguá.
8. Senhor do Pillar da Graciosa.
9. Senhora da Luz da Villa de Coritiba.
10. Senhora dos Anjos da Laguna.
11. Nova Colonia.

CONTINUA O MESMO BISPADO NA CAPITANIA DE MINAS GERAES.

1. Senhora da Gloria do Caminho Novo.
2. Senhora d'Assumpção do Caminho Novo.
3. Senhora da Piedade da Borda do Campo.
4. Senhora da Conceição dos Carijos.
5. S. Antonio da Itabraba.
6. S. Antonio do Ouro Branco.
7. S. Antonio da Iritiaia.
8. Senhora do Pillar do Ouro Preto, Villa Rica.
9. Senhora da Conceição de Antonio Dias, Villa Rica.
10. S. Bartholomeo.
11. Senhora da Conceição de Antonio Pereira.
12. Senhora da Conceição da Villa do Carmo.
13. S. Sebastião.
14. Senhora da Conceição de Guarapiranga.
15. Senhor Bom Jesus do Torquim.
16. S. Caetano.
17. Senhora da Conceição dos Camargos.
18. Senhora de Nazareth do Infeccionado.
19. Senhora da Conceição de Catas Altas.
20. S. Antonio do Ribeirão de S. Barbara.
21. S. Miguel de Matto Dentro.
22. S. João do Morro Grande.
23. Senhora do Bom Successo de Caethé.
24. Conceição de Matto Dentro no Serro do Frio.
25. Senhora da Conceição da Villa do Principe.
26. Senhora da Piedade da Villa de Pitangui.
27. Senhora da Boa Viagem do Curral d'El-Rei.
28. S. Antonio do Bom Retiro da Roça Grande.
29. S. Antonio da Mouraria do Arrial Velho.
30. Senhora da Conceição da Villa Real do Sabará.
31. Senhora da Conceição de Rapozos.
32. S. Antonio do Rio Acima.
33. Senhora da Conceição das Congonhas do Sabará.
34. Senhora da Conceição do Rio das Pedras.
35. Senhora da Boa Viagem da Itabira.
36. Senhora de Nazareth da Cachoeira.
37. S. Antonio da Casa Branca.
38. Conceição das Congonhas do Campo.
39. Senhora da Conceição dos Prados.
40. S. Antonio da Villa de S. José.
41. Senhora do Pillar da Villa de S. João d'El-Rei.
42. Senhora da Conceição das Carrancas.
43. Senhora do Desterro de Baependi.
44. Senhora da Conceição d'Ayuruoca.

Todo o Bispado tinha 137 Freguezias.

RELAÇÃO dos Engenhos e alguns ramos de Agricultura do Rio de Janeiro, conforme se pôde alcançar no anno de 1796.

Numeros.	Freguezias.	Engenhos de assucar.	Caixas por anno.	Engenhocas de aguardente.	Fabricas de anil.	Arrobas por anno.	Arroz.	Mandioca.	Olarias.	Caieiras.	Escravos que trabalhão.	Alqueires de farinha.
1	S. Antonio de Sá Macacú	48	921	...	125	540	..	..	5	..	2,807	......
2	S. Gonçalo	24	...	3	15	...	..	..	..	..	......	......
3	Senhora da Piedade de Magé	1	...	...	3	...	..	7	..	..	2,188	......
4	S. Nicoláo de Seruhi	...	...	...	2	6	..	4	..	..	946	......
5	Senhora da Guia de Pacobaiba	...	...	...	3	...	..	..	..	..	894	......
6	Senhora d'Ajuda de Guapemerim	2	40	...	1	...	..	..	..	..	2,000	......
7	Senhora do Pillar d'Aguassú	2	...	...	2	...	..	..	..	..	92	......
8	Senhora da Piedade d'Aguassú	1	...	1	5	...	5	5	4	..	1,515	......
9	S. João Miriti	10	...	6	...	...	..	4	3	1	785	......
10	Senhora do Desterro do Campo Grande	6	...	...	18	...	..	4	..	..	466	2,781
11	S. Antonio da Jacutinga	5	...	1	3	...	..	3	..	..	322	......
12	Senhora d'Apresentação de Irajá	13	...	3	37	...	..	3	1	11	1,487	......
13	S. Tiago de Inhauma	3	...	...	19	...	2	9	1	9	1,098	2,101
14	Senhora da Conceição do Alferes	2	...	9	...	...	10	..	..	..	431	2,348
15	Sacra Familia	1	...	...	7	...	54	..	..	..	191	......
16	Senhora do Loreto de Jacarepaguá	6	...	...	...	..	..	..	..	..	1,211	10,696
17	Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador	1	...	...	...	...	..	..	..	4	228	......
18	S. João Marques	2	...	...	3	...	2	..	..	..	150	......
19	S. Sebastião de Taipú	...	...	...	...	...	..	6	..	..	237	498
20	Senhora de Nazareth de Saquarema	14	...	200	22	...	..	..	..	..	3,535	......
21	Senhora da Conceição Angra dos Reis	13	...	89	17	...	..	2	..	..	......	......
22	S. Salvador da Guaratiba	2	...	...	20	...	..	4	..	..	314	......
	Total	156	961	312	302	546	73	51	14	25	20,897	18,424

O Termo da villa de S. Antonio de Sá Macacú comprehende as Freguezias seguintes:

1.ª S. Antonio;
2.ª Santissima Trinidade;
3.ª S. João de Itaborahi;
4.ª Senhora do Desterro do Tambi;
5.ª Senhora da Conceição do Rio Bonito.

As quaes vão incluidos os Engenhos e Fabricas no dito Termo, N.º 1.

Havia no mesmo Termo mais quatro Engenhos que não trabalhavão.

A cidade de Cabo Frio tem tres Freguezias:

1.ª Senhora de Nazareth de Saquarema;
2.ª Senhora d'Assumpção;
3.ª Senhora do Desterro de Capivari.

Que vão incluidas as Fabricas no N.º 20.

He difficil dar-se huma exacta relação da População e Fabricas, porque naquella, por causa de recrutas, negão a individual numeração, e nesta por temerem pagar algum direito.

DIMENSÕES das Náos de Guerra abaixo declaradas que tem El-Rei Nosso Senhor na sua Marinha em 1796.

Nomes das Náos.	Numero das Peças.	Lotes d'Artilheria.	Comprimentos tomados na primeira coberta.	Bocas na maior largura.	Pontaes da superficie da Quilha á borda.	Altura da linha d'agua á proa quando foi ao mar.	Dita á Ré na mesma occasião.
			pés.	*pés.*	*pés.*	*pés.*	*pés.*
Principe Real	110	36, 24, 12	202 ½	50	38	16	23
Conde Henrique	74	24, 18, 8	188	47	37 ½	14	20 ½
Princeza da Beira	64	18, 12, 8	182	44	34 ½	12	18 ½
Belem	50	18, 12, 8	165	41	31	11	17
Meduza	74	18, 12, 8	171	45 ½	37 e 2 *pol.*	12 ½	17
Maria Primeira	74	24, 18, 9	177 ½	47 ½	37 e 10 *pol.*	11 ½	17
Rainha de Portugal	74	24, 18, 9	181 ½	47 ½	36 e 5 *pol.*	10 ½	16
Vasco da Gama	74	24, 18, 9	180 ½	48	38	11	16
Principe do Brazil	74	24, 18, 8	188	48	37 ½	14	13

As Náos que mais existem e se não refere são das dimensões da Náo Princeza da Beira, e a Fragata Carlota demandou pés d'agua da Fragata S. Fafael, etc.

RENDAS do Real Contracto e outros ramos arrematados na Junta da Fazenda do Rio de Janeiro no Triennio que teve principio em Janeiro de 1763 até o ultimo de Dezembro de 1765.

Contracto da Passagem da Paraibuna, cada anno 14:810$000 rs.	44:430$000
Dito dos Escravos do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco	30:296$000
Dito de Aguardente do Reino e Ilhas	5:560$000
Dito da Passagem do Rio S. João	300$000
Dito de Azeite Doce, por anno 1:430$000 rs.	4:290$000
Dizima d'Alfandega	122:100$000
	206:976$000
Transporte	206:976$000
Contracto do Sal	55:659$200
Dizimos	160:000$000
Subsidio grande dos Vinhos	14:000$000
Contracto do Tabaco de 100 rs. em libra para a Guarda Costa, e 40 rs. em libra de Fumo, e 20 rs. em cada vara	9:420$000
Dito do Tabaco	16:400$000
	462:435$200

REZES que se matárão nos Curraes, o liquido dos Reaes para a Collecta, como se mostra em cada mez, exceptuando a Quaresma desde 26 de Março de 1785 até 27 de Fevereiro de 1786.

Mezes.	Rezes.	Arrobas.	Libras.	Reaes.
Março	627	5,884	21	188$309
Abril	1,758	14,525	5	464$805
Maio	1,237	11,575	25	370$329
Junho	2,076	19,450	12	622$412
Julho	2,859	26,186	14	837$966
Agosto	2,113	19,794	10	633$418
Setembro	1,968	17,397	12	556$716
Outubro	2,527	22,415	27	717$307
Novembro	1,762	14,475	8	463$208
Dezembro	2,410	20,313	29	650$045
Janeiro	1,167	9,377	4	300$068
Fevereiro	1,367	11,599	20	371$188
Totalidade	21,871	192,992	27	6:175$771

RENDIMENTO da Alfandega do Rio de Janeiro, pertencente aos diversos ramos de que se compõe o mesmo Rendimento.

Anno de 1789.	Restituições.	Guarda Costa.	Subsidio do Azeite.	Subsidio pequeno dos Vinhos.	Subsidio grande dos Vinhos.	Direitos dos Escravos da Costa da Mina.	Cargas extravagantes.	Subsidio da Aguardente.	Dizima.	Donativo.	Totaes de cada Mez.
Janeiro	...	880$870	544$946	1:103$798	1:545$317	....	100$960	2$880	22:726$753	7:426$704	34:332$228
Fevereiro	...	935$380	310$016	126$731	177$423	....	1$200	....	9:324$016	2:695$835	13:570$599
Março	640	595$985	171$280	410$900	575$260	327$000	513	596$000	10:039$940	3:728$821	16:446$339
Abril	...	747$955	591$429	364$300	521$220	....	215$599	4$800	18:504$494	5:491$999	26:441$796
Maio	...	102$665	....	194$200	271$880	18$000	37$249	1$066	14:507$767	3:863$008	18:995$835
Junho	...	927$495	377$332	2:329$500	3:261$300	....	1:814$920	1:083$920	10:906$143	6:903$938	27:604$548
Julho	...	777$545	138$000	486$206	680$689	....	164$090	508$000	15:360$563	5:042$237	25:157$330
Agosto	...	543$360	....	27$750	38$850	....	....	....	5:248$105	1:375$819	7:233$884
Setembro	...	555$030	40$000	607$500	850$500	....	....	....	4:844$463	1:964$870	8:862$363
Outubro	...	1:551$965	28$000	379$300	531$020	....	282$630	580$214	14:093$780	4:561$610	22:008$519
Novembro	...	198$920	....	1:380$500	1:952$700	....	....	....	7:859$365	3:616$274	14:987$759
Dezembro	...	1:273$315	32$000	2:908$080	4:070$898	....	....	300$000	18:553$030	8:357$586	35:494$909
Total	640	2:090$485	2:233$003	10:318$765	14:457$057	345$000	2:617$161	3:076$880	151:968$419	55:028$701	249:136$109

OBSERVAÇÃO.

Despeza que se fez no dito anno com ordenados dos Officiaes, e mais ferias das pessoas que se empregão n'Alfandega.

Ordenado aos Officiaes	3:778$480
Ferias dos Guardas das Embarcações	680$950
Ferias das Catraias	1:994$880
Patrão e Remeiros do Escaler	467$200
Servente dos pesos da Balança	19$080
Feria dos Escrivãos que trabalhão na Alfandega	498$080
Despeza como Expediente	57$720
	7:496$390

N. B. Pelo Alvará de 27 de Maio de 1789 se derão livres as fazendas da India indicadas no mesmo Alvará debaixo de fiança que a Junta da Real Fazenda desta Capitania mandou prestar em quanto não recebia ordem positiva para nesta Alfandega se dar a sua inteira observancia vindo a importar os mesmos direitos 2:463$351 rs., a saber: 1:972$929 rs. pertencente ao Rendimento da Dizima, e 493$422 rs. ao Donativo, que vierão a diminuir as importancias respectivas a estes ramos aqui declarados.

Na Columna das cargas extravagantes vai incluida a quantia de 1:810$600 rs. que esta Alfandega fiscalisou, e requereu que se satisfizessem pela exportação para Paiz Estrangeiro de 529 feixos e 200 barricas de Assucar com 11,763 arrobas de que se fizerão os abatimentos de huma arroba em cada 5, em conformidade da Lei de 27 de Janeiro de 1751, e os mais nella contemplados; porque se dirigio esta mesma Alfandega para se fazer a conta destes Direitos que em outro tempo, e com outro Juiz, e Officiaes antecedentes, se desprezárão, e nunca se cobrárão, entregando-se este producto na Thesouraria Geral desta Cidade com a conta do mez de Julho daquelle dito anno de 1789.

ENTRADA do Sal no Rio de Janeiro e na Villa de Santos em os annos de 1782 até 1787.

Annos.	Entrada no Rio.	Sahida no Rio.	Sahidas em Santos.	Importação no Rio.	Importação em Santos.	Total.
	alqueires.	*alqueires.*	*alqueires.*			
1782	165,148 ½	122,287 ⅘	18,337 ¾	88:047$090	16:137$220	104:184$310
1783	130,583 ⅓	112,671 ⅞	19,254 ¾	81:123$750	16:944$180	98:067$930
1784	161,329 ⅓	133,388 ½	18,473 ¼	96:039$720	16:256$460	112:296$180
1785	166,823 ⅓	101,966 ¾	20,476 ⅛	73:416$150	18:019$430	91:435$580
1786	139,564 ¼	131,857 ⅞	20,264 ⅛	94:937$670	18:712$870	113:650$540
1787	67,366	144,263 ¾	25,663	103:869$900	22:583$440	126:453$340
	830,615	746,436 ½	122,470	537:434$280	108:653$600	646:087$880

ADVERTENCIA.

Cada moio tem 60 alqueires, medida de Lisboa.

Os Navios recebem por exemplo hum moio que tem 60 alqueires, medida de Lisboa, e como em attenção ás quebras tem 20 por cento de abatimento em entregando 48 alqueires, medida daquella Cidade tem satisfeito.

Estes 48 alqueires pela medida desta Capital deitão 16 ½ alqueires.

O Frete dos Navios pela sua Lotação he a 2$500 rs. moio, medida de Lisboa; porém o Frete do Sal que carregão, excedente ao da Lotação he a avença das partes.

O preço do alqueire de Sal livre por Contracto, he neste a 720, e na Villa de Santos a 880 rs.

EXPORTAÇÃO de Benguela de Escravos e Marfim, no anno de 1793.

Portos de Importação.	Numero de Embarcações.	Escravos. Adultos.	Escravos. Crias de pé.	Escravos. Crias de peito.	Marfim. Libras de Marfim.	Marfim. Qualidades.	Marfim. Numero de Dentes.
Rio de Janeiro	17	7,573	8	85	329	de Lei.	14,519
Bahia	4	1,701	..	22	279	Meam.	6,541
Pernambuco	3	1,897	..	32			
Angola	..	350	..	..	599	Miudo.	6,005
Total	24	11,521	8	139	1,207		27,066

Ficavão compradas e promptas nos Armazens até 31 de Dezembro de 1793, 940 pontas de Marfim que importavão em 4:150$000 rs., que se não embarcárão pelo perigo de Guerra.

IMPORTAÇÃO do Rio de Janeiro, em 1793.

Do Reino .... 2,000:000$000

EXPORTAÇÃO.

Nove mil caixas de 60 a 70 arrobas, Sola, Anil, Café, Coxonilha, Arroz, Algodão, Aguardente, e Cacáo.... 3,000:000$000

ARTISTAS.

Serralheiros	18
Ferreiros	9
Ferradores	7
Caldeireiros	10
Espingardeiros	2
Espadeiros	3
Latoeiros, Mestres examinados	16
» por examinar	5
» Officiaes a jornal	13

ALFAIATES.

Mestres brancos approvados	27
» não approvados	7
» pardos approvados	30
» não approvados	15
» pretos approvados	4
Officiaes brancos	13
» pardos forros	97
» captivos	43
» pretos forros	27
» captivos	49
Total	312

QUINTOS das Capitanias de Minas Geraes, Goyazes e de S. Paulo, chegados a Lisboa em 25 de Abril de 1764.

		marcos.	onças.	oitavas.	grãos.
Em 16 borrachas....	de Villa Rica	1,022	3	6	..
13	de Guaiazes	828	0	7	..
11	do Rio das Mortes	684	6	6	..
10	de S. Felis	639	3	0	..
9	do Sabará	575	3	0	..
3	do Serro do Frio	141	5	3	..
2	de S. Paulo	67	7	7	..
2	do Donativo	130	0	1	..
66 borrachas....		4,089	6	6	00
99 barras.......	de Villa Rica	203	7	6	..
4	de Minas Geraes	70	6	4	..
6	de Goyazes	109	5	7	48
1	de S. Paulo	1	5	6	..
110 barras.......		4,479	0	5	48

4,479 marcos ⅝ oitavas e 48 grãos, são 69 arrobas 30 libras ⅝ oitavos e 48 grãos.

QUINTOS da Capitania de Goyazes, do anno de 1767.

1,048 marcos 1 onça 4/8 oitavas e 36 grãos, são 16 arrobas 24 marcos 1 onça 4/8 oitavas e 36 grãos.

POPULAÇÃO da Capitania de S. Paulo, em 1814.

Brancos. Homens	Brancos. Mulheres	Pretos livres. Homens	Pretos livres. Mulheres	Pretos captivos. Homens	Pretos captivos. Mulheres	Mulatos livres. Homens	Mulatos livres. Mulheres	Mulatos captivos. Homens	Mulatos captivos. Mulheres	Fogos.
54,993	60,110	2,210	2,656	22,917	16,808	20,480	23,805	5,296	5,683	35,767

Totalidade 214,958

Tem 15 Conventos de Religiosos, e 3 de Religiosas.

IMPORTAÇÃO da Capitania de S. Paulo.

Do Porto	53:270$900
» Rio de Janeiro	646:584$920
» Bahia	24:362$560
» Pernambuco	15:500$800
» Cabo Verbe	9:036$600
» Cotindiba	6:876$760
	755:632$540

EXPORTAÇÃO.

De Algodão, Cal, Assucar, Café, Anil, Tabaco, Azeite de peixe, e outras miudezas........ 666:942$840